

Licença



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/). Fonte:

<https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/book/680>. Acesso em: 04 nov. 2025.

REFERÊNCIA

BARROSO, Hayeska Costa; DUARTE, Tatiane dos Santos; SILVA, Jaqueline Barbosa Pinto; GALLO, Diana Valls (org.). Maternidade, parentalidade, família e temas transversais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2025. E-book (192 p.). (Extensão Insurgente). Disponível em: <https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/book/680>. Acesso em: 04 nov. 2025.



EDITORA



UnB

MATERNIDADE, PARENTALIDADE, FAMÍLIA E TEMAS TRANSVERSAIS

Hayeska Costa Barroso
Tatiane dos Santos Duarte
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Diana Valls Gallo

(Organizadoras)



 EXTENSÃO
INSURGENTE



Universidade de Brasília

Reitora
Vice-Reitor

Rozana Reigota Naves
Márcio Muniz de Farias

EDITORA



UnB

Conselho editorial

Germana Henriques Pereira (Presidente)
Ana Flávia Magalhães Pinto
Andrey Rosenthal Schlee
César Lignelli
Fernando César Lima Leite
Gabriela Neves Delgado
Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo
Liliane de Almeida Maia
Mônica Celeida Rabelo Nogueira
Roberto Brandão Cavalcanti
Sely Maria de Souza Costa

EDITORA



UnB

Maternidade, parentalidade, família e temas transversais

Hayeska Costa Barroso
Tatiane dos Santos Duarte
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Diana Valls Gallo

(Organizadoras)



Coordenação geral : Thiago Affonso Silva de Almeida
Consultor de produção editorial : Percio Sávio Romualdo Da Silva
Coordenação de revisão : Talita Guimarães Sales Ribeiro
Coordenação de design : Cláudia Barbosa Dias
Revisão : Vanessa Correia dos Santos
Diagramação : Uilca-Terra R. M.M. Martins
Foto de capa : Mizuno K. e Tima Miroshnichenko, via Pexels.com

Equipe do projeto de extensão – Oficina de edição de obras digitais

© 2024 Editora Universidade de Brasília

Direitos exclusivos para esta edição:

Editora Universidade de Brasília

Centro de Vivência, Bloco A - 2ª etapa, 1º andar

Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF

CEP: 70910-900

Site: www.editora.unb.br

E-mail: contatoeditora@unb.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade de Brasília – BCE/UnB)

M425 Maternidade, parentalidade, família e temas
 transversais [recurso eletrônico] /
 (Organizadoras) Hayeska Costa Barroso ... [et
 al.]. – Brasília : Editora Universidade de
 Brasília, 2025.
 194 p. – (Extensão Insurgente).

Formato PDF.
ISBN 978-65-5846-250-7.

1. Maternidade. 2. Parentalidade. 3. Família.
I. Barroso, Hayeska Costa (org.). II. Série.

CDU 378.4:392.3



Sumário

Introdução 9

Hayeska Costa Barroso
Tatiane dos Santos Duarte
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Diana Valls Gallo

Capítulo 1

Maternidade contra o Estado? A Lei da Alienação Parental e a construção de regimes de verdade contra as mulheres 15

Raquel Vieira de Castro Braga

Capítulo 2

Coletivos de Mães nas universidades e seus impactos na implementação de políticas para permanência materna no ensino superior 31

Ana Paula de Jesus Nunes
Lisandra Oliveira e Silva
Renata Figueiredo Silva
Tatiane dos Santos Duarte
Vanessa Suany da Silva

Capítulo 3

Como a pandemia de Covid-19 afetou a vida de mulheres discentes: um estudo realizado na Universidade de Brasília 49

Larissa Lorranny Magalhães Lima
Hayeska Costa Barroso

Capítulo 4

Cuidados e novas problematizações: os atravessamentos da pandemia de Covid-19 e os impactos nas políticas públicas no Brasil e na Argentina 63

Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araujo
Rosamaria Giatti Carneiro

Capítulo 5

Maternidade e universidade: relato de experiência de uma graduanda **81**

Maria Paula Bastos Dias

Capítulo 6

Maternidade política e feminismo matricêntrico: uma análise de leis e políticas públicas dos governos Lula (2002-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) **89**

Nayara Augusto Felizardo

Capítulo 7

Monoparentalidade chefiada por mulheres negras no Distrito Federal **107**

Danielle de Castro Silva Lobato

Capítulo 8

O Coletivo de mães da UnB: a resistência pelo conhecimento e pela inclusão **123**

Caroline da Costa Freire Ribeiro
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Diana Valls Gallo
Tcherry Félix da Silva
Tatiane dos Santos Duarte

Capítulo 9

Poéticas do espaço doméstico: feminismos maternos arrombando as portas das casas nas artes visuais **139**

Marta Mencarini Guimarães
Clarissa Monteiro Borges

Capítulo 10

Políticas públicas de permanência nas universidades e o desenvolvimento acadêmico de mulheres-mães 155

Ana Paula Dahlke
Tatiane dos Santos Duarte
Luana Karoline Gonsaga
Natacha Barbosa do Nascimento

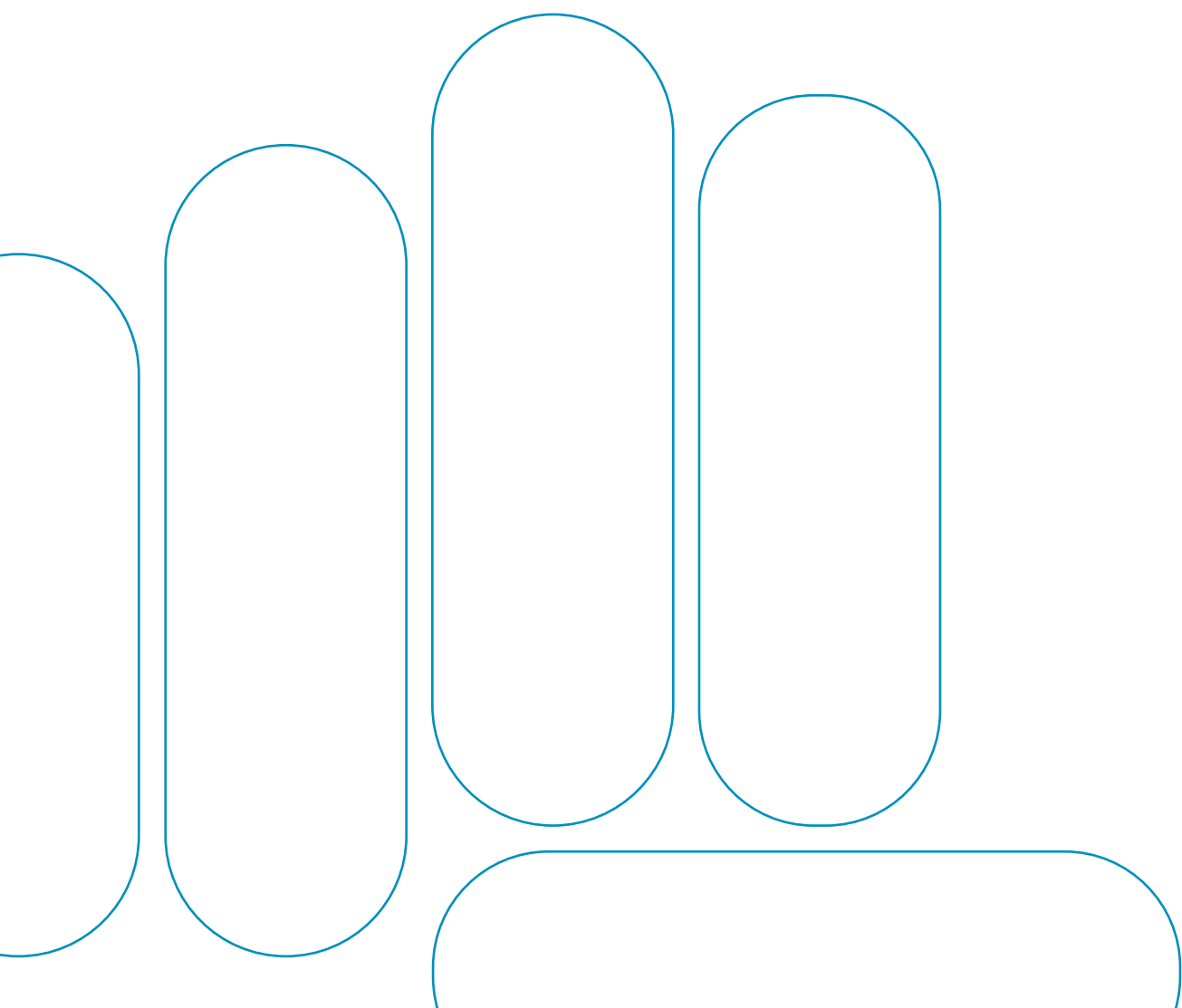
Capítulo 11

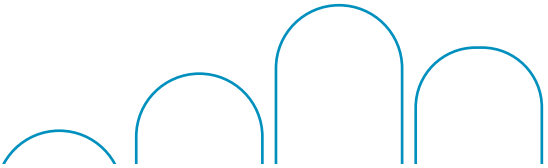
Residência Artística como espaço criativo e crítico de maternagens 173

Iara Sales Agra
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Rafaela Kalaffa Sergio e Silva

Considerações Finais 189

Hayeska Costa Barroso
Tatiane dos Santos Duarte
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Diana Valls Gallo





Introdução

Hayeska Costa Barroso
Tatiane dos Santos Duarte
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Diana Valls Gallo



A coletânea *Maternidade, parentalidade, família e temas transversais* é fruto dos esforços empreendidos por mulheres-mães docentes e discentes da Universidade de Brasília que têm se empenhado em pautar a maternidade, e os desafios dela oriundos, no centro do debate político e acadêmico recente. Trata-se de uma iniciativa planejada na esteira de ações realizadas no âmbito: 1) do projeto de extensão “Eu, mãe na UnB: criando espaços de debates e trocas sobre maternidade na universidade”, proposto pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Maternidades, Parentalidade e Sociedade (GMATER) e aprovado pelo segundo ano consecutivo pelo Edital Pibex (2022 e 2023); 2) do Coletivo de Mães da UnB, grupo formado por mães da comunidade universitária que se articulou como uma forma de se organizar politicamente e identificar os principais desafios enfrentados pelas mães na universidade; e 3) do Grupo de Trabalho Institucional de Mães da UnB, instituído pela reitoria oficialmente no ano de 2023 com o propósito de pensar uma política de permanência, apoio e acolhimento às mães docentes, discentes e técnico-administrativas na Universidade de Brasília.

A autoria dos textos apresentados aqui em formato de capítulos é de mulheres pesquisadoras no âmbito da graduação e/ou pós-graduação, docentes e/ou discentes, que integram a comunidade acadêmica da UnB atualmente ou são dela egressas, além de coautoras de outras instituições de ensino superior. Assim, temos relatos de experiência e extensão universitária, bem como textos resultantes de pesquisas realizadas para a elaboração de monografias, dissertações e teses no âmbito da graduação e/ou pós-graduação na Universidade de Brasília. Esperamos, com isso, dar visibilidade à produção de conhecimento sobre a temática que intitula a obra, garantindo que tais reflexões avancem na direção da construção de uma universidade capaz de pensar em ações que garantam a permanência de mães e reconheçam toda a sua potência criativa e política no ensino superior brasileiro. São, ao todo, 11 textos escritos pelas mãos de mulheres que insistem em reafirmar de modo permanente: Lugar de mãe é na universidade!

O artigo “Maternidade contra o Estado? A Lei da Alienação Parental e a construção de regimes de verdade contra as mulheres” traz um debate contemporâneo importante sobre a Lei de Alienação Parental (LAP) no âmbito jurídico e sociológico. A autora analisa como a construção jurídica da lei é fundamentada em uma “síndrome” de gênero que marcaria as

mulheres, conformando seus comportamentos durante os termos de convívio dos filhos com seus ex-companheiros. Dessa forma, ela reflete como, no âmbito da disputa judicial entre pai e mãe, discursos sobre parentalidade e conjugalidade são produzidos dentro do aparato estatal, consolidando verdades de gênero sobre as mulheres, acusando-as de “moralmente duvidosas” e, inclusive, desacreditando-as como mães, tornando seus discursos de proteção ao filho como atos de vingança contra os vínculos parentais. Assim, a partir da LAP se estabelece uma ordem de gênero marcada por desigualdades e regimes de poder, que promove o controle das mulheres pelos homens, inclusive após o rompimento conjugal, e que atua no sentido de puni-las, tanto em sua condição de mães quanto, sobretudo, por terem rompido com os termos patriarcais da conjugalidade. A autora considera, portanto, que a LAP, ao contrário do que preconiza, atua contra os direitos das crianças à proteção, pois coloca os direitos das crianças subordinados aos direitos dos homens que continuam autorizados legalmente como pais a tutela, mesmo que, em alguns casos, sejam eles agentes de violação de direitos.

O capítulo intitulado “Coletivos de Mães nas universidades e seus impactos na implementação de políticas para permanência materna no ensino superior” aponta para a fragilidade dos indicadores sobre maternidade e parentalidade no ensino superior no Brasil. Nas palavras das autoras, “os dados relacionados às mães estudantes estão subestimados”. Em contrapartida a esta constatação, o texto apresenta um levantamento de grupos e coletivos maternos existentes nas universidades brasileiras, com destaque para cinco coletivos cujas experiências dão o tom da análise que se segue, destacando a sua importância na luta das mães universitárias por uma política nacional para a promoção, a garantia e o apoio ao acesso e à permanência na graduação e na pós-graduação. Trata-se de um texto que se propõe a narrar as experiências e os desafios vivenciados pelas próprias autoras na condição de mulheres e mães estudantes, docentes e pesquisadoras que enfrentam cotidianamente os desafios de permanecer nas universidades.

O artigo “Como a pandemia de Covid-19 afetou a vida de mulheres discentes: um estudo realizado na Universidade de Brasília” apresenta, por meio de abordagem quanti-qualitativa, o impacto das tarefas de cuidado e trabalho doméstico não remunerado no desempenho acadêmico e profissional das mulheres discentes na UnB. Resultado de uma pesquisa realizada no âmbito do trabalho de conclusão de curso de graduação em serviço social, os dados mostram que a maioria se sentiu sobrecarregada, e que as políticas institucionais de assistência foram insuficientes e não consideraram as particularidades das mulheres nesse contexto.

No artigo “Cuidados e novas problematizações: os atravessamentos da pandemia de Covid-19 e os impactos nas políticas públicas no Brasil e na Argentina”, apresenta-se a discussão teórica sobre a categoria cuidado, considerando como o termo adentra a agenda política incidindo em legislações e políticas públicas no Brasil e na Argentina. Para isso, faz uso da metodologia comparada entre os países por meio da análise bibliográfica, documental e das políticas públicas elaboradas sobre o tema no recorte temporal de 2020 a 2023, marcando, assim, o evento da pandemia como revelador do cuidado como prática de responsabilização das mulheres e ausente da agenda governamental e das políticas públicas do Estado, sobretudo

do brasileiro. Dessa forma, as autoras pontuam que, em parte da América Latina, a discussão sobre o tema está mais avançada que no Brasil, pois já se iniciou uma reflexão para a construção de “um sistema integrado de cuidados” executado de forma intersectorial. Por isso, questionam se tais proposições seriam pautadas em um novo paradigma calcado na igualdade de gênero e na corresponsabilização do Estado, da sociedade e das famílias, entendendo que práticas de cuidado são práticas sociais que devem ser interseccionadas com políticas sociais, previdenciárias, de saúde, educacionais e, sobretudo, através de uma mudança cultural sobre os papéis de gênero e os sentidos e as formas de organização familiar.

No relato de experiência “Maternidade e universidade: relato de experiência de uma graduanda”, a autora traz sua vivência como mãe, mulher negra, moradora do entorno e estudante de Fisioterapia do campus de Ceilândia. A autora apresenta em primeira pessoa sua experiência como mãe e estudante e como concilia as rotinas do cuidado com as rotinas de estudo na universidade, incluindo relatos sobre a rede de apoio (ou a ausência dela), momentos de maior pressão e angústia, e também momentos de realização. Narra, portanto, situações como quando teve de levar seu filho para suas atividades de ensino e de extensão na universidade, e os receios que tinha de sofrer preconceito por ser mãe. Questiona, dessa forma, os malabarismos para continuar estudando – o que é um direito – e ser responsável por uma criança pequena, a despeito das exigências curriculares e dos julgamentos sociais. Por isso, ressalta a importância de políticas e projetos para auxiliar as mães durante sua formação universitária, de modo que todas nós possamos usufruir o espaço acadêmico com igualdade, e termina fazendo uma *femenagem* às mulheres que a apoiam no cuidado com o filho e, assim, possibilitam que permaneça estudando, pois aposta na graduação da UnB como forma de obter uma vida melhor e continuar tendo projetos e sonhos como mulher, profissional e como mãe de um menino que, por ora, quer também ser fisioterapeuta.

O artigo “Maternidade política e feminismo matricêntrico: uma análise de leis e políticas públicas dos governos Lula (2002-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016)” defende a presença do conceito de feminismo matricêntrico, da professora canadense Andrea O’Reilly (1993), na Lei Maria da Penha, na Lei do Feminicídio, no Projeto Rede Cegonha, no Projeto Bolsa Família e no Programa Minha Casa Minha Vida. O conceito de feminismo matricêntrico coloca as mães como uma categoria própria, embora interseccional; opõe-se à maternidade patriarcal, entendida como uma forma de opressão às mulheres; amplia o conceito de maternagem como o ato de cuidar; e se afirma como resistência e ativismo necessários à dignidade das mulheres.

O artigo “Monoparentalidade chefiada por mulheres negras no Distrito Federal” explora a interseção entre raça, gênero, maternidade e desigualdade social ao mergulhar na experiência das mulheres negras que lideram famílias monoparentais no entorno de Brasília. Utilizando uma abordagem histórica que remonta à colonização das Américas, a autora traça a trajetória da exclusão social das mulheres negras ao longo do tempo e em diversas áreas, destacando os efeitos persistentes dessa marginalização e evidenciando como ela se perpetua até os dias de hoje, contexto essencial para compreender as dinâmicas

sociais atuais. O artigo desafia os pressupostos sociais que estereotipam a mulher negra, utilizando-se de referências como Lélia Gonzalez, Angela Davis, entre outros. A partir do conceito de *dororidade*, que é uma forma de solidariedade única entre mulheres negras que compartilham experiências de dor e opressão devido à sua cor de pele e classe social, a autora enfatiza a necessidade urgente de se reconhecer e abordar as múltiplas formas de discriminação e violências enfrentadas por essas mulheres, como a violência obstétrica e a diferenciação de tratamento médico baseada em classe social e raça, especialmente em contextos familiares monoparentais, destacando a importância de políticas e práticas inclusivas que valorizem e apoiem as mulheres negras e seus núcleos familiares.

Em “O Coletivo de Mães da UnB: a resistência pelo conhecimento e pela inclusão”, as autoras empreendem uma profícua discussão a partir da tese central de que “para haver uma igualdade de inclusão na democracia, o cuidado não pode ser uma responsabilidade de indivíduos de uma família, mas de toda a sociedade”. Com esse argumento, as autoras fundamentam a discussão teórica sobre as dimensões do cuidado, da sobrecarga feminina e dos feminismos até desembocar na conjuntura que culminou com a criação do Coletivo de Mães da Universidade de Brasília (CMUnB), no ano de 2016. No texto, são destacadas as diversas ações e atividades realizadas pelo Coletivo desde então, bem como as conquistas que, institucionalmente, já se fazem sentir na realidade de mulheres-mães da UnB. As autoras, inclusive, jogam luz sobre seus próprios relatos de experiência nesse cenário. A pandemia de Covid-19 parece ter sido o conduto que, de uma forma ou de outra, possibilitou a mobilização de tantas mulheres-mães em torno de uma pauta comum. Não obstante, o contexto pandêmico potencializou aquilo que a história já tratara de comprovar: é urgente desromantizar a maternidade e entender que, para além de um papel social, ela é um dispositivo de opressão e exclusão das mulheres de espaços de decisão, visibilidade e poder. A academia é um deles, donde a importância da organização política das mães em coletivos e grupos, por exemplo.

No artigo “Poéticas do espaço doméstico: feminismos maternos arrombando as portas das casas nas Artes Visuais”, as autoras sustentam que as maternagens abordadas por artistas-mulheres contemporâneas confrontam, através de outros enquadramentos-contextos, os processos socioculturais imputados aos corpos-mães, e defendem a potencialidade em representar poeticamente a si mesma, o cotidiano e o trabalho nos espaços domésticos, ressignificando a casa como um todo e a cozinha como cômodo estruturante de uma morada. A *Poética do espaço doméstico*, estaria, assim, subversivamente abrindo espaço para a heterogeneidade das práticas maternas e para a produção de arte enquanto se exerce a maternagem.

O artigo “Políticas Públicas de Permanência nas Universidades e o Desenvolvimento Acadêmico de Mulheres Mães” aborda a importância e os desafios das políticas públicas voltadas para a permanência e desenvolvimento acadêmico de estudantes mães nas universidades, pois, apesar dos avanços nas políticas de ação afirmativa para acesso ao ensino superior, as demandas específicas das mulheres-mães ainda requerem atenção e políticas mais inclusivas. A introdução do artigo enfatiza a importância dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos

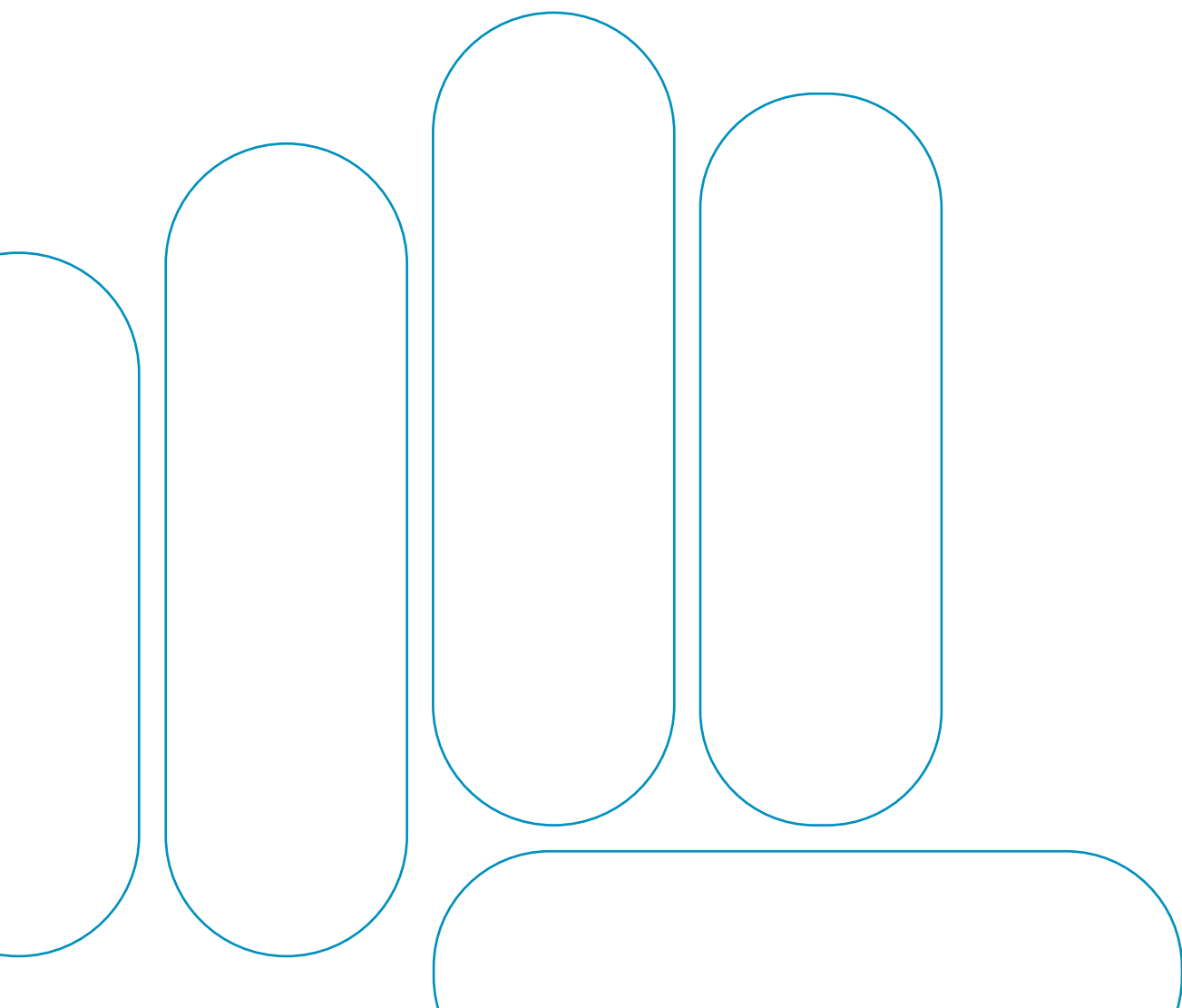
humanos fundamentais, citando legislações relevantes que estabelecem as responsabilidades do Estado em relação ao planejamento familiar e contextualizando a relevância de políticas públicas voltadas para a permanência e desenvolvimento acadêmico de estudantes-mães nas universidades. As autoras abordam a complexidade e a natureza trabalhosa da maternidade, enfatizando a execução de atividades criativas ou produtivas associadas ao cuidado dos filhos, destacando a emergência de expressões nas redes sociais que refletem os desafios e as realidades da maternidade, como a “maternidade real”, que busca retratar os aspectos cotidianos do ato de *maternar* de forma autêntica e sem idealizações.

A discussão central do artigo se concentra nos processos históricos da maternidade na sociedade brasileira e na tentativa das mulheres de conciliar a maternidade com as demandas acadêmicas. Segundo as autoras, a maternidade é frequentemente vista como compulsória, e as mulheres que optam por priorizar a vida acadêmica ou profissional são frequentemente julgadas e criticadas, independentemente de suas escolhas. O artigo também discute as transformações sociais e as políticas públicas voltadas para a ampliação de oportunidades de acesso, permanência e conclusão no ensino superior, destacando a busca por uma maior inclusão de grupos historicamente marginalizados, incluindo mulheres, negros, indígenas e pessoas de baixa renda, por meio de ações afirmativas. No entanto, apesar desses avanços, as mulheres-mães ainda enfrentam desafios significativos no ambiente acadêmico, muitas vezes devido às responsabilidades desmedidas ligadas ao cuidado doméstico e familiar, cuja sobrecarga de tarefas diárias e a necessidade de planejamento e competências para o cumprimento desses deveres frequentemente impedem o acesso fundamental dessas mulheres ao ensino superior, um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, as autoras defendem a necessidade de políticas específicas que garantam a permanência e o desenvolvimento acadêmico de estudantes mães no ensino superior, pois em que pese tenhamos visto políticas voltadas para a ampliação de acesso, permanência e conclusão, as demandas específicas das mulheres-mães ainda não são plenamente atendidas. Por fim, o artigo destaca a importância de iniciativas legislativas que busquem promover a equidade de gênero no ensino superior, abordando propostas que visam a inclusão e permanência de mulheres-mães no ambiente acadêmico, enfatizando os desafios enfrentados por essas estudantes, mesmo diante dos avanços nas políticas públicas. A necessidade de uma abordagem mais abrangente e crítica é ressaltada, bem como a importância do diálogo entre diferentes atores sociais para promover uma educação mais inclusiva.

Em “Residência Artística como espaço criativo e crítico de maternagens”, as autoras se propõem a investigar a potencialidade de residências artísticas dirigidas a mães como espaços que permitem a retomada criativa e produtiva, bem como também espaço de se reconhecer e se questionar em função da maternagem. Assim, constroem uma crítica feminista, anticolonialista, decolonial e interseccional do cuidado, incursionando na abordagem da importância de uma rede de afetos para algumas residências artísticas para mulheres-mães que aconteceram desde a década de 1960 e que resultaram em coletivas de artistas mães nos tempos atuais, a exemplo do Coletiva Mãe Artista, apresentado no texto em questão.

Ao fim e ao cabo desta Introdução, é fundamental reafirmar a potência criativa e propositiva da presente coletânea, a qual consegue, a partir dos textos que a compõem, articular ricos debates teóricos a relatos de experiências coletivas e individuais maternas na esteira de uma pauta que atua como fio condutor da obra: a urgência de garantir condições de acolhimento e permanência para mulheres-mães na universidade.



Maternidade contra o Estado? A Lei da Alienação Parental e a construção de regimes de verdade contra as mulheres

Raquel Vieira de Castro Braga

1. Introdução

Mayara*, acusada de alienação parental, perdeu a guarda do filho e teve seu contato com ele restringido pela força da lei, após acusar o pai da criança de abuso sexual infantil. O trecho abaixo, retirado de uma reportagem do jornal O Globo (Ciscati, 2018), relata um dos muitos casos controversos envolvendo a Lei da Alienação Parental (Lei 12.318/2010), ou LAP, promulgada em 26 de agosto de 2010, alterando o art. 236 da Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A decisão da Justiça se ampara na lei da alienação parental, de 2010, criada para, em teoria, impedir que durante um processo de divórcio um dos pais afaste os filhos do convívio do outro. Segundo seus defensores, a legislação pode auxiliar juízes a resolver disputas familiares; segundo mães, advogados e juristas, é mal utilizada e se tornou parte da estratégia de defesa de homens suspeitos de abuso. A aplicação da lei é investigada em uma CPI, e um grupo com mais de 100 mães — Mayara entre elas — organiza-se para cobrar sua revogação.

Nesse contexto de disputa judicial, tem-se o embate entre dois discursos, duas narrativas que se constroem buscando produzir um efeito de verdade que seja então respaldado por uma sentença judicial — o que está em jogo é o poder atribuído à sentença, capaz de restringir a guarda e o contato de um pai ou de uma mãe com o filho. Na disputa, as partes, junto a seus representantes legais e suas testemunhas, constroem suas respectivas narrativas, uma buscando provar a prática da alienação parental pela outra parte. O que falta reconhecer é o quão difícil se verifica comprovar os ditos atos de alienação parental, tendo em vista sua vaga definição, muitas vezes sendo central a própria fala da criança. Foi João Paulo*, seu filho, quem relatou episódios de abuso a Mayara, que fez a denúncia no Conselho Tutelar e na delegacia, onde o relato da criança foi ouvido. O genitor então procurou a Vara de Família e acusou Mayara de alienação parental, alegando que ela havia inventado o abuso para afastá-lo da criança.

No âmbito deste trabalho, buscarei aprofundamento a partir da reflexão provocada por textos da lei, notícias de jornal e mobilizações políticas de coletivos e ativistas que denunciam

a ineficácia da Lei da Alienação Parental em garantir “o melhor para a criança” e a proteção de seus direitos. Busco também demonstrar como a força da lei pode ser entendida como parte de uma violência maior contra as mulheres, perpetuando narrativas que as descredita e impondo-lhes uma imagem específica, que produz e reproduz a “realidade” que a lei anuncia.

A maioria das acusações de alienação é direcionada a mulheres, tendo os homens maior sucesso na reversão da guarda quando utilizam da lei (Meier, 2020). Não há grandes estudos quantitativos sobre a aplicação da lei nos tribunais do Brasil, embora haja trabalhos dedicados ao viés de gênero que a permeia no Direito (Hümmelgen, 2018) e na Psicologia (Mendes, 2013). O maior estudo empírico realizado sobre o tema (Meier & Dickson, 2017), nos EUA, analisou 238 casos ao longo de 11 anos e concluiu que homens tiveram uma probabilidade 2,3 vezes maior de obter a inversão da guarda sob alegação de alienação parental em relação a mulheres que acionaram esse recurso. Mendes (2013) e Hümmelgen (2018) observam que, na maioria dos casos, prevalece a defesa do interesse da parte, não da criança, no que prevalecem resultados favoráveis ao genitor.

No texto original da proposta de lei (PL 4053/2008), é notável a representação da mulher como frustrada e vingativa após a separação, alguém que buscaria desmoralizar o genitor sem fundamento, denotando um viés de gênero que merece atenção. Essa percepção aparece também em outras reportagens sobre o tema, que mostram como “atos de alienação parental” são mais associados às mulheres, o que reduz a credibilidade de seus depoimentos. Para ativistas e outras autoridades ligadas à proteção da infância, a lei dificulta a proteção de crianças vítimas de abuso. Em que medida a referida visão pré-concebida sobre uma rivalidade oriunda do fim da relação conjugal, instigada supostamente pela mulher, não acaba por, de fato, alimentar uma disputa entre genitores, num cabo de guerra em que as mulheres, na maioria dos casos, encontram-se em desvantagem?

Em essência, o texto final da lei foca em caracterizar e punir comportamentos de um genitor (ou guardião) que visem prejudicar o estabelecimento ou a manutenção de vínculo da criança com o outro genitor, prevendo instrumentos de reparação de tais atos. Contudo, sua eficácia vem sendo questionada desde sua promulgação, por coletivos de ativistas, representantes do legislativo, instituições não governamentais e várias outras autoridades empenhadas em defender a proteção à infância e dos direitos das mulheres, no que constatamos um movimento político por sua revogação. Sua origem, seu texto vago e sua banalização são apontados como pontos de suspeita quanto à sua função e aos seus efeitos, notáveis ao nos depararmos com as controvérsias e as narrativas de mulheres denunciando a violência que essa lei representa, uma vez que a criança pode ser instrumentalizada como meio de vingança. São dezenas de denúncias de mães separadas de seus filhos, violentadas, por vezes testemunhas de violência contra os filhos.

Para examinar os fenômenos em torno da lei, parto das reflexões de Adriana Vianna (2002), cuja pesquisa se debruça sobre quais ideias estão em jogo na disputa judicial da guarda de crianças ou menores, como as categorias “responsabilidade”, “tutela”, “pátrio poder” e “controle”. Aqui, as disputas pela guarda se dão entre genitores, pai e mãe, muitas

vezes após divórcio, fim de relacionamento conjugal ou rompimento sexual-romântico. Nessas disputas, as narrativas das partes constituem discursos atravessados por relações de poder, o que propicia uma análise dos efeitos de poder que circulam entre determinados enunciados, legitimados por discursos científicos e pela ação do Estado, uma vez que o poder se mantém e é aceito através do fato de que produz coisas, forma saberes, produz discurso (Foucault, 1979). “Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir.” (Foucault, 1979, p.45). Ou seja, o poder pode ser positivo, constitutivo e produtivo, estando relacionado ao saber e ao sujeito; é uma relação, não uma coisa.

Parto também do entendimento de que a experiência, ao ser narrada, escrita, recontada e analisada, pode transformar os discursos vigentes e mesmo a própria percepção da realidade (Bruner, 1986). Conforme busca Strathern (1985) ao ponderar sobre a perspectiva feminista na antropologia, trata-se de como é possível transformar tais discursos ao visibilizarmos outras narrativas, a partir da crítica feminista à política de representação etnográfica.

Pensar como se produz o “estatuto de verdade” e o respectivo papel econômico-político que ele desempenha, nesse contexto, significa rastrear como se atribuem determinados efeitos de poder no âmbito da disputa judicial entre pai e mãe, conforme relações desiguais que articulam as categorias de conjugalidade e parentalidade, de forma a aprofundar e perpetuar a subordinação das mulheres, dentro do aparato estatal e pelo poder por ele legitimado.

2. A produção da lei

O texto do projeto de lei, de 2008, pondera que houve transformações nas configurações familiares com a integração da mulher ao trabalho fora do lar e o consequente aumento da participação masculina no trabalho considerado doméstico e de cuidados, o que em si exige reflexões mais profundas. Porém, chamo atenção para a apresentação, no texto do projeto, de uma concepção da mulher pós-divórcio como “vingativa”, por meio da fala de 2006 da desembargadora Maria Berenice Dias, do TJ-RS, reproduzida pelo deputado Regis de Oliveira (PSC-SP) para concluir o projeto de lei:

No entanto, muitas vezes a *ruptura da vida conjugal* gera na mãe *sentimento de abandono, de rejeição, de traição*, surgindo uma *tendência vingativa* muito grande. Quando não consegue elaborar adequadamente o luto da separação, *desencadeia um processo de destruição, de desmoralização, de descrédito do ex-cônjuge*. Ao ver o interesse do pai em preservar a convivência com o filho, *quer vingar-se*, afastando este do genitor (Brasil, 2008) (grifo nosso).

Adiante, a fala da desembargadora continua buscando embasar a nomenclatura da dita “síndrome de alienação parental” citando o trabalho polêmico de Richard Gardner, acusado por ativistas de produzir uma doutrina que defende abertamente a pedofilia. Ativistas, pesquisadores e profissionais atuantes pela revogação da lei argumentam que tal

síndrome não tem embasamento científico real, sendo a pesquisa de Gardner baseada em metodologia questionável. O texto do projeto continua apresentando uma ideia da mãe como manipuladora:

Para isso cria uma série de situações visando a dificultar ao máximo ou a impedir a visitação. Leva o filho a rejeitar o pai, a odiá-lo. A este processo o psiquiatra americano Richard Gardner nominou de “síndrome de alienação parental”: programar uma criança para que odeie o genitor sem qualquer justificativa. Trata-se de verdadeira campanha para desmoralizar o genitor. O filho é utilizado como instrumento da agressividade direcionada ao parceiro. A mãe monitora o tempo do filho com o outro genitor e também os seus sentimentos para com ele (Brasil, 2008).

Mais adiante, a desembargadora imputa, sub-repticiamente, a prática de uma suposta falsa acusação de abuso como algo a que juristas precisam se atentar quando lidando com contextos de acusação de alienação parental.

Neste jogo de manipulações, *todas as armas são utilizadas*, inclusive a assertiva *de ter sido o filho vítima de abuso sexual*. A narrativa de um episódio durante o período de visitas que possa configurar indícios de tentativa de aproximação incestuosa é o que basta. Extrai-se deste fato, verdadeiro ou não, denúncia de incesto. *O filho é convencido da existência de um fato e levado a repetir o que lhe é afirmado como tendo realmente acontecido*. Nem sempre a criança consegue discernir que está sendo manipulada e acaba acreditando naquilo que lhes foi dito de forma insistente e repetida. Com o tempo, nem a mãe consegue distinguir a diferença entre verdade e mentira. *A sua verdade passa a ser verdade para o filho, que vive com falsas personagens de uma falsa existência, implantando-se, assim, falsas memórias* (Brasil, 2008) (grifo nosso).

O fato de ser uma mulher – a desembargadora – a portadora de tal fala também não é surpreendente, pois uma ferramenta da dominação de gênero se traduz justamente em práticas dos próprios sujeitos que acabam por reforçar sua opressão no sentido amplo. Muitas vezes, é possível atribuir tais ocorrências à falta de consciência do pertencimento a uma classe oprimida, ou mesmo ao fato de que mulheres são recompensadas por sua convivência com determinadas estruturas de poder masculino, mantendo certo pertencimento ao se alinharem à conduta dos homens. Se a manipulação da criança por uma mulher frustrada e vingativa é uma espécie de antecipação da realidade prevista na própria elaboração da lei, o que esperar de sua aplicação?

Além disso, é preciso olhar atentamente a elaboração em torno da criança como um tipo de sujeito singular em formação (Ariès, 2022), um sujeito de direito especial, igualmente a partir de efeitos de poder, no que também se faz necessário reconhecer a assimetria de poder entre a criança e seus genitores. Essa desigualdade intrínseca à sua condição, baseada na impossibilidade de autonomia, implica, na prática, uma busca, pelo aparato do Estado, por unidades de tutela que controlem a formação do indivíduo durante sua *menoridade* (Vianna,

2002). Na pesquisa de Vianna (2002), as disputas de guarda analisadas não envolvem os genitores, mas sim a colocação da criança com um familiar ou outro cuidador. O ordenamento jurídico busca, então, decidir sobre a tutela da criança, gestando soluções que não escapam à valorização de um modelo preconizado de família, baseado na família nuclear. Aqui, tratando da disputa de guarda entre genitores, outras relações de poder são estabelecidas, requerendo intervenção estatal e propiciando a produção de uma realidade jurídica em cada processo. Tal relação de poder assimétrica entre genitores será aqui abordada.

Conforme o “duplo fazer do gênero e do Estado”, caracterizado por Vianna e Lowenkron (2017, p. 2), e a análise do Estado por Wendy Brown (1992), compreendo a subordinação das mulheres enquanto “efeito amplo das formas de controle que tanto o poder estatal quanto a dominação masculina engendram” (Vianna e Lowenkron, 2017, p. 13). O Estado caracterizaria um veículo importante da dominação masculina na modernidade tardia, “na medida em que substituiu muitas das formas de dominação antes desempenhadas por homens individuais, sem abrir mão do caráter socialmente masculino – e branco, devemos acrescentar – das formas de poder exercidas pelos agentes e instituições estatais sobre a vida de mulheres por meio das políticas da proteção ou de regulação” (Vianna e Lowenkron, 2017). Assim, é preciso examinar cuidadosamente a dominação subjacente à lei e às moralidades evocadas por ela e sua aplicação na realidade.

Em que medida a mulher é moralmente responsabilizada por conflitos oriundos do fim da vida conjugal? Em que medida é sugerida uma concepção ideal de família isenta de conflitos, ou cujos conflitos são passíveis de administração judicial, como se requeressem interferência estatal nas relações intrafamiliares? O possível antagonismo entre genitores após uma separação deve ser objeto de reflexão mais profunda, assim como a vilanização das mulheres deve ser objeto de suspeita. Parte dessa reflexão diz respeito a reconhecer a desigualdade na atribuição de papéis de cuidado e responsabilidade familiar, rastreável à divisão sexual do trabalho (Mies, 1986; Haraway, 1991; Hirata; Kergoat, 2007), a qual revela a desvalorização e o não reconhecimento do trabalho realizado no âmbito do lar, seja ele doméstico ou de cuidado, majoritariamente feito por mulheres.

3. Dominação ou o que a lei produz

Uma contribuição chave de Foucault para a análise de relações com o Estado é a ideia de poder como produtor de verdade, ou seja, capaz de produzir e positivar, não se restringindo a uma força opressora, negativa. Tal ideia é defendida também por Bourdieu (2014), que caracteriza o Estado como muito mais que um mero instrumento de coerção, mas um instrumento de produção e reprodução do consenso, encarregado de regulações morais. Assim como não há verdade fora do poder, não há sujeito fora das relações. O poder foucaultiano não é, portanto, produtor de um sujeito passivo, mas de um sujeito resistente. O sujeito foucaultiano foi debatido de várias formas por teóricas feministas, sendo aqui adotado de forma a ecoar que as relações de poder constroem a subjetividade, sem, contudo, produzir

sujeitos passivos, mas sujeitos que são “efeitos de poder” capazes de resistência. Foucault enfatiza o papel das normas sociais na formação de discursos que constituem corpos dóceis ou úteis, sendo o corpo moldado através de práticas disciplinares específicas (McLaren, 2016).

A violência simbólica cunhada por Bourdieu (2014) também é produzida como efeito de poder, exercida através da inconsciência daqueles sobre os quais se exerce – portanto, com sua cumplicidade. À luz de tais concepções, sugiro uma leitura da LAP como efeito de poder ratificado pelo Estado enquanto instância legitimadora, mais especificamente, em uma chave de leitura feminista, ou seja, buscando visibilizar a opressão imposta às mulheres, presente de forma capilarizada em inúmeras relações, ações e percepções, construindo moralidades e regimes de verdade específicos, através de uma dominação tanto material quanto simbólica. A violência simbólica caracterizada por Bourdieu (2014) diz respeito à violência invisível, que escapa à consciência dos sujeitos que a sofrem, o que, inclusive, possibilita que sejam eles também agentes de práticas que a perpetuam. Sua característica é naturalizar aquilo que pertence a uma luta histórica e social, legitimando determinados fenômenos como tácitos, dificultando sua identificação como violência. Para Bourdieu (2014), a questão é o que está em disputa quando tratamos de violência e quem é o portador da legitimidade que a ratifica.

Um exemplo disso se traduz quando mulheres endossam narrativas que reforçam sua dominação estrutural, alimentando imagens da mulher como não confiável, frustrada, vingativa, manipuladora, “mal-amada”; tais imagens são compatíveis com fenômenos sociais investigados pela teoria feminista, como a rivalidade feminina e a vilanização de mulheres que empreendem práticas de resistência diante de mecanismos de controle de seus corpos (a mulher que aborta; a mãe solteira; a lésbica; a interesseira; a promíscua, dentre outros estereótipos). A punição para as mulheres que não se enquadram é um mecanismo amplo de poder regulador que se manifesta de forma capilarizada, conformador de uma biopolítica específica para as mulheres.

Uma ferramenta teórica valiosa para entender a construção de regimes de verdade sobre as mulheres é oferecida pela historiadora feminista Tania Navarro Swain, que se apropria da ideia foucaultiana de dispositivo para explicar como “as biotecnopolíticas colocam em ação o dispositivo amoroso exigem e condicionam a afirmação de um certo feminino, cujas particularidades modelam o sexo social ‘mulher’, desde a infância” (Navarro Swain, 2013). Assim ela define o dispositivo:

É o conjunto de estratégias sociais e de biotecnologias de poder que produzem corpos sexuados, significando-os enquanto sexo social. Os mecanismos do dispositivo constituem e são engendrados por conexões de poder. É assim que as instituições, as leis, a mídia, a linguagem, a divisão do trabalho, as condições de produção e de imaginação sociais são elementos do dispositivo. Criam e são criados em certa configuração de saber e dão origem a poderes diversificados. (Foucault 1988: 244-46) *apud* Navarro Swain, 2013.

O dispositivo amoroso, ligado à construção social específica do feminino como é iterado e reproduzido na sociedade patriarcal, é acompanhado pelo dispositivo da sexualidade, o qual afirma a heterossexualidade identitária. O terceiro dispositivo é o da violência, simbólica e material, que pretende domesticar e sujeitar o sexo social feminino pela utilização do medo e da força (Navarro Swain, 2013). Os dispositivos, regidos pelo patriarcado ativo, forjam as representações e as objetivam em torno do “ser mulher”, construindo-as sob o selo da verdade sobre o feminino. Entender a inculcação de mecanismos de sujeição das mulheres através dessa ideia de dispositivo nos permite uma compreensão mais profunda sobre as relações de poder envolvidas numa disputa conjugal levada à intervenção estatal. Não se trata de uma mera disputa de interesses entre pares. O poder que aqui está em jogo trata de uma complexidade de relações e forças que contribuem para a produção e reprodução de verdades e realidades específicas.

Vale aqui um comentário sobre a compreensão foucaultiana da diferença entre poder e dominação. Segundo ele, a dominação é quando a força opressora impede que haja resistência, não havendo, assim, um jogo de forças e relações complexas de poder. Conforme MacKinnon (2016), a dominação não é entendida nesse sentido foucaultiano, uma vez que compreendemos a dominação masculina como efeito de poder vigente no patriarcado, passível de resistência pela classe feminina a partir da conscientização. Tal diferença semântica, todavia, não impede que o poder e o sujeito foucaultianos sejam ferramentas úteis para a compreensão da construção de regimes de verdade sobre e contra as mulheres, propósito deste artigo.

O poder foucaultiano não é subjetivo, no sentido de não ser algo que um sujeito possui e exerce contra outrem. Susan Bordo (1999) localiza as diferenças entre as concepções de poder de Foucault e das teorias feministas, afirmando que

[...] this ‘impersonal’ conception of power does not entail that there are no dominant positions, social structures or ideologies emerging from the play of forces; the fact that power is not held by anyone does not entail that it is equally held by all. It is ‘held’ by no one; but people and groups are positioned differently within it. No one may control the rules of the game. But not all players on the field are equal. (Bordo, 1999, p. 191)

A autora defende a validade da análise foucaultiana do poder para entender práticas disciplinares femininas, responsáveis pela produção de corpos dóceis e obedientes a demandas culturais, experimentadas simultaneamente em termos de poder e controle. Isso nos auxilia a localizar historicamente a mulher e seu papel no interior da família, como elemento no interior da população e como apoio fundamental para governá-la (Foucault, 2008); a família passa de modelo a um instrumento privilegiado do governo de populações foucaultiano. Ela também deixa de centrar a noção de economia para a *governamentalidade*, mas continua sendo um instrumento que regulamenta o comportamento sexual.

Apesar das críticas feministas ao sujeito e à dominação foucaultianos, sua concepção de sujeito e sua metodologia genealógica são capazes de auxiliar no propósito de lançar luz sobre

o poder envolvido na construção e aplicação de leis e práticas do Estado. Foucault preocupa-se em demonstrar como o sexo e a sexualidade desempenham um papel fundamental na regulação da moral e do comportamento social (Foucault, 2022). Imputações sobre a sexualidade feminina têm, assim, capacidade de demarcar espaços sociais e políticos apropriados para as mulheres, conforme argumenta McLaren (2016). “O poder exercitado no desdobramento da sexualidade tem múltiplos efeitos. Ele resulta em um crescimento do controle social sobre o indivíduo e interliga questões de sexo e subjetividade” (McLaren, 2016, p. 50).

Ademais, a politização do corpo e das práticas disciplinares empreendida por Foucault pode nos auxiliar na compreensão do poder patriarcal das normas culturais femininas (McLaren, 2016), que entendo como práticas disciplinares impostas às mulheres enquanto categoria e enquanto sujeitos construídos sob determinado regime de verdade. Para Bordo, analisando as práticas em torno de um ideal de *feminidade*, “o disciplinamento e a normatização do corpo feminino [...] têm de ser reconhecidos como uma estratégia espantosamente durável e flexível de controle social” (Bordo, 1997, p. 20).

Outra maneira de empreender uma análise feminista a partir de Foucault é o método de suspeitar do funcionamento do próprio poder, como indica Susan Bordo (1989, 1991, 1993) ao avaliar estratégias feministas de resistência e sua recuperação pelo poder. Uma prática de resistência pode ser recuperada pelas forças patriarcais opressoras que a geraram e, então, subvertida, o que se expressa, por exemplo, através da patologização de comportamentos das mulheres. A análise de Bordo toma a anorexia como exemplo de construção e patologização da feminilidade, mas é possível estender a ideia para outros casos, nos quais uma estratégia de resistência tem efeitos inesperados, em detrimento do sujeito resistente. Para ela, a análise da anorexia fornece um paradigma no qual a resistência potencial não é meramente minada, mas utilizada na manutenção e reprodução das relações de poder existentes (Bordo, 1997). Podemos sugerir uma outra análise da acusação de alienação parental, em que a denúncia da violência masculina se transforma em acusação contra a mulher, a ponto de restringi-la no exercício de sua função materna. Assim, o monopólio da “verdade”, a função materna e o acesso à criança estão no centro da disputa. O corpo feminino é simultaneamente dócil, uma vez que sofre a dominação, e é resistente, pois busca combater a violência. A acusação nos termos da LAP é uma estratégia que busca minar as capacidades de resistência das mulheres e interferir na função materna. Conforme McLaren, “Resistência vem da luta e contestação de reivindicações rivais de poder, em vez da habilidade de se livrar do poder” (McLaren, 2016, p. 152).

O desenvolvimento da sexualidade – através de discursos, instituições e práticas – constitui nossa experiência de nós mesmos como normal ou patológica. A sexualidade feminina tem sido patologizada a partir do ponto de vista masculino. A resistência feminina, portanto, é uma reversão do poder, tomando a experiência feminina como primária e expondo o funcionamento do poder falocêntrico no discurso dominante. (McLaren, 2016, p. 150)

A análise de Foucault sobre as formas como os corpos são materialmente afetados por relações de poder ajuda a articular a conexão entre o poder político e esses tipos de efeitos práticos sobre os corpos. Frequentemente, as próprias lutas discursivas têm efeitos práticos. Por exemplo, *lutas discursivas em tratados legais acerca do significado de gênero e a representação da mulher influenciam políticas e leis sobre discriminação sexual e assédio sexual*. (McLaren, 2016, p. 152, grifo nosso)

Uma mãe que reage à violência masculina, acusando o perpetrador em busca de proteção para si e para um filho, constitui um ato de resistência, que é então esvaziado pela consequente acusação de alienação parental. A acusação de alienação parental reverte o crime contra a mulher, tornando-a culpada, sob uma narrativa ligada à vingança. Desacreditar a fala feminina não é um fenômeno recente em nossa história, dado que a referência de normalidade é sempre a figura masculina padrão, tendo os fenômenos exclusivamente femininos sido com frequência lidos na chave da excepcionalidade, do desequilíbrio, da falta. Por exemplo, eventos fisiológicos comuns das mulheres (menstruação, gestação, parto, amamentação) receberam pouca ou nenhuma atenção médica até poucas décadas atrás. Além disso, em meados do século XX ainda era comum atribuir às mulheres que saíssem do padrão esperado o crivo da histeria, da promiscuidade, da incompletude, do defeito (Ehrenreich; English, 2003), no contexto de uma sociedade assentada sobre o masculino como parâmetro.

A medicalização da reprodução objetivando o controle do corpo feminino é exemplo de um fenômeno persistente de deslegitimação do conhecimento produzido entre mulheres, no que se sobrepõe o conhecimento científico legitimado como instituição masculina, apesar de tratar de corpos femininos. A esse respeito, destaco os trabalhos de Martin (2006), Vieira (2002), Scavone (2004) e Teixeira *et al.* (2021). Nesse processo, fica clara a desqualificação de certos saberes produzidos pelas mulheres para si mesmas, em oposição a saberes legitimados pelo poder hegemônico, havendo uma supressão de conhecimentos ditos tradicionais e transmitidos entre mulheres, bem como um processo de patologização dos fenômenos do corpo feminino e uma dessubjetivação da mulher, em nome da perpetuação do saber científico biomédico produzido majoritariamente por homens e em seu benefício. Tal processo intervencionista pode ser compreendido enquanto ação de biopoder nos termos de Foucault, como mecanismo que busca uma disciplina específica dos corpos. O discurso, enquanto prática reiterada, é capaz de produzir corporalidades, materialidades e realidades. Assim se constroem as práticas disciplinares reprodutivas e as verdades produzidas a respeito dos corpos femininos.

Conforme Iaconelli (2021), em seu estudo sobre maternidade, função materna e subjetividade,

a capacidade e o controle sobre o corpo das mulheres sempre foi a maneira pela qual a reprodução pôde ser manipulada, tendo sido a fertilidade feminina, nos primórdios, condição de pertencimento das mulheres ao grupo social. A fertilidade da mulher foi sendo valorizada ou preterida ao longo da história, mas acima de tudo vigiada e administrada (Iaconelli, 2021, p. 40).

Outras investigações buscaram traçar condições de opressão da mulher relacionadas à diferença sexual e aos diferentes papéis na reprodução, a exemplo de Rich (1986), Corrêa (1983), Del Priore (2007), Ginsburg e Rapp (1995) e Strathern (1995).

Outra forma de abordar a condição de opressão das mulheres é investigar práticas de resistência, ora traduzidas nos movimentos de mulheres pela revogação da lei, que, como dito anteriormente, são ecoados também por instituições, autoridades da área da infância e parlamentares.

Diversas entidades institucionais manifestaram críticas à LAP. Em 2022, o Conselho Federal de Psicologia alertou para o uso irrefletido do termo “alienação parental” por psicólogos em disputas judiciais. No mesmo período, o Conselho Nacional de Saúde recomendou a revogação da lei, por falta de embasamento científico e por contrariar normativas como o ECA, a nota da OMS, o Conanda e o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ. O relatório CEDAW-2024 e a Lei 14.713/2023 também reforçam o reconhecimento da violência doméstica como impeditivo à guarda compartilhada. Em 2025, a Abrasco endossou a revogação imediata da LAP, considerando sua inadequação ao contexto social e jurídico brasileiro. Atualmente, dois projetos de lei tramitam no Congresso com esse objetivo.

Movimentos de mulheres têm buscado a conscientização sobre a má aplicação da lei através de atos públicos, ativismo online, abaixo-assinado e reuniões com órgãos voltados para proteção à infância, dando visibilidade a casos específicos, alguns deles extremos (resultando em morte da criança), muitos envolvendo a perda da guarda por parte da mãe, em benefício do genitor. A perda da guarda se dá após uma acusação de abuso cometido pelo genitor, em que a vítima era a criança e/ou a própria mãe. Nesse sentido, a violência nos parece explícita, visível, mas argumento que ela tem origem numa estrutura maior de violência simbólica que busca perpetuar a dominação das mulheres pelos homens. Se casos-limites nos parecem polemizar em demasia o debate, não se trata de um caso ou outro: são milhares de mulheres levantando a voz contra o mau uso da lei. Ora, apesar dos movimentos contrários à sua manutenção, bem como apontamentos sobre sua origem questionável e aplicação perniciosa, a lei segue invicta.

Para compreender os processos que produzem a manutenção dessa lei, é preciso também entender em que medida sua aplicação se relaciona a outros conflitos passíveis de tratamento no âmbito judicial: violência doméstica, violência sexual, violência de gênero, abuso sexual infantil, categorias analisadas por Gregori (2021); e em que medida tais fenômenos são reconhecidos, e mesmo definidos, como violências, crimes ou ambos, percebidos enquanto conflitos do “privado”, “doméstico”, “familiar”. Trata-se de conflitos inscritos na esfera da casa, espaço de múltiplas domesticidades, palco de disputa de narrativas ao acionar o aparato estatal para respaldo, interferência ou controle; de perceber quais moralidades e modelos de interação familiar e sexual são acionados para tecer os significados em torno da aplicabilidade da lei.

Segundo Machado (2002b), a violência doméstica estaria assentada num valor cultural que atribui posições diferenciadas a homens e mulheres. A violência masculina é legitimada porque imaginada como exercida em nome da “honra” e do “controle” das mulheres.

Ela constata uma tendência a “tolerar” a violência conjugal cotidiana, em nome da legitimação do controle masculino sobre a fidelidade sexual das mulheres. Para a autora, não se trata de mediação entre pares, mas entre parceiros em posições desiguais de poder. Embora os movimentos feministas tenham alcançado algum reconhecimento da denúncia da violência contra a mulher enquanto um direito, falta adesão da lógica judicial tradicional, que, em nome de uma ideia de família, tolera ações violentas contra os direitos individuais das mulheres.

A alegação da “honra” na jurisprudência brasileira, por muito tempo, representou a absolvição de réus confessos de assassinatos. A alegação do objetivo da manutenção da família toma, atualmente, mais espaço como justificação para a não punição. A “tolerância jurisprudencial” em relação à violência doméstica contra as mulheres se faz em favor de uma “família genérica”. (Machado, 2002b, p. 5)

A percepção do viés de gênero aplicado à jurisprudência é notável nos casos de acusação de alienação parental, que trazem a dimensão conflituosa da relação entre maternidade e Estado, tornando necessário compreender a relação entre violência e manutenção da família no âmbito entendido como privado/doméstico, marcado por uma assimetria de poder ligada ao gênero. Machado (2002a, 2002b, 2016) articula as categorias de violência, sexualidade, masculinidade e conjugalidade, analisando construções sociais e valores de longa duração sobre o que caracteriza o masculino e o feminino e os papéis em torno da relação conjugal, permeados por ideias de poder, controle e honra.

Nesse sentido, é possível argumentar que, em nome da defesa de uma concepção idealizada de família, não correspondente à realidade, os fenômenos em torno do fim da relação conjugal e da consequente construção de outra dinâmica de parentalidade são atravessados por um viés de gênero evidente, que inscreve as mulheres numa narrativa na qual lhes são imputadas prescrições e acepções morais. A mulher, após a separação, sem o crivo da relação conjugal heterossexual normativa, é então convertida em vilã. Soma-se a vigência de um sistema moral impositivo de um padrão normativo de maternidade, prescritivo de uma mãe ideal, cuidadora abnegada, movida por amor e instinto. No contexto da acusação de alienação parental, tal modelo é adaptado para focalizar a vingança e o antagonismo entre genitores, motivado pelo fim de um modelo de relação. É preciso refletir sobre como este modelo é transformado e instrumentalizado nas narrativas elaboradas, seja em processos judiciais, seja no debate público. Defendo que a polarização em torno da lei tem raízes profundas, ligadas à dominação das mulheres no sentido mais amplo e à maternidade enquanto instituição, compreendida como potencial político, mas também opressor.

Se, por um lado, é possível argumentar pela rejeição total à instituição da maternidade, no feminismo empreendemos igualmente compreender a relação íntima da maternidade com a opressão das mulheres pelos homens, enraizada na diferença sexual e na busca pelo controle reprodutivo, enquanto campo de disputa e luta pelos direitos das mulheres. Tal reflexão é feita com primazia por Mies (1986), Rich (1986) e MacKinnon (2016 [1982]). MacKinnon demonstra como questões relativas à sexualidade e à reprodução são

enquadradas como algo privado, minimizando a intervenção estatal nas relações íntimas, o que acaba por despolitizar a forma como tratamos conflitos neste âmbito. Ora, se o Estado buscava isentar-se de interferir quando o conflito é centrado no âmbito familiar e doméstico, devemos nos perguntar o que fundamenta e motiva a interferência nos casos de acusação nos termos da LAP, e de que maneira a intervenção se dá, quais construções morais são acionadas, e quais efeitos de poder se operam.

Nesse sentido, o conflito doméstico, familiar ou íntimo é instrumentalizado de forma a punir a mulher com a força da lei, em vez de tornar público o debate sobre que tipo de intervenção estatal esperamos que se dê em dinâmicas familiares marcada pela dominação sexual e como opera de forma a perpetuar violências. Para MacKinnon (2016), estupro, incesto, assédio sexual, pornografia e prostituição tratam essencialmente de abusos de sexo. Gostaria de sugerir que a maternidade pode, de forma análoga, constituir um campo de abuso específico, baseado na dominação sexual masculina e na submissão sexual feminina. Junto à construção de uma narrativa de controle sobre as mulheres, é o próprio controle sobre a maternidade que é intentado nessas formas de intervenção estatal que ratificam práticas de violência masculina.

4. Considerações finais

Maternar ou não maternar têm sido conceitos tão carregados para nós, precisamente porque qualquer dos dois que fazamos se voltou contra nós. Aceitar, integrar e fortalecer tanto a mãe quanto a filha em nós mesmas não é tarefa fácil, porque atitudes patriarcais nos encorajaram a nos dividir, a polarizar tais imagens, e projetar toda culpa, raiva, vergonha, poder e liberdade na “outra” mulher. Mas qualquer visão radical de irmandade demanda que as reintegremos (Rich, 1986, p. 253, tradução nossa).

Ao longo deste trabalho, ressaltai que muitas vezes as mulheres que denunciaram violência doméstica e abuso sexual foram desacreditadas pelos poderes estatais e até impedidas de ver os filhos, uma vez que o agressor aciona a Lei da Alienação Parental como defesa, acusando a mãe de falsa denúncia. Tal mecanismo se baseia na construção da narrativa da mulher manipuladora e vingativa após o fim de uma relação conjugal, o que nos sugere a expressão de componentes morais e concepções específicas sobre a posição da mulher, as quais fazem parte das práticas jurídicas e estatais que lidam com tais conflitos.

Essa percepção clama também por uma análise mais profunda sobre a assimetria de poder presente em conflitos familiares que demandam regulação por práticas e autoridades estatais. Argumento que, na situação específica do fim da relação conjugal, complexifica-se a teia de relações de poder entre genitores ao se confrontarem com o desafio de uma nova configuração de parentalidade, tendendo à antagonização e à disputa, de forma que o conflito judicial que daí se instaura perde de vista o bem-estar da criança, que se vê instrumentalizada em tal processo.

Recordo a reflexão da feminista Adrienne Rich sobre o que pensamos quando encaramos a maternidade enquanto instituição política: “Nós não pensamos no poder tirado de nós e

restrito para nós em nome da instituição da maternidade.” (Rich, 1986, p. 275). Argumento que a maternidade agudiza certos aspectos da dominação masculina sobre as mulheres, de forma a aumentar sua vulnerabilidade. Existe um tipo de sexualidade que é imposta às mulheres através da instituição da maternidade, conectando a função reprodutora à opressão (Allen, 1986). Alinho-me ao argumento de Rich sobre o fato de a maternidade, ora entendida como possível *locus* de poder e de algum controle por parte das mulheres, é transformada em instrumento de punição e controle sobre as mulheres. De forma paradoxal, a maternidade pode se apresentar como lugar de realização e de algum prestígio diante do jugo social destinado à mulher (Iaconelli, 2021; Scavone, 2004), na medida que lhe outorga certo poder, porém, quais são os riscos e agruras enfrentadas nesse processo, e por que não estão postos em franco debate?

5. Referências

ALLEN, Jeffner. *Lesbian philosophy: explorations*. Palo Alto: Institute of Lesbian Studies, 1986.

ARIÈS, Philippe. *História Social da Família e da Criança*. Rio de Janeiro: LTC, 2022.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BORDO, Susan. “The body and the reproduction of femininity”. In: *Gender/Body/Knowledge: Feminist Reconstructions of Being and Knowing*. Susan Bordo; Alison Jaggar (eds.). New Brunswick: Rutgers University Press, 1989.

BORDO, Susan. “Docile bodies, rebellious bodies: Foucauldian Perspectives on Female Psychopathology”. In: *Writing the Politics of Difference*. Ed. Hugh J. Silverman. Albany: State University of New York Press, 1991.

BORDO, Susan. *Unbearable Weight: Feminism, Western Culture and the Body*. Berkeley: University of California Press, 1993.

BORDO, Susan. “Feminism, Foucault and the politics of the body”. In: *Feminist Theory and the Body: A Reader*. Janet Price; Margrit Shildrick (eds.). Edinburgh University Press, 1999.

BORDO, Susan. “O corpo e a reprodução da feminidade: uma apropriação feminista de Foucault”. In: Jaggar, Alison M. e Bordo, Susan R. (eds.). *Gênero, corpo, conhecimento*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4.053, de 7 de outubro de 2008. Dispõe sobre a alienação parental. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=41101>. Acesso em: 20 ago. 2025.

BROWN, Wendy. Finding the Man in the State. *Feminist Studies*, Vol. 18, No. 1 (Spring, 1992), pp. 7-34.

BRUNER, Edward. "Ethnography as Narrative". In: Turner, Victor; Bruner, Edward (eds.). *The Anthropology of Experience*. Urbana: University of Illinois Press, 1986.

CISCATI, Rafael. As mães que perderam guarda dos filhos após acusarem os pais de abuso sexual. *Época (O Globo)*, 4 set. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/as-maes-que-perderam-guarda-dos-filhos-apos-acusarem-os-pais-de-abuso-sexual-23035498>. Acesso em: 20 ago. 2025.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

DEL PRIORE, Mary. (Org.) *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007.

EHRENREICH, Barbara; ENGLISH, Deirdre. *Para seu próprio bem: 150 anos de conselhos de especialistas para mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2003.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Paz e Terra, 2021 (1979).

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro, São Paulo: Paz e Terra, 2022.

GINSBURG, Faye; RAPP, Rayna. *Conceiving the New World Order: The Global Politics of Reproduction*. Berkeley: University of California Press, 1995.

GREGORI, Maria Filomena. *Violência e gênero: paradoxos políticos, deslocamentos conceituais*. In: Judicialização da violência de gênero em debate: perspectivas analíticas. Theophilos Rifiotis, Fernanda Cardozo (orgs). Brasília: ABA Publicações, 2021.

HARAWAY, Donna. *Simians, Cyborgs and Women: The Reinvention of Nature*. New York: Routledge, 1991.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, vol. 37, n. 132, 2007.

HÜMMELGEN, Isabela. *Uma leitura feminista da alienação parental: percepções sobre o contexto de violência doméstica e intrafamiliar*. Monografia de Graduação em Direito. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2018.

IACONELLI, Vera. *O mal-estar na maternidade: do infanticídio à função materna*. São Paulo: Zaragoni Editora, 2021.

LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix, 2019.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? *Série Antropologia*, Brasília, n. 284, 2002a.

MACHADO, Lia Zanotta. Atender vítimas, criminalizar violências: Dilemas das Delegacias da Mulher. *Série Antropologia*, Brasília, n. 319, 2002b.

MACHADO, Lia Zanotta. Feminismos brasileiros nas relações com o Estado. Contextos e incertezas. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 47, 2016.

MACKINNON, Catharine. Feminismo, Marxismo, Método e o Estado: Uma Agenda Para Teoria. *Revista Direito & Práxis*. Rio de Janeiro, vol. 7, n. 15, 2016.

MARTIN, Emily. *A mulher no corpo: uma análise cultural da reprodução*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

MEIER, Joan S.; DICKSON, Sean. Mapping Gender: Shedding Empirical Light on Family Courts' Treatment of Cases Involving Abuse and Alienation. *Minnesota Journal of Law & Inequality*, v. 35, n. 2, 2017.

MEIER, Joan. U.S. child custody outcomes in cases involving parental alienation and abuse allegations: what do the data show? *Journal of Social Welfare and Family Law*, v. 42, n. 1, p. 92-105, 2020.

MENDES, Josimar Antônio de Alcântara. *Reflexões sistêmicas sobre o olhar dos atores jurídicos que atuam nos casos de disputa de guarda envolvendo alienação parental*. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Universidade de Brasília, 2013.

MIES, Maria. *Patriarchy and accumulation on a world scale: women in the international division of labour*. New Jersey: Zed Books, 1986.

MCLAREN, Margaret A. *Foucault, feminismo e subjetividade*. São Paulo: Intermeios, 2016.

RICH, Adrienne. *Of woman born: motherhood as experience and institution*. New York: Norton, 1986.

NAVARRO SWAIN, Tania. La construction des femmes: le renouveau du patriarcat. *Revista Labrys* (Edição em português. Online), v. 23, 2013. Disponível em: <https://www.taniana-varroswain.com.br/brasil/renovacao%20patriarcado.htm>. Acesso em: 20 ago. 2025.

SCAVONE, Lucila. *Dar a vida e cuidar da vida: feminismos e Ciências Sociais*. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

STRATHERN, Marilyn. Dislodging a world view: Challenge and counter-challenge in the relationship between feminism and anthropology. *Australian Feminist Studies*, v.1, n.1, p. 1-25, 1985.

STRATHERN, Marilyn. Necessidade de pais, necessidade de mães. Florianópolis: *Estudos Feministas*, ano 3, 2º semestre, 1995.

TEIXEIRA, Luiz Antonio *et al.* (Orgs.). *Medicalização do parto: saberes e práticas*. São Paulo: Hucitec, 2021.

VIANNA, Adriana. *Limites da Menoridade: tutela, família e autoridade em julgamento*. Tese de Doutorado. Museu Nacional/UFRJ. Rio de Janeiro, 2002.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. Dossiê Gênero e Estado: formas de gestão, práticas e representações. *Cadernos Pagu*, v. 51, 2017.

VIEIRA, Elisabeth Meloni. *A medicalização do corpo feminino*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

Coletivos de Mães nas universidades e seus impactos na implementação de políticas para permanência materna no ensino superior

Ana Paula de Jesus Nunes
Lisandra Oliveira e Silva
Renata Figueiredo Silva
Tatiane dos Santos Duarte
Vanessa Suany da Silva

1. Considerações introdutórias

De acordo com a pesquisa quadrienal sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos e das Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) (2018), as mulheres são a maioria das matrículas nas Ifes desde 1996, representando 51%. Em 2018, segundo a mesma pesquisa, elas representavam 54% das matrículas. Dentro do percentual apontado em 2018, aproximadamente 14% das mulheres eram mães.

Contudo, é sabido que os dados relacionados às mães estudantes estão subestimados, uma vez que o levantamento realizado pela Andifes (2018) considera apenas filhos(as) de até 5 anos, 11 meses e 29 dias, o que, sabemos, não condiz com os marcos legais que estabelecem a responsabilidade parental pela educação, cuidado e sustento de seus filhos(as) até o final da menoridade.

Assim, considerando que as mulheres são maioria nas Ifes desde 1996 e que atualmente, de acordo com Silva e Salvador (2021), existem mais de 25 Coletivos de Mães Universitárias organizados no Brasil, nos questionamos: por que, ainda no ano de 2023, não existe uma política nacional para promoção, garantia e apoio ao acesso e à permanência de mães estudantes nas universidades brasileiras, tanto na graduação quanto na pós-graduação?

Motivadas por essa questão, e por integrarmos (atualmente ou no passado) os Coletivos de Mães nas Universidades em que estudamos e/ou trabalhamos – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade de Brasília (UnB) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – bem como uma Associação que uma de nós ajudou a

fundar (Associação de Mães Pesquisadoras, Estudantes e Trabalhadoras (Ampet)), apresentamos, neste capítulo, nossos relatos de experiências sobre a importância da política de permanência materna nas universidades, tendo os Coletivos de Mães como suleadores de novas ações, legislações e demandas para as primeiras.

As universidades, a partir de nossas realidades de estudo e de formação, ainda não são, em sua maioria, acolhedoras às mães. Há escassez de estrutura física para que mães e crianças possam estar no ambiente acadêmico; faltam políticas institucionais que garantam os direitos educacionais de gestantes e mães, bem como que facilitem o acesso a eles; além de pouca ou nenhuma empatia docente e institucional para com as diversas realidades maternas de uma estudante ou trabalhadora nesse contexto. Se a experiência materna for associada à maternidade solo, ou vivida por mães atípicas, mães de crianças atípicas ou com deficiência, mães negras, indígenas, de baixa renda, ou, ainda, a outro marcador social da diferença que desafie essa mãe a estudar, as chances de ela ser excluída do processo formativo são significativas.

Este capítulo apresenta esse tom: narrar nossas experiências enquanto estudantes, docentes, pesquisadoras, mulheres e mães, para que continuemos nas universidades e para que possamos ajudar muitas de nós a estarem também. No segundo subcapítulo, apresentaremos uma breve contextualização e o relato sobre os Coletivos Nacionais de Mães dos quais fazemos parte, constituídos por cinco coletivos vinculados a universidades federais brasileiras e por uma associação. A narrativa será construída ora em primeira pessoa, ora em terceira, permitindo-nos transitar entre o “eu” e o “nós”, na medida em que nossa experiência individual se constitui no coletivo e, ao mesmo tempo, o coletivo se reflete em cada trajetória pessoal. O subcapítulo três aborda o que aprendemos junto às ações nos e dos Coletivos e os principais desafios enfrentados nessa luta. Finalizamos, assim, com as considerações transitórias, em que citamos nossa participação no Coletivo Nacional de Mães na Universidade, e, a partir dele, nossa participação no Grupo de Trabalho (GT) Política Permanência Materna, que vem se reunindo com o Ministério da Educação para a construção de uma possível Política Nacional de Permanência Materna nas universidades brasileiras.

2. Bricolando maternidades e maternagens a partir dos Coletivos

A intenção de se trabalhar com relatos, neste capítulo, é para que possamos apresentar diversos tipos de olhares, sentimentos e procurar entender que as maternidades são plurais (Soares; Cidade; Cardoso, 2020), assim como a questão dos Coletivos Maternos. Pensamos em apresentar essas perspectivas de forma a mostrar a diversidade acadêmica de questões relacionadas à maternidade de diferentes mães em diferentes lugares do Brasil. Não poderíamos falar aqui de todas as populações maternas brasileiras, mas gostaríamos de, ao menos, mostrar a ponta do iceberg, a partir da relação entre maternidade e ciência.

Assim, os relatos a seguir formam um trabalho de bricolagens interseccionais, partindo de autoetnografias (ou experiências, *escrivências*), uma vez que não conseguimos

desvincular nossas lutas dos Coletivos que participamos, construímos e estamos ajudando a construir – assim como não podemos simplesmente ignorar nossas maternidades enquanto universitárias, para um modo de pensar único. Nessa análise, surgem estilos de escrita distintos devido a múltiplas intersecções acadêmicas, como idade, renda, posição acadêmica, cursos, raça/etnia, regiões e número/idade das crianças, além de outras diferenças entre as autoras. Para falar um pouco de nós, apresentamos o quadro a seguir:

Tabela 1: Interseccionalidades acadêmicas

Posição Acadêmica	Cursos de estudo/trabalho	Raça (IBGE)	Idade	Regiões	Filhos e idade
(1) Docentes (1) pesquisadora/ docente voluntária	(2) Ciências Sociais Aplicadas	(3) Negras	(2) 25 - 35	(2) Sul	(2) Crianças entre 0 e 6 anos
(1) Graduanda	(2) Ciências Humanas	(2) Branca	(2) 36 - 45	(2) Centro- Oeste	(2) Adolescentes entre 13 e 18 anos
(1) Graduada	(1) Ciências da Saúde	-	(1) 46 - 55	(1) Nordeste	(1) Criança entre 7 a 11 anos
(1) Pós-graduanda	-	-	-	-	-

Fonte: Produzida pelas autoras

Os números entre parênteses se referem às participantes deste capítulo. Como podem observar, dentre as cinco mulheres-mães autoras, uma é docente universitária, uma é pesquisadora voluntária na universidade, uma graduanda, uma mestranda e uma graduada (sem vínculo acadêmico no presente momento). Do mesmo modo, três das escritoras se declaram negras e duas branca. Em relação à faixa etária, duas estão entre 25 e 35 anos, duas entre 36 e 45 anos e uma entre 46 e 55 anos, sendo duas delas mães de adolescentes nas idades entre 13 e 18 anos, enquanto as outras duas são mães de crianças pequenas, nas idades entre 0 a 6 anos de idade e uma é mãe de crianças entre 7 e 11 anos. Por região, duas compõem o Centro-Oeste (UFGD e UnB), duas, a região Sul (UFRGS e UFSC) e uma, o Nordeste (UFBA).

Procuramos dar visibilidade para as áreas de cursos de Formação Inicial e Permanente das integrantes, para que ela ajude a entender como as formas de escrita se encontram e se divergem em alguns aspectos, unindo-se fortemente em escrevivências (Evaristo, 2020). Além das autoras deste capítulo expressarem perspectivas no Coletivo, e considerando as cinco como mulheres, reconhecemos interseções entre os grupos de diferentes regiões e universidades. As narrativas neste capítulo, alternando entre primeira e terceira pessoa, transitam entre o “eu” e o “nós”, refletindo a composição individual e coletiva.

O primeiro relato é da Bahia. A autora destaca a dispersão das unidades da UFBA, a criação do Coletivo de Mães e como ele foi unindo as mães universitárias para

enfrentar desafios como a maternidade durante os estudos, apesar das dificuldades impostas. Isso ressalta a importância da união das mães em busca de mudanças.

Já o segundo relato se passa no Mato Grosso do Sul, descrevendo os desafios enfrentados por mães universitárias na UFGD devido à sua falta de estrutura para crianças, levando à formação do Coletivo Materno em 2023, com o objetivo de conscientizar sobre as necessidades das mães estudantes, ressaltando a luta pela visibilidade e representação.

O terceiro relato é de Brasília e narra a batalha dentro da UnB para equilibrar maternidade e carreira acadêmica, apontando para a inserção em grupos de mães pesquisadoras como atuação política importante não só para promover a visibilidade de mães acadêmicas e conquistar direitos maternos na Universidade, mas também unir pautas das mães acadêmicas com as das mães trabalhadoras.

No quarto relato, do Estado de Santa Catarina, o Coletivo MãEstudantes na UFSC emerge da necessidade de mães estudantes se organizarem politicamente para enfrentar desafios de acesso e de permanência dentro da universidade, resultando, assim, na formação da Associação de Mães Pesquisadoras, Estudantes e Trabalhadoras (Ampet), que luta por políticas públicas para mães que estudam, pesquisam e trabalham no Brasil.

Por fim, temos o relato que pertence ao Rio Grande do Sul, do Coletivo Mães na UFRGS, criado em 2020 durante a pandemia, que desempenha um papel crucial ao destacar e enfrentar desafios enfrentados por mães estudantes atuando através de ações e parcerias, procurando tornar a maternidade compatível com os estudos e a vida acadêmica, contribuindo com um ambiente mais inclusivo e consciente das necessidades dessas mulheres, promovendo a equidade de gênero e o acesso igualitário à educação.

2.1 Coletivo de Mães da UFBA

Quem já esteve na UFBA pôde notar que não temos um campus que reúne as 31 unidades universitárias. Os campi são espalhados pelo centro da cidade de Salvador, alguns são distantes uns dos outros, fazendo com que, frequentemente, se ouçam comentários sobre estudantes que nunca tiveram contato, em anos de graduação, com outro campus que não seja o do seu curso. Essa divisão, incompreendida por muitos de nós que precisamos circular pela cidade para “pegar” aula em um lugar e “correr” para chegar a tempo em outro campus, agrega muitos e intensos relatos históricos sobre como foram difíceis as articulações do Movimento Estudantil universitário em épocas de ditadura militar no Brasil, momento em que os encontros presenciais eram extremamente importantes para o planejamento de ações contra o regime que vigorava no país. Assim, naquela época, bem como ainda hoje, não havia muitas chances de reunir estudantes de diversos cursos, exatamente pela distância entre um e outro campus universitário. Esse resgate serve como base para compreender como são as articulações dentro da nossa Universidade e como nasce, em 2020, o Coletivo Maternâncias Plurais da UFBA, em transição atual para o nome Coletivo de Mães da UFBA.

A partir disso, nossa estrutura universitária possui essa peculiaridade e, diante disso, temos um Movimento Estudantil dividido, com alguns Coletivos que não abrangem além de suas unidades ou campus. Dessa forma, quando chego à universidade, sendo mulher, preta, de baixa renda, migrante, de sexualidade dissidente e mãe solo, não restaram muitas oportunidades a não ser me orientar quanto às formas possíveis de organização política e coletiva. O desafio veio logo em seguida: os diversos movimentos estudantis, entre coletivos, forças, núcleos, dentre outros, não reuniam, em geral, as interseccionalidades que me atravessam, e, neste momento, foi necessário circular em movimentos que pautavam a luta de residentes das residências universitárias, movimento LGBT, núcleo de negras e negros, entre outros. Mas, ainda que dentre os movimentos de residentes a maternidade seja uma das pautas primordiais nas discussões (já que quando se engravida, estando em uma das residências da UFBA, não se pode permanecer por mais de um mês como residente), frequentemente se tornava um tema secundário, e, no caso de uma das autoras deste capítulo, o de maior impacto para permanência na Universidade. A partir da necessidade de articulação com outras mães, o contato com uma rede de apoio na Faculdade de Educação – o grupo “mães e pais FACED UFBA” – foi decisivo, uma vez que as discussões no grupo permeavam sobre saber como pensavam alguns docentes em relação a estarem com crianças em sala, divulgação de eventos que aceitassem crianças, dicas gerais para conseguir estar na universidade com as crianças ou adolescentes sem prejuízo, ou com menor prejuízo possível, para nossa saúde mental. Assim, a inspiração do Coletivo de Mães da UFBA parte desse grupo, e a ideia de expandi-lo surge quando observado que, em outros cursos, havia também redes de apoio para mães, mas que nenhum deles dialogava entre si, por conta da distância entre os campi.

A inquietação de algumas mães era notada em assembleias de movimentos estudantis, inquietações estas sobre a falta de empatia pela situação das mães, que, deixadas de lado, acabavam sendo excluídas da Universidade, e aquelas que permaneciam, precisavam de atenção, o que não tínhamos institucionalmente. A junção dessas narrativas e as dificuldades de encontro pela separação das unidades enfraqueceram o diálogo inicialmente. Considerando que estudantes já encontram essa dificuldade de articulação sem terem filhos(as), sendo mães, essa movimentação passou a ser quase impossível. Isso se agravava pela conciliação das nossas agendas e das crianças, pelas aulas em diversos lugares e toda sobrecarga de mulheres-mães-estudantes. Desse modo, não mantivemos mais contato, até que, em 2020, diante do isolamento social por conta da pandemia da Covid-19, começamos efetivamente a nos organizar.

O impacto da pandemia da Covid-19 para nós mães foi devastador. Um dos piores momentos para se pensar em qualquer retomada de atividades acadêmicas. Muitas de nós não conseguiram estudar durante o ensino remoto, e outras não retornaram para as universidades, tamanha exaustão, mesmo após a retomada presencial das aulas. No cenário de implementação do ensino remoto na UFBA, foi organizado por nós um formulário para que pudéssemos apresentar nossas demandas à UFBA no auge da pandemia. Após essa organização de demandas, em diálogos com o Diretório Central dos Estudantes, não tivemos posicionamento em relação ao que poderia ser feito em relação a nós. Em tentativas de diálogo com a

Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Ações Afirmativas, não tivemos respostas, e no ápice de um governo antidemocrático diante de uma calamidade pública, mais uma vez deixamos de lado a luta organizada. Assim que, por meio da proposta de estruturação de Coletivos nas Universidades promovida pelo Núcleo Interseccional em Estudos da Maternidade (Niem), iniciamos as atividades formais do Coletivo, até então, Maternâncias Plurais da UFBA, ainda de maneira virtual, e passamos a apresentar nossas pautas, demandas e dificuldades de estruturar um Coletivo. Realizamos estudos, participações e intervenções maternas em *lives*, a partir da parceria com o Niem e o Coletivo Nacional de Mães na Universidade.

Ainda que em atividades em nome do Coletivo, estávamos pouco articuladas entre nós dentro da universidade. Após o Congresso UFBA 2023, em um encaminhamento para a articulação do Coletivo Materno, resgatamos contatos via formulário realizado durante a pandemia e, assim, algumas parcerias foram constituídas desde então, a exemplo do Movimento de Mulheres Olga Benário e a Casa de Referência Preta Zeferina de Salvador, que têm nos apoiado para estarmos à frente de algumas lutas urgentes, como a luta pela Creche Universitária e a efetivação das vagas para mães-discentes, espaços familiares com fraldários e reformulação da Resolução do Regime Domiciliar, além das parcerias com os centros e diretórios acadêmicos de alguns cursos como os de pedagogia, geografia e biologia.

Essas parcerias têm nos fortalecido para estar à frente de algumas ações coletivas e encontros presenciais que só passaram a acontecer em abril de 2023. Isso vem demonstrando que a separação pode ser de fato somente dos campi e, parafraseando um ditado popular, tem coisas que “só mudam de endereço”. Sigamos. Juntas.

2.2 Um Coletivo de Mães na universidade que está aprendendo a caminhar: o caso da UFGD

Qual foi a primeira vez que você percebeu uma grande linha invisível que separava o “ser mulher” do “ser mãe”? Uma de nós presenciou algo assim no banheiro da UFGD, em 2023. A cena foi a seguinte: Uma mãe entrou no banheiro cheia de bolsas (a dela e as de sua criança), e ali, tentava fazer um grande malabarismo de colocá-las na pia molhada ou deixá-las no chão sujo, a decisão era totalmente impassível. Então, a pia foi o mais rápido que pensou. Enquanto isso acontecia, segurava a criança de menos de 1 ano no colo. Do outro lado, no mesmo banheiro logo atrás dela, entrou um grupo de, pelo menos, sete mulheres, que apenas observavam a cena: uma mãe que tentava pegar uma troca de roupa para criança, enquanto o sentava na pia para banhá-lo, já que teria que deixá-lo, em alguns minutos, na creche da universidade. Nenhuma delas se dispôs a ajudar. Não havia um trocador com banheira ou um banheiro com chuveirinho quente para isso, nem mesmo um banheiro família para que talvez o pai pudesse ajudá-la ali também. Uma de nós que assistia a cena se moveu para fazer esse papel, até porque também era mãe. Mas essa linha queimou sob o olhar das outras mulheres a partir do momento que foi cruzada.

Naquele instante vivemos um *déjà-vu*, de quando estávamos grávidas na graduação, e, assim, passamos para a cena dois: lembramos de uma mãe andando pelos corredores da faculdade em 2019, no bloco que estudava, com um carrinho que trazia no ônibus. A mãe disse, na época, que sempre chegava atrasada, porque precisava trazer o carrinho e no horário de pico não era permitido. Naquela época, ela forrou a pia molhada com três panos para poder trocar seu filho de cinco meses... Naquela época, também não havia trocadores na universidade.

Quatro anos se passaram e ainda não há trocadores instituídos nessa universidade, ou seja, continua não sendo preparada para a permanência e progressão de mães acadêmicas. Desde sua criação em 2005 (a UFGD completa 18 anos em 2023), a universidade tem enfrentado lutas pela permanência de mães no ambiente acadêmico. Um marco importante foi a fundação do Centro de Educação Infantil (CEI) em 2012, batizado em homenagem a Maria Alice Silvestre (MAS) – filha de uma professora da instituição e aluna gestante que faleceu em um acidente. Maria Alice estava engajada na luta pela criação desse espaço, essencial para garantir que mães pudessem continuar seus estudos e existir plenamente na universidade.

Mesmo funcionando em período integral (sendo o único da cidade), e apesar dessa grande homenagem, as vagas do CEI-MAS são divididas em 50% para a UFGD, ou seja, para técnicas-administrativas, docentes, terceirizadas, acadêmicas de pós-graduação e acadêmicas de graduação; e os seus outros 50% pertencem a comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), também sendo distribuído para alunas, professoras, técnicas e terceirizadas e para bairros próximos da localidade.

Do mesmo modo, temos um auxílio à Educação Infantil, que é destinado apenas para mães consideradas perfil, ou seja, de baixa renda, no valor de R\$ 400,00, que, no nosso município, não dá para arcar com uma Escola de Educação Infantil particular de meio período, e nem mesmo pagar uma babá para auxiliar nos cuidados infantis. Dentro da UFGD, também temos a Brinquedoteca, que funciona nos três turnos (manhã, tarde e noite), contudo, atende apenas crianças de 4 a 10 anos. Temos a licença-maternidade de três a quatro meses que está sendo estudada para ter seu período estendido.

Durante essas andanças, permanências e convivências pela universidade, notamos o significativo público de mães dentro dela que sofrem e sofreram durante suas gestações e maternidades, tanto pela falta de empatia de professoras e professores, quanto de alunos e alunas, e, ainda, da própria instituição. Assim, aos poucos, conversando, relatando, expondo, ouvindo, um grupo de mães começou a se formar para fundar um Coletivo Materno.

Em abril de 2023, cinco mães se reuniram em uma sala na Biblioteca da UFGD para discutirem um pouco sobre o que seria o Coletivo e quais seriam seus ideais. Sendo o quarto Coletivo Materno localizado no Centro-Oeste e fundado em 2023, começamos a discutir a maternidade dentro da universidade pela primeira vez no Mato Grosso do Sul, de acordo com nossos levantamentos de dados.

Procurando atender a comunidade de discentes da graduação e da pós-graduação, docentes, técnicas-administrativas e terceirizadas que são gestantes, mães (nascidas e/ou

adotadas) de crianças de 0 até os 12 anos e de adolescentes dos 13 aos 18 anos, propomos discussões entre as academias científicas UFGD e UEMS, assim como as demais universidades públicas em Dourados ou região, e pensamos em ir além, em uma perspectiva acadêmica de mães presentes dentro das unidades particulares de Ensino Superior.

Para começo de movimentação, estamos articulando com os núcleos já fundados e presentes nas instituições, assim como nas faculdades, para que entendam a necessidade das estudantes-mães. Recentemente tivemos uma *live* no evento intitulado “III Diálogos NEAB UFGD” com o tema: “Tu conta, eu conto, nós contamos: um enlace (auto)etnográfico das agendas maternas no Brasil”. Nesse evento, foram discutidos assuntos como maternidade e feminismo dentro das universidades, e, a partir disso, o Coletivo está elaborando um livro de relatos entre as universidades, em uma tentativa de publicação pela Editora da UFGD.

Destacamos que, em poucos meses, mães estão se reunindo, o Coletivo está se expandindo, e que falar sobre e de maternidade é importante. Como exemplo, fizemos a doação de um trocador para o Centro de Convivência da Universidade – sendo o primeiro presente no espaço (e não somente o único, pois, logo em seguida, outro foi doado para a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE), por uma professora). Enquanto nós lutamos para termos, no mínimo, trocadores presentes, percebemos que a luta materna é constante, fundamental para que possamos ser visíveis aos olhos da instituição.

2.3 A visibilização do trabalho materno na academia através do engajamento no Coletivo de Mães da UnB

Uma de nós escreve aqui como docente não permanente da Universidade de Brasília, onde concluiu o mestrado e o doutorado em antropologia social, esse último, depois de muitos reveses para “ganhar” seis meses a mais no tempo total de conclusão do curso. Defendeu a tese com um bebê de 10 meses, tendo que cumprir as mesmas exigências de colegas homens e mulheres, sem filhos(as), sem o direito legal da licença maternidade.

Entretanto, escreve de um lugar social privilegiado como uma mulher cisgênero em um casamento monogâmico heterossexual e portadora de um título de doutorado. Apesar do seu grau de educação formal, é nascida na favela e também formada nas periferias do Rio de Janeiro, mas moradora há mais de uma década de uma das áreas nobres de Brasília, cidade com alto índice de desenvolvimento humano e de desigualdade social. Dante, seu filho, tem um pai presente e, a despeito das desigualdades que persistem nas relações de cuidado, ela não faz parte do grupo majoritário de mulheres-mães que agrega sozinha abandono, vulnerabilidade, invisibilidade e exclusão econômica, social, laboral, educacional e afetiva. Mas, assim como elas, não pode reclamar do cansaço de ser mãe.

Exausta e solitária diante de um trabalho que nunca termina e, ainda assim, invisível aos olhos sociais, as desigualdades de gênero entre mulheres acadêmicas se tornaram notáveis quando descobriu que estava grávida, já no último mês do doutorado, com 34 anos, sendo metade deles inserida no mundo acadêmico. Decidiu levar a gravidez adiante mesmo que

tendo profetizado: minha carreira acabou! Era o último mês de bolsa de doutorado, ficou o restante da gravidez em casa escrevendo, fez gente e tese, fez-se mãe.

De março de 2017 a agosto de 2019, não escreveu artigo, nem recebeu remuneração pelo árduo trabalho realizado para a sociedade sem qualquer rede de apoio em uma das capitais mais custosas e excludentes do país. Exerceu, assim, o trabalho reprodutivo do cuidado feminino não remunerado, tal como avós e mãe, como parte do ser mãe (doação, gratuidade e naturalidade), enquanto economizava as migalhas de uma pequena poupança.

O marido, profissionalmente, não foi impactado pela paternidade. Para ela, os primeiros anos de seu filho impactaram, sobremaneira, não apenas a produtividade acadêmica e o engajamento em redes profissionais, mas a isolaram do mundo – antes mesmo da pandemia – e levaram sua saúde mental, apesar de ter aberto seus olhos para a realidade materna na universidade e na academia. Suas referências eram mães? Onde estavam as mães em nossas graduações? Elas se fizeram referências acadêmicas mesmo sendo mães?

Trabalhou como professora substituta por 11 meses e, em agosto de 2020, em plena pandemia, ficou novamente desempregada. Foi o estopim! Passou a buscar, motivada pelo horror da pandemia, grupos de mães pesquisadoras. O que encontrou, além de uma rede de apoio, foi uma regra acadêmica: mulheres doutoras e mães excluídas de espaços de trabalho decente. Assim, se engajou em ações coletivas em prol dos direitos de mulheres-mães nesse espaço, e a sua história particular passou a estar vinculada com as histórias de outras mães da universidade. Apesar de todas as mazelas vividas na pandemia, ela encontrou, naquele momento, não apenas na UnB, mas em outros locais, diversos grupos de mães pesquisadoras agrupadas para discutir como continuar sendo pesquisadora e mãe no isolamento social.

Assim, foram realizadas importantes ações social e virtualmente públicas, para não apenas reafirmar que nossas maternidades deveriam estar no “Lattes”, mas também nos congressos, nas progressões de carreira, nos editais do concurso, nas políticas de permanência (que políticas?), além de em *lives*, artigos e livros publicados. Discutimos sobre a articulação política dos coletivos localmente e refletimos sobre a política materna a ser construída nas universidades e a demanda enquanto movimento social ao governo recém eleito. Essas ações, realizadas entre nós e por nós — ainda que a maioria de nós nunca tenha se encontrado ou se abraçado presencialmente — articulam-se tanto com as iniciativas desenvolvidas por cada mãe em seus respectivos Coletivos universitários quanto com o legado das que vieram antes de nós e, com coragem, fundaram os Coletivos aos quais hoje damos continuidade.

Especialmente no Caso do Coletivo de Mães da UnB, apesar de ser maioria de estudantes de graduação e de pós-graduação, também agrega professoras e técnicas administrativas da Universidade. Mas a iniciativa da formação do Coletivo foi de um grupo de mães graduandas cansadas de não poderem reclamar da falta de rede de apoio e de políticas públicas. Como fruto da inconformação dessas “reclamonas”, diversas ações foram realizadas, mas, sobretudo, tem sido construída uma articulação com a gestão superior para que

nossas demandas sejam, ao menos, ouvidas. Fraldários foram instalados nos campi da UnB e um GT sobre Política Materna foi instaurado. São passos da nossa caminhada, mas...

Se, para mulheres que têm privilégios de escolaridade ou de classe, a maternidade tem impacto em suas formações educacionais e carreiras e, por vezes, se torna aspecto de adoecimento mental e sobrecarga emocional, quais seriam os impactos para aquelas mais jovens, menos escolarizadas e mais vulneráveis econômica e socialmente? Dessa forma, urge agregarmos nossas pautas a de outras mulheres-mães também trabalhadoras e excluídas das universidades, mas cujas vivências no mundo do trabalho privado são também marcadas por desigualdades e exclusão.

Talvez seja importante considerarmos nossos Coletivos como um movimento político de mulheres e componente da classe trabalhadora feminina que “não tem respiro” e remuneração digna, e cujos direitos continuam sendo negados, porque nosso trabalho, para a sociedade, é nomeado “amor materno” e parte de nossos ofícios “naturais”, logo, deve ser gratuito. Dessa forma, precisamos tratar a maternidade como marcador social da diferença estruturada por demais interseccionalidades que excluem mulheres do acesso à educação, ao trabalho decente, à renda digna e à possibilidade de construção de projetos de vida mais igualitários e menos excludentes.

2.4 Coletivo MãEstudantes/UFSC e a Associação de Mães Pesquisadoras, Estudantes Trabalhadoras (Ampet)

O Coletivo MãEstudantes, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), se constituiu em maio de 2017. Mas, antes de descrevermos sobre sua constituição, precisamos falar um pouco sobre o Movimento de Mães e Pais da UFSC. Esse movimento que antecedeu o Coletivo MãEstudantes/UFSC foi fundamental para que percebêssemos o quanto precisávamos de algo com maior organização política. O Movimento de Mães e Pais reunia-se esporadicamente quando havia alguma situação envolvendo mães estudantes do campus da UFSC em Florianópolis, por exemplo, quando acontecia alguma violência envolvendo mães estudantes e suas crianças, entre tantos outros constrangimentos que sofriam em decorrência de suas maternidades.

Muitos espaços estudantis, que debatiam a permanência estudantil na UFSC, insistiam em nos dizer que nossas demandas eram muito específicas. Falavam que deveríamos nos organizar politicamente, pois a pauta estudantil – segundo os representantes estudantis da época – tinha prioridades que não passavam por nossas demandas de estudantes mães. Entretanto, a gota d’água que transbordou o copo das mães estudantes, foi o dia em que fomos boicotadas pela própria instituição quando determinou o desligamento de todos os disjuntores no piso térreo do prédio da Reitoria, inviabilizando, assim, o ato que havíamos planejado para o dia.

No dia seguinte ao (quase) fracassado ato, entendemos que somente nos organizando politicamente é que conseguiríamos demandar, alcançar e garantir nossos direitos. Assim, no dia 13 de maio de 2017, em um sábado à tarde, aquele pequeno grupo de cinco

mães estudantes deu início ao Coletivo MãEstudantes/UFSC. A partir daí, iniciamos o trabalho de articulação e mobilização dentro da instituição. Começamos criando uma página no *facebook*, para servir como um canal de comunicação direta com as mães da UFSC. Ao mesmo tempo em que engajamos estudantes mães pelo *facebook*, encontramos também apoio junto aos Centros de Ensino e Departamentos dos Cursos. Paralelamente a isso, articulamos um grupo composto por estudantes, docentes e técnicos(as) para iniciar a escrita de um grande projeto guarda-chuva, que, inicialmente, pensávamos apenas como um projeto de extensão a ser apresentado para a Reitoria, a fim de minimizar os desafios que envolvem ser mãe e acadêmica. Mal sabíamos que nosso (despretensioso) projeto daria início às discussões que levaram à nomeação, em maio de 2018, da primeira comissão responsável por elaborar uma proposta de minuta para criação da Política para Permanência Materna na instituição. Mas, como nem tudo são flores, e a vida das mães estudantes não é fácil, o Coletivo MãEstudantes ainda está no processo de construção da minuta, a qual se arrasta desde 2018 até hoje.

Atualmente, estamos na segunda gestão da Reitoria a ter contato com a minuta, bem como em uma segunda comissão nomeada para elaborar a (lendária) minuta da Política para Permanência Materna na UFSC. Todavia, é importante mencionar as conquistas que o Coletivo MãEstudantes/UFSC teve, dentre elas, encontramos: instalação de fraldários em todos os centros de ensino; acesso gratuito da(s) criança(s) com até 12 anos ao RU, quando em companhia das mães com cadastro ativo na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE); sala de apoio ao aleitamento materno; auxílio-creche; espaço família na principal sala de computadores da instituição; e, por fim, as discussões que se seguem ao longo de cinco anos acerca da Política para Permanência Materna.

Como as coisas não surgem do nada e a ideia do criacionismo só funciona quando não sabemos explicar de onde as coisas surgem, faremos mais uma contextualização. Dessa vez, em relação à constituição da primeira Associação Brasileira atenta às demandas que surgem das mães pesquisadoras, estudantes e trabalhadoras.

A Associação de Mães Pesquisadoras, Estudantes e Trabalhadoras (Ampet) surge da inquietação de mães dissidentes do Coletivo MãEstudantes, e conta com a participação de mães discentes, docentes, pesquisadoras e trabalhadoras. A principal inquietação que levou à constituição da Ampet se relaciona com a falta de políticas públicas voltadas às mulheres-mães que pesquisam, trabalham ou estudam no Brasil. Além das questões estruturais que levaram as mães a se associarem, existem questões materiais relacionadas à maternidade que não podem ser ignoradas, como, por exemplo, o fato de que a maior parcela da população mundial empobrecida são mulheres e crianças.

Ante todo o descaso social em relação às mães, as quais representam o alicerce para qualquer que seja a sociedade – no sentido de que todo ser humano precisa de um útero para ser gerado, se desenvolver e posteriormente chegar ao mundo –, foi que em julho de 2023 constituiu-se oficialmente a Ampet. Mesmo se tratando de uma organização jovem, a associação tem se movimentado no sentido de garantir direitos para mães que estudam no município de Florianópolis/SC. Onde, em julho de 2023, foi apresentado um Projeto

de Lei (PL) para a Câmara Municipal de Vereadores em Florianópolis. O PL foi construído pela Ampet, pelo Coletivo MãEstudantes e pelo gabinete da vereadora que abraçou nossas demandas. A ideia é tornar lei a política municipal para permanência estudantil de mães da rede pública de ensino municipal da cidade.

Por fim, terminamos esse relato ressaltando a potência que existe quando mães se unem a fim de lutar por seus direitos, dentro e fora das Universidades. Se nossos úteros têm a capacidade de gestar, nutrir e fazer desenvolver outro(s) ser(es) humano(s), por qual motivo não conseguiremos construir uma sociedade mais justa para nós, nossas crias e para todas aquelas que virão?

2.5 O Coletivo Mães na UFRGS

O Coletivo Mães na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) se constituiu no ano de 2020, frente aos desafios vividos a partir da implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), durante a pandemia de Covid-19. Foi uma iniciativa de um grupo de estudantes mães do Curso de Biologia da UFRGS, que já tinha se articulado para debater o tema da maternidade na Semana Acadêmica da Biologia no ano de 2019.

Ainda em 2020, o Coletivo teve início com um grupo de *whatsapp*, que, atualmente, conta com aproximadamente 155 participantes. Naquela ocasião, o objetivo do Coletivo era ser uma rede de apoio e possibilitar troca de experiências entre mães estudantes dos Cursos de graduação e pós-graduação da UFRGS, bem como acolher servidoras técnico-administrativas e docentes de diversos cursos da universidade. Do mesmo modo, naquele ano, o Coletivo produziu uma Carta ao Conselho Universitário (Consun) da UFRGS elencando as principais dificuldades enfrentadas pelas mães da universidade para darem conta do ERE, a saber: a falta de estrutura e condições mínimas para a inclusão justa das mães no ambiente científico e acadêmico; a burocracia universitária que, muitas vezes, gera entrave para permanência das discentes; a inexistência de garantias formais frente às necessidades específicas das mães estudantes; a falta de flexibilização de prazos para entrega de trabalhos; a exigência inflexível de frequência nas aulas, dentre outras.

De 2020 em diante, o Coletivo tem procurado visibilizar as diversas realidades vividas por mães na universidade, levantando as demandas e as dificuldades enfrentadas por elas e construindo ações para mudanças necessárias, para que permaneçam e concluam seus Cursos na UFRGS. Além disso, o Coletivo visa sensibilizar a comunidade e os órgãos competentes da UFRGS sobre a importância de ações concretas que possibilitem a inclusão e a permanência das mães estudantes, bem como o ingresso e a progressão de servidoras na instituição, reconhecendo suas especificidades e demandas, para, a partir disso, contribuir para construção de uma Universidade mais inclusiva.

Assim, o Coletivo está se constituindo um espaço de luta que procura debater políticas de permanência de mães, pais e cuidadoras(es) de crianças na universidade, pautando as maternidades nesse contexto, a partir de experiências cotidianas, e objetivando ser um espaço de acolhimento para mães estudantes da UFRGS. Além disso,

o Coletivo procura compartilhar informações e direitos existentes de mães e gestantes na universidade, visibilizar e conscientizar as pessoas sobre a temática e a experiência das múltiplas maternidades de estudantes, organizar suas necessidades e demandas e levantar informações que são negligenciadas na UFRGS.

Com o retorno à presencialidade das atividades acadêmicas, o Coletivo tem se articulado e, desde 2023, vem produzindo materiais diversos para que a comunidade acadêmica saiba que “TEM MÃES NA UFRGS, SIM!”, através da confecção de faixas e de cartazes para divulgação de suas ações. Com início nesse ano, o Coletivo tem se reunindo presencialmente e mensalmente na Casa Acolhe na ESEFID/UFRGS, e destacamos quatro ações significativas a partir disso:

- a. Projeto de Extensão Coletivo Mães na UFRGS: a Pró-reitoria de Extensão da UFRGS aprovou em 2023 o referido Projeto, coordenado pela docente Fernanda Stanisçuaski, que objetiva contribuir para a construção de uma universidade mais inclusiva e que valorize a diversidade, a existência e as experiências das mães, por meio de atividades que fomentem a criação de políticas de apoio e suporte para as mães;
- b. Criação autônoma de um GT Maternidades a partir do Coletivo Mães na UFRGS: nas reuniões do Coletivo, foi identificada a necessidade de uma organização de modo mais pontual, para realização de algumas demandas e início de diálogos com as instâncias da UFRGS sobre as mães estudantes. O GT conta com 15 integrantes (estudantes de graduação, pós-graduação, servidoras docentes e servidoras técnicas);
- c. Parceria com a Casa Acolhe da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (Esefid) da UFRGS: a Casa Acolhe trata de um espaço coletivo que está sendo transformada em uma Ludoteca e que objetiva acolher mães e pais estudantes de graduação e pós-graduação e suas crianças;
- d. Reuniões com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): uma das ações imediatas do Coletivo foi entrar em contato com a PRAE para diálogo e apresentação de uma lista de demandas e necessidades das mães estudantes, como necessidade de campanhas informativas sobre os direitos das mães estudantes e sobre possibilidades de ações que contribuam com a permanência delas na universidade.

Para finalizar esta narrativa, destacamos que as principais pautas atuais das ações do Coletivo têm sido a ampliação da idade de crianças dependentes de estudantes no Restaurante Universitário da UFRGS, que hoje permite somente crianças até 5 anos e 11 meses; a adequação dos espaços universitários para receber crianças e mães, como instalação de fraldários nas diversas unidades da UFRGS; a ampliação e aumento do auxílio-creche e a garantia dos direitos acadêmicos das mães estudantes.

Como um resultado de todo esse movimento na UFRGS, ressaltamos que, em julho de 2023, a Faculdade de Educação (Faced) instituiu, pelo Conselho da Unidade, a criação do GT Maternidades, que objetiva dar visibilidade e acolhimento às mães que frequentam a Faced, para que possam compartilhar experiências e promover o apoio mútuo e a reivindicação de mais equidade na Universidade. O Ensino Superior é um direito constitucional,

e as mães estudantes não podem ser excluídas desse processo. É sabido que os primeiros anos da maternidade são significativamente desafiadores e que geram mudanças e impactos na vida da mulher que se torna mãe. Nesse sentido, o acolhimento nas universidades é o primeiro passo para que essa experiência não seja excludente para as mães estudantes.

3. Os principais desafios identificados nos Coletivos de Mães

Com a criação de políticas para a democratização do ensino superior, em conjunto com o avanço das Ações Afirmativas nas políticas educacionais nas últimas décadas, vimos o aumento no ingresso de grupos sociais historicamente excluídos em diversos cursos de graduação e pós-graduação no Brasil. Esse fato nos faz compreender como ações efetivas, por parte do poder público, influenciam positivamente o acesso ao ensino superior de grupos minoritários no país. Porém, ainda que hoje seja mais diversificado o perfil de ingressantes nas IES, ainda se observa que os maiores desafios, até a finalização do curso, são enfrentados por quem se beneficia das políticas referenciadas. Igualmente, mesmo sendo as mulheres as ocupantes da maior parte das vagas universitárias, são as que mais enfrentam dificuldades de permanência e conclusão dos cursos (Guedes, 2008; Martins; Barroso; Lima; Rodrigues, 2022).

Todas as violências de gêneros (De Almeida; Zanello, 2022) a que nós mulheres estamos suscetíveis na academia se intensificam quando somos mulheres-mães e, portanto, nos coloca em desigualdade na construção epistemológica nas universidades. Logo, entendemos que nossos Coletivos Maternos contribuem para o questionamento da estrutura universitária que limita e exclui mulheres com filhos(as) desse espaço.

Nós, mulheres, estamos submetidas a triplas ou quádruplas jornadas de trabalho, à sobrecarga dos cuidados da casa, da família e de filhos(as), assim como à educação destes, em detrimento da nossa própria formação. Assim, quando procuramos meios de superar os obstáculos que limitam nosso acesso ao ensino superior, à universidade, nos deparamos com mais entraves para permanecer nela. Por sermos, em grande parte, as maiores ou as únicas responsáveis pelos cuidados dos(as) filhos(as), estamos, em vias de regra, adotando estratégias para conseguir nos “encaixar” nas IES (literalmente, por exemplo, entre as cadeiras da sala de aula quando não se tem fraldário nas unidades), as quais, pela naturalização da estrutura universitária por meio de discursos conservadores, normalizam a limitação e a exclusão materna na academia, mantendo e aumentando as barreiras explícitas ou veladas que enfrentamos.

Temos que considerar como barreiras todas aquelas oriundas de fatores subjetivos, econômicos, psicológicos, pedagógicos, estruturais, sociais e culturais, apontados por Gimenez e Maciel (2016) como aspectos que dificultam a permanência, que estão ligados a possível evasão ou que neguem o acesso à formação igualitária. Portanto, somente acessar a universidade, ou até mesmo acompanhar as aulas nos cursos, não garante a vivência universitária, se comparada às oportunidades que são dadas a estudantes sem filhos(as).

As narrativas que, em geral, integram nossas ações nos e dos Coletivos Maternos que formam o Coletivo Nacional de Mães na Universidade apontam para a urgência

de desnaturalizar uma espécie de consenso social sobre a maternidade como dever da mulher, ou ainda, sobre a maternidade entendida pelo qualificativo da sobrecarga como parte do ofício. A partir disso, nos organizamos para que as pautas maternas sejam pautas coletivas e fundamentais para que, de fato, haja o rompimento estrutural necessário para democratizar o Ensino Superior, papel que as políticas reparatórias visam ratificar, mas que até hoje não observaram as especificidades das mães estudantes.

As ações discriminatórias que sofremos no ambiente acadêmico são ora imperceptíveis a quem não tem a maternidade como atravessamento, além de, muitas vezes, invisibilizadas pela comunidade universitária. Ao estar em um Coletivo Materno, percebemos ou potencializamos nossos corpos como políticos, fazemos com que sejam percebidas todas as ações que nos afetam negativamente nos espaços universitários, passamos a nos sentir mais seguras em reivindicar nossos direitos e em reivindicar, ainda, que nossas estratégias de permanência sejam de responsabilidade institucional, e que se reconheça a luta materna como uma causa necessária para toda a sociedade. Isso porque, quando se garante a permanência materna, viabiliza-se que outras mães possam sonhar com a possibilidade real de ingresso e conclusão em cursos de graduação e pós-graduação, proporcionando um lugar de pertencimento a todas nós.

A compreensão e a exposição das nossas vivências universitárias por si “só” não implicam em mudanças nos nossos percursos. A partir disso, ainda que adotando o compromisso de tornar explícitos nossos obstáculos, passamos a discutir a ampliação de políticas educacionais específicas para estudantes mães em todas as instituições como forma de garantir efetividade na permanência e formação de qualidade para mães estudantes, compreendendo ser esse o compromisso da universidade com sua comunidade. Nesse sentido, não cabe a nós somente a criação de estratégias para o cumprimento deste objetivo, cabe à universidade garantir as condições concretas de oportunidades para todos e todas, não desassociando as mães discentes desse compromisso social.

Aprendemos que, em Coletivo, identificamos, categorizamos, expomos e lutamos para o reconhecimento das nossas especificidades maternas, e um dos nossos desafios é não ter dados oficiais sobre o percentual de mulheres que são mães nas IES, suas formas de ingresso, seus cursos e suas possíveis evasões, o que dificulta a incorporação institucional das nossas pautas. Longe de ser este o único desafio, temos associado ao fato de, muitas vezes, sermos as únicas a pautarem sobre a permanência de mães nos cursos de graduação e na pós-graduação nas instituições.

O Movimento Estudantil, ainda que ocupe sua agenda com a frequente pauta em prol da ampliação de assistência estudantil e ações efetivas de permanência estudantil, deixa às margens as discussões que permeiam as demandas atinentes às mães acadêmicas, cabendo unicamente aos nossos próprios Coletivos buscarem internamente, junto às IES, formas de representações maternas em seus órgãos deliberativos.

Se nossa agenda adentra o debate político nos movimentos estudantis e instâncias permanentes de deliberações, não incluindo muitas de nós interessadas na adoção de políticas de permanência, comumente temos as pautas maternas reduzidas ao acesso às creches, o

que não a exclui de ser uma pauta extremamente importante, mas que não deve se resumir a ela, quando temos diversos fatores que permanecem intactos na estrutura universitária que anda na contramão da inclusão de mães, inclusive quando se tem acesso garantido à creche.

Não se analisa, por exemplo, os motivos das mães não estarem nesses espaços e eventos políticos na academia, sendo a falta de estrutura para acolher crianças um fator que reduz a participação materna dessas articulações. Por fim, destacamos que há avanços nesse sentido, pois em alguns lugares começa-se a garantir estrutura para atender as necessidades materno-infantis, mas que, concordando com Silva (2023a), ainda não garantem nossa permanência, por se tratar de avanços tímidos de reconhecimento das nossas especificidades.

4. Considerações transitórias

Considerando que as mães estudantes vêm (aos poucos) sendo reconhecidas enquanto uma categoria estudantil, destacamos que toda articulação realizada desde 2018 até hoje resulta na constituição dos mais de 25 Coletivos de Mães que discutem e lutam por políticas e ações voltadas à permanência de mães estudantes dentro das universidades brasileiras.

As articulações entre os Coletivos começaram a se intensificar a partir de março de 2019, com a criação do Coletivo Nacional das Mães na Universidade, em um grupo no aplicativo Whatsapp. Partindo desse grupo, significativas parcerias para publicações se formaram: mulheres se uniram para a construção de outros Coletivos em suas instituições (Silva, 2023b) e para a realização de eventos e de propostas de formação de Grupos de Trabalho. Nesse sentido, no final de 2022, emerge do Coletivo Nacional o GT Permanência, sendo composto por nove mulheres de diferentes regiões do país para pensar uma Política Nacional para Permanência Materna no Ensino Superior brasileiro.

Inicialmente, o GT usou como base a minuta elaborada na UFSC. Posteriormente, e, sobretudo, a partir das conversas realizadas semanalmente entre as participantes via Google Meet, ficou explícita a assimetria que existe entre as universidades quando se trata das ações para garantia da permanência das mães estudantes. Desse ponto em diante, e após diversos encontros online, surge a oportunidade de uma reunião com o Ministério da Educação (MEC).

O encontro com o MEC partiu de um movimento isolado, quando uma das participantes de um dos Coletivos, e autora deste capítulo, encaminhou um ofício para o MEC solicitando uma reunião para tratar de assuntos relacionados à permanência e progressão das mães estudantes no ensino superior. Na primeira reunião, que aconteceu no dia 4 de maio de 2022, o GT Permanência se encontrou virtualmente com representantes do MEC, a fim de demandar ao Estado a criação de uma Política Nacional para Permanência Materna no ensino superior brasileiro.

Naquele momento, a ideia do GT não era apenas demandar ao MEC a resolução do problema da permanência materna no ensino superior, mas, sobretudo, ser parte da solução. Por entender que uma política pública só é efetiva quando as demandas do grupo prioritário desta política são atendidas segundo suas especificidades, se faz necessário, primeiro,

ouvir a população envolvida. Por isso, o GT propôs paridade na composição dos encontros posteriores. Além da paridade entre Estado e população atendida, o GT indicou a necessidade de um esforço interministerial e intersetorial, para que se desse início às discussões acerca da elaboração da Política Nacional para Permanência Materna no Ensino Superior.

Como nos encontramos, neste momento, ainda no início desse diálogo com o Estado, assumimos que tais considerações desse capítulo são transitórias, por entendermos que muito ainda há a ser feito e construído em relação às políticas de permanência para mães nas universidades. Do mesmo modo, na maioria das universidades, mesmo com a ferrenha atuação dos Coletivos Maternos, a discussão e visibilização da nossa agenda política ainda está em sua primeira infância, embora já esteja transformando os olhares sobre maternidade, ciência e universidade.

Por isso, reconhecemos nossos passos dados ao longo dos últimos anos quando nos organizamos dentro das universidades, onde atuamos e extrapolamos os muros dessas instituições, utilizando ferramentas disponíveis, como, por exemplo, as plataformas virtuais, para nos reunir e compartilhar vivências, experiências e potencialidades. Esses encontros nos permitiram/permitem traçar um panorama acerca da permanência de mães estudantes, além de nos indicarem os caminhos já percorridos e o longo trajeto que ainda precisamos percorrer.

5. Referências

ANDIFES. V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de *Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras*. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=79639>. Acesso em: 02 ago. 2023.

DE ALMEIDA, Tânia Mara Campos; ZANELLO, Valeska. *Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latinoamericanas* (Orgs.). Brasília: OAB Editora, 2022.

EVARISTO, Conceição. A escrivência e seus subtextos. In: Duarte, Constância Lima; Nunes, Isabella Rosaldo (Org.). *Escrivência: a escrita de nós – reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

GIMENEZ, Felipe Vieira; MACIEL, Carina Elisabeth. A categoria permanência na educação superior: o que revelam as pesquisas? In: Seminário Nacional da Rede Universitas, 24, 2016, Maringá. *Anais*. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2016.

GUEDES, Moema de Castro. A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 15 (suplemento), Rio de Janeiro, 2008.

MARTINS, Ana Cláudia Lopes; BARROSO, Milena Fernandes; LIMA, Raíssa Ribeiro; RODRIGUES, Tayla Cavalcante. O (não) lugar das mulheres na universidade. *Serviço Social em Revista*, [s. l.], v. 25, n. 2, p. 340–360, 2022.

MENDONÇA, Maria Collier de. *A maternidade na publicidade: uma análise qualitativa e semiótica em São Paulo e Toronto*. 2014. Tese de Doutorado em Comunicação e Semiótica. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/4644>. Acesso em: 9 ago. 2023.

SILVA, Juliana Marcia Souza; SALVADOR, Andréia Clapp. Coletivos de mães universitárias rompendo com a história de exclusão feminina nas universidades. In: Anpuh-Brasil, Simpósio Nacional de História, 31, 2021, Rio de Janeiro. *Anais*. 2021, 15p. Disponível em: https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/162.817.6107_ARQUIVO_6c5ff0b3c39fb6a13b440aa157afdc9d.pdf. Acesso em: 30 jul. 2023.

SILVA, Vanessa Suany da. *Coletivo MãEstudantes/UFSC: articulações, política de permanência materna e institucionalização de demandas*. 2023a. Trabalho de Conclusão de Curso (Antropologia), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

SILVA, Vanessa Suany da. Coletivo Estudantes: construções, caminhos e conquistas. In:

MOURA, Ivana de Oliveira Eugênio de Souza; SILVA, Juliana Marcia Santos; SANTOS, Luana de Paula; CORRÊA, Mithaly Salgado (Orgs.). *Por onde andamos? experiências e perspectivas das múltiplas maternidades nas universidades* [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Ed. das Autoras, 2023b. Disponível em: https://be29a629-da72-48e8-b92cc7b57ea9e7ec.filesusr.com/ugd/e7c51b_8c22869ff58c4765a2f018718ae93aa5.pdf. Acesso em: 30 jul. 2023.

SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho; CIDADE, Camilla de Almeida Santos; CARDOSO, Vanessa Clemente. *Maternidades plurais: os diferentes relatos, aventuras e oceanos das mães cientistas na pandemia*. Belford Roxo: Bindi Acadêmico, 2020.

Como a pandemia de Covid-19 afetou a vida de mulheres discentes: um estudo realizado na Universidade de Brasília

Larissa Lorranny Magalhães Lima
Hayeska Costa Barroso

1. Introdução

O mundo tomou conhecimento de uma nova doença, até então ainda não identificada em humanos, na cidade chinesa de Wuhan, no final do ano de 2019. Tratava – se, na verdade, de um coronavírus, o SARS-CoV-2, causador da Covid-19. O crescimento do número de pessoas infectadas se deu de forma exponencial. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de pandemia causada pelo novo vírus. Naquele momento, as principais medidas para contenção do vírus eram o isolamento e o distanciamento social, que repercutiram direta e imediatamente no mundo do trabalho remunerado e não remunerado, tanto nos setores formais quanto informais, com destaque para os impactos sofridos mais fortemente nesse último, dada a ausência das proteções afiançadas pela previdência social vinculadas à carteira de trabalho assinada.

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2019), 41,3% da população ocupada está no trabalho informal. Aplicando um recorte de gênero, o trabalho informal representa 42% do trabalho feminino, enquanto simboliza 20% do masculino. Portanto é notável como os efeitos da pandemia perpassam as desigualdades de gênero, sendo as mulheres particularmente impactadas. Esta conjuntura expressa a separação e a hierarquização do trabalho conforme a divisão sexual do trabalho, que reserva às mulheres a esfera reprodutiva e aos homens, a produtiva, em que as relações são fundadas na exploração e opressão das mulheres pelos homens (Hirata; Kergoat, 2007).

Durante esse período, o país estava sob o comando de um governo de feições conservadoras, sendo as universidades públicas e o mundo acadêmico-científico dois dos principais alvos de uma política institucionalizada de negacionismo e de combate à ciência. Neste contexto, “Os desafios postos em relevo pela pandemia não são apenas sanitários. São socioeconômicos, políticos, culturais, éticos, científicos, sobremaneira agravados pelas desigualdades estruturais e iniquidades entre países, regiões e populações” (MATTA *et al.*, 2021, p17).

Diante disso, a presente pesquisa tem como objetivo geral investigar as principais transformações nas tarefas de cuidado e trabalho doméstico não remunerado durante a pandemia

na vida das mulheres discentes na Universidade de Brasília. Os objetivos específicos, por sua vez, são: 1) analisar como essas mulheres percebem o impacto da pandemia no seu desempenho acadêmico e profissional; e 2) compreender como a pandemia impactou suas vivências em relação ao mundo do trabalho.

Para tanto, a abordagem utilizada foi a quanti-qualitativa, realizada por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Um dos instrumentos de coleta de dados utilizado foi o questionário online, o qual contava com perguntas abertas e fechadas. O referido instrumento foi divulgado através de mídias sociais entre os meses de agosto e setembro de 2022, durante o semestre de retomada das atividades presenciais na Universidade de Brasília. O questionário foi respondido de forma anônima, sem precisar de qualquer tipo de identificação por parte das respondentes. A última pergunta do questionário se tratava de uma consulta à respondente sobre seu interesse em participar de outra fase da pesquisa: as entrevistas semiestruturadas. As entrevistas foram realizadas de forma remota, por meio da Plataforma Teams, sendo preservada às participantes a escolha de ligar a câmera ou não. Antes da realização das entrevistas, foi aplicado um pré-teste com 3 voluntárias com o objetivo de formular o tempo médio de resposta aos questionamentos, bem como identificar inconsistências e/ou fragilidades instrumentais.

Destaca-se, ainda, que, para responder ao questionário, as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, para declaração do seu consentimento em participar da pesquisa. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) tem por objetivo propiciar aos participantes extenso esclarecimento sobre a investigação, seus riscos e benefícios, para que a sua participação seja, de fato, livre e consciente. Ressalta-se que foram elaborados dois TCLE: um para o questionário, e outro para a entrevista.

2. A pandemia e as mulheres discentes na universidade

Os impactos produzidos pela pandemia são diversos, em várias camadas e setores do país. O ensino superior, por exemplo, foi um campo impactado e transformado no período pandêmico. Anterior a essa crise, a educação superior no Brasil já vinha sendo atacada, tendo sido contingenciados 30% do orçamento das universidades federais no que se refere às verbas destinadas para custeio de água, limpeza, bolsas de auxílio a estudante, entre outros. Para Mancebo (2020), a eleição de Jair Bolsonaro em 2018 representou uma política que vai para além do neoconservadorismo, aproximando-se do semifascismo. As universidades e o mundo acadêmico-científico foram alvos a serem abatidos neste contexto. Era nesta situação que se encontrava a educação superior brasileira antes da pandemia, a qual inaugurou uma realidade em que a presencialidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão foram, em grande medida, substituídas para a modalidade de ensino remoto (dito, emergencial), inclusive nas instituições privadas. As universidades públicas, ao adotarem o ensino remoto, evidenciaram a desigualdade que há muito se vivencia no país. Para a

efetivação do ensino remoto, é necessário equipamento tecnológico e acesso à internet. Muitos estudantes que não dispunham de tais ferramentas foram prejudicados neste período.

No primeiro semestre de 2020, a Universidade de Brasília decidiu suspender as aulas presenciais em razão do coronavírus. Inicialmente, o semestre continuaria vigente por meio remoto com interrupção apenas das aulas presenciais. Contudo, naquele momento inicial, a universidade não ofereceu subsídio para os estudantes que não tinham acesso à internet ou equipamento necessário para acompanhamento das aulas remotas, além de não oferecer alimentação para os alunos que dependiam da oferta do restaurante universitário para se alimentar, já que este também suspendeu suas atividades presenciais. Em razão destes fatores, o semestre foi suspenso e foi feito um novo calendário acadêmico, o qual foi retomado na modalidade remota no dia 17 de agosto de 2020.

Para que fosse possível o ingresso de todos os alunos na modalidade remota, foi oferecido um auxílio inclusão digital, que contemplou garantia de acesso à internet, oferta de equipamento ou auxílio em pecúnia (ou seja, em dinheiro) para adquirir equipamentos com *notebook*. No total, foram feitas 2.745 inscrições de estudantes interessados. Além disso, a universidade ofereceu aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica o auxílio-alimentação emergencial, por meio do qual quem morava na Casa do Estudante Universitário (CEU) receberia marmitas com as refeições, e quem morava em outra localidade, receberia no formato de pecúnia.

Paralelamente a essas ações, a instituição ofereceu atividades para promoção de saúde e bem-estar durante o isolamento e o distanciamento social, como terapia online comunitária para os discentes, bate-papo literário e atividades de técnicas de relaxamento. Ademais, mais um laboratório de informática foi estruturado na CEU, com o objetivo de dar suporte às aulas remotas. Para os editais emergenciais, o investimento total foi de R\$ 2.195.919,00. A resposta da universidade frente às demandas foi possível por meio do uso de recursos já aprovados para utilização no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2020. O cenário pandêmico e as ações executadas pela Universidade de Brasília para enfrentamento dos seus efeitos sobre a vida dos estudantes refletem a importância da assistência estudantil enquanto ferramenta de acesso a direitos.

Dentre os estudantes, a pandemia impactou particularmente a vida das mulheres, comumente mais afetadas pelas crises, sejam elas econômicas, humanitárias ou sanitárias. Sendo estas crises estruturais ou conjunturais, as mulheres costumam ser as que sentem mais rápida e profundamente seus efeitos (Barroso; Gama, 2020). Em 2020, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) constatou que, em crises que provocam perda ou redução de renda, as mulheres estão mais vulneráveis, visto que estas têm taxas de pobreza mais altas e representam maior parte no trabalho informal, além de ter menor acesso aos benefícios previdenciários. Acerca das relações de trabalho no recorte de gênero, Hirata e Kergoat (2007) problematizam que se “constata que a divisão sexual do trabalho amolda as formas do trabalho e do emprego e, reciprocamente, que a flexibilização pode reforçar as formas mais estereotipadas das relações sociais de sexo” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 600).

Consequentemente, as mulheres são mais afetadas pelo desemprego e precarização/flexibilização do trabalho. Em um cenário pandêmico, em que os trabalhadores informais apresentam maior probabilidade de contrair o vírus, as mulheres, sobretudo as mais pobres, possivelmente sofrem maior impacto econômico em decorrência da perda de parte ou da totalidade da renda.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 2022, constatou que a insegurança alimentar no Brasil aumentou significativamente durante a pandemia. Os dados apontaram que, em 2021, 38% da população estava em situação de fome, apresentando um aumento de 6% comparado aos índices de 2019, antes da pandemia. A respeito das mulheres, 47% das pessoas do gênero feminino estavam sofrendo com a fome no mesmo ano, contra 33% de 2019. Em contrapartida, durante a pandemia, a quantidade de indivíduos do gênero masculino em situação de insegurança alimentar diminuiu um ponto percentual em comparação ao ano anterior. Fica evidente que o impacto da fome durante o período pandêmico foi/é sentido mais fortemente por mulheres.

A relação entre insegurança alimentar e as mulheres também é atravessada pela responsabilização destas por “cuidar do próximo”. O documento “Covid-19 na América Latina e no Caribe: como incorporar mulheres e igualdade de gênero na gestão da resposta à crise”, sobre as dimensões de gênero na pandemia, publicado pela ONU Mulheres para Américas e Caribe em 2020, ressalta que

as mulheres continuam sendo as mais afetadas pelo trabalho não remunerado. Devido à saturação dos sistemas de saúde e ao fechamento das escolas, as tarefas de cuidado recaem principalmente sobre as mulheres que, em geral, têm a responsabilidade de cuidar de familiares doentes, pessoas idosas e crianças (ONU Mulher, 2020, p. 1).

A respeito dos trabalhos comumente realizados por mulheres, segundo Haraway (2000, p. 69), o ‘trabalho feminizado’ é uma forma de caracterizar um trabalho vulnerável, “capaz de ser desmontado, remontado, explorado como uma força de trabalho de reserva”, que pode ser realizado tanto por mulheres quanto por homens. A questão não é o sexo de quem o realiza, é a marcação do gênero: o feminino ou feminizado como quase sinônimo de desqualificado, precário.

No Brasil atual, a mulher permanece sendo a figura responsável quando se pensa em cuidados da casa e da família, legitimada por uma sociedade patriarcal em que as desigualdades de gênero, as opressões e a discriminação das mulheres são naturalizadas. Mulheres ingressam no mercado de trabalho e são responsáveis pelo sustento da família, mas a sociedade ainda atribui exclusivamente às mulheres a responsabilidade pelas tarefas de cuidado, o que evidencia o conceito histórico de divisão sexual do trabalho. Apesar de serem essenciais para o funcionamento da economia e dos lares, as tarefas de cuidado permanecem desvalorizadas e não reconhecidas como trabalho, dada a sua não remuneração.

As mulheres constituem o grupo mais afetado pela pandemia, entretanto, essa condição não é inédita, mas expressão de desigualdades sociais e históricas que a crise tornou ainda mais evidentes. Na situação atual, testemunha-se a justaposição entre trabalho doméstico não-remunerado e remunerado, tornando a casa um ambiente ambíguo, que comporta, além da produção acadêmica, o trabalho doméstico e de cuidados das mulheres estudantes universitárias. Desde o começo de seu caminho como estudantes universitárias, as mulheres cientistas são obrigadas a aprender a negociar. A sociedade enxerga com desconfiança o seu trabalho, muitas vezes desmotivando a produção acadêmica por elas desenvolvida. Mulheres sentem-se mais impossibilitadas de encontrar tempo e espaço para pesquisar, estudar e exercer outras atividades.

As conjunturas em que vivem homens e mulheres são construções sobretudo sociais. Para Kergoat (2009, p. 67), “eles formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo”. Essas relações sociais possuem como base social o trabalho e são historicamente moldadas em cada sociedade. A divisão sexual do trabalho destina aos homens, prioritariamente, a esfera produtiva e às mulheres, a esfera reprodutiva, resguardando aos homens atribuições de grande relevância social, como a política e a religião. Sendo assim, é possível compreender que a divisão sexual do trabalho se refere à totalidade do trabalho, que inclui o trabalho profissional e doméstico, formal e informal, remunerado e não remunerado (Hirata e Kergoat, 2007).

Esse modelo de divisão sexual do trabalho é composto por dois fundamentos: o de separação, que divide os trabalhos em “de homens” e “de mulheres”, e o da hierarquização, em que o trabalho de um homem tem mais valor que o de uma mulher. Esses princípios são legitimados pela ideologia naturalista que determina o gênero ao sexo biológico, e os papéis sociais ao destino natural da espécie. Por ser uma relação social, a sua construção também é realizada de acordo com a sociedade, portanto a divisão sexual do trabalho não é imutável.

O contexto de reestruturação produtiva, intensificado nos anos 1990, traz profundas transformações no mundo do trabalho, cujos efeitos se fazem sentir de forma desigual no emprego masculino e feminino. Enquanto o emprego masculino regrediu ou estagnou, a participação de mulheres no mercado de trabalho cresceu, tanto em áreas formais quanto informais. Porém, a entrada de mulheres se deu principalmente em empregos precários e vulneráveis. Apesar dessa maior inserção no trabalho remunerado, as desigualdades de salários e condições de trabalho não se modificaram estruturalmente. Além disso, a divisão do trabalho doméstico permaneceu desigual. Hirata (2002) pontua que

Em oposição a essas tendências recentes no trabalho profissional feminino, as mudanças no trabalho doméstico são menores e muito mais lentas. Se o forte desenvolvimento das tecnologias domésticas tendeu a facilitar essas tarefas, a divisão sexual do trabalho doméstico e a atribuição deste último às mulheres, em realidade, continuou intacta. A relação entre o trabalho doméstico e a afetividade parece estar no centro dessa permanência (Hirata, 2002, p.139).

Portanto, apesar de as mulheres conquistarem o mercado de trabalho, as desigualdades ainda persistem. As expressões dessa desigualdade se manifestam no trabalho remunerado, em que mulheres recebem menores salários em relação aos homens, apresentam condições de trabalho mais precárias e maior flexibilização de funções, bem como no trabalho doméstico não remunerado, em que as mulheres trabalham mais em função da “dupla jornada” entre trabalho formal e trabalho doméstico. Essa configuração de trabalho atravessada pelas desigualdades de gênero também pode ser percebida na ciência.

A constituição da ciência moderna e sua formalização envolveu uma série de normas que afastaram as mulheres, amparadas em teorias biomédicas, a partir das quais se afirmava que as diferenças fisiológicas ou anatômicas entre homens e mulheres limitavam o potencial intelectual dessas últimas. Além disso, os parâmetros que definem a legitimidade da construção de uma ciência – neutralidade, objetividade, racionalidade e universalidade — foram pensados de acordo com a visão de mundo das pessoas que os criaram, ou seja, os homens (Löwy, 2009). Nesse sentido, a crítica feminista à ciência tem se ocupado em problematizar o entendimento de que a produção da ciência considerada legítima se dá a partir dos valores associados ao masculino, dos quais as mulheres são consideradas naturalmente desprovidas.

A divisão sexual do trabalho, já tratada anteriormente neste trabalho, persiste no contexto atual, o que significa dizer que a entrada de mulheres na ciência não as desobriga das suas demandas com os cuidados da casa e dos filhos. Sendo assim, a jornada da mulher-mãe-pesquisadora é excessiva.

Através da análise da distribuição de bolsas de pesquisa pelo CNPq, é possível perceber o aumento da inserção feminina no campo científico brasileiro. Em 2002, as mulheres já eram maioria entre os que receberam bolsa de mestrado e Iniciação Científica (52,9% e 55,1%). Referente a bolsas de doutorado, as mulheres receberam quase metade das bolsas (48,4%). De 2013 a 2017, segundo dados do CNPq, Inep e Parent in Science, as mulheres representaram 55% dos bolsistas do CNPq em iniciação científica, 52% das bolsas de mestrado, 50% das bolsas de doutorado, 53% das bolsas de pós-doutorado e 36% de bolsas de produtividade em pesquisa. Os dados mostram que, apesar de as mulheres serem maioria na concessão de bolsas, a participação feminina diminui conforme elas sobem de posição nos níveis acadêmicos.

Na Universidade de Brasília, as mulheres representam 50,9% dos alunos da graduação, 53,3% de pós-graduação e, entre os técnicos administrativos, 51,2%. A exceção se dá no segmento dos docentes, no qual ocupam 45,2% das vagas efetivas. A pesquisa da UnB, contudo, é liderada por maioria feminina. Do total de 607 grupos de pesquisa certificados de várias áreas do conhecimento, 323 são coordenados por mulheres, conforme levantamento do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI). Ainda há espaços a serem ocupados, principalmente em funções de direção e gestão. Dados de 2020 do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) mostram que as mulheres estão com 46,9% das funções gratificadas e cargos comissionados disponíveis na universidade.

É possível compreender que a desigualdade de gênero presente no capitalismo, sustentada estruturalmente pelo patriarcado, afeta a vida das mulheres em diversas esferas.

A mulher foi inserida no mercado do trabalho, em universidades e em espaços científicos como sujeito possuidor de conhecimento, contudo, permanece a concepção das tarefas de cuidado e da responsabilidade acerca das crianças como incumbência exclusiva da mulher. É incontestável que a participação feminina na ciência aumentou substancialmente no decorrer dos anos no Brasil, entretanto, as mulheres permanecem ocupando menos espaços de liderança em relação aos homens.

Diante dessa conjuntura, o primeiro aspecto a se observar diz respeito ao perfil socioeconômico das estudantes participantes da pesquisa na fase de aplicação do questionário online. Em relação ao nível de formação e o vínculo com a Universidade de Brasília, 93,5% das participantes da pesquisa são estudantes de graduação. Em relação à raça/etnia, 37,8% se autodeclararam pardas, 2,2% amarelas, 15,6% pretas e 44,4% brancas. A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), realizada em 2021 pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), identificou que a população urbana do Distrito Federal era de 3.010.881 pessoas, sendo 52,2% do sexo feminino. No que diz respeito à raça, 46,2% se identificam como pardos, 40,9% como brancos, 11,1% como pretos, 1,4% como amarelos e 0,3% como indígenas. Em outra pesquisa realizada pela mesma instituição, foi identificado que 52,2% dessas mulheres são negras e apenas 12,9% destas possuem nível superior completo. Em resposta à pergunta “Na sua opinião, quais são os principais desafios de ser mulher na academia?”, uma das respondentes do questionário pontuou a questão racial:

Um dos maiores desafios de ser uma mulher na academia, da Universidade de Brasília, é o não pertencimento. Enquanto mulher negra, encontro poucas mulheres semelhantes a mim e tenho dificuldade de me encaixar e me enxergar no que estudo. Não vejo as mulheres negras inseridas nas bibliografias das disciplinas, tampouco no corpo docente (Aluna B).

Na Universidade de Brasília, as mulheres negras representam cerca de apenas (7%) do quadro docente total da universidade. As mulheres negras, enquanto docentes no ensino superior, enfrentam dificuldades estruturais não apenas em virtude do racismo, mas também do sexismo internalizado pela instituição. Euclides (2017, p. 22) aponta que, “Por conseguinte, o ensino superior, não mudará esta lógica. Este espaço, por excelência do saber e formação para o mundo do trabalho, ainda é o lugar onde impera a cultura hegemônica, eurocêntrica e segregacionista”.

Referente à maternidade, 86,7% afirmam não ter filhos, e 13,3% afirmam possuírem filhos. Dentre estas, a maioria possui apenas um filho. Acerca da maternidade, a legislação no Brasil que ampara a estudante gestante é a Lei Federal de nº 6 202, de 17 de abril de 1975, que propicia o afastamento na fase de gravidez e regulamenta o regime de exercícios domiciliares já instituído pelo Decreto nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. A lei dispõe que, a partir do oitavo mês de gestação, e durante três meses após o parto, prazo que também pode ser estendido com atestado médico, a estudante em estado de gravidez e puerpério poderá ser assistida pelo regime de exercícios domiciliares, podendo assistir aulas, realizar

avaliações e cumprir com qualquer atividade acadêmica em sua própria casa, com a tutoria de um profissional da sua instituição de ensino (Brasil, 1975). Apesar da existência de uma legislação específica, muitas Instituições de Ensino Superior (IES) no país ainda não a cumprem. A correlação entre a evasão de discentes no ensino superior e a maternidade é atravessada por problemáticas que dificultam a permanência dessas mulheres neste espaço, como a falta de uma assistência institucional para este grupo.

Como mãe, percebo a falta de apoio às mulheres mães na UnB. O acesso ao auxílio creche é extremamente difícil, aliás percebo essa dificuldade para entrada em qualquer benefício ofertado da assistência. O valor do auxílio é muito baixo, porque aqui em Brasília é tudo muito caro, as mensalidades das creches são muito maiores do que o auxílio, sabe? E assim, quando a gente não tem opção e leva pra UnB a criança, dá pra perceber que os professores não gostam. É muito difícil continuar frequentando as aulas depois da maternidade, a impressão é que a instituição não quer e não pode lidar com crianças (Aluna A).

No contexto pandêmico, as dificuldades e os desafios sobrepostos às mães universitárias foram ampliados. Em 2020, foi publicado um *ebook* intitulado “Maternidades plurais: Os diferentes relatos, aventuras e oceanos das mães cientistas na pandemia”, organizado pelas cientistas Ana Carolina Eiras Coelho Soares, Camilla de Almeida Santos Cidade e Vanessa Clemente Cardoso. O livro é composto por relatos de 150 mães cientistas que descrevem suas experiências e impressões a respeito dos desafios de conciliar as atividades científicas e a maternidade durante a pandemia.

Na obra, a doutoranda Aline Rafaela de Almeida relata:

Mas com trabalho remoto, criança de quatro anos de idade fechada em apartamento, parquinho e parques fechados, impossibilidade de poder ficar com a avó, grupo de risco; restou eu (a mãe), no último ano do doutorado, com orientador em reabilitação após cirurgia, para dar conta da pós-graduação, do trabalho remoto, que sufoca muito mais do que o presencial, porque a demanda nem é mais por horário de trabalho, mas por trabalho que precisa ser realizado independente do que está posto, do trabalho doméstico, da compra de mercado que precisa render mais de semana para não ficar saindo de casa toda hora, da organização da rotina da criança, da atenção a vó que está longe e do marido (Almeida, 2017, p. 75).

No pequeno trecho explanado, é possível perceber a sobrecarga experienciada por uma mãe estudante durante a pandemia. As responsabilidades atribuídas às mulheres, como o trabalho doméstico e o cuidado com a criança, somadas às novas dinâmicas de trabalho e vida social resultantes da pandemia, tem como consequência o esgotamento e o cansaço de mulheres universitárias e cientistas.

Outros dados relativos ao perfil das respondentes revelaram que a maioria possui entre 16 e 21 anos (35,6%) e entre 22 e 27 anos (55,6%); 51,1% não estão em um

relacionamento conjugal, e 48,9% afirmam estar, dentre as quais 58,3% não moram com o/a companheiro/a, e 41,7% afirmam morar.

58,7% das mulheres afirmaram estar realizando trabalho remunerado naquele momento. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, referente ao primeiro trimestre de 2022, apontou que as mulheres são maioria na população em idade de trabalhar, representando 51,7%. Entretanto, entre as pessoas ocupadas, estas representam 42,4%. Apesar de as mulheres estarem ocupando cada vez mais o mercado de trabalho, o desemprego feminino é uma problemática para além da “falta de trabalho”. O trabalho frequentemente realizado e associado às mulheres, muitas vezes, é mal remunerado, o que demonstra que, mesmo no mundo do trabalho formal e remunerado, os efeitos da divisão sexual do trabalho se fazem presentes (Rogerat; Zylberberg-Hocquard, 2009). Em relação à natureza do seu vínculo empregatício, 51,9% informaram possuir vínculo de trabalho formal, 25,9% vínculo de trabalho informal, 14,8% estavam realizando estágio remunerado.

A respeito da descrição das atividades laborais desde o início da pandemia, 15,9% afirmaram que permaneceram trabalhando presencialmente desde o começo da pandemia até os dias atuais, ao passo que 18,2% informaram que tiveram a opção de trabalhar em *home office* no início da pandemia, mas já retornaram o trabalho presencial, e 9,1% tiveram a opção de trabalhar *home office* no início da pandemia e permaneceram após até os dias atuais. 29,5% apontaram que não exerceram atividade remunerada desde o início da pandemia até os dias atuais, 18,2% exerceram atividade remunerada no início da pandemia, mas atualmente não estavam desempenhando atividade remunerada, e 9,2% não exerciam atividade remunerada no início da pandemia, mas atualmente sim.

As respostas expõem as diversas realidades de trabalho remunerado durante a pandemia. As consequências da pandemia no mundo do trabalho foram diversas, e uma delas foi a adesão ao trabalho remoto, conhecido como *home office*. Essa estratégia foi adotada por 46% das empresas brasileiras (Agência Brasil, 2020). As mulheres são as mais prejudicadas no que se refere aos efeitos produzidos pela adesão ao *home office*, sendo um deles o conflito trabalho-família, visto que, historicamente, é atribuída às mulheres a maior responsabilidade com a casa e os filhos.

Quando questionadas sobre como foi a rotina de trabalho durante este período, a entrevistada A afirmou que foi

Complicada. Em casa a gente tem muita distração, e eu nunca tinha trabalhado assim, em *home office*. Demorou muito tempo pra eu conseguir me organizar, mas ainda sim foi muito difícil trabalhar “tendo” criança em casa. Sem contar que o trabalho dobrou, e como estava em casa o serviço nunca tinha hora pra acabar. A madrugada era minha melhor amiga, era a hora que conseguia focar sem distração (Aluna A).

Nesse sentido, é possível compreender que as formas de opressões de gênero são diversas, inclusive no mundo do trabalho remunerado. A divisão sexual do trabalho legítima a

atribuição dos trabalhos de cuidado à mulher, o que contribui para a sobrecarga das mulheres ao lidar com o conflito trabalho-família. Ademais, a diferença salarial também é validada neste contexto, em virtude de o salário da mulher ser visto como complementar ao do homem. Ao serem questionadas se durante a pandemia foram realizadas tarefas de cuidado de alguém dentro de casa, 54,3% revelaram que sim, e 45,7% que não. Na pandemia de Covid-19, as ações de manutenção da vida (lavar, passar, cuidado com crianças e idosos) foram ampliadas, intensificadas pelo isolamento social, pela permanência dos membros da família em casa e pelas novas funções de cuidado e limpeza impostas por ela, como a higienização constante dos ambientes, alimentos e pessoas.

A maioria respondeu “sim” (87%) quando questionadas sobre o fato de ter seu desempenho acadêmico afetado pela realização de mais trabalhos domésticos e de cuidado durante a pandemia. Fica evidente que a divisão sexual do trabalho permanece atribuindo às mulheres a maior parte do trabalho doméstico e de cuidado, e que, na pandemia, a desigualdade na realização desses foi ainda mais evidente.

60,9% das participantes da pesquisa informaram que dedicaram menos tempo na realização das atividades acadêmicas durante a pandemia, em contrapartida aos 26,3% que afirmaram ter dedicado mais tempo, e 10,9% dedicaram o mesmo o tempo. 76,1% responderam que o trabalho doméstico desempenhado em casa durante a pandemia influenciou seu desempenho acadêmico. Depreende-se, portanto, que, ao passar mais tempo desempenhando tarefas domésticas, o tempo para realização de atividades acadêmicas diminui, como é possível constatar na fala a seguir:

Com certeza, inclusive [...] várias situações, né? Assistir aula *online* fazendo alguma atividade doméstica foi o que mais ocorreu. Estar sempre adiantando uma atividade doméstica enquanto assistia aula. O desempenho não tem como ser igual, porque você está com o computador ligado, mas sua atenção não está 100% voltada pra aquele local, você está sempre fazendo alguma outra coisa (Aluna B).

Sobre a dificuldade de desempenhar atividades acadêmicas em casa, 84,8% responderam que possuíam dificuldade e 15,2% que não possuíam. 93,5% responderam “sim” para o fato de se sentirem mais cansadas e sobrecarregadas durante a pandemia e a realização da modalidade remota. Na pequena amostra de estudantes da UnB participantes da pesquisa, é possível visualizar como opera a relação entre o trabalho doméstico desempenhado na pandemia e o desempenho das estudantes nas atividades acadêmicas. É possível identificar que o espaço “casa”, para muitas, representa um local de trabalho constante, em que não existe tempo privado para dedicação aos estudos, e que a maioria se sentiu sobrecarregada e cansada durante a pandemia e o tempo passado neste ambiente. Dentre essas estudantes, nas entrevistas realizadas, observa-se que existe maior dificuldade e sobrecarga quando são mães, visto que a dedicação a um filho requer maior dispêndio de tempo e cuidado.

Quando questionadas se consideravam que o ensino remoto havia afetado seu desempenho acadêmico, 95,7% afirmaram que sim. Uma das participantes fez questão, inclusive, de destacar que “não afetou apenas o desempenho, mas afetou a minha saúde, tive *burnout*”. Os resultados da pesquisa realizada evidenciam o impacto da pandemia no desempenho acadêmico das mulheres discentes na Universidade de Brasília. O contexto pandêmico evidenciou e potencializou desigualdades de gênero estruturais de uma sociedade patriarcal, bem como jogou luz sobre o fato de que a divisão sexual do trabalho sobrecarrega e, ao mesmo tempo, exclui as mulheres.

3. Considerações finais

O presente trabalho teve como finalidade analisar de que forma a vida das estudantes da UnB foram impactadas em decorrência da pandemia. Nesse sentido, efetuar essa análise foi fundamental para compreender como o Estado e a UnB se situaram neste contexto, haja vista que atuam na garantia de direitos, principalmente em um cenário pandêmico. As políticas públicas de assistência foram insuficientes, e em sua maioria não consideraram as particularidades imbricadas em ser uma mulher estudante. Destaca-se, ainda, que esse processo tem sua gênese no patriarcado, engendrado na manutenção de um sistema capitalista, que exerce influência nas relações sociais, além de influenciar nas relações trabalhistas.

Assim, é compreendido que apesar de todas as conquistas da luta feminista em relação à divisão sexual do trabalho, reconhecimento da economia do cuidado, e inserção das mulheres na ciência, ainda há muito a ser conquistado e reconfigurado. Kergoat (2009) aponta para a divisão social do trabalho, considerando a totalidade do social e suas transformações. No Brasil, o que se percebe é que, na pandemia, as relações de sexo e sociais foram evidenciadas em sua estrutura desigual, em que a mulher foi a maior prejudicada nessa crise sanitária, social e política.

4. Referências

AGÊNCIA BRASIL. OIT alerta para impactos da pandemia no mercado de trabalho. Brasília: Agência Brasil, 1 jul. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-07/oit-alerta-para-impactos-da-pandemia-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 20 set. 2025.

ALMEIDA, Aline Rafaela de. Presença de Ana. In: SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho; CIDADE, Camila de Almeida Santos; CARDOSO, Vanessa Clemente (Orgs). *Maternidades Plurais: os diferentes relatos, aventuras e oceanos das mães cientistas na pandemia*. Belford Roxo: Bindi, 2020. (p.74-78).

BARROSO, Hayeska Costa; GAMA, Mariah Sá Barreto. Os impactos da pandemia de COVID-19 na vida das mulheres docentes do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. *Revista Gênero*. V. 23, n. 1, 2022, p. 78-97.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Boletim Informativo PNAD Contínua*, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72421>. Acesso em: 12 abr. 2025

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. *Boletim Informativo PDAD*, 2021. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/pdad-2021-3/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares: instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969.

CASTELLO, G.; VIEIRA, P.; PICANÇO, M. Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade. *Nota Técnica Nº 07*. Rede de Pesquisa Solidária. Disponível em: <https://redepesquisasolidaria.org/boletins/>. Acesso em: 13 set. 2022.

EUCLIDES, M. S. *Mulheres negras, doutoras, teóricas e professoras universitárias: desafios e conquistas*. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2017.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Insegurança Alimentar no Brasil: Pandemia, Tendências e Comparações Globais*. Disponível em: <https://cps.fgv.br/FomeNaPandemia>.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do século XX. In: Silva, Tomaz Tadeu da (Org.). *Antropologia do ciborgue*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 37-129.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. *Cad. Pagu*. n. 17-18, Campinas, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67–75.

LÖWY, Ilana. Universalidade da ciência e conhecimentos “situados”. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 15, p. 15-38, 2000.

MANCIBO, D. Pandemia e educação superior no Brasil. *Revista Eletrônica de Educação*, [s. l.], v. 14, p. e4566131, 2020. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/4566>. Acesso em: 2 out. 2022.

MATTA, G.C. et al. *Os impactos sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia* [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19, Editora Fiocruz, 2021.

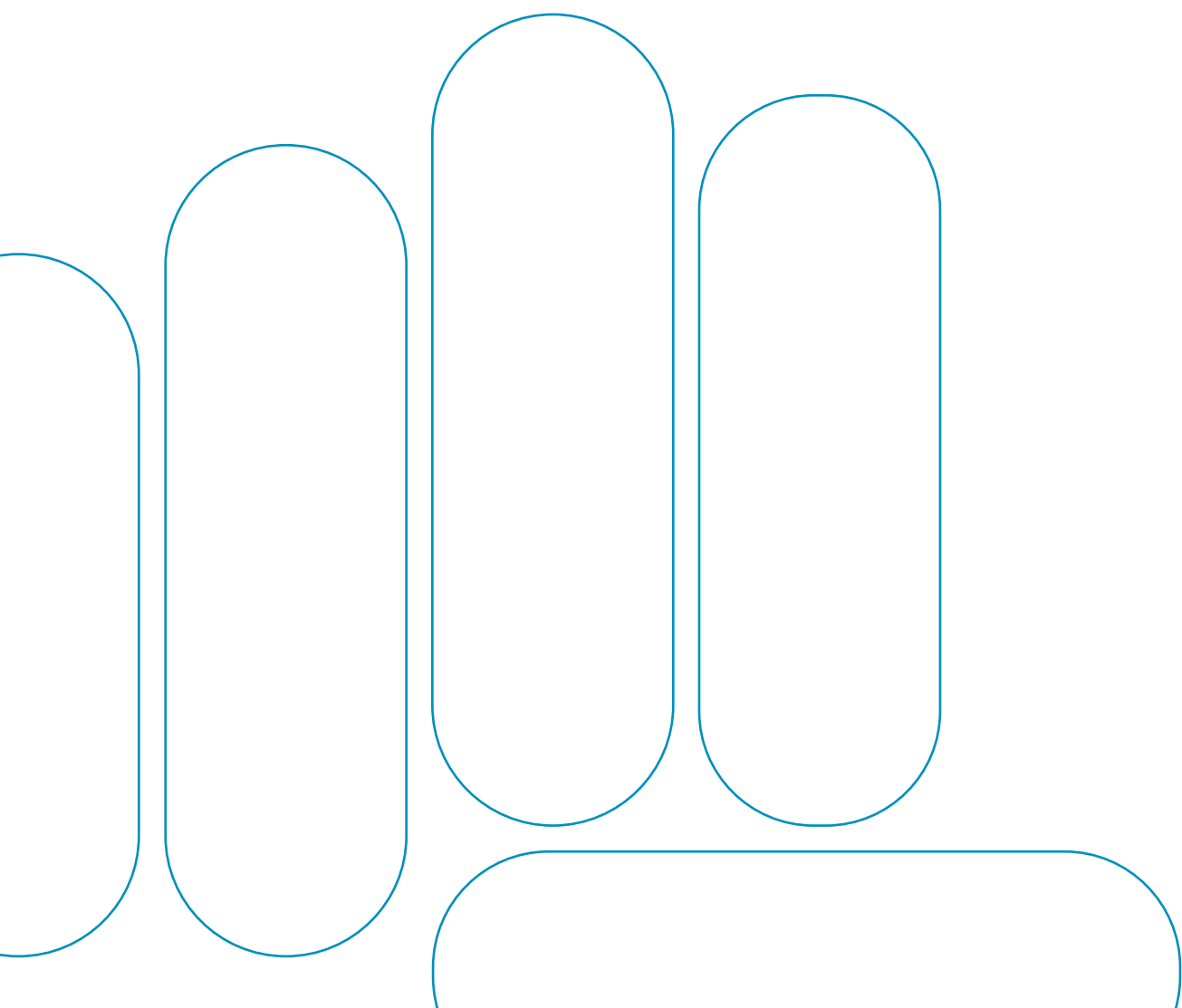
OECD. *Women at the core of the fight against COVID-19 crisis*. 2020. Disponível em: https://read.oecd-ilibrary.org/view/?ref=127_127000-awfnqj80me&title=Women-at-the-core-of-the-fight-against-COVID-19-crisis. Acesso em: 30 set. 2022.

ONU MULHERES. *Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta*. 2020.

ROGERAT, Chantal; ZYLBERBERG-HOCQUARD, Marie-Hélène. Sindicatos. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 236–241.

SCHIEBINGER, L. *O feminismo mudou a ciência?* Bauru-SP: EDUSC, 2001.

SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho; CIDADE, Camilla de Almeida Santos; CARDOSO, Vanessa Clemente. *Maternidades plurais: os diferentes relatos, aventuras e oceanos das mães cientistas na pandemia*. Belford Roxo: Bindi Acadêmico, 2020.



Cuidados e novas problematizações: os atravessamentos da pandemia de Covid-19 e os impactos nas políticas públicas no Brasil e na Argentina

Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araujo
Rosamaria Giatti Carneiro

1. Introdução

O termo “cuidado” tem sentidos múltiplos e pode estar vinculado a amor, ética, políticas públicas (Molinier; Paperman, 2015). A palavra gera tensões no que tange, principalmente, às dicotomias público-privado e trabalho-família, e está vinculada a uma polissemia de sentidos.

O cuidado faz parte de uma divisão sexual do trabalho, pautada em uma construção histórica e cultural dos papéis de quem cuida e de quem deve receber cuidado. O trabalho de cuidado compreende “*A produção de bens e serviços essenciais à vida, como preparar alimentos, realizar tarefas de apoio físico e emocional, transmitir conhecimento e valores e apoiar as pessoas para garantir seu bem-estar*”¹ (Cepal, 2020, p. 2).

“Cuidar” pode ser entendido como uma atividade destinada a cuidar dos membros da família ao longo de todo o ciclo de vida e inclui cuidados indiretos – produção de bens e serviços – como cuidados pessoais diretos. Seja por questões de idade (nos extremos do ciclo vital), ou de saúde, por qualquer deficiência ou necessidades emocionais e afetivas, todas as pessoas precisam de atenção (Montaño; Calderón, 2010).

O cuidado é socialmente reconhecido como pertencente ao universo feminino (Hirata; Guimarães, 2012). A mulher é gerenciadora dos cuidados. Assim, é preciso ter em mente que “dentro de uma estrutura patriarcal, o cuidado é uma ética feminina” (Gilligan, 2011, p.22).

Os trabalhos do cuidado e do cuidar, compreendidos como categoria interdisciplinar para analisar as formas de organização da sociedade, tem sua origem na psicologia dos Estados Unidos, a partir de estudos de Carol Gilligan (1982), no final do século XX. As reflexões baseadas no *care* (que expressa a ideia de cuidar e cuidado) se preocupa

¹ “la producción de bienes y servicios esenciales para la vida, como la preparación de alimentos, la realización de tareas de apoyo físico y emocional, la transmisión de conocimientos y valores y el acompañamiento a las personas para garantizar su bienestar” (Cepal, 2020, p. 2).

em refletir sobre “quem se ocupa do quê e como?” como forma de mapear e criticar a organização do mundo social (Redondo, 2020, p. 20).

Apesar de existirem diversos atores do cuidado, como o Estado, a família, a comunidade e o mercado – além das cuidadoras –, ainda se observam desigualdades e assimetrias (Guimarães; Hirata, 2019). Verifica-se que “o excesso de carga que recai sobre as mulheres, ou sobre as famílias, [é] resultado de uma distribuição desigual da provisão de bem-estar entre Estado, mercado e família, os três pilares do bem-estar” (Andrade, 2018, p.109).

Aliás, o próprio neoliberalismo, com o desmantelamento de equipamento de cuidado e dos sistemas de bem-estar, contribuiu para a individualização do cuidado e uma maior concentração dessas atividades nos corpos das mulheres (Fraser; Sousa Filho, 2020). Nesse modelo econômico, não se considera a relacionalidade intrínseca à noção de cuidado.

Com a pandemia, foi colocada uma lente de aumento sobre o cuidado, evidenciando desigualdades preexistentes (Carneiro; Muller, 2020). É inegável a visibilidade que se deu ao cuidado enquanto prática fundamental para a configuração de vínculos e relações. Com uma lente para esse período, o objetivo geral do texto é apresentar o percurso histórico no Brasil e na Argentina, a fim de se chegar ao ponto de discussão do tema “cuidados na agenda política”, influenciando em legislações e políticas públicas de ambos os países.

Foi utilizada a metodologia de estudos comparados, a qual busca aproximações, ou diferenças, entre países distintos, levando em conta e respeitando o caráter social e único dos fenômenos estudados (Maurice, 1989), a partir de uma análise bibliográfica, documental e de políticas públicas que foram elaboradas (e reelaboradas) no período de 2020 a 2023.

No capítulo um, discute-se o processo histórico de lutas pelos direitos das mulheres até chegar ao tema da construção de uma Política de Cuidados na Argentina e no Brasil. No capítulo dois, a discussão se direciona para as políticas sociais que ambos os países desenvolveram durante a pandemia de Covid-19 e suas interconexões com uma agenda de cuidados. No capítulo três, se apresenta o marco atual de elaboração de uma política de cuidados nos dois países. Por fim, evidencia-se avanços distintos no que tange a uma reconfiguração das agendas de cuidados no campo das políticas públicas na Argentina e no Brasil, o que se relaciona ao histórico diferenciado de lutas e direitos das mulheres efetivados nos dois países ao longo do tempo.

2. Percurso histórico para a construção de uma agenda de cuidados na Argentina e no Brasil

É importante considerar o histórico de lutas que permitiram as mulheres brasileiras e argentinas a construírem uma agenda pública de cuidados. Com a chegada da Revolução Industrial, no final do século XVIII, a necessidade de nova mão de obra nas fábricas favoreceu a entrada da mulher nesse âmbito, embora com remuneração reduzida em relação ao sexo masculino, e em péssimas condições de trabalho. Com a atuação da mulher no

mercado de trabalho, mudanças significativas se deram com o passar dos anos, dentre elas, a mudança do papel social atribuído à mulher.

No entanto, no decorrer do tempo, esse cenário foi se transformando para ambos os sexos. Esse processo corroborou no cotidiano, favorecendo para que não fosse simplesmente uma mudança transitória o encadeamento de inserção da mulher, mas sim um acontecimento social continuado e perseverante (Garcia; Conforto, 2012).

Na Argentina, no início do século XX, foram observadas diferentes experiências que demandavam espaços de atendimento à criança (creches) no local de trabalho, propostas de coletivização do atendimento, lavanderias públicas, entre outras. Algumas dessas reivindicações foram traduzidas em direitos por meio da sanção de diferentes leis e foram registradas em um contexto mais amplo, referente aos primeiros avanços na organização sindical e à conquista de direitos pelas classes trabalhadoras no calor das reivindicações promovidas, principalmente, pelo anarquismo e pelo socialismo – no marco de importantes ondas migratórias da Europa – e depois retomada e ampliada durante o peronismo (Arquivo Geral da Nação Argentina, 2022).

Nesse sentido, destacam-se as trabalhadoras de domicílios particulares, que passaram a se organizar em sindicatos e conseguiram tornar visíveis na agenda pública as fortes diferenças entre o serviço doméstico e os demais empregos, pois são excluídas do exercício da maioria de seus direitos e da Previdência Social (Arquivo Geral da Nação Argentina, 2022).

Por outro lado, observa-se que a construção histórica do ideal de maternidade, fortalecido por diferentes políticas estatais, colocou as mães no papel de “cuidadoras naturais”. Essas mulheres, trabalhadoras rurais, trabalhadoras têxteis e donas de casa particulares das décadas de 30 e 40, também se encarregavam de realizar tarefas domésticas e de cuidado em suas famílias. Dessa forma, assumiram o que as acadêmicas feministas chamaram de “dupla jornada de trabalho”, ou seja, trabalho remunerado e trabalho não remunerado dentro de casa.

O cuidado tem sido um campo de intervenção pública atravessado por diferentes olhares e perspectivas políticas, mas também pelas idiosincrasias, tradições e culturas de cada região do país. Durante muitos anos, foi exercido por instituições católicas e sociedades de caridade que se dedicavam à proteção de órfãos, doentes e idosos, com forte enfoque na disciplina e no controle social (Arquivo Geral da Nação Argentina, 2022).

Durante a Primeira e Segunda Guerra Mundial, as mulheres apropriaram-se das atividades da família e assumiram uma postura de trabalhadoras no mercado. Com a expansão da indústria, o coletivo feminino se fortaleceu no trabalho fabril, embora a exploração tenha ocorrido por muitos anos. O trabalho da mulher foi interessante para as fábricas, tendo em vista que essas expunham as mulheres a condições insalubres, exigiam uma alta jornada de trabalho e ofertavam baixa remuneração. Diante desse, cenário começam a acontecer manifestações operárias, reivindicando principalmente a diminuição da jornada de trabalho (Romar, 2018).

Na Argentina peronista, na década de 1940, vivia-se o apelo à permanência dos papéis de homens e mulheres nas famílias, de forma que os homens trabalhavam para que as mulheres e filhas pudessem ficar em casa. Como referência para as mulheres argentinas, Evita Perón era

exemplo para as mulheres operárias, pois ascendeu da classe pobre. Para Perón e Evita, caso a mulher tivesse que trabalhar, que fosse com salários razoáveis e decentes (Londero, 2013).

Com o advento do peronismo, ocorreu uma mudança de paradigma. O cuidado torna-se um aspecto central no marco de uma nova concepção política, que sai da assistência social do paradigma da caridade para assumi-la como um direito pelo Estado. Isso foi possível graças ao amplo trabalho de justiça social realizado pela Fundação Eva Perón. Ou seja, embora o cuidado não tenha sido abordado como hoje, ele foi concebido como uma necessidade humana fundamental que exigia políticas específicas (Londero, 2013).

No governo Menem (1989 a 1999), na Argentina, as mulheres iniciaram mobilizações em prol de melhores condições de vida e de trabalhos mais favoráveis (Weinstein, 2010). Nos anos 80, Brasil e Argentina passaram por processos de democratização e a causa trabalhista feminina se fortaleceu.

No Brasil, em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. A partir dos anos 2000, foi criado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I e II), mobilizando mais de 200 mil mulheres brasileiras, e tiveram como princípios igualdade e respeito à diversidade, à equidade, à autonomia das mulheres, à laicidade do Estado, à universalidade das políticas, à justiça social, à transparência dos atos públicos, à participação e ao controle social. Em 2002, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para a Mulher, no Governo Lula (Londero, 2013).

Na Argentina, ações como a ‘marcha pela vida’, promovida pelas *Madres da Plaza de Mayo*, fortaleceram as ações coletivas das mulheres. Na história social da Argentina, as Mães da Praça de Maio também representam um cuidado imemorial, desde 1977, em que as mães foram à casa do governo reclamar seus filhos desaparecidos. Elas sempre buscaram ser vistas, mesmo diante da opressão e do silenciamento; foram duas mil marchas em 40 anos, o que representa um povo mobilizado, um povo que vai para rua em busca de direitos. É também um exemplo de luta coletiva que envolve a socialização da maternidade, unida em prol de trinta mil filhos, e não apenas do seu próprio filho. Isso demonstra uma rede que se reconecta com as gerações, elas se unem a lutas atuais, como a de trabalhos dignos, e em prol da memória dos mortos da pandemia de Covid-19.

Desde a década de 1990, no Brasil, as mulheres têm lutado por um órgão maior, que as represente junto ao Estado brasileiro, “com força de formular e implementar políticas de proteção às mulheres assim como o monitoramento dos direitos que lhe são próprios” (Londero, 2013, p.133). Lutam também pela constitucionalidade dos direitos da mulher.

No processo de democratização na Argentina, verifica-se avanços na pauta feminista, com modificações da legislação civil, direito ao divórcio e guarda compartilhada, por exemplo. Em 1992, foi criado o *Consejo Nacional de La Mujer* (CNM), e foi coordenado por Virginia Franganillo. O movimento de mulheres integrou as equipes técnicas da burocracia estatal. Nesse período, as mulheres argentinas buscavam intercâmbio com as brasileiras e espanholas. O Conselho tinha como objetivo a propositura, implementação e avaliação de políticas igualitárias de oportunidades para homens e mulheres, com intuito de promover uma transformação sociocultural, com a participação das mulheres na vida social, política,

econômica e cultural. Foi responsável pela aprovação da *Ley de Cupo Feminino*, que determinou que pelo menos 30% das listas de candidatura apresentadas pelos partidos nas eleições fossem ocupadas por mulheres (Londero, 2013).

Em 2003, o CNM deu início à implementação do *Programa Nacional Mujer*, Equidad y Trabajo com intuito de promover e efetivar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no trabalho. O CNM também auxiliou na construção de leis contra a violência, na ampliação da participação política das mulheres e em ações contra a discriminação no emprego, por exemplo (Londero, 2013).

Observa-se que a incorporação da mulher no mercado de trabalho é atribuída a determinados episódios que assinalaram a narrativa da humanidade e transformaram a vida das mulheres. Ao término das grandes Guerras Mundiais, o cenário e a organização da sociedade mundial passaram por mudanças, tendo em vista que, após o retorno dos homens que estavam em batalha, com muitos deles impossibilitados de voltar às atividades laborais por questões físicas e psicológicas, houve uma nova postura das mulheres, uma vez que foram requisitadas para um novo universo do trabalho não doméstico (Leone; Baltar, 2008). O que se percebe é que este novo lugar social para uma nova concepção de mulher passa a ampliar-se com o passar dos tempos, rompendo com o binômio homem provedor e mulher dona de casa (Hirata; Kerogat, 2007).

Há então o surgimento de uma nova era a partir do século XIX e XX, como o surgimento dos movimentos feministas, em que as mulheres, influenciadas pelas mudanças históricas e sociais, querem se desvincular do universo doméstico e abrem mão de estar apenas no papel social de donas de seus lares, mães, esposas, filhas, passando também a ocupar cargos como professoras, enfermeiras, operárias, entre outras diferentes profissões, fazendo uso de uma conjuntura que antes era dominada e exclusiva do sexo masculino. Deixa-se, assim, a figura tradicional do papel social da mulher e dá-se espaço a uma nova organização do ser mulher (Dalonso, 2008).

No século XXI, as novidades na tecnologia, o capitalismo e a globalização fomentaram a qualificação das mulheres para o mercado de trabalho. O incessante avanço da atuação da mulher é elucidado por uma conjunção com aspectos de carácter cultural e econômico. Devido a todas essas transformações motivadas pela entrada da mulher no mercado de trabalho, a mulher deixa de ser exclusivamente a única responsável por funções referentes ao lar e ao cuidado dos filhos, e essas atividades passam então a ser realizadas também pelos homens (Borsa; Nunes, 2011). Todavia, o cuidado ainda é marcado por assimetrias de gênero, e a entrada das mulheres no mercado de trabalho gerou o que chamamos de *déficit* de cuidado.

O reconhecimento de que os trabalhos vinculados ao *care* estão no centro do quadro social, principalmente em tempos de pandemia, evidencia que a vulnerabilidade e a interdependência fazem parte da condição humana e não são noções apenas vinculadas a grupos considerados vulneráveis (Murray, et al., 2017; Redondo, 2020). Nesse sentido, deve-se reconhecer o cuidado como “*una necesidad y un derecho universal para hombres y mujeres*” (Quiroga Diaz, 2011, p. 106). Além disso, é necessário entender que as pessoas se

encontram inseridas em circuitos de cuidado, “sejam como provedores, receptores ou ambos. Esses fluxos de interdependência são também mediados por diferenças articuladas a gênero, idade, classe e raça” (Guimarães, *et. al*, 2020; Guimarães; Hirata, 2020a, 2020b, 2021).

O sistema de bem-estar social brasileiro está pautado em um modelo de cuidados familiarista, no qual a responsabilidade primária recai sobre as mulheres. De acordo com Guimarães e Pinheiro (2023), no Brasil, quase 75% dos postos de trabalho no setor de cuidados são ocupados por mulheres. Esse modelo ainda se baseia fortemente em serviços de cuidado que não são concebidos como uma política universal do Estado, mas como uma política social voltada a permitir que mulheres pobres possam se dedicar a um trabalho remunerado, por exemplo.

As questões dos cuidados vão ser tratadas pelas próprias famílias, pelo cuidado comunitário informal e pelas organizações sociais, religiosas e filantrópicas, o que evidencia a transmissão de responsabilidades entre as gerações de uma família ou entre vizinhos/as e conhecidos/as de uma rede de sociabilidade no âmbito comunitário e territorial (Drotbohm, 2022).

No Brasil, por exemplo, de acordo com Índice de Necessidade de Creche (INC), desenvolvido com o objetivo de melhor orientar as políticas públicas e mapear as necessidades de atendimento das crianças em creches no país, em 2018, 40,6% das crianças de até 3 anos estavam nos grupos vulneráveis que mais precisavam das vagas. Em 2019, a porcentagem passou para 42,4%. Para 2020, a projeção é que o índice chegue a 42,6%. Isso significa que, das 11,8 milhões de crianças brasileiras com até 3 anos de idade, quase 5 milhões precisam de atendimento em creche. Essa necessidade afeta principalmente as crianças mais pobres e aumentou com a pandemia, uma vez que, com a crise econômica da pandemia, muitas crianças saíram da rede privada e foram buscar vagas na rede pública.

A presença do Estado em relação ao cuidado envolve várias esferas (saúde, trabalho, educação, assistência social), em seus diversos níveis de intervenção (Borgeaud-Garciandía, 2022). Na Argentina, o Estado está mais ausente no que tange ao cuidado institucional com as crianças e pessoas mais idosas, o que culminou com o nascimento de organizações comunitárias.

Os estudos sobre cuidados se desenvolveram a partir das transformações familiares das últimas décadas, pelas mudanças de governo e pelo interesse em discutir temáticas de gênero e sexualidade, impulsionados pelas ações dos movimentos feministas. As pautas também alcançaram a agenda pública.

O tema “cuidados” também alcançou uma agenda regional. A Assembleia Geral da OEA aprovou em 2015 a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, que incorpora explicitamente, e pela primeira vez em um instrumento de direitos, o direito ao cuidado, responsabilizando os Estados pelo seu cumprimento, o que se potencializa como uma ferramenta política transformadora das realidades locais. Assim, tanto organizações acadêmicas como organizações internacionais passaram a construir diagnósticos e análises tendo como bases os atravessamentos do cuidado.

A Argentina também apresenta um regime de cuidados de caráter familiarista, de modo que são as famílias, e dentro delas, as mulheres, que continuam a sustentar mais a responsabilidade do cuidado com seu trabalho não remunerado, fortemente invisível e naturalizado.

As disparidades territoriais e institucionais (nacionais, provinciais, municipais) têm um impacto forte e diferencial no acesso da população aos diferentes serviços e políticas sociais, traduzindo-se em fenômenos de fragmentação e sobreposição de intervenções públicas, e em fortes desigualdades, consoante o espaço de residência e a situação socioeconômica dos habitantes (Borgeaud-Garciandía, 2022).

Por exemplo, em termos gerais, a assistência educacional para crianças pequenas varia no território, sendo que, na maior parte dos casos, o tempo na instituição é de aproximadamente 3 a 4 horas, e para crianças até 4 anos, a cobertura privada é de 56%, o que gera situações relacionadas a quem pode pagar pelo serviço e quem terá que recorrer ao cuidado familiar ou comunitário. Os serviços comunitários são imprescindíveis e completamente funcionais ao Estado, mas ainda falta investimento em remuneração e proteção social. Além disso, torna-se necessário questionar a qualidade dos serviços públicos e a incompatibilidade com o horário de trabalho.

A Argentina, seguindo os passos do Uruguai, tem avançado na construção de uma política de cuidados, impulsionada também pela importância do tema no cenário regional nos últimos anos. O Brasil, apesar da discussão acadêmica, começou a se comprometer com a construção de uma Política Nacional de Cuidados a partir de março de 2023.

3. Ações governamentais durante a pandemia da Covid-19

Atualmente, a Argentina tem um novo governo interessado em pensar o cuidado como política de Estado. Com isso, criaram-se o *Ministerio de Mujeres, Géneros y Diversidad* e diretorias ministeriais direcionadas ao tema dos cuidados.

Em parceria com a CEPAL, o Ministério publicou em novembro de 2022 o *Mapa Federal del Cuidado*. O mapa é um portal *web* interativo que permite ao cidadão localizar em todo o território nacional a oferta de espaços e serviços de atendimento à primeira infância, a idosos e a pessoas com deficiência, bem como espaços de formação profissional para trabalhadores do setor.

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) apoiou grande parte do processo de construção do Mapa, documento que reúne os principais resultados obtidos, as abordagens conceituais aplicadas e as inovações implementadas — em tecnologia da informação, metodologia, entre outras —, além dos usos da ferramenta. Nesse contexto, avançou-se na organização de uma Mesa Interministerial de Cuidados, que articula diferentes ministérios e órgãos com o objetivo de “gerar políticas públicas que reconheçam o cuidado como uma necessidade, um trabalho e um direito”. Esse movimento em direção à construção de uma política nacional de cuidados diferenciou ambos os países no enfrentamento da pandemia de Covid-19 (Araújo, 2023). ARAÚJO, D.F.M.S. Reconfigurações nas agendas de cuidados? um estudo comparado entre Argentina e Brasil. Foz do Iguaçu: CLAECE. 2023. Esse avanço para se construir uma política nacional de cuidados diferenciou ambos os países no que tange à atuação durante a pandemia de Covid-19.

A Argentina executou diferentes ações governamentais pautadas em uma perspectiva de gênero, como:

- Criação do benefício *Ingreso Familiar de Emergencia* (IFE), 10 mil pesos, para trabalhadores informais e de casas particulares, motoristas de transportes sociais e motoristas das categorias A e B, com prioridade de recebimento para trabalhadora mulher (agrega imigrantes com mais de dois anos de residência),
- Criação do benefício *Asignación Universal por Hijo* (AUH), que agrega imigrantes com mais de 3 anos de residência;
- Implantação do programa Registradas;
- Implantação e fortalecimento do Cartão Alimentação, voltado para famílias com filhos menores de 6 anos ou pessoas com deficiência,
- Elaboração do Decreto Presidencial nº 320, artigo 2º – suspensão de ações de despejo por falta de pagamento;
- Sancionamento da lei de teletrabalho.

Além disso, adotou medidas para trabalhadores registrados, como o *Programa de Asistencia de Emergencia al Trabajo y la Producción* (ATP). Realizou também programas, projetos e campanhas desenvolvidos durante a pandemia de Covid-19, como:

- Campanha Nacional *Cuidar en Igualdad*, que reconhece o cuidado como uma necessidade, um direito e um trabalho;
- Projetos com perspectiva de gênero, como *El Barrio Cuida al Barrio*, um programa com medidas de resposta e orientação a situações de violência de gênero e familiar intensificadas no contexto de afastamento em lares;
- Programa Integral de Reconhecimento de Tempo de Serviço por Tarefas Assistenciais;

Ademais, criou a Diretoria Interministerial de Políticas Assistenciais, que articula ações desde o início da pandemia entre 14 órgãos do Poder Executivo Nacional; alterou o artigo 179 da Lei de Contrato de Trabalho que garante, nos estabelecimentos que trabalham 100 pessoas ou mais, creches para crianças de 45 dias a 3 anos; e apresentou um projeto de lei intitulado *Cuidar em Igualdad*.

Já o Brasil implementou o Auxílio Emergencial de R\$ 600 por três meses, que incluiu mulheres em situação de vulnerabilidade e migrantes, sendo que, nas hipóteses em que a família era sustentada somente por uma mulher, a trabalhadora tinha direito a R\$ 1.200,00 a título de auxílio; criou novas regras ao Benefício de Prestação Continuada (BPC); implementou medidas para trabalhadores registrados, como a edição da Medida provisória 963/20, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, possibilitando ao empregador a suspensão do contrato de trabalho ou a redução salarial e da jornada laboral durante o período máximo de 90 dias; criou o Benefício Emergencial aos trabalhadores atingidos pela MP 936/20; e elaborou a Lei 14.442, de 2022 que regulamentou o teletrabalho.

No que tange a programas, projetos e campanhas desenvolvidos durante a pandemia de Covid-19 com perspectiva de gênero, foram realizados, de forma pontual:

- Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Cuidados à Ansiedade e Depressão;

- Projeto Teleconsulta;
- Linha Vida;
- Campanha Nacional contra Violência Doméstica, com divulgação de canais de atendimento.

Apesar da aparente aproximação quanto aos investimentos em políticas públicas de enfrentamento à crise de Covid-19, o Brasil viveu momentos complexos, com a ausência de uma política nacional coordenada, sendo os estados e municípios aqueles que lideraram as ações para conter a transmissão do vírus. A combinação entre falta de coordenação e instabilidade política reduziu a curta vantagem que o Brasil ainda tinha para se preparar e controlar a escalada de casos.

Além disso, houve desinformação quanto aos modos de prevenção e vacinação, o que levou ao número de 700.556 óbitos, sendo que as mulheres negras morreram mais de Covid-19 do que os outros grupos (mulheres brancas, homens brancos e negros) na base do mercado de trabalho, independentemente da ocupação, o que reafirma a necropolítica do Estado e a falta de investimento estrutural em uma política de cuidados que lhes possibilitem cuidar de si, trabalhar, serem cuidadas e viver.

As medidas de proteção a renda e emprego, classificados no eixo de mitigação, por exemplo, são essenciais para maior adesão ao distanciamento social, mas não foram implementadas a tempo de compensar as famílias pela perda de renda. Esse fator, somado à falta de orientação, dificulta a participação ativa da população no enfrentamento da doença. Nesse contexto, uma das principais peculiaridades das respostas políticas à Covid-19 no Brasil é que, apesar do elevado número de medidas implementadas pelo Governo Federal, elas não dão conta da diversidade das respostas e da própria evolução da doença. Qualquer análise da realidade do enfrentamento da Covid-19 no país deve considerar também as respostas estaduais e municipais.

De acordo com o Informe da Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz), as medidas do governo não impediram que o país voltasse para o Mapa da Fome. A pandemia acirrou um processo de retração econômica, aumento da desigualdade social e de piora das condições sociais, impactando o acesso aos alimentos e, por sua vez, as famílias de maneira direta.

Em 2022, foi publicado o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (2º Vigisan), que revela que 33,1 milhões de pessoas não têm o que comer no país. São 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome em pouco mais de um ano, sendo que mulheres e crianças negras são as mais afetadas. Apesar disso, o que se viu foi um processo de implementação de medidas de austeridade fiscal e de retração de gastos com políticas sociais e de saúde.

A despeito de medidas para a manutenção de emprego e renda, de acordo com a Central Única dos Trabalhadores (CUT), no auge da pandemia, em 2020, as empresas brasileiras demitiram 825,3 mil trabalhadores formais. Desse total, 593,6 mil postos de trabalho eram ocupados por mulheres. Ou seja, dos postos fechados, 71,9% eram ocupados por trabalhadoras, muitas delas mães solo, chefes de família. Mesmo com a campanha nacional de combate à violência contra as mulheres, os números de casos aumentaram durante a pandemia.

Apesar das diferenças territoriais e populacionais entre Brasil (8.516.000 km² e 210.147.125 habitantes) e Argentina (2.780.000 km² e 45.808.747 habitantes), tendo em vista as dificuldades de se implementar políticas emergenciais em um país tão grande e diverso como o Brasil, é preciso comparar a atuação política e a cartela de ações realizadas pelo país vizinho no enfrentamento à Covid-19.

A Argentina executou ações mais coordenadas de prevenção e enfrentamento à Covid-19 e decretou rapidamente a quarentena obrigatória, além de oferecer respostas nos níveis econômico e social para enfrentar a pandemia. Investiu em auxílios para evitar o aprofundamento da fome e da miséria em um país afetado pela recessão econômica e em medidas de proteção ao trabalho e aos trabalhadores, assim como na produção de suprimentos de saúde e numa política de congelamento de preços de itens básicos para o enfrentamento à pandemia.

Além disso, suspendeu cortes de energia elétrica, água, gás encanado, telefone fixo, móvel e internet por falta de pagamento. O país também proibiu demissões e suspensão ou diminuição de contratos por 60 dias. Criou um fundo para espaços culturais, setor da cultura, junto com o do turismo, um dos mais afetados com a quarentena obrigatória, com pagamento de subsídios de até 30 milhões de pesos. A Argentina teve 130.472 óbitos por Covid-19.

O país também enfrentou o aumento da violência doméstica com a criação de um plano nacional contra esse aumento na pandemia. A diferença de desemprego entre os gêneros quadruplicou, de 2 pontos percentuais, antes da pandemia, para 8 pontos percentuais. Para enfrentar a violência de gênero, a Argentina desenvolveu programas descentralizados como *El Barrio Cuida al Barrio*, que executou medidas de resposta e orientação a situações de violência de gênero e familiar intensificadas no contexto de afastamento em lares.

A Argentina investiu em políticas públicas específicas de gênero, implementou em 2021 o Programa Integral de Reconhecimento de Tempo de Serviço por Tarefas Assistenciais, que permitirá a aposentadoria de 155 mil mulheres que saíram do mercado de trabalho para se dedicarem ao cuidado dos filhos. Enquadram-se no programa mulheres com 60 anos de idade ou mais que não completaram os trinta anos de atuação no mercado necessários para se aposentar.

O programa permitiu somar: um ano de aporte por cada filho, como regra geral; dois anos por filho, em caso de adoção de uma criança ou adolescente menor de idade; dois anos se se tratar de um filho com deficiência; e três anos caso tenha recebido a AUH (Benefício Universal por filho, da sigla em inglês) por 12 meses, consecutivos ou não. O benefício mensal é direcionado a pais ou responsáveis desempregados ou que tenham baixa renda; além disso, também incluiu o direito das trabalhadoras com carteira assinada de recorrerem à licença-maternidade, incorporando o período em que estiveram afastadas à contagem como tempo de serviço.

O país começou a construir um marco institucional capaz de reduzir e redistribuir o trabalho de cuidados não remunerado. Alterou o artigo 179 da Lei de Contrato de Trabalho que garante, nos estabelecimentos que trabalham 100 pessoas ou mais, creches para crianças de 45 dias a 3 anos, que estejam a cargo dos empregados (homens ou mulheres) durante a jornada laboral.

Em relação aos migrantes no Brasil, a grande questão é que o auxílio emergencial deveria ser requerido por meio de aparelho celular ou computador com acesso à internet. Além das barreiras linguísticas para preenchimento do formulário padrão, houve o problema de que muitos imigrantes não possuíam acesso à internet e a meio eletrônicos. Aqueles cidadãos que possuem o cadastro único (cadastro feito para populações em extrema pobreza e vulnerabilidade) não precisariam preencher o formulário eletrônico mencionado (Mello *et al.*, 2020).

Mesmo com o auxílio disponibilizado, é importante ressaltar que, para a formulação das medidas adotadas, ocorreu pouca ou nenhuma participação da sociedade civil organizada. Embora tenham sido desconsideradas todas as organizações sociais, é nas ações da sociedade civil que muitos indivíduos hipervulneráveis encontram apoio e possibilidade de continuar vivendo e sobrevivendo (Martini *et al.*, 2020).

Na Argentina, o benefício emergencial não contemplou imigrantes com menos de dois anos de residência no país. Para ter direito ao auxílio, era exigido o mínimo de três anos de moradia, o que agravou a situação de vulnerabilidade daqueles que haviam chegado recentemente em busca de melhores oportunidades de vida. (Martini *et al.*, 2020).

Na Argentina, o benefício emergencial foi prorrogado de maio a junho, sendo seu valor o de 10 mil pesos – o equivalente a R\$ 800,00. Estima-se que mais de 3,6 milhões de chefes de famílias foram beneficiados pelo IFE, o que corresponde a cerca de 8% da população argentina (Martini *et al.*, 2020).

Além desses programas vinculados à área econômica, outros foram pensados a fim de se construir uma política de cuidados no país. Foi apresentado um projeto de lei intitulado *Cuidar en Igualdad*, que visa redistribuir os cuidados a nível nacional, ampliando a oferta e infraestrutura deles, profissionalizar as diversas tarefas de cuidado e regularizar a situação das pessoas que já as exercem. Um dos pontos da lei é a ampliação da licença-maternidade para 126 dias para as pessoas gestantes e 90 dias para as não gestantes.

4. Novos caminhos em prol de uma política de cuidados

Com apoio do Ministério das Mulheres e Diversidade na Argentina, foi criada a campanha nacional *Cuidar en Igualdad*. A partir de uma abordagem integral, federal e com foco em direitos, gênero e diversidade, a campanha “Cuidando pela Igualdade” percorre todo o país com o objetivo de resgatar conceituações, saberes e dinâmicas organizacionais preexistentes em torno do cuidado; promover maior conscientização e corresponsabilidade por meio de um acordo coletivo sobre o direito de cuidar e ser cuidado; e detectar necessidades e prioridades que alimentem a formulação de políticas públicas.

O *Projeto de Ley Cuidar en Igualdad* (Projeto de Lei Cuidar com Igualdade) foi encaminhado ao Congresso Nacional no início de maio de 2022, e tem mobilizado fortes debates dentro da nação. O projeto reconhece o direito de todas as pessoas receberem e prestarem cuidados, bem como o direito ao autocuidado, e protege todas as pessoas que se importam, pagas ou não, e também todos que precisam de cuidados: crianças e adolescentes,

com prioridade até aos 5 anos; pessoas com 60 anos ou mais, quando necessário; e pessoas com deficiência, também quando necessário.

No Brasil, a virada interpretativa deste tema se deu a partir das transformações políticas que aconteceram no país após as eleições de 2022. O tema “cuidados” passou a ser incluído na agenda política, tendo como marco a criação da Secretaria Nacional de Cuidados e Família, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social, e tendo como Secretária Nacional a pesquisadora Laís Abramo.

Os primeiros materiais informativos da Secretaria começaram a ser disponibilizados no final de março de 2023, o que culmina também com a escrita do relatório final dessa pesquisa. Mas, apesar da limitação temporal para o aprofundamento das diretrizes que fundamentam a Secretaria, já se torna possível desenhar um primeiro esboço do que será sua atuação no país. A cartilha Conheça a Secretaria Nacional de Cuidados e Família foi estrategicamente compartilhada com os prefeitos brasileiros em um evento nacional realizado em Brasília, intitulado Marcha dos Prefeitos.

Outras iniciativas e ações serão mapeadas pela Secretaria com intuito de reunir boas práticas e sistematizar ações em andamento. A Secretaria produziu também uma Nota Informativa n1/2023 MDS/SNCF “As mulheres negras no trabalho de cuidado”. Outro marco importante foi a publicação do Decreto nº 11.460 de 30 de março de 2023, que institui o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e a do Plano Nacional de Cuidados.

O que se observa nos países da América Latina como Uruguai, Chile e atualmente a Argentina, é um esforço para se construir um sistema integrado de cuidados. A criação de um Plano Nacional de Cuidados envolve ações integradas e intersetoriais de promoção de bem-estar (Passos; Guedes, 2018; Passos; Machado, 2021). Deve-se levar em conta a diversidade de famílias e arranjos familiares e como o Estado tem papel importante na redução das desigualdades entre as famílias brasileiras (Camarano; Fernandes, 2023).

É importante destacar que o fenômeno pandêmico trouxe à tona reflexões que remontaram ao surgimento de um novo paradigma do cuidado como um direito universal, exigindo a criação e articulação de prestações para sua garantia progressiva dentro dos países, “com implicações substantivas na institucionalidade das políticas de cuidado, na definição do papel do Estado e na consolidação de uma lógica de corresponsabilidade social” (Cepal, 2020, p. 2)².

Nesse momento, a problematização que se coloca é se podemos falar ou não do surgimento desse novo paradigma, pois ele traria como pressuposto uma renegociação para avançar na corresponsabilidade entre homens e mulheres, o que requer “formular políticas culturais, de uso do tempo e econômicas que apoiem uma mudança de comportamento e uma redefinição de papéis” (Cepal, 2020, p.2)³.

² “con implicancias sustantivas en la institucionalidad de las políticas de cuidado, la definición del rol del Estado y la instalación de una lógica de corresponsabilidad social” (Cepal, 2020, p. 2).

³ “formular políticas culturales, de uso del tiempo y económicas que apoyen un cambio de comportamiento y una redefinición de roles” (Cepal, 2020, p.2)

Isso requer pensar cuidados e políticas públicas como intersecções entre práticas sociais de cuidado e política social, dentro do processo de desnaturalização da responsabilização das mulheres como principais encarregadas do bem-estar no cotidiano, o que também envolve a responsabilização estatal (Pautassi, 2011; Rico, 2011; Esquivel; Faur; Jelin, 2012).

Os sistemas de proteção social devem ser pensados a partir de uma transversalidade de gênero, o que envolve planos de ações conjuntos e instâncias de coordenação da ação governamental em prol da igualdade de gênero (Moreno, 2022), sendo o cuidado reconhecido como um problema público, incluindo também as necessidades de quem cuida, o que envolve licenças remuneradas, benefícios previdenciários e assistenciais, transferências de renda (Repetto; Bonari; Díaz Langou, 2013), políticas intersetoriais de educação, saúde e assistência social e políticas de planejamento e orçamento.

O olhar propiciado pelas teorias feministas aguça uma leitura crítica sobre posições normativas que moldam tais políticas emergentes e questiona em que medida é possível ir além da provisão de acesso a serviços para dependentes, a fim de promover mudanças culturais sobre a divisão sexual do trabalho, apoiadas em modelos assentados na solidariedade e corresponsabilidade (Sorj, 2013).

5. Considerações finais

Por fim, no que tange à construção de uma política de cuidados, a Argentina tem desenvolvido ações sistemáticas desde a pandemia, levando-se em conta um histórico de lutas por direitos políticos, sociais e trabalhistas, por exemplo, que as mulheres realizaram no país. Além de campanhas, muitos materiais informativos têm sido construídos para a democratização do tema na sociedade. Também foi criada uma Mesa Ministerial para discutir o tema e foi apresentado um Projeto de lei Cuidar em Igualdade, que visa reconhecer os cuidados como um direito.

Nesse âmbito, pode-se falar em uma reconfiguração das agendas de cuidado, que tomam centralidade e que precisam ser monitoradas e avaliadas, no intuito de se mensurar os impactos dessa transformação nas relações interpessoais ao longo do tempo.

No Brasil, não se pode falar em uma política de cuidados desenvolvida durante a pandemia. Nesse período, a Academia e movimentos sociais discutiram o tema, mas ele não chegou até a agenda pública. Foi com a mudança de governo que o tema passou a ganhar centralidade, e as discussões realizadas até então começaram a ser visitadas e utilizadas como fonte para a construção de uma política de cuidados no Brasil. Não foi a pandemia, dessa forma, que foi um marco de reconfiguração nas agendas de cuidado, mas sim o novo cenário político que se inicia no país. As ações governamentais começam a ser realizadas em 2023 no intuito de se integrar todos os Ministérios na discussão, além de realizar um diálogo com a sociedade para a elaboração de um Plano Nacional de Cuidados.

6. Referências

ANDRADE, Luiza L. *Gênero, Trabalho E Bem-Estar Social Na América Latina*: um estudo das políticas de licenças maternidade, paternidade e parentais no Brasil, Chile e Uruguai. Brasília: 2018 [Dissertação] Ciências Sociais - Estudos Latino-Americanos.

ARQUIVO GERAL DA NAÇÃO (Argentina). Iluminando o passado, servindo ao presente, construindo o futuro. Argentina, 7 dez. 2022. Atualizado em site oficial de serviços e acervo. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/interior/archivo-general-de-la-nacion>. Acesso em: 24 ago. 2025.

BORGEAUD-GARCIANDÍA, Natacha. Cuidado y Responsabilidad. *Estudios Avanzados*, v. 34, n. 98, p. 41-55, 2020.

BORSA, J. C.; NUNES, M. L. T. Aspectos psicossociais da parentalidade: O papel de homens e mulheres na família nuclear. *Psicologia Argumento*, v. 29, n. 64, p.31-39. 2011.

CAMARANO, A. A; FERNANDES, D. Famílias: espaços de cuidados e espaços a serem cuidados. In: Cuidar, Verbo Transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Brasília:IPEA. 2023

CARNEIRO, R.; MULLER, E. Afinal, quanto de extraordinário a pandemia de COVID-19 soma na vida das mulheres mães? *Revista Áltera*, v.1, n.10, 2020.

CEPAL. Cuidados y mujeres em tiempos de COVID-19: la experiencia en la Argentina. *Documentos de Proyectos* (LC/TS.2020/153), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2020.

DALONSO, Glaucia de Lima. Trabalhadoras brasileiras e a relação com o trabalho: trajetórias e travessias. *Psicol. Am. Lat.*, México, n. 15, dez. 2008.

DROTBOHM, Heike. O cuidado além o reparo. *Revista Mana*. v. 28, n. 1, p. 1-23, 2022.

ESQUIVEL, Valeria; FAUR, Eleonor; JELIN, Elizabeth. Hacia la conceptualización del cuidado: familia, mercado y estado. In: ESQUIVEL, Valeria; FAUR, Eleonor; JELIN, Elizabeth (Ed.). *Las lógicas del cuidado infantil*: Entre las familias, el Estado y el mercado. Buenos Aires: IDES, p.11-44, 2012.

FRASER, Nancy; SOUSA FILHO, José Ivan Rodrigues de. Contradições entre capital e cuidado. *Princípios*, v. 27, n. 53, p. 261-288, jul. 2020.

GARCIA, Lucia dos Santos; CONFORTO, Ecléia. *A inserção feminina no mercado de trabalho urbano brasileiro e renda familiar*, 2012. Disponível em: <http://cdn.fee.tche.br/jornadas/2/H7-03.pdf>. Acesso: 31 mar. 2023.

GILLIGAN, Carol. *Joining the Resistance*. Cambridge: Polity Press, 2011.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. S. *O gênero do cuidado: desigualdades significações e identidades*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2019.

GUIMARÃES, N. A. *et al.* El cuidado: sus formas, relaciones y actores. Reflexiones a partir del caso de Brasil. In: GUIMARÃES, Nadya A.; HIRATA, Helena (eds.) *El cuidado en América Latina: mirando a los casos de Argentina, Brasil, Chile, Comombia y Uruguay*. Buenos Aires: Fundación Medifé Edita, pp. 27-74, 2020.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. S. *El cuidado en América Latina Mirando los casos de Argentina, Brasil, Chile, Colombia y Uruguay*. Buenos Aires: Fundación Medifé Edita, 2020a.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. S. *O gênero do cuidado: Desigualdades, significações e identidades*. SP: Ateliê Editorial, 2020b.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. S. *Care and care workers: A Latin American perspective*. Switzerland: Springer, 2021.

GUIMARÃES, Nadya; PINHEIRO, Luana. O halo do cuidado: desafios para medir o trabalho remunerado de cuidados no Brasil. In: CAMARANO, Ana Amélia; PINHEIRO, Luana. *Cuidar, Verbo Transitivo: Caminhos para a provisão de cuidados no Brasil*. Brasília: Ipea, 2023.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A Classe operária tem dois sexos. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis. Rio de Janeiro, v.2, n.3, p. 92-100, 1994.

HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araújo. *Cuidado e Cuidadoras: As várias faces do trabalho do Care*. São Paulo: Atlas, 2012.

LEONE, Eugenia; BALTAR, Paulo. A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. *Revista Brasileira de Estudos de População*. v. 25, n. 10, 2008.

LONDERO, J.C. Os movimentos de mulheres e a agenda de políticas públicas de gênero no Brasil e na Argentina. In: LONDERO, Josirene Candido; BIRNFELD, Carlos André Hüning. *Direitos sociais fundamentais: contributo interdisciplinar para a redefinição das garantias de efetividade*. Rio Grande: Editora da FURG, 2013.

MARTINI, Sandra Regina Martini *et al.* Sistemas previdenciários de países integrantes do Mercosul: mudanças ocorridas durante a pandemia do Coronavírus. In: MARTINI, Sandra Regina; STURZA, Janaína Machado; GIMENEZ, Charlise Paula Colet (Orgs). *O direito à saúde frente à pandemia COVID-19: da crise sanitária à crise humanitária no Mercosul*. Porto Alegre: Evangraf, 2020.

MAURICE, M. Méthode Comparative Et Analyse Sociétale: les implications théoriques des comparaisons internationales. Théories et méthodes. *Sociologie du Travail Les Comparaisons Internationales*: v. 31, n. 2. Montrouge, Dunod, 1989.

MELLO, Janna ThaináMagalhães; BASTOS, Michelli Linhares de; MARTINI, Sandra Regina Martini. A pandemia de covid-19 e os imigrantes: uma análise dos contextos brasileiro e argentino. In: O direito à saúde frente à pandemia COVID-19[recurso eletrônico] : da crise sanitária à crise humanitária no Mercosul / [organizadoras] Sandra Regina Martini, Janaína Machado Sturza, Charlise Paula Colet Gimenez. Porto Alegre: Evangraf, 2020.

MONTAÑO, Sonia Corrêa Calderón. *El cuidado en acción: entre el derecho y el trabajo*. Santiago: Comisión Económica para América Latina y el Caribe – CEPAL; Fondo de Desarrollo de las Naciones Unidas para la Mujer – UNIFEM; Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo – AECID, 2010. (Cuadernos de la CEPAL, n. 94. LC/G.2454-P).

MORENO, Renata. Implicações da digitalização para o cuidado. As plataformas digitais de trabalho e os caminhos da “inteligência artificial”. Livreto FrontD-1, S.Paulo: Instituto Lula. 2022. Disponível em: <https://www.institutolula.org/implicacoes-da-digitalizacao-para-ocuidado>Acesso em: 10 ago. 2025.

MURRAY, M. *et al.* Care And Relatedness Among Rural Mapuche Women: Issues Of Cariño And Empathy. *Ethos*, v. 45, n. p. 367-385, 2017.

PASSOS, L.; GUEDES, D. Participação feminina no mercado de trabalho e a crise de cuidados da modernidade: conexões diversas. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 50, p. 68-94, 2018.

PASSOS, L.; MACHADO, D. C. Regime de cuidados no Brasil: uma análise à luz de três tipologias. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 38, 2021.

PAUTASSI, Laura. Educación, cuidado y derechos –Propuestas de políticas públicas. *Ser Social*. Brasília, v. 13, nº 29, p. 10-34, jul./dez. 2011

QUIROGA DIAZ, N. Economía del cuidado: Reflexiones para um feminismo decolonial. In: *Casa de la Mujer*, v. 2, n. 20, p. 97-116, 2011.

REDONDO, M. F. O COVID-19 e o reconhecimento do trabalho doméstico como essencial. *Boletim Ciências Sociais*, n. 71, 2020. ANPOCS. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/publicacoes-sp-205.616.5036/boletim-cientistas-sociais/2399boletim-cientistas-sociais-n-71>. Acesso em: 11 abr. 2023.

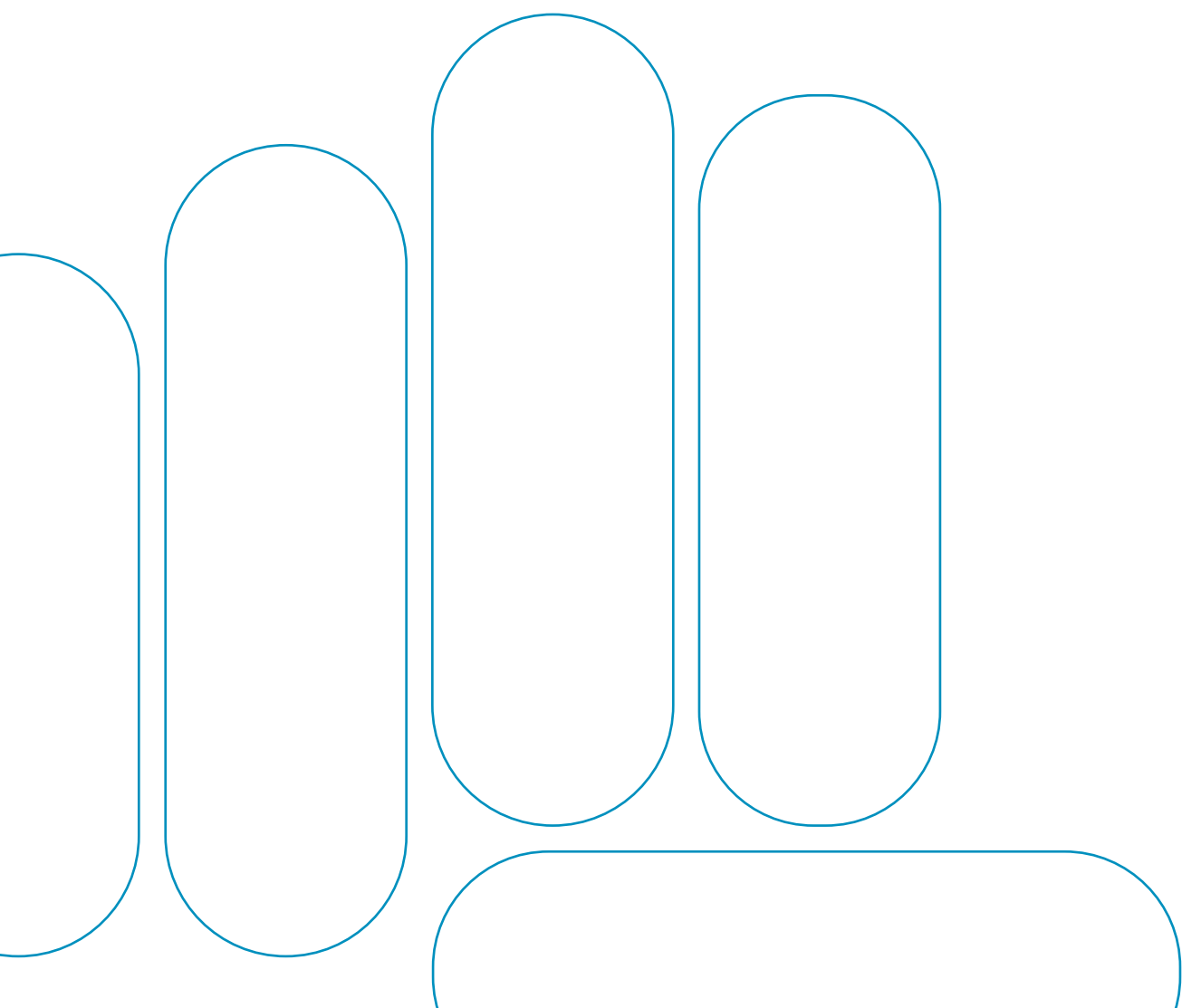
REPETTO, Fabian; BONARI, Damián; DÍAZ LANGOU, Gala. *Recomendaciones para una nueva ley nacional de licencias por maternidad, paternidad y familiares*. Buenos Aires: CIPEEC (Documento de Políticas Públicas: Análisis, n. 126), 2013.

RICO, Maria N. *El desafío de un sistema nacional de cuidados para el Uruguay*. Santiago de Chile: Chile (Serie Seminarios y Conferencias – CEPAL, n. 66). 2011.

ROMAR, Carla Teresa Martins. *Direito do Trabalho Esquematizado*. 5 ed. Saraiva, 2018.

SORJ, Bila. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. *CADERNOS de Pesquisa Fundação Carlos Chagas*. São Paulo, v. 43, n. 149, p. 478-491, ago. 2013.

WEINSTEIN, Bárbara. Elas nem parecem operárias: feminilidade e classe na América Latina no século XX. (Tradução de Regina Célia Lima Xavier, Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). In: *Anos 90*, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 145-171, jul. 2010.



Maternidade e universidade: relato de experiência de uma graduanda

Maria Paula Bastos Dias



1. Introdução: estudar, isso é coisa para mãe?

A representatividade feminina brasileira foi por muito tempo suprimida pela supremacia arrogante e subversiva de uma sociedade patriarcal. Muitos direitos foram conquistados ao longo dos anos, porém, para o propósito deste texto, darei ênfase aos que concernem à educação e à participação social: o acesso à educação de ensino superior, o voto em eleições, o trabalho sem necessidade de autorização do marido, a obtenção de seu próprio cartão de crédito, concedendo-lhe liberdade financeira, e a igualdade entre homens e mulheres, escrita na Constituição Federal de 1988. Por meio da conquista e do acesso a esses direitos, a mulher conseguiu adentrar em vários espaços na sociedade. Ela pode fazer escolhas sobre sua própria vida, dentre elas, ter um menor número de filhos, ou não ter nenhum, não se casar, ou casar-se com quem quiser, conquistar bens materiais com seu próprio esforço, sustentar-se financeiramente, estudar e se formar em qualquer área profissional (Saraiva; Ferrari, 2022).

O ambiente universitário, ainda que seja ocupado majoritariamente por mulheres, não está totalmente preparado para a recebê-las e zelar por sua permanência. Apesar de todas estas conquistas, a mulher, principalmente mãe, ainda enfrenta muitas barreiras para a realização de seus objetivos pessoais e profissionais, algumas mazelas e resquícios de uma sociedade patriarcal. Dentre estes desafios, estão: a falta de apoio familiar, de ambientes de amamentação adequados e de lugares hábeis para deixar seus filhos, dificuldades econômicas e alterações em sua saúde física e emocional (dos Santos Costa, 2023).

Mas, ainda assim, a mulher e mãe persiste nos caminhos da educação. A figura da mulher forte, guerreira e capaz de tudo é vista em vários lugares deste país, seja em instituição pública ou privada, seja no mercado de trabalho, seja na escolha da maternidade integral. Ela trabalha, estuda, cuida dos filhos, cuida da casa, abdica-se de si na maior parte do tempo. Para permanecer no espaço universitário, elas dão um “jeitinho de mãe”, desenvolvendo grupos e projetos cooperativos, em que mães ou outras pessoas podem ajudar outras mães. (Silva *et al.*, 2023)

Após essa contextualização teórica da história das mulheres brasileiras, seus desafios e enfrentamentos na universidade, inicia-se o relato da experiência de uma jovem mãe,

estudante de universidade pública brasileira, com o objetivo de demonstrar sua realidade vivida, em sua perspectiva e de seus colegas.

2. O que você quer ser quando crescer?

Perguntavam-me o mesmo quando criança: o que você quer ser quando crescer? Esta pergunta me perturba até a hoje, pois ela envolve sonhos, projetos e, o mais importante, o caminho para alcançá-los. Para elucidar como eu mesma estou tentando entender o que eu quero ser, você deve conhecer minha história um pouco, até chegar à universidade. Meu nome é Maria Paula Bastos Dias, tenho um filho de 8 anos, sou casada, nascida em Brasília, filha de mãe solteira, tenho uma irmã e dois irmãos mais velhos.

Minha mãe é costureira, morei com ela até os meus 19 anos, quando engravidei e fui morar com meu marido, que na época era meu namorado. Minha genitora tem um dom na costura que conseguiu manter a nossa casa, ela tira de um tecido qualquer, uma bela peça de roupa. Apesar disso, como ela trabalhava em casa para conseguir cuidar de seus 4 filhos, seu trabalho nunca foi valorizado. Assim, sempre moramos na periferia, no entorno de Brasília. Estudei em escola pública a minha vida inteira, nossa família teve ajuda de projetos sociais, como o bolsa família, e durante minha infância e adolescência, frequentei uma instituição que tinha o papel de integrar pessoas carentes à sociedade oferecendo cursos, recreações e diversas atividades. Lá, tive a oportunidade de praticar vários esportes, realizar cursos profissionalizantes e me inserir no mercado de trabalho, por meio do programa Jovem Aprendiz, em uma agência bancária. Apesar de ter sido uma ótima oportunidade, não consegui me ver na profissão que me foi imposta, nem me adequar a ela, e bem que eu tentei.

Desde que eu me entendo por gente, estou sempre envolvida em alguma atividade educacional, e tanto a escola como esta instituição me ensinaram que a educação é um ótimo caminho na vida, mesmo que não traga retornos financeiros imediatos, ela pode mudar vidas em singelos detalhes. Por exemplo, na periferia em que moro encontro algumas pessoas que participaram comigo desta instituição há mais de 15 anos atrás e nós, apesar de não termos ainda alcançado os nossos sonhos e objetivos, ou sido o que queríamos quando éramos crianças, continuamos lutando bravamente todos os dias para alcançá-los.

Como havia dito, tentei continuar na carreira bancária. Aos 17 anos consegui entrar em uma universidade, por meio do Prouni, para cursar contabilidade. Fiz 2 anos e simplesmente larguei, porque não me via na profissão. Ao pensar em uma oportunidade de que me desfiz, julguei-me e minha família também. Nesse momento de indecisão, engravidei, mais uma decepção. Foram momentos difíceis, mas resolvi tentar outras coisas. Enquanto minha vida mudava de filha mais nova para esposa e mãe, fiz vários cursos, entre eles, o de técnico em saúde e segurança do trabalho, que veio com uma grande oportunidade: estagiar na maior distribuidora de combustíveis do Brasil. Fui lá, agarrei a oportunidade, e ela me trouxe vários aprendizados para a vida, dentre eles: a educação em saúde muda comportamentos e previne acidentes, seja no âmbito laboral ou em qualquer parte da vida. Senti que minha vocação era trabalhar com algo

que cuidasse e zelasse pela vida e saúde das pessoas. Então, me fiz aquela pergunta: o que eu quero ser? Pesquisei a fundo sobre profissões da saúde que se encaixassem, e decidi me tornar fisioterapeuta. Eu e meu esposo traçamos um plano, fiz cursinho online durante 1 ano para conseguir estudar e cuidar do meu filho, que na época tinha 2 anos, e consegui nota suficiente no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para ingressar na Universidade de Brasília por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), com cota para alunos de escola pública.

3. Entrei na UnB, e agora?

Lembro-me como se fosse hoje, no final de janeiro de 2019, entreguei minha documentação e realizei minha matrícula na Faculdade de Ceilândia, foi um dia muito especial para mim e para toda a minha família, mas também foi um dia em que pensei na luta que seria realizar uma faculdade de 5 anos, diurna, com uma criança, e conseguir ter uma fonte de renda própria. No primeiro dia de aula, foi realizada uma recepção para os calouros em que foram apresentadas muitas oportunidades, como monitorias, tutorias, ligas acadêmicas, projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa e extensão, e programas de assistência estudantil para estudantes com necessidades socioeconômicas permanecerem na universidade, dentre eles, o auxílio-creche, que me chamou a atenção. Então, tive uma esperança que esse caminho não fosse tão árduo assim. Perguntei sobre esse auxílio e fui barrada logo nas primeiras premissas do edital, em uma delas, eu teria que ter inscrito meu filho na lista de espera de creches públicas e ele não deveria ter sido contemplado, mas isto era muito inviável para mim, primeiro porque a creche pública mais próxima da minha casa ficava a 1 hora de distância e era totalmente oposta ao caminho da faculdade, assim não conseguia chegar a tempo para as aulas. Segundo, algo que me deixou perplexa, a idade limite da criança para receber o auxílio é de 5 anos. Entendo que quem criou esta premissa pensou em um cenário ideal em que a mãe estudaria no mesmo horário do seu filho e com 5 anos ele começaria a estudar na educação infantil, mas como no meu caso e, acredito, no caso de todas as mães que estudam em universidades públicas, a logística de quem tomará conta de nossos filhos e onde ele estará a cada momento do dia é feita e refeita todos os semestres, pois os horários das aulas podem ser em qualquer turno do dia.

Apesar de eu ser pobre, negra, e ter estudado em escola pública, não entrei na universidade com cotas para pessoas de baixa renda, o que dificultou muito as coisas no início. No começo, tive acesso ao restaurante universitário gratuitamente e participei de vários editais, para, somente após 2 anos de graduação, conseguir o auxílio socioeconômico, não porque eu não precisasse, mas porque a demanda de pessoas era maior do que a oferta de auxílios. Assim, pude dar uma folga do bico que fazia como laceira e me concentrar mais na faculdade, pois a creche e o transporte do meu filho estavam garantidos. Até esse momento na graduação, além das aulas, eu tinha apenas participado como monitória em uma matéria, pois projetos de extensão, por exemplo, demandavam mais tempo e deslocamento, o que não podia fazer naquele momento pois precisava desse tempo para produzir laços e vender.

Agora sim, com a garantia de que meu filho estaria bem e seguro, pude explorar mais as oportunidades da faculdade. Continuei as monitorias em outras matérias, me envolvi em ligas acadêmicas, projetos de extensão, grupos de pesquisa e comecei a aprender uma nova língua, questões que serão detalhadas no próximo tópico. O engraçado de tudo isso é que eu tinha preconceitos sobre a universidade pública. Pensava ser um lugar abandonado, onde eu teria dificuldades para me formar. Jamais imaginaria o poder transformador que ela teria.

4. Eu, mãe, na UnB

Confesso que o primeiro semestre como estudante foi muito desafiador. O ambiente universitário se mostrou muito competitivo, pois no início já há uma exigência de boas menções e notas, e a utilização dessas notas para ranquear os alunos, e dependendo deste lugar no ranque, você pode ter um número maior ou menor de oportunidades. Sempre me achei uma boa estudante, prestava atenção nas aulas, realizava os trabalhos, não faltava. Mas a universidade te exige muito mais, além das aulas maçantes, leitura adicional e resumos, tem que buscar mais para aprender. Os seminários me torturaram no início, pois não apresentava a capacidade da oralidade, nem de um mero raciocínio sobre uma citação de qualquer autor. Mas o tempo foi passando e consegui adquirir essa habilidade.

Amei as matérias que envolviam biologia, química e anatomia, porque eu me destacava; as outras nem tanto, porém me esforcei. A rotina era exaustiva, e até hoje ainda é. Acordava por volta das 5h30 da manhã, me arrumava e arrumava meu filho, e deixava-o na creche as 6h. Graças a Deus, a creche ficava a 5 min da minha casa, mas imagine esta cena: eu carregando uma criança adormecida, mais duas mochilas pesadas (uma cheia de livros e outra com os suprimentos do meu filho). Nem queira imaginar como foi no período de chuvas. Vocês devem estar se perguntando se não havia ninguém para me ajudar, e a resposta é não havia, todos os meus familiares a essa hora já haviam saído de casa para trabalhar ou estudar. Depois de deixá-lo, pegava dois ônibus para chegar à faculdade, e, durante o dia, passava horas a fio estudando. No fim do dia, voltava para minha cidade, pegava meu filho na creche e ia para casa, mas a rotina não acabava por aí. Tínhamos que nos preparar para o dia seguinte, lanches, roupinhas, trabalhos a ser entregues, ter um momento de escuta em família, tudo isso se misturava e acontecia quase que ao mesmo tempo, mas estávamos dando conta de tudo.

No segundo semestre, resolvi me aventurar na monitoria da matéria “do átomo à célula”. Foi aí que comecei a desenvolver a habilidade da oralidade que me ajudou nos seminários. Conseguir explicar para outro colega um tema potencialmente difícil não é uma habilidade fácil. A maternidade com certeza me ajudou muito neste ponto, pois eu tentava esclarecer um assunto como se fosse explicar para o meu filho, usava analogias, desenhava, encenava, se fosse preciso, e acabou dando certo. Me apaixonei pelo ensino, permaneço na monitoria até hoje, fui truncando de matérias ao longo do tempo para que eu também pudesse ter novas oportunidades de aprendizado.

O tempo passou, e antes de começar o 3º semestre da minha graduação, meu filho entrou em uma escola de educação infantil no período da manhã e a escola não ficava perto de casa, o que não era surpresa para mim. Tive que contratar um serviço de transporte para levá-lo e buscá-lo, o que me frustrou muito no começo, e realmente pensei em trancar a faculdade, pelo menos nesse período de adaptação. O primeiro serviço que eu contratei demorava tanto para ir buscá-lo que um dia meu filho foi dado como desaparecido na escola. Foram os piores minutos da minha vida, até hoje sinto raiva e culpa. Como pode? Eu, a mãe dele, não sabia onde meu filho estava. Como eu confiei a vida do meu filho a um estranho? Como a escola não sabia onde ele estava? Resumindo a história, recebi a ligação do transporte dizendo que meu filho não estava na escola. Eu ainda estava no período de férias da faculdade e fui rapidamente para lá. O transporte escolar demorou tanto que as aulas do turno vespertino já tinham começado, e meu filho não permaneceu no pátio e retornou para a sala de aula. Como ainda eram as primeiras semanas de aula, nem a professora do turno contrário conhecia seus alunos. Mas quando o encontraram, eu só chorei, e não queria que aquilo voltasse a acontecer. Estava decidida a trancar a faculdade para encontrar uma melhor alternativa.

Cancelei o contrato do transporte escolar, eu mesma estava levando e buscando meu filho na escola. A escola, muito boa por sinal, aprendeu com seus erros e tomou medidas para que isso não acontecesse com mais nenhuma criança. Então, em março de 2020, o semestre na faculdade começou. Já havia me matriculado nas matérias, na primeira semana consegui ir porque foram poucas aulas, e minha família se revezou com a logística do transporte do meu filho, mas isso não duraria muito tempo, eu realmente teria que trancar. Até que recebemos a notícia de uma pandemia, Covid-19. Sei que foi um momento muito difícil para todo mundo, inclusive para a minha família, mas no quesito de trancamento da faculdade, foi uma resolução para mim. Tudo fechado, as atividades acadêmicas pararam para todos, meu filho estava em casa, protegido, e no momento era o que importava.

O período de *lockdown* foi um momento de reflexão e pausa que eu precisava. Enquanto meu esposo estava trabalhando, continuei a estudar, pois as atividades acadêmicas eram online. Dei a atenção que o meu filho precisava naquele momento, depois de ter tido a sensação de ter sido abandonado. Fui sua professora, fui sua psicóloga, tivemos momentos importantes juntos, não que não tivéssemos antes, mas agora tínhamos um tempo de qualidade, e presença na vida um do outro. Passamos um ano assim, totalmente isolados.

No começo do ano de 2021, começaram as vacinações. Na faculdade, pudemos retornar a algumas atividades essenciais, como aulas práticas e alguns projetos de extensão. A escola do meu filho continuou sendo à distância, e a da minha cunhada também, que se disponibilizou para cuidar do meu filho enquanto eu não estivesse em casa, possibilitando-me desfrutar de algumas oportunidades na faculdade, além da monitoria.

Fui voluntária na vacinação contra a Covid-19, meu papel era manter a organização das filas e verificar cartões de vacina e documentação. Parece uma tarefa simples e fácil, mas a situação de tensão na qual a população vivia por mais de 1 ano deixou-os totalmente desconfiados e baratinados. Escutei muitas histórias nessas filas, de pessoas que perderam

a família inteira por causa do vírus, de pessoas que não acreditavam na vacina e tentavam convencer outros a não se vacinar, de pessoas que acreditavam que estávamos sendo pagos para matar a população, de pessoas esperançosas que acreditavam no nosso trabalho, de pessoas que precisavam culpar alguém por tudo. A população precisava de respostas a perguntas que eram científicas e complexas, queriam saber como a vacina era feita, de onde surgiu o vírus, e as explicações deixava a maioria perplexa, mais desconfiada por não conseguir entender tudo o que estava acontecendo.

Além disso, conheci e participei do projeto de extensão “escola de avós e oficinas de prevenção de quedas” em uma UBS da Ceilândia. O projeto consistia em reabilitar idosos que caíram ou tinham uma possibilidade muito alta de cair. Para além do conhecimento científico e técnico, tive uma riquíssima oportunidade de escutar histórias desses idosos, em sua maioria mulheres. Eram histórias de luta, de felicidade, de tristeza, de família, de solidão, e com elas me identifiquei. Sabe quando você vai fazer o bem para alguém e você sente que ele fez para você? É assim que eu me sinto quando atendo uma pessoa idosa. Nossa! Como me faz bem! Nunca havia tido uma presença de pessoas mais velhas na minha vida, e como faz a diferença. Todos os ensinamentos que são passados em uma conversa intergeracional são imensuráveis. Várias receitas culinárias detalhadas de quem já cozinhou tantas vezes que já sabe de cor, a descrição de lugares que você precisa conhecer, a fé inabalável e a devoção de uma vida, a estranheza das tecnologias das novas gerações, a vontade de aprender mais coisas que nunca cessa, e a habilidade de te mostrar como a vida pode ser.

Naquele tempo, eu ainda não tinha decidido em qual área da fisioterapia me especializar, mas sabia que o meu poder de escuta e de ensino que desenvolvi como mãe, e ao longo do percurso acadêmico, poderiam me levar a qualquer lugar. Me apaixonei pela área de saúde da pessoa idosa, depois de passar por esse projeto e realizar muita pesquisa.

Além da saúde do idoso, outra área que me chamava muita atenção era a saúde da mulher, principalmente o público gestante. Em todas as aulas com o tema de gestação e parto, eu era o centro das atenções, já que era a única da minha turma que tinha passado por esse acontecimento. Mas essa área era pouco explorada no nosso curso, não tínhamos projetos de extensão, eram poucas aulas práticas, além de abstratas, em que não podíamos desfrutar de uma experiência completa como profissionais de saúde. Foi então que eu soube que iriam abrir uma liga acadêmica de saúde da mulher. Era a minha oportunidade de conhecer mais a área e ver se me identificava. E, deixando bem claro, apesar da saúde da mulher ser um caminho óbvio para mim por eu ser mãe, não foi esse que escolhi para a minha profissão. Apesar disso, foi um lugar de trocas de experiências e descobertas, em que eu pude me conhecer muito mais, a minha imagem, o meu corpo, meus sentimentos, a ser uma mulher melhor para meu marido e filho. Aproveitei a oportunidade para estudar a mulher idosa, suas particularidades fisiológicas e seus desejos, e me tornar uma profissional mais completa, que pode entendê-las.

Em 2022, a escola e faculdade voltaram a ser totalmente presenciais, a incerteza e preocupação voltaram a me atormentar, e muitas dúvidas vieram a minha cabeça. Quem vai cuidar do João enquanto eu estiver fora? Será que eu vou conseguir um transporte

escolar que seja responsável e cuide do meu filho? Será que eu vou conseguir manter isso financeiramente? Será que vou poder continuar com todas as minhas oportunidades na faculdade? Será que a hora de trancar chegou?

Permiti-me tentar mais uma vez. No começo do ano, contratei outro transporte escolar e, para a minha surpresa, este deu super certo. Ainda demorava um pouco, porque a escola era longe, mas não tanto ao ponto do meu filho e eu ficarmos desesperados. Vi um crescimento surpreendente no meu filho, suas emoções estavam estáveis, ele se sentia seguro com as minhas palavras, o nosso tempo juntos deixaram ele forte, fiquei muito orgulhosa do amadurecimento e crescimento dele. E a preocupação de quem ficaria com ele no contraturno da escola foi logo resolvida, as coisas se alinharam de um jeito que é difícil de acreditar até hoje. Abriu um projeto social perto da minha casa, um projeto como aquele em que eu participei quando criança. Eu me vi no meu filho, eu o vi se permitindo se conhecer e conhecer o mundo, vi nele traços meus e da minha trajetória.

Então pude continuar com os meus projetos durante esse ano, iniciei meus estágios obrigatórios e me envolvi no grupo de Pesquisa sobre Envelhecimento e Quedas em Idosos (PEQuI), no qual tive oportunidade de me envolver com projetos de iniciação científica, desenvolver meu trabalho de conclusão de curso e conhecer pessoas maravilhosas da área.

Estou no último ano do curso de graduação (2023), passei pelas mesmas adaptações de logística no começo do ano, mas tudo deu certo e se alinhou até agora.

5. Mãe, eu posso ir com você?

Esta é uma frase que toda mãe com filhos pequenos escuta. Os filhos sempre querem acompanhar suas mães em qualquer lugar, e comigo não foi muito diferente. Desde que precisei deixar meu filho na creche, eu via que ele podia estar em qualquer lugar confortável e bem cuidado que ele ainda assim sempre preferia ficar comigo em qualquer lugar.

Apesar de a faculdade ainda não estar preparada para receber mães e seus filhos, eu levava o meu filho sempre que podia. Essa preparação vai muito mais além do que banheiros com trocadores e salas de amamentação, é um arranjo que outras minorias e representações vêm discutindo nos últimos anos, trata-se de uma cultura que envolve ter empatia, e para isso acontecer, toda a comunidade acadêmica deve estar envolvida.

No começo da graduação, quando eu entrava na sala de aula com meu filho de 3 anos, eu podia ver alguns olhares de julgamento dos meus colegas e professores. Até hoje, eu não sei se eram de preocupação pelo meu filho ter de estar lá comigo ou indignação por ele não estar em outro ambiente mais apropriado, mas tenho certeza de que eram olhares preconceituosos, de quem não vivia a realidade materna mas tinha uma concepção sobre o que era certo para uma criança.

O ambiente acadêmico clássico exige concentração e disciplina imóvel, e isso era um pouco difícil de se ter com uma criança na sala de aula. Esse ambiente dependia de cada professor(a) que nos dava aula, alguns compreendiam e tentavam fazer com que meu filho

se sentisse “em casa”, outros fingiam que ele nem estava ali, e outros olhavam com um olhar atravessado, como de quem não aprovava aquela situação. Confesso que meu maior medo era que algum professor me convidasse a me retirar da sala de aula por causa do meu filho. Sempre tinha uma conversa longa sobre comportamento antes de sair de casa com ele, quais eram as brincadeiras que podiam acontecer, quais brinquedos poderia levar, desenhos sempre eram bem-vindos, mas ele sempre detestou desenhar. Se fosse mexer no celular, poderia por pouco tempo e com fone de ouvido, ou sem som, quando esquecia os fones. Com o tempo, meus colegas foram me conhecendo e conhecendo meu filho, e criamos ali uma rede invisível de apoio. São amizades que eu vou levar para a vida.

Eu sempre tive senso de que havia aulas que meu filho não poderia assistir, para preservar sua inocência, mas aproveitava tudo o que eu podia ensinar para ele do que eu estava aprendendo. Além das aulas em sala de aula, levei ele no projeto de extensão de idosos, e ele amou. Levei em algumas atividades do grupo de pesquisa e em algumas aulas de laboratório. Esses dias eram importantes para mim. Ele estava comigo, compartilhávamos o mesmo ambiente, pode ser que eu pudesse aprender mais sem ele ali, mas com ele aprendia tudo que eu pudesse. As conversas no transporte eram das mais variadas, dentre elas: mãe, o que é UnB? Mãe, você vai ser médica? Mãe, o que é fisioterapeuta? A gente pode ir de metrô? Posso andar no ônibus de 5 portas? Por que eu me chamo assim? Mãe, sabe o que eu aprendi? Meu pai chega que horas? Posso comer besteira hoje? Que cor que você gosta? Enfim, são tantas. Sabia que aquele tempo ali não era qualquer momento, era um momento de partilha, de vínculo, de motivação para eu continuar a dar o meu melhor, para realizar todos os meus projetos e envolver minha família neles.

6. Mãe, cadê você?

Este tópico será reservado para meus desabafos, gritos de socorro, momentos de sufoco. Aqui, pode ficar ainda mais claro o quão importante são as políticas e projetos para auxiliar as mães durante sua formação. O momento mais desesperador da minha vida como mãe é quando meu filho adoece. Ele perde o brilho de criança, não quer brincar de nada, tudo que faz dói. Como eu queria poder trocar de lugar com ele, não o ver sofrer. Nessa jornada de quase cinco anos, já vivi momentos desesperadores. Sei que o amadurecimento do sistema imunológico se desenvolve durante a infância, são tantas viroses, gripes, diarreias e vômitos. Graças a Deus, meu filho nunca correu risco de vida, mas como mãe eu sempre sinto culpa, será que eu agasalhei ele? Será que foi a comida que eu dei? Se eu estivesse com ele, faria alguma diferença? Mães universitárias deveriam ser acompanhadas por algum serviço psicológico, esse sentimento de culpa nunca vai embora, e precisamos de apoio, principalmente nessas horas em que temos que escolher entre acalantar nosso filho doente ou estar na sala de aula.

Todas as vezes em que meu filho ficou doente até aqui, nunca houve eventos acadêmicos extremamente importantes, como uma prova no meio do caminho, ou cumprimento de horas de estágio, e espero que até eu me formar não aconteça, porque posso ter uma reprovação

por não apresentar atestado médico, o que eu acho horrível, não poder estar ao lado do filho em momentos de doença. Já faltei dias em projetos, faltei aulas, e adiei entregas de trabalho. Isso pode até ter sido considerado como falta de compromisso por parte de alguns professores e colegas, mas o meu compromisso mais importante é o bem-estar do meu filho.

Será que a minha ausência física na vida do meu filho para estudar por cerca de 8 horas me faz uma péssima mãe? E se eu fosse o pai, será que eu me sentiria assim? Já conversei horas a fio com meu esposo, e pai do meu filho, sobre isso. Ele também fica preocupado, ele também sente que deveria estar mais presente, ele também sente culpa nos momentos de doença.

7. Ai, mãe, eu queria ser rico!

Meu filho fala essa frase quase todos os dias. É, eu também queria ser rica. A oportunidade de lutar pelos sonhos para quem é de uma classe social mais baixa é barrada todos os dias por necessidades básicas não supridas. Hoje, com 28 anos, ainda continuo morando na mesma cidade da periferia de Brasília, moro em um puxadinho em cima da casa dos meus sogros, meu esposo trabalha para manter a nossa família, com muito esforço conseguimos financiar nosso carrinho, e todos os meses temos os mesmos embates financeiros, sempre há uma necessidade fora do planejado: alguém adoeceu, o carro quebrou, o chuveiro queimou ou as coisas simplesmente ficaram mais caras.

Como eu falei, trabalhava como laceira para complementar a renda, até conseguir o auxílio socioeconômico. Fazer arte me dá prazer, mas para que isso aconteça, eu necessito de tempo para produzir minha arte, e com tantas exigências da vida acadêmica, não consigo desempenhar os dois papéis sem que algum fique mal-feito. Poder fazer o meu dinheiro traz um sentimento de autonomia, eu posso andar com minhas “próprias pernas”, e encarar que eu não dava conta disso neste momento foi muito difícil para mim no começo, principalmente quando o dinheiro do mês não consegue arcar com todas as despesas, e meu esposo tem que fazer bicos como manobrista. Se eu trabalhasse, ele não precisaria se esforçar tanto. Hoje em dia, entendi que isso é somente uma fase na vida, e ainda me pego pensando em realizar uns bicos de vez em quando, mas isso tomaria ou meu tempo de estudo, ou meu pouco tempo com meu filho. Daqui a pouco eu poderei trabalhar novamente, e o melhor, será com o que eu quero e estudei para me tornar.

O engraçado disso tudo é que nós, como outras famílias de baixa renda, tentamos poupar dinheiro. Existem muitos fundos de investimento em que podemos fazer aplicações, inclusive eu já fiz, mas quando temos o retorno, ele nunca é o suficiente para retomar as necessidades básicas que foram privadas enquanto investíamos.

Sei que os perrengues financeiros na minha vida vão continuar por um bom tempo ainda. Tenho muitos sonhos para realizar juntamente com minha família, termos nossa própria casa, ter um carro melhor, plano de saúde. Mas, por enquanto, realizamos pequenos projetos, mesmo com esses perrengues, que nos fazem sentir que estamos avançando de pouco em pouco. Fizemos alguns reparos na casa em que estamos, comecei a aprender

uma nova língua, meu esposo realizou um curso de brigadista e socorrista para ter um emprego melhor, e pretendo tirar a carteira de habilitação em breve. Tenho meu estetoscópio, goniômetro, estesiômetro, esfigmomanômetro, faixas elásticas, e outros instrumentos fisioterapêuticos que consegui comprar através de um auxílio para realização das aulas. A Universidade de Brasília me proporcionou adquirir também um computador na pandemia para realizar as atividades à distância.

Mas o que são necessidades básicas para uma criança? Talvez alimentação, saúde, educação, diversão e lazer. Como mãe de baixa renda, sempre prezo pelos primeiros itens listados, a compra de brinquedos ou a visita de lugares divertidos ficam em último plano. Quando vamos ao shopping, eu e meu filho passamos sempre alguns minutos dentro das lojas famosas de brinquedos, analisando os preços e investigando a possibilidade de comprar algo em um dia especial, como o aniversário ou Natal. Tento criar oportunidades de lazer com coisas mais acessíveis, como andar de bicicleta no parque, andar de transporte público à toa, ir ao *playground* público e comer um lanche de *fast food*, e, é claro, ficar de olho em atrações gratuitas na cidade.

8. De mãe para mãe: inspirações dentro e fora do espaço universitário

Agora, este tópico é destinado a homenagear as mulheres presentes na minha vida. Minha mãe e minha sogra, que eu também considero como uma mãe, foram desencadeadoras da realização desse sonho. Com palavras simples e gestos de carinho, me incentivaram a continuar em cada passo. Minha mãe, uma pessoa de fé e devoção, mesmo tendo se mudado para longe, sempre continuou comigo, e me manda mensagens abençoando a minha semana, abençoando minha família e, como diz ela, trazendo “os sonhos de Deus” para mim. Minha sogra é meu braço direito, sempre me apoiando nos estudos e na corrida atrás dos meus sonhos, e sempre que pôde, ficou com meu filho.

A minha irmã mais velha foi quem permaneceu comigo a maior parte da vida enquanto minha mãe trabalhava. Ela me ensinou a ler e escrever mesmo antes de eu entrar na escola, uma inspiração para batalhar e vencer na vida. E, assim como eu, ela, com dois filhos, segue batalhando para conquistar seus sonhos.

Quando entrei na faculdade, logo me enturmei com um grupo de amigas, e elas foram as que mais compartilharam comigo essa experiência. Com o passar do tempo, algumas delas tomaram decisões diferentes das minhas, e fomos nos separando fisicamente dentro da universidade, mas sempre nos dispomos a continuar perto, mesmo que fosse somente mandando mensagens motivacionais ou perguntando se todas estão bem.

Uma professora, em especial, pegou na minha mão e agora, se ela quiser soltar, eu não largo mais. Além de compreender meu papel como mãe, ela me fez desfrutar da maioria das oportunidades que tive dentro da universidade, mostrou-me o caminho das pedras e, por mais que faltasse uma pedra aqui ou outra acolá, estou conseguindo chegar no final desta estrada.

8.1 *Eu, elas, mulheres*

Criei um formulário para mostrar o ponto de vista de alguns colegas de sala de aula sobre temas já tratados anteriormente. Como eles acham que seria a minha rotina? Como eles veem o apoio da universidade para as mães universitárias? As respostas foram dadas por estudantes mulheres do curso de fisioterapia da Universidade de Brasília, não por conveniência, mas porque somente elas se propuseram a responder.

Quanto à estrutura física e organizacional, L.C.F (amiga e colega de turma) relatou:

Apesar de alguns professores aceitarem que as mães levem os filhos para a sala de aula, acredito que a universidade ainda não tem uma boa capacidade para receber esse público. No campus de Ceilândia, por exemplo, não tem um espaço dedicado para crianças brincarem, ou um fraldário.

Perguntei a elas: quais projetos seriam importantes serem incorporados na Universidade de Brasília para que não haja evasão de estudantes que sejam genitores? Principalmente para mulheres de baixa renda.

Acredito que seria interessante ter flexibilização quanto a datas importantes perdidas, quando se tratando de motivos relacionados aos filhos. Maior visibilidade ao grupo de mães universitárias através das redes sociais da universidade. Possibilidade de um espaço como uma brinquedoteca na faculdade. (D.S.R., amiga e colega de turma).

Creche, ou uma brinquedoteca dentro da UnB, com profissionais capacitados para acolher os filhos(as) das estudantes. Dessa forma, acredito que as mães se sentiriam mais confortáveis para estudar e mais seguras em saber que seus filhos estão bem, seguros e perto delas. (G.V.L.M., amiga e colega de turma).

Outra questão que minhas colegas responderam foi como elas descreveriam a minha rotina sendo mãe e estudante universitária.

Com certeza exaustiva. Acorda cedo, tem os cuidados necessários com o filho, os seus cuidados pessoais, leva para escola/creche, deixa almoço pré organizado. Vai para faculdade, tem toda a rotina de estudante. Volta, busca o filho na creche, tem novamente todos os cuidados de mãe, alimentação, higiene, acompanhamento escolar das atividades. Prepara refeições. Depois estuda, realizando as atividades da faculdade. E por fim descansa. (G.V.L.M., amiga e colega de turma).

Não consigo imaginar o quão difícil é, pois a UnB e o curso de fisioterapia com 30h semanais mais os projetos, ocupam a maior parte do dia a dia, sem contar os trabalhos exuberantes que passam como se tivessem uma matéria apenas para ser feita. (I.F., colega de curso).

Com toda a certeza é uma rotina muito corrida, tendo que dividir bem o tempo entre família e estudos. Filhos querem muito tempo e dedicação, assim como

a faculdade. Acredito que a organização e o processo de priorização de tarefas fizeram e fazem parte da sua rotina. (M.G.C.M., amiga e colega de turma). Super cansativa. Se pra mim, que não tenho filho, já é exaustivo ter que ir para a universidade para ter aula, estágio, projetos, não imagino como deve ser pesado fazer isso tudo sendo mãe. Ter um pequeno ser humano que depende de você, por si só, já demanda muito da rotina. Estudando então nem se fala. Lembro de quando você chorou porque ouviu do seu filho que queria ter você mais perto. Não consigo imaginar também o quanto isso afeta o emocional. (L.C.F., amiga e colega de turma).

Concordo totalmente com todas elas, é emocionante ver a sororidade em meio às palavras de luta por dignidade para as mães universitárias de baixa classe social.

8.2 Mãe, quero ser fisioterapeuta!

Neste ano, meu filho teve o dia das profissões na escola, e advinha qual profissão ele levou para mostrar para seus colegas? É claro, fisioterapeuta. Caracterizei ele com jaleco e tudo o mais. Ele não podia ter me surpreendido mais com a escolha, porque ele sempre se interessou por profissões em que envolviam transporte, ou máquinas pesadas. Fiquei tão orgulhosa, ele me falou que queria ser fisioterapeuta quando crescesse. Não sei se ele vai continuar com essa escolha, mas estou feliz por ter conseguido inspirar meu filho através do exemplo e dedicação a uma profissão.

Quando chegar a hora dele escolher realmente uma profissão, quero apoiá-lo para que ele tenha o máximo de oportunidades. Se ele se frustrar no meio do caminho, ou se ele desejar mudar de caminho, quero que ele tente outra vez, quero que ele saiba que a vida é cheia de possibilidades, mesmo quando temos poucas oportunidades.

9. Referências

DOS SANTOS COSTA, Jennefer Luana *et al.* Desafios da maternidade no período acadêmico: revisão integrativa. *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, v. 11, n. 1, p. e6226-e6226, 2023.

SARAIVA, S. P.; FERRARI, M. A. *Cruzando oceanos: vozes femininas que navegam a maternidade, feminismos e o ativismo*. [s.l.: s.n.].

SILVA, V. S. DA *et al.* *Por onde andamos? Experiências e perspectivas das múltiplas maternidades nas universidades*. [s.l.] Edição das Autoras, 2023.

Maternidade política e feminismo matricêntrico: uma análise de leis e políticas públicas dos governos Lula (2002-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016)

Nayara Augusto Felizardo

“A verdadeira generosidade para com o futuro consiste em dar tudo ao presente”

Albert Camus

1. Introdução

A marginalização da maternidade no pensamento feminista nos últimos 15 anos foi uma rejeição da política maternalista construída como uma reação ao feminismo e ao resultado de reviravoltas na teoria feminista, sendo necessário, assim, de acordo com a escritora e professora canadense Andrea O’Reilly (2016), um feminismo específico para as mulheres-mães. Por meio de uma pesquisa bibliográfica, utilizando a principal obra dessa autora, juntamente a *sites* oficiais do governo brasileiro, este estudo possui o objetivo de conceituar o feminismo matricêntrico e analisar de que modo ele está vigente em algumas leis e políticas públicas nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff (2012-2016), com o olhar desse feminismo como metodologia política, a fim de demonstrar a importância de seu ativismo na sociedade brasileira do tempo presente.

O livro *Feminismo matricêntrico, Teoria, Ativismo e Prática*, de autoria da professora Andrea O’Reilly, da disciplina de estudos maternos da Universidade de Toronto, no Canadá, apresenta o feminismo específico para mulheres-mães cunhado por essa autora após suas pesquisas iniciadas no ano de 2010, denominadas de “arqueologia materna” (O’Reilly, 2016, p. 83), onde uma escavação envolvendo leituras com diversos estudiosos da maternidade, com depoimentos de mulheres-mães de vários locais do mundo, foi feita por ela.

O primeiro ponto relevado por O’Reilly foi o desmascaramento da maternidade (O’Reilly, 2016), pelo qual é levantada a seguinte dicotomia: de um lado, existe nas sociedades uma histórica idealização materna e, do outro, a realidade materna com suas experiências, descobrindo que a figura das mães e maternidades perfeitas geram culpas e ansiedades nas mulheres, pois elas relutam em admitir que têm “dias infelizes e ignoram detalhes miseráveis onde a figura de boa mãe lança uma longa sombra sobre a vida de muitas mães reais” (O’Reilly, 2016, p. 83, tradução nossa). A autora também denomina de “ambivalência materna” a alteração do

sentimento de felicidade e gratificação por terem filhos misturado com a culpabilização por tentarem dar conta de todas as suas atividades concomitantemente com a maternagem, pois é cultural que mães cuidem e amem seus filhos primordialmente e incondicionalmente, e quando isso não acontece com êxito, a sociedade as julgam como algo “monstruoso, imoral, antinatural e mau” (O’Reilly, 2016, p. 81, tradução nossa).

Esse conjunto de naturalizações da capacidade materna, as julgando como boas, más ou foras da lei, é intitulado por O’Reilly de maternidade patriarcal, acusando o modelo de dedicação exclusiva como uma instituição ideológica e cômoda aos homens, que culturalmente não se dedicaram exclusivamente à maternagem (ato de cuidar) dos seus filhos, como as mulheres. A partir disso, a autora questiona: “por que mães se recusam, mas resistem individualmente e coletivamente à ideologia da maternidade patriarcal?” (O’Reilly, 2016, p. 87, tradução nossa), revelando que há uma falta de tempo para se organizarem ou se reunirem estrategicamente rumo a uma maternidade empoderada ou livre de rótulos, e que o máximo que conseguem fazer contra a maternidade patriarcal são contribuições domésticas de seus parceiros e uma rotatividade dos cuidados no segundo turno, ou seja, no período noturno, para estudarem em universidades, locais em que muitas vezes são marginalizadas por não terem o mesmo rendimento que as mulheres não mães, percebendo que até em meio ao feminismo acadêmico o assunto “maternidade” estava desaparecido.

Feita essa introdução, este artigo se divide em dois capítulos. No primeiro, apresenta-se o feminismo matricêntrico, seus principais conceitos e formas de ativismos. No segundo, apresenta-se a crítica matricêntrica sobre leis e políticas públicas instauradas entre os anos de 2002 e 2016, sendo elas: Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio, Projeto Rede Cegonha, Projeto Bolsa Família e Programa Minha Casa Minha Vida.

2. Maternidade: o assunto inacabado do feminismo

Após a terceira onda feminista, em meados de 1990, a interseccionalidade se tornou presente nos feminismos, conquistando cada vez mais espaço de luta. Dentro da academia, O’Reilly (2016) se questiona por que não haver um feminismo específico para mulheres-mães, visto que essa também é uma categoria de mulher distinta. A autora afirma que as demandas das mulheres que são mães diferem das que não são:

Me incomoda profundamente que as feministas sejam capazes de entender a interseccionalidade da opressão de gênero quando se trata de raça, classe, sexualidade e localização geográfica, mas não para a maternidade. Mas eu argumentaria – e suspeito que a maioria das mães concordaria – que a maternidade precisa ser entendida da mesma forma em termos de teoria interseccional. A categoria de mãe é distinta da categoria de mulher: muitos dos problemas que as mães enfrentam – sociais, econômicos, políticos, culturais e psicológicos – são específicos de seu trabalho e identidade como mães (O’Reilly, 2016, p.217, tradução nossa).

Dessa forma, a autora afirma que “as mães precisam de um feminismo próprio – um que posicione as preocupações das mães como ponto de partida para uma teoria e uma política de empoderamento” (O’Reilly, 2016, p. 218, tradução nossa). Para a autora, os demais feminismos não enxergavam as mulheres-mães como sujeitos com necessidades e demandas específicas e não se esforçavam para olhar a maternidade como fonte de opressão e resistência.

Claramente, O’Reilly se questionou por que a maternidade não importava (O’Reilly, 2016), respondendo, por meio das leituras de obras de Betty Friedan e Adrienne Rich, que ela é uma instituição patriarcal, ou seja, primeiramente, como simples maternidade, ela é potencial por ser fonte de reprodução e compartilhamento de experiências entre mulheres; segundo, ela, como instituição, sempre permaneceu sob controle dos homens, sendo fonte de vários tipos de opressão pelo patriarcado na história. Logo, ao ser liberta da instituição, ela poderia ser sinônimo de empoderamento:

Em vez disso, a maternidade, libertada da instituição materna, poderia ser experimentada como um local de empoderamento e um local de mudança social se, para usar as palavras de Rich, as mulheres se tornassem “foras da lei da instituição da maternidade” (O’Reilly, 2016, p. 221, tradução nossa).

Por isso, ao criar o Feminismo Matricêntrico, O’Reilly tem como pauta central o combate cultural da maternidade patriarcal, pois ela supõe que a criação e nutrição dos filhos é uma realidade necessária a todos do gênero feminino, sobretudo na pós-modernidade.

2.1 Conceitos e ativismos do Feminismo Matricêntrico

O ativismo contra o essencialismo histórico materno, ou maternidade patriarcal, requer um conjunto de conceitos levantados pela professora canadense e chamados de “valores maternos”, pelo qual ela denomina de “movimento materno do século XXI urgentemente necessário e há muito esperado” (O’Reilly, 2016, p. 213, tradução nossa).

O primeiro passo para o ativismo dentro do feminismo matricêntrico é o reconhecimento das próprias mães que maternar é um trabalho intelectual, e não somente físico. Portanto, mães pensam (O’Reilly, 2016), e assim, podem escolher seu futuro, contraditoriamente ao que a maternidade patriarcal e compulsória propõe.

Outro ponto importante é a superação das diferenças ideológicas a favor do desenvolvimento de estratégias políticas. Logo, o feminismo matricêntrico acolhe a interseccionalidade, aceitando as maternidades plurais, isto é, a homoafetiva, a negra, a indígena, a transsexual, as adotivas e outras, a favor de organizações sociais que possuem como objetivo a melhora na vida das mulheres-mães por meio de maternidade feminista e empoderada. Sobre isso, a autora conclui:

Da mesma forma, cada um está preocupado em explorar e abordar tanto os obstáculos quanto as possibilidades para a agência materna, trazer as

mudanças necessárias na lei, nas políticas públicas, na educação, na família, na saúde, no local de trabalho e no trabalho materno, a fim de proporcionar autoridade plena e duradoura, respeito e empoderamento para as mães no século XXI. Um ponto em que todos concordam é que o empoderamento materno é necessário para mães, famílias e sociedades mais saudáveis (O'Reilly, 2016, p. 150, tradução nossa).

Nesse sentido, além da busca da maternidade feminista e empoderada, o ativismo por meio do feminismo matricêntrico tem como objetivo a conquista de leis e políticas públicas a favor da qualidade de vida das mães, o que, conseqüentemente, melhora a autoestima dos filhos.

O'Reilly (2016) deixa claro que os benefícios desse feminismo refletem nas crianças:

A maternidade empoderada torna a maternidade mais recompensadora, gratificante e satisfatória para as mulheres, afirmando a agência materna, autoridade, autonomia, autenticidade e ativismo, e abrindo novas práticas e identidades maternas. Tal maternagem permite à mulher uma individualidade fora da maternidade e confere seu poder dentro da maternidade. Embora seja evidente que a maternidade empoderada é melhor para as mães, deve-se notar também que essa maternidade também é melhor para as crianças. Mães que estão satisfeitas e realizadas com suas vidas são mães melhores, assim como crianças criadas por mães deprimidas correm risco. Quero sugerir que mães empoderadas são mães mais eficazes (O'Reilly, 2016, p. 90, tradução nossa).

Quatro temas, portanto, são interrelacionados ao feminismo matricêntrico: a maternidade, a família, a criação dos filhos e o ativismo na conquista de benefícios vindos do Estado e a favor da maternidade. Logo, esse feminismo transforma a maternidade normativa, pela qual as mães estão restritas a uma estrutura nuclear patriarcal, em maternidade política.

No que tange à busca de leis de proteção à maternidade no Brasil, atualmente as características do feminismo matricêntrico se encontram presentes a partir do ano de 2012, introduzido no contexto das leis que combatem a violência doméstica contra as mulheres, como as leis Maria da Penha e do Feminicídio, dos governos Lula (2003-2010) e posteriormente em políticas públicas presentes no governo Dilma (2011-2016), como a Casa da Mulher Brasileira, a Rede Cegonha e muitas outras, como se verá a seguir.

3. Leis e políticas públicas nos governos Lula (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) sob o olhar do feminismo matricêntrico

Singularizar as mulheres-mães das que não possuem filhos, juntamente com a busca da maternidade empoderada e feminista, são algumas características do feminismo matricêntrico que podem ser vistas em vários momentos no Brasil do tempo presente. Leis e políticas públicas que contribuíram para o desmonte da maternidade patriarcal – que é um dos objetivos desse feminismo – aconteceu de forma mais visível nos governos dos presidentes Lula (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016).

O desenvolvimento de políticas públicas para mulheres foi uma política de governo na gestão da petista Rousseff, tendo sido priorizada em sua agenda governamental. Segundo o site da *Agência Brasil*, em uma reportagem de Yara Aquino (2012), a presidenta recebeu o prêmio Berta Lutz em 2012, por contribuir e ampliar os direitos femininos na sociedade brasileira. Muitas políticas públicas que beneficiaram as mulheres mães foram instauradas no governo de Dilma Rousseff, um legado construído, de acordo com André Singer (2012), como continuidade dos anos anteriores, pois nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva, dois Projetos de Leis se tornaram ornamentos para protegerem não somente todas as mulheres brasileiras, como todas as vítimas dos cinco tipos de violências mais encontradas na sociedade: físicas, morais, sexuais, econômicas e psicológicas.

A lei Maria da Penha, de número 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, estabelece que a violência contra a mulher, seja doméstica ou intrafamiliar, é crime e deve ser apurada com inquérito policial. Seu primeiro artigo dispõe o seguinte:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (Brasil, 2006).

Sob a compreensão do feminismo matricêntrico, tanto a Lei Maria da Penha como a Lei do Feminicídio – de número 13.104, sancionada em 09 de março de 2015 –, que tornou o feminicídio um crime hediondo, são normativos os quais, de forma clara, combatem a maternidade patriarcal, visto que, de acordo com pesquisas publicadas no site *Universa* sobre o 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado no ano de 2021 e feitas por meio do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 80% das vítimas de feminicídio são mulheres-mães. Em entrevista para o *Jornal Universa*, a coordenadora do FBSP, Samira Bueno, afirmou:

O perfil se repete em números gerais: de todas as mulheres que sofreram qualquer tipo de violência doméstica no ano passado, 60% têm filhos. Mães também representam 74% das vítimas de estrangulamento e tentativa de espancamento, 65% das que são agredidas com tapa ou soco, empurrão ou chute e 65% das que sofrem ameaça de agressão física — o que também é considerado crime, além de ser violência psicológica.

No que tange especificamente a políticas públicas, podemos observar a presença do feminismo matricêntrico em numerosos projetos instaurados entre os anos de 2012 e 2016. Esses programas contemplam mulheres-mães, confirmando, assim, um dos princípios do matricentrismo, de se encontrar a diferença na igualdade, para que se possa:

acomodar a multiplicidade de vozes das mães, redefinindo o próprio significado de igualdade. Talvez seja a diferença e não a igualdade que precisamos, mas a igualdade é um passo estratégico nesse caminho. Essa é a minha própria visão. Afinal, precisamos de igualdade formal antes que possamos expressar nossas diferenças substantivas (O'Reilly, 2016, p. 17, tradução nossa).

A Rede Cegonha, instaurada no início de 2011, foi um exemplo de política pública que, sob o olhar do feminismo matricêntrico, beneficiou as mães. Segundo o Ministério da Saúde, ela é “uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez, ao parto, ao puerpério e as crianças o direito ao crescimento e desenvolvimento saudáveis” (Brasil, 2011).

O problema levantado para a implantação do projeto foi baseado nos dados fornecidos em 2017 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em uma pesquisa feita por Letícia Bartholo, Luana Passos e Natália Fontoura, e nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) apresentados pela Organização das Nações Unidas (ONU), a serem alcançados até o ano de 2015, em 189 países, incluindo o Brasil. A Rede Cegonha cumpriria a meta número 4, que designa a redução da mortalidade infantil, e a 5, que propõe o melhoramento da saúde materna. Segundo Castilho e Rocha,

Nesse norte, a saúde da criança e da mulher foi destacada em dois Objetivos: ODM: 4 – Reduzir a mortalidade infantil (meta Brasil: reduzir de 27,4 para 17,9 óbitos por mil Nascidos Vivos NV) ODM: 5 – Melhorar a saúde materna (meta Brasil: Reduzir a Razão de Mortalidade Materna RMM de 84,5 para igual ou inferior a 35 óbitos por mil NV). Em 2004, o governo brasileiro lança o Pacto Nacional de Redução da Mortalidade Materna pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com a meta de redução anual de 5% da mortalidade materna e neonatal e monitorar o cumprimento das ações de proteção à saúde da criança e da mulher vinculadas aos objetivos do Milênio 4 e 5 (Castilho; Rocha, 2023, p. 8).

Partindo do pressuposto de que os assuntos sexuais e reprodutivos das mulheres são de interesse da comunidade civil, a Rede Feminista de Saúde refutou o projeto, não concordando com a implementação da Rede Cegonha e alegando que ela não dava escolha para as mulheres seguirem ou não com a gestação, sendo orientadas a aderir à maternidade, tirando assim a sua liberdade.

Telia Negrão (2015), secretária executiva da Rede Feminista de Saúde, afirmou que houve uma falta de diálogo entre o Ministério da Saúde e os movimentos feministas, havendo um retrocesso de trinta anos na luta das mulheres pela emancipação feminina, afastando-se da “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher com enfoque de gênero e diversidade entre as mulheres, para uma perspectiva materno infantil ineficaz no enfrentamento da mortalidade materna” (Negrão, 2015, p. 207). Segundo ela, “esta iniciativa reitera a noção de que a saúde da mulher e a própria pessoa da mulher estariam

orientadas para a maternidade, deixando de debater a liberdade de escola da maternidade, assim, também a legalização ou discriminação do aborto” (Negrão, 2015, p. 207).

Assim, observamos, de um lado, a agenda governamental com o intuito de proteger a saúde especificamente das mulheres mães e, de outro, a opinião das mulheres não mães por meio da Rede Feminista de Saúde, que considerou um cenário mais amplo da luta feminista. Dessa forma, o feminismo matricêntrico se encontra presente na implantação do Projeto Rede Cegonha, pois ele priorizou as mulheres que são mães.

O cadastro de políticas sociais no nome das mulheres também foi uma política de governo nos anos petistas. De acordo com uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) do ano de 2017, o Programa Bolsa Família, desde seu primórdio, teve a intenção de diminuir a desigualdade de gênero, dando preferência à titularidade do cartão de saque para mulheres chefes de família, uma vez que até o ano de 2016, 92% das famílias tinham elas como titulares.” (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017, p. 8).

Nesse ponto, de acordo com essa mesma pesquisa, os objetivos não foram alcançados, pois o programa estava ancorado na ideia tradicional da mulher como cuidadora do lar, reforçando a sobrecarga feminina e a narrativa da maternidade compulsória, sem proporcionar alternativas verdadeiras de autonomia no trabalho de cuidado: “Num consenso entre o Estado e as mulheres, são elas que devem representar a família recebendo o benefício, já que entendem as necessidades dos filhos e da casa – são elas que sabem fazer” (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017, p. 20).

Por outro lado, a pesquisa afirma que o fato de administrar o valor recebido pelo Programa Bolsa Família não as tornam condicionadas ao lar, mas intelectualmente responsáveis pelos gastos conscientes dos filhos em bens duráveis e que a titularidade do cartão seria uma forma do Estado reconhecer sua existência como detentoras de direitos e de deveres. Além disso, descreve sobre a liberdade das mulheres promovida pelo programa, uma vez que as desobriga de dar satisfações no diálogo com seus cônjuges em relação aos gastos com os filhos, e, por meio dessa renda fixa, oferece estrutura para que muitas mulheres-mães se separem de companheiros abusivos.

Segundo o Ipea, o principal objetivo do Programa Bolsa Família é o combate à fome. Sob a ótica de uma análise de classe, em famílias mais pobres, muitas vezes ele é a única fonte de renda regular, e “pode também indicar a ampliação das escolhas femininas, se o trabalho trocado pelas tarefas domésticas é precário e fonte de exploração” (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017, p. 23). Além disso, as pesquisas afirmaram que essa renda ampliou as expectativas e as possibilidades delas, e “o simples fato de mulheres marcadas pelo isolamento social terem de tirar documentos civis para se inscrever no PBF lhes fornecia a sensação de participar de um círculo mais amplo e de estar socialmente visível” (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017, p. 24).

Ainda que as beneficiárias percebam que somente na geração dos filhos haverá saída, existe o sentimento de que é possível romper com a história de miséria. O acesso à renda regular lhes possibilita também maior circulação: ir ao comércio, fazer compras e sentir-se respeitadas pelos comerciantes

proporciona às titulares a diminuição do isolamento social e a sensação de dignidade (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017, p. 24).

Andrea O'Reilly explica que o feminismo matricêntrico precisa combater o novo *momismo*, ou seja, a ideia de que a maternidade normativa é uma escolha da mãe (2016, p. 60), pois ele “não apenas encena e reforça a essencialização, normalização e idealização da maternidade patriarcal, mas também a distorce e disfarça como uma maternidade empoderada, ou em suas palavras ‘iluminada’” (O'Reilly, 2016, p. 61, tradução nossa).

Os discursos da maternagem intensiva e do novo *momismo* são opressores não porque as crianças têm necessidades, mas porque nós, como cultura, ditamos que somente a mãe biológica é capaz de satisfazê-las, que as necessidades das crianças devem sempre vir antes das da mãe, e que as necessidades das crianças devem ser atendidas. 24 horas por dia e com muito tempo, dinheiro e energia. Petra Bueskens argumenta que “A infância e a primeira infância são períodos de alta dependência emocional e física e, além disso, isso não é uma pura invenção da ciência patriarcal” (81). No entanto, como Petra Bueskens continua, “o problema não é o fato dessa exigência, mas sim que o atendimento dessa necessidade passou a depender exclusivamente e isoladamente dos ombros das mães biológicas” (O'Reilly, 2016, p. 61, tradução nossa).

Assim, é preciso investigar o Programa Bolsa Família no intuito de revelar se ele contribui ou não para a maternidade intensiva e para o novo *momismo*. A titularidade do cartão fez com que muitas mulheres saíssem do isolamento social e tirassem outros documentos civis, como o Cadastro Único, gerando a sensação de estarem socialmente visíveis e, assim, buscarem trabalhos remunerados menos precarizados e com direitos trabalhistas, pois, antes dele, muitas trabalhavam sem descanso semanal em trabalhos sub-remunerados (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017,).

As características do feminismo matricêntrico estão presentes no PBF, pois as mulheres-mães puderam, com ele, buscar sonhos, como fazer laqueaduras – principalmente as mulheres das áreas rurais –, enviar seus filhos para faculdades e enxergar a possibilidade de retomarem seus estudos, além de irem ao comércio e se sentirem respeitadas (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017).

O Programa Bolsa Família possui, sobretudo, dois traços marcantes desse feminismo: o primeiro é quando se infringe a ideia de que “as beneficiárias percebiam que somente na geração dos filhos haverá saída, existe o sentimento de que é possível romper com a história de miséria” (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017, p.24), e o segundo é quando percebem que ele é um incentivo do Estado que faz diferença positiva em suas maternagens, e que, porém, só ele não é suficiente para suas maternidades empoderadas, visto que somente por meio de outras políticas públicas, como a instauração de creches, escolas integrais, estudos e qualificações, esse objetivo seria cumprido, possibilitando ampliação de oportunidades e o combate à maternidade patriarcal:

Isso porque as possibilidades de ampliação das escolhas femininas requerem a atuação de políticas que não fazem parte do programa, nem estão vinculadas à sua gestão. Por exemplo, o acesso a creches para crianças de até 3 anos, de suma importância para o engajamento produtivo feminino, a oferta de cursos de qualificação profissional e a intermediação de mão de obra são responsabilidades federais de outros ministérios e realizadas em coordenação com estados ou municípios. Em outros termos, direcionar ao PBF a insuficiência do aparato de proteção social brasileiro na promoção de possibilidades de ampliação das escolhas femininas é, antes de tudo, responsabilizar a parte (e uma pequena parte) pelo todo (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017, p. 14).

A Lei nº 11.977, sancionada em 7 de julho de 2009, em seu artigo 35, dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que tem por finalidade

criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00. (Brasil, 2009).

Essa política pública, da mesma forma que o PBF, também considera a mulher como chefe de família. De acordo com uma apresentação de dados feitas por Adriana Ninácio (2014), com bases em pesquisas do IPEA, para a *Revista Desafios do Desenvolvimento*, o PMCMV, considera questões de gênero, classe e raça:

Os primeiros resultados dessa faixa de renda, que equivale às famílias em condições de maior vulnerabilidade, mostram que os percentuais de mulheres e pessoas autodeclaradas pardas e negras no Minha Casa Minha Vida ultrapassam a média brasileira. “O programa tem um viés feminino, pois 86% dos beneficiários são mulheres e mães, índice bem acima dos 52% da população brasileira”, avalia o autor da pesquisa, o economista Marcelo Neri, presidente do Ipea e ministro – interino da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, SAE. “Também é pró-negros: 65% dos atendidos são negros ou pardos, contra 51% na população”, acrescenta (Ninácio, 2014 s/p).

Tratando-se dos fatores epistêmicos e políticos, a autora canadense explica que, fora da maternidade, as mulheres conseguem lutar para superar as opressões patriarcais, de gênero, classe e raça, e que em algumas épocas históricas o discurso moral de piedosas e castas que permeavam a maternidade acomodou muitas mulheres mães brancas e de classe média. A chamada discriminação positiva – que respalda a raça, classe e grupos atingidos pela exclusão – passou a ser defendido em políticas públicas para mulheres na Conferência Mundial sobre as Mulheres em Beijing, no ano de 1995, “sendo recomendada especial atenção às mulheres negras, às mães solteiras e às mulheres chefes de família por seu maior grau de vulnerabilidade” (Farah, 2004, s/p).

A busca por mudanças sociais e melhoramento da vida diária das mulheres-mães faz parte da luta matricêntrica, pois elas

comprometem-se com a mudança e a justiça social, considerando a maternidade como um empreendimento socialmente engajado e um local de poder, onde as mães podem e criam mudanças sociais por meio da criação dos filhos e do ativismo (O'Reilly, 2016, p. 7, tradução nossa).

Diante disso, entende-se que não somente os objetivos, mas também os resultados apresentados por Ninácio (2014, s/p) sobre o Programa Minha Casa Minha Vida possuem integralmente características desse feminismo, como o aumento do empoderamento das mulheres ao possuir a titularidade do programa habitacional, ganhando voz, visibilidade, capacidade de emancipação e decisão, atributos presentes na maternidade empoderada apresentada por O'Reilly. Mais incisivamente ela explica: “o objetivo abrangente da maternidade empoderada, eu argumento, é conferir às mães a agência, autoridade, autenticidade, autonomia e ativismo que lhes são negados na maternidade patriarcal” (2016, p. 69, tradução nossa)

A propriedade da casa é importante também para conferir poder de barganha ou de negociação à mulher quando há problemas críticos na relação conjugal, por que nesse caso, ela não tem que sair da propriedade ou pode até negociar e mudar a relação. Essa mudança na relação de gênero, segundo ela, é a base do empoderamento (Campos, 2019, p. 50).

A Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012 incluiu no artigo 5º da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre a continuidade ou transferência do registro no nome das mulheres e caso de divórcio, o seguinte:

Nas hipóteses de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título de propriedade do imóvel adquirido no âmbito do PMCMV, na constância do casamento ou da união estável, com subvenções oriundas de recursos do orçamento geral da União, do FAR e do FDS, será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável, excetuados os casos que envolvam recursos do FGTS (Brasil, 2009).

Quando se trata de autonomia, o combate à maternidade patriarcal perpassa a busca de independência financeira, compartilhamento da maternagem ou tempo para lazer e estudos. A luta também se constrói negando, por um lado, o modelo neoliberal de autosuficiência (este abdica ajuda do Estado no trabalho de cuidado). Portanto, aceita ajuda de familiares, amigos e do Estado, como também despreza a ideia da continuidade de casamentos abusivos ou falidos em virtude da dependência econômica. Sendo assim, o feminismo matricêntrico está contemplado no artigo 35 da Lei do Programa Minha Casa Minha Vida, um amparo para dar continuidade às suas maternidades de forma solo e plural. Sobre o casamento, O'Reilly esclarece:

Ficar em casa, por exemplo, pode ser radical em um contexto que exige que todas as mulheres, inclusive mães de filhos pequenos dependentes, entrem

na força de trabalho remunerada. Por outro lado, livrar-nos das restrições da dependência econômica em casamentos patriarcais e nos sustentar também é fundamentalmente fortalecedor (O'Reilly, 2016, p. 14-15, tradução nossa).

Da mesma forma que outras políticas públicas matricênicas são importantes para as mulheres-mães, sobretudo para as que não possuem rede de apoio, leis como as licenças remuneradas e o direito de levar os filhos ao médico sem prejuízos no trabalho são de grande suporte. Após a separação de seus companheiros, muitas delas não têm, ou têm em menores graus, os amparos dos genitores no trabalho de cuidado. Logo, para a autora:

Para mães solteiras e mães que desejam ficar em casa, um forte apoio social e uma renda básica universal são essenciais para a justiça de gênero. Para as mulheres com educação e carreiras existentes, cuidados infantis financiados e trabalho flexível são essenciais (O'Reilly, 2016, p. 15, tradução nossa).

Cisne e Gurgel (2008) traz que a iniciativa de priorizar as mulheres em políticas públicas na América Latina se iniciou em meados dos anos de 1980, levando em consideração, como principal teoria, o reconhecimento do sistema patriarcal como estrutura de opressão sobre a mulher, justamente coincidindo com a crítica do feminismo matricêntrico, que combate a maternidade patriarcal, caracterizada pela: essencialização, privatização, individualização, naturalização, normalização, idealização, biologização, especialização, intensificação, e despolitização da maternidade:

A essencialização posiciona a maternidade como a base e a base da identidade feminina, enquanto a privatização situa o trabalho materno apenas no âmbito reprodutivo do lar... A individualização faz com que tal maternidade seja o trabalho e a responsabilidade de uma pessoa, e a naturalização pressupõe que a maternidade é natural para as mulheres... A normalização limita e restringe a identidade e a prática materna a um modo específico: a família nuclear... A especialização e a intensificação da maternidade... A idealização estabelece expectativas inatingíveis de e para as mães, e a despolitização caracteriza a criação dos filhos apenas como um empreendimento privado e apolítico... Finalmente, a biologização, em sua ênfase nos laços de sangue (O'Reilly, 2016, p. 33, tradução nossa).

O segundo ponto que Cisne e Gurgel (2008) apresenta como característica dos feminismos é sua autodeterminação como sujeito coletivo, e o terceiro é o entendimento do ser político feminista rumo à emancipação humana como princípio constitutivo.

Assim, o feminismo matricêntrico contribui para essa emancipação por meio do ativismo da maternidade empoderada e feminista, especialmente quando presente em leis e políticas públicas brasileiras voltadas à proteção e à qualidade de vida das mulheres-mães.

4. Considerações finais

O ativismo contra a maternidade intitulada por Andrea O'Reilly de patriarcal, representada pela opressão histórica das mulheres-mães e marcada pela maternidade intensiva, que as responsabiliza pelo trabalho de cuidados dos filhos, pelo trabalho fora e dentro dos lares, encontra no feminismo matricêntrico, cunhado pela mesma autora, uma série de características que auxiliam em melhorias sociais. No Brasil, elas estão presentes em leis e políticas públicas instauradas sobretudo nos governos Lula (2003 a 2010) e Dilma Rousseff (2011 a 2016).

Através de uma pesquisa bibliográfica em livros, periódicos e sites governamentais, este estudo propôs uma análise de leis e políticas sob o olhar do feminismo matricêntrico, apontando que ele está presente em alguns dispositivos para as mulheres-mães, propondo autonomia e perspectiva de melhoramento de vida, principalmente em classes sociais menos favorecidas.

A maternidade feminista e empoderada se faz presente na Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio quando protegeram e defenderam mães, levando em consideração que estas são as maiores vítimas de violência doméstica entre as mulheres. Já no Projeto Rede Cegonha, foram priorizadas a vida das mães em relação às não mães, por meio dos cuidados à saúde da gestação ao puerpério. No Projeto Bolsa Família, as mães se tornaram titulares do cartão de saque, ganhando assim autonomia sobre os gastos dos filhos e conseguindo sonhar e buscar um futuro melhor com estudos e trabalhos mais valorizados. No Programa Minha Casa Minha Vida, as mulheres são detentoras da habitação, até mesmo em caso de separação do cônjuge, pois entende-se que possuir a moradia é prioridade para as mães, ao buscarem não somente o melhoramento de vida, mas também dignidade para elas mesmas e para seus filhos. Pode-se afirmar que há de forma direta e indireta, portanto, a influência do feminismo matricêntrico no Brasil do tempo presente.

5. Referências

BARTHOLO, Letícia. PASSOS, Luana. FONTOURA, Natália. *Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?* Rio de Janeiro: Ipea, 2007.

BRASIL. Lei n. 11.977 de 07 de julho de 2009. Dispõe sobre o PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências. *Diário Oficial da União* (DOU). Brasília, 8 jul. 2009.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006 de 07 de Agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. *Presidência da República*. Brasília, 7 de ago. 2006.

BRASIL. *Ministério da Saúde*. Portaria nº 2.351, de 5 de outubro de 2011. Altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 193, 6 out. 2011f. Seção 1, p. 58.

CASTILHO, Glauciane G. C. ROCHA, Lourdes M. L. N. A rede cegonha na formação da agenda no governo de Dilma Rousseff. *Serviço Social e Saúde*, Campinas, v. 21, 2022.

CISNE, Mirla. GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e Políticas Públicas: Desafios em tempos neoliberais para teoria das Mulheres. *Ser Social*, Brasília, v. 10, n. 22, 2008.

FARAH, Marta F.S. Políticas Públicas e gênero. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (orgs.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8, s/p).

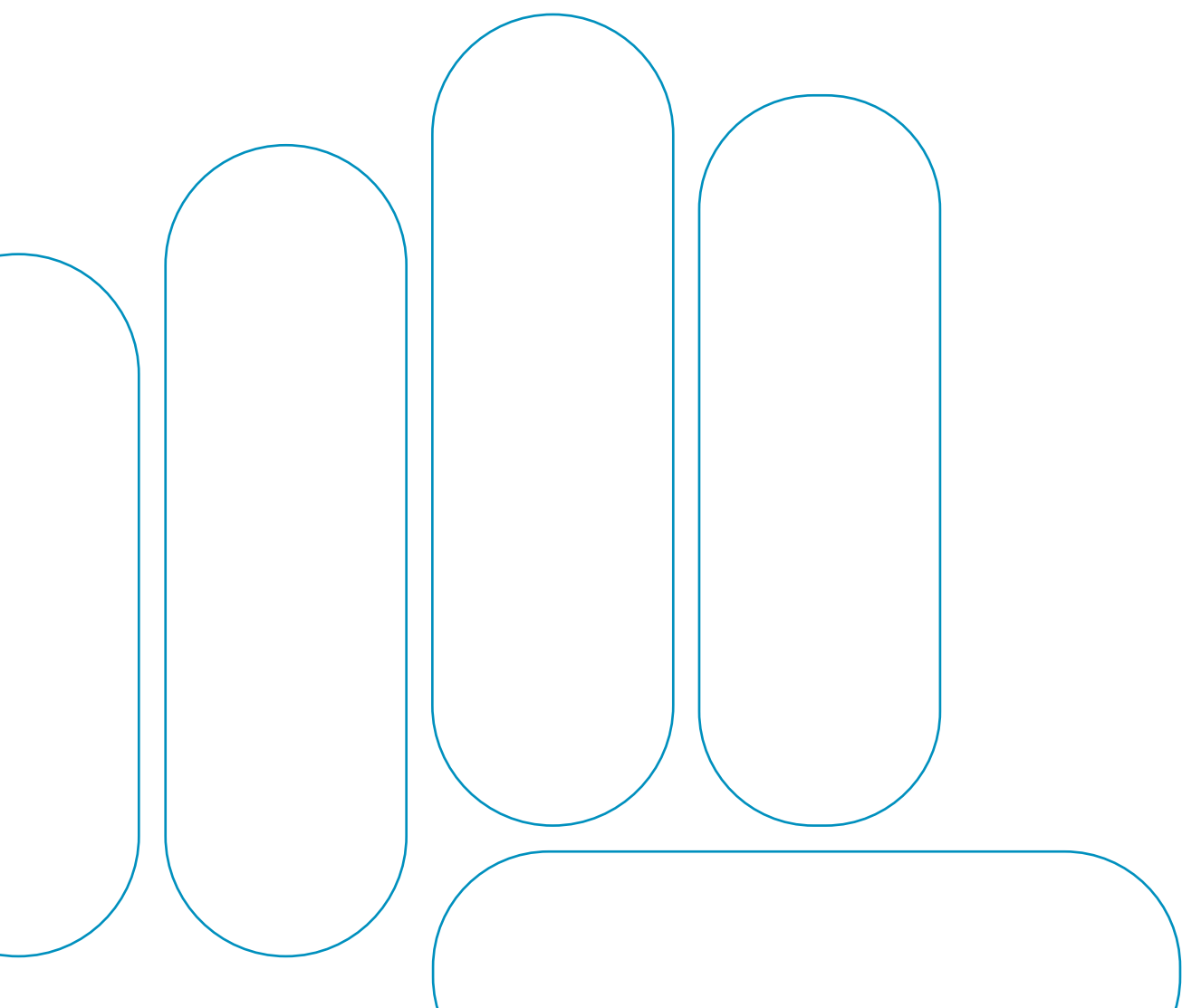
NEGRÃO, Telia. Uma democracia desafiada: os direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. *Coisas do Gênero*. São Leopoldo, v.1 n. 2, p. 199-214, 2015.

NINÁCIO, Adriana. *Muito mais que um teto*: desafios do desenvolvimento. Ano 10, ed. 79, 2014. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3027:catid=28&. Acesso em: 27 de jul. de 2023.

O'REILLY, Andrea. *Feminismo matricêntrico*: teoria, ativismo e prática. Toronto, Canadá: Editora Deméter, 2016

SINGER, André. *Os sentidos do lulismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

YARA, Aquino. *Dilma recebe o prêmio Berta Lutz no Senado*. Agência Brasil, 2012. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-03-13/dilma-recebeprêmio-bertha-lutz-no-senado>. Acesso em: 27 de jul. de 2023.



Monoparentalidade chefiada por mulheres negras no Distrito Federal

Danielle de Castro Silva Lobato

1. Introdução

O conceito de maternidade, a partir da perspectiva das Ciências Sociais, precisa ser analisado como uma construção social de práticas e valores que possuem significados que podem variar a partir do contexto histórico em que está inserido. Sendo assim, o estado de ser da mulher que é mãe está atrelado para além de um parentesco que liga a mãe a seus filhos. Logo, a maternidade é uma experiência complexa e não homogênea que produz experiências específicas a partir de marcadores de raça, classe e gênero.

A maternidade negra é atravessada por ancestralidade e violências históricas que incidem sobre acesso a saúde, cuidado, redes de apoio, políticas públicas e monoparentalidade. A maior parte dessas famílias são chefiadas por mães negras solo que resistem ao acúmulo de tarefas, exclusão social com resiliência na busca de criar da melhor forma os seus filhos. Entretanto, assim como o conceito não é homogêneo também não é possível pensar que acontece de forma universal em todo o território nacional. Portanto, neste artigo discute-se a realidade de mães negras solo no Distrito Federal e as suas particularidades regionais e censitárias.

A família, enquanto instituição social, opera como origem e mola impulsora das relações sociais. Logo, em um contexto de sociedades patriarcais e familistas, os atores sociais envolvidos possuem papéis pré-determinados que são considerados inatos e instintivos. Consequentemente, a maternidade é vista com a mesma perspectiva. Portanto, cabe aqui elucidar a existência de outros formatos de núcleo familiar para além dos tradicionais, que consigam trazer a dinamicidade e complexidade das mudanças das relações familiares. Nesse sentido, as famílias monoparentais são uma ruptura e dissolução do que se entende por família em uma sociedade que sustenta uma cultura familista e formalista.

Pensar a família de forma híbrida e mutável, em um contexto de Brasil, é atravessar a formação social, política e econômica nas quais a escravidão se consolidou como base das relações sociais. Portanto, os aspectos patriarcais, conservadores, machistas, racistas e geográficos, tanto em relação a zonas urbanas como rurais, são indissociáveis e estruturantes da sociedade brasileira.

Por conseguinte, o Distrito Federal, que é uma das 27 unidades federativas do Brasil, conforme dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), a partir da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD/DF-2021), possui uma população negra de 57,3%, que é a mais atingida pela vulnerabilidade e desigualdade sociais, em uma reprodução da constante social nacional, sendo que as mulheres negras são a base dessa pirâmide.

O modelo de família nuclear tradicional não abrange as mudanças estruturais em sua organização. Aspectos como violência, adultério, autonomia econômica, acúmulo de jornada de trabalho e racismo são alguns dos fatores que levam a essa transformação. Deste modo, o artigo será dividido em três partes. Inicialmente, será apresentada a relação histórica e política das Américas que impactam nas questões de raça e gênero. Em seguida, será mostrada a ligação da discussão proposta com monoparentalidade, raça e gênero em contextos sócio-históricos e na instituição social de família. Por fim, será discutido o reflexo dessas categorias no âmbito do Distrito Federal, a fim de questionar e compreender quais fatores constroem e sustentam uma família nesse formato.

2. Raça e gênero nas Américas

Inicialmente, será necessário um retorno histórico para o período da formação do Brasil, pois as consequências da colonização para a população negra, e, mais especificamente, para as mulheres negras, foram devastadoras, enfraquecendo-as ou destituindo-as de todas as instituições sociais que inserem o indivíduo na sociedade. A violência institucionalizada era o abuso de uma raça por outra, como é descrito pelo autor:

Na bibliografia sobre o escravismo é ponto pacífico, já faz tempo, que um sistema que retira dos trabalhadores praticamente qualquer proteção da lei contra os desmandos de seus “possuidores” abre porta até para o estupro e o assassinato; ameaça, portanto, a honra e segurança da vida da mulher escrava e coloca uma pressão enorme sobre sua família”. (Slenes, 2011, p. 36).

Ou seja, as mulheres negras, além de serem violentadas de forma sistemática com aval do Estado brasileiro, também foram destituídas de todos os direitos que a cidadania poderia proporcionar, sejam eles afetivos e/ou sociais. Portanto, o processo de aculturação foi tão violento e profundo que não poderia deixar de ter consequências políticas (Slenes, 2011). Essa sistemática das ordenações sociais são pautadas por vários estudiosos, que se debruçaram durante anos sobre a temática no contexto de América, a partir da colonialidade do poder (Quijano, 2005), da colonialidade do ser (Maldonado-Torres, 2008), da diferença colonial (Mignolo, 2007), da Teoria das Relações Raciais no Brasil Contemporâneo (Munanga, 2010), do Corpo geopolítico (Bernadino-Costa, 2018) e do Pensamento Feminista Negro e Feminismo Interseccional (Gonzalez, 1984; Davis, 2016; Collins, 2019; Carneiro, 2005; Werneck, 2010; Piedade, 2017).

Dessa forma, cabe elucidar nessas teorias todos os sentidos que a palavra “violência” carrega e delimitar o que, para além de coincidências, é um projeto de sociedade e de controle social (Hooks, 2019). O controle social de exclusão sistemática elimina qualquer possibilidade de dignidade humana e qualidade social. Ou seja, como escreve Alberto Ramos,

Enquanto a exigência do “controle social” supõe o interesse em anular as tensões, conservando a estrutura já estabelecida, a solução dos antagonismos fundamentais da atual sociedade brasileira requer antes a mudança na qualidade de sua estrutura. (Ramos, 1996, p. 78).

A estrutura estabelecida é a da subalternização no âmbito da educação, moradia, alimentação, trabalho e dignidade, que atingiu e atinge majoritariamente a população negra, e em maior medida as mulheres negras, em um formato sistemático de exclusão com ônus e punição permanente (Carneiro, 2005). Por outro lado, mas não em direção oposta, a branquitude realiza um pacto narcísico de autopreservação que reiteradamente fortalece uma antidemocracia e acirra as desigualdades raciais e sociais. (Bento, 2022)

Em sua obra “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira” (1984), Lélia Gonzalez aborda sobre a existência do racismo a partir de uma sistemática da neurose cultural brasileira com efeitos sexistas, em particular para as mulheres negras. As produções da autora dão uma fuga urgente de estereótipos que tratam as noções de mulata, doméstica e mãe preta. (Gonzalez, 1984). Estas reflexões são valiosas para o campo das Ciências Sociais, que entram em uma disputa epistemológica a partir do momento em que mulheres negras tornam-se acadêmicas e ousam começar a compartilhar e produzir conhecimento sobre as desigualdades de raça, classe e gênero. Elas se dispõem a falar sobre suas próprias dores com resiliência, reconfigurando narrativas que antes eram dominantes. Assim afirma Bell Hooks: “o direito à existência das ideias é uma contra-hegemonia à dimensão de exploração ideológica de exclusão das mulheres negras de posições de poder” (Hooks apud Collins, 2019). Portanto, delimita Patrícia Collins, “suprimir os conhecimentos produzidos por qualquer grupo oprimido facilita o exercício do poder por parte dos grupos dominantes, pois a aparente falta de dissenso sugere que grupos subordinados colaboram voluntariamente para a sua própria vitimização” (2019, p. 32).

Por fim, busca-se analisar as constantes sociais na vida das mulheres negras, como retratado por Bruna Pereira: “as experiências e ações que descreve calcam-se no status compartilhado de diferentes mulheres negras frente às hierarquias sociais de gênero e raça, que resultam em desafios comuns e que originam, por vezes, pontos de vista e projetos similares.” (Pereira, 2015, p. 821). Isso posto, essas ações e experiências, que, para além da sua dororidade, são também luta e resistência na mudança do olhar epistemológico, assim como já descrito na introdução ao dossiê “Genealogias de um Pensamento Feminino Latino-Americano Encarnado”:

Propomos então alocar a epistemologia em um lugar diferente, situá-la na vida e nos projetos de mulheres; as quais convidamos a refletir se sobre o seu pensamento encarnado e em um território habitado, com tudo o que isso pode implicar em termos interseccionais, e que o façam tendo em mente

outras mulheres e suas produções – ou seja, que desenhem sua própria genealogia para encarnar e habitar o seu tempo e espaço, traduzindo-os em um pensamento próprio. (Giatti; Echazú; Inés, 2021, p. 2).

Vários autores latino-americanos já exploraram que o europeu, ao se designar normal e universal, quando comparou o outro a si mesmo, também designou tudo o que não era a si como ameaça e inferior (Dussel, 1993); (Carneiro, 2005); (Bernardino-Costa; Ramón, 2016). Logo, é importante elucidar que este artigo não é sobre o outro; aqui, recupera-se o protagonismo do “eu”. Será demonstrado que as categorias de raça, gênero e maternidade, quando analisadas a partir do contexto do Brasil, se consolidam no que Cida Bento denomina como “memória”, ou seja, “é também construção simbólica, por um coletivo que revela e atribui valores à experiência passada e reforça os vínculos da comunidade.” (Bento, 2022, p. 38). A reprodução do sofrimento em diversas esferas sociais e suas manifestações são a racialização da existência de um sujeito coletivo.

3. Monoparentalidade: as mães solo negras

O contexto da escravidão é importante para compreender a história e a cultura afro-brasileira. A desumanização, com caráter institucional, ameaçou diretamente os laços consanguíneos das famílias escravas que eram ligadas à família nuclear ou conjugal (Slenes, 2011). Esse fato se reproduz em diversas regiões do país, como aponta Robert W. Slenes em sua obra “Na Senzala uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava”. Desse modo, teoriza o autor:

Alternativamente, têm apontado para a existência significativa de laços de parentesco “simples” (aqueles entre cônjuges e entre pai/mãe e filhos), apesar do desequilíbrio numérico entre homens e mulheres causado pelo tráfico africano e interno de escravos. Finalmente, foram apresentados dados qualitativos sugerindo que a constituição de famílias (inclusive extensas, incorporando pessoas não aparentadas) interessava aos escravos como parte de uma estratégia de sobrevivência dentro do cativeiro. (Slenes, 2011, p. 54).

Slenes traz novas abordagens às visões clássicas da família escrava já antes descritas por Louis Couty (1881), Gilberto Freyre (1933), Emília Costa (1966), entre outros autores. A ideia de Robert Slenes é apontar que a família escrava tanto competia pelos recursos escassos, como se unia a partir de valores e memórias compartilhadas em uma formação de identidade antagonica à dos senhores (2011). Os reflexos desses projetos de violência colonial incidem também nos aspectos sociais da maternidade, como enunciado por Moreira Leite:

perturbar a estabilidade da família escrava e pobre de cor, ao mobilizar e prostituir as mulheres para os mais diferentes serviços. Os suicídios, as fugas, o infanticídio e os abortos eram algumas das práticas com que as escravas respondiam às condições de opressão, vigilância e controle que

desestruturavam os núcleos familiares. MOREIRA LEITE (1983, *apud* WOORTMAN, 2004, p. 34)

Ou seja, as violências diárias atingiam diretamente o núcleo das famílias negras desde a escravidão. Logo, Ellen F. Woortmann explica que “O escravo pode ter tido uma família, mas não tinha direito indiscutível a ela, pois não tinha direitos sobre si mesmo” (Woortmann, 1987, p. 238). A mestiçagem dos povos das Américas foi feita a partir de violência física contra as mulheres negras, afinal “O estupro era um método comum de tortura usado pelos escravizadores para subjugar negras recalcitrantes. A ameaça de estupro e de outras violências físicas causava terror psíquico nas africanas que haviam sido deslocadas” (Bell Hooks, 2019, p. 41). Não existe possibilidade de dignidade humana nesse contexto.

Aqui destaca-se a complexidade e o obstáculo de pensar a ideia de família em um grupo que é destituído da sua própria humanidade. Isso mostra como a forma que as famílias negras se organizavam já foi muito tensionada, ainda que seja possível identificar duas coisas que se mantêm: a matrifocalidade e a instabilidade conjugal. Portanto, o uso das categorias de gênero, raça e monoparentalidade são agenciadas politicamente e variam ao longo do tempo enquanto uma unidade doméstica.

Destrinchar as variáveis dessa unidade doméstica é também compreender que a existência da matrifocalidade não extirpa que o próprio maternar não é restrito apenas à mãe, mas pode se dar por várias pessoas, como uma necessária rede de apoio. A circulação de crianças possui fatores sociais e culturais que vão para além da esfera econômica, mesmo que ela ainda seja um fator chave (Fonseca, 2006). Além disso, a própria condição de mulher montada pelo patriarcado e racismo também é dinâmica. Isto é, o esforço de falar sobre os processos culturais da maternidade para as mulheres negras necessitam de alguns *a priori* levantados por Cláudia Fonseca:

Todo trabalho das últimas décadas tem sido no sentido de desconstruir a visão etnocêntrica do mundo para escapar aos lados tanto do preconceito racista como do romantismo. Tentamos agora furar a nossa ânsia de julgar e hierarquizar para, primeiro, compreender o comportamento dos outros. Fala-se muito em alteridade, procura-se captar a lógica do outros – um processo que não é tão óbvio quanto poderia parecer à primeira vista, pois implica o esforço de sair de nosso próprio sistema simbólico, que nosso próprio sistema simbólico, que nos acompanha como ar que respiramos, para tentar penetrarmos no sistema do “outro”. Implica reconhecer que nosso sistema de pensamento – científico, moral, intelectual – longe de ser o supra-sumo do desenvolvimento humano, é um sistema entre outros. (Fonseca, 2006, p. 20).

O estudo dessa alteridade perpassa reflexões cotidianas atravessadas por contextos concretos do Brasil urbano, os quais revelam conflitos e formas de organização social advindos de uma construção histórica-social (Fonseca, 2006). Primeiramente, a separação entre maternidade e gênero, pois ser uma mulher e tornar-se mulher não é sinônimo de tornar-se mãe. Por conseguinte, a dupla condição de ser mulher e negra entrelaça diferentes

formas de opressão do sexismo e do machismo, pois, para além da questão de gênero, a questão racial já se manifesta no momento do parto.

No livro de Emily Martins “A mulher no corpo: Uma análise cultural de reprodução”, a autora explica que não é possível tratar a categoria “mulheres” de forma homogênea, pois “a origem social de uma mulher, juntamente com a sua raça, afeta profundamente o tipo de experiência de parto que ela terá na maternidade” (2006, p. 232). A autora coleta várias entrevistas de mulheres que passaram pelo parto e percebe, a partir dos relatos, que a maior parte das mulheres negras sofre violência, independente da sua classe social.

Logo, “Nem todas as mulheres negras que tiveram esse tipo de experiência eram da classe trabalhadora, mas é possível que o preconceito da equipe médica esteja tão baseado em suas pressuposições sobre classe quanto raça” (Martins, 2006, p. 242). Nesse sentido, as mulheres negras possuem maior probabilidade de sofrer violência obstétrica, que possui como definição:

O termo “violência obstétrica”, advindo do movimento de mulheres, atualmente é usado para tipificar e agrupar formas variadas de violência, agressões e omissões praticadas na gestação, no parto, no puerpério e no atendimento às situações de abortamento. Inclui maus tratos físicos, psicológicos e verbais, assim como procedimentos considerados na literatura médica como desnecessários e danosos, entre os quais a cesariana sem evidência clínica. (Lima; Pimentel, Lyra, 2021, p. 4910).

Raça é um marcador de violência no contexto obstétrico, e essa revisão sistemática e proposital contesta princípios de universalidade de tratamento. A diferenciação e a violação de direitos humanos fundamentais, como o direito ao parto, são a prática do preconceito relacional com a ciência médica. Conforme o “Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna”, disponível pelo Ministério da Saúde, o número de óbitos de mulheres de 0 a 49 anos em hospitais, em estabelecimentos de saúde, em domicílio e via pública foi de 66.862, no total, no ano de 2022.

Isto posto, do valor total, 26.822 correspondiam a mulheres brancas, enquanto o número de mulheres negras chega a 38.229 mil, o que corresponde a 59% dos casos, isso das que foram notificadas (Brasil, MS, 2022). Por conseguinte, os autores trazem outras disparidades a respeito das relações de poder e controle do direito de existir:

Uma análise sobre as disparidades raciais nos cuidados obstétricos observou que, quando comparadas às brancas, as mulheres que se autot classificam como pardas (a partir da classificação do IBGE) apresentam maior risco de pré-natal com menos consultas e ausência de acompanhante. As que se classificam como pretas, além dos riscos anteriores, são maioria entre as que relatam ausência de vínculo com a maternidade de referência, peregrinação e que apresentam riscos mais elevados de não receber anestesia local quando realizada a episiotomia. Analisando os percentuais de mulheres que relataram violência verbal, física ou psicológica no atendimento ao parto, essas foram maiores para as

negras, de menor escolaridade, com idade entre 20 e 34 anos e nordestinas. No pós-parto, as mulheres negras são mais vulneráveis ao risco de infecção no sítio cirúrgico após a cesariana, agravo que tem íntima relação com a baixa qualidade dos cuidados puerperais. (Lima; Pimentel, Lyra, 2021, p. 4911).

O corpo feminino negro, historicamente violentado, nos obriga a colocar à mesa hierarquias reprodutivas dos corpos negros que, nas diversas variáveis, ocupam o papel de exterminados. Portanto, como descreve a autora, “também exemplifica com dados empíricos o biopoder exercido de forma radical e particularmente brutal sobre o corpo de mulheres negras.” (Lobato, 2020, p. 96). Ou seja, ocupam um lugar de invisibilidade, ou melhor, é um lugar-ausência. Portanto, frisa Graciele Babiuk:

Em famílias monoparentais, cuja provedora é mulher preta ou parda, mais subsumida pelo sistema econômico vigente e, levando em conta a discriminação e o preconceito racial, essas questões são agravadas. Obviamente as deixam em situação mais vulnerável quando se reflete que o sustento da família é advindo exclusivamente da sua renda. (Babiuk, 2015, p. 5).

A perspectiva sobre a experiência, a renda e o trabalho das mães negras solteiras é explorada por diversas autoras em autobiografias e literaturas. Em relação à autobiografia, no livro “O Quarto de Despejo”, a autora Carolina Maria de Jesus descreve as dificuldades de ser uma mãe solo na periferia dia após dia. É impossível não se sensibilizar com trechos nos quais, por exemplo, a autora descreve a dor da fome nela e nos seus filhos, como quando ela relata, no dia sete de junho, o desejo que seus filhos têm de um dia ter a possibilidade de comer bacalhau:

Hoje eu fiz arroz e feijão e fritei ovos. Que alegria! Ao escrever isto vão pensar que no Brasil não há o que comer. Nós temos. Só que os preços nos impossibilitam de adquirir. Temos bacalhau nas vendas que ficam anos e anos à espera de compradores. As moscas sujam o bacalhau. Então o bacalhau apodrece e os atacadistas jogam no lixo, e jogam creolina para o pobre não catar e comer. Os meus filhos nunca comeram bacalhau. Eles pedem: — Compra, mamãe! Mas comprar como! a 180 o quilo. Espero, se Deus ajudar-me, antes de morrer hei de comprar bacalhau para eles. (Jesus, 1960, p. 130)

Como sequência das literaturas, a obra de Conceição Evaristo, “Olhos D’Água” (2016) é uma junção de diversos contos sobre mulheres negras. O conto intitulado como “Dinah” retrata a dor de uma mãe negra, doméstica, solo, além de algumas disparidades sociais no Brasil. Outra obra interessante é a da escritora Emecheta Buchi, “Alegrias da Maternidade” (2018), que conta as vivências de Nnu Ego na Nigéria colonial e as relações de casamento, trabalho, cultura e, no final da obra, sua experiência como mãe solteira na criação dos filhos após o abandono do marido.

As mulheres negras que criam seus filhos sozinhas sofrem inúmeras desvantagens socioeconômicas. Isto posto, a literatura não deixa de ser um recorte da apreensão da realidade que hierarquiza e desvaloriza essa parcela da sociedade. Outra forma de pensar a mãe negra é trazido por Patrícia Hill Collins no livro “Pensamento Feminista Negro”, mais especificamente no capítulo 4, no qual a autora traz o interesse do grupo dominante em manter as mulheres negras em um papel de subordinação em relação às famílias brancas, e de serventia bondosa:

A primeira imagem de controle aplicada às mulheres negras estadunidenses é da mammy – a serviçal fiel e obediente. Criada para justificar a exploração econômica das escravas domésticas e mantidas para explicar o confinamento das mulheres negras ao serviço doméstico, a imagem da mammy representa o padrão normativo usado para avaliar o comportamento das mulheres negras em geral. Ao amar, alimentar e cuidar dos filhos e das “famílias” brancas melhor que dos seus, a mammy simboliza as percepções do grupo dominante sobre a relação ideal das mulheres negras com o poder da elite masculina branca. Mesmo que seja querida e tenha autoridade considerável em sua “família” branca, a mammy conhece seu “lugar” como serviçal obediente. (Collins, 2019, p. 141).

Essas imagens de controle em relação à mulher negra, para além da exploração econômica, é a afirmação dos corpos negros como maternais e afetuosos. Portanto, é a ideia reforçada da hierarquia na qual as mulheres negras estão fadadas a servir os brancos e a ocupar com maior maestria espaços de cuidado ao invés de posições de poder, gestão e cargos de liderança. Outra autora estadunidense que aborda sobre o tema da monoparentalidade e chefia de mulheres negras é a Angela Davis, na obra “Mulheres, Cultura e Política” (2017). A autora escreve que essa experiência da monoparentalidade negra nuclear tradicional não retrata a realidade das mulheres negras, das quais historicamente foram retirados recursos sociais e políticos. Ou seja, a todo momento existem muitas escritoras que vão associar gênero, raça e monoparentalidade. Esses são apenas alguns exemplos de autores e autoras que abordam a temática da monoparentalidade chefiada por mulheres negras. A experiência das mulheres negras, suas relações sociais, seus núcleos familiares e como isso incide sobre a agência política altera como escolhemos contar a história, inclusive sobre a realidade da capital do nosso país.

3. O contexto do Distrito Federal

O Distrito Federal é um ente federativo híbrido, ou seja, ora possui poder político-administrativo de município, ora de Estado. Outro aspecto importante é que as regiões administrativas, mais conhecidas como “RAs”, sofrem alterações de acordo com o desenvolvimento socioeconômico da região. No panorama atual, o Distrito Federal é dividido em trinta e três regiões administrativas.

É importante destacar que existe uma dificuldade em estudar dados demográficos do DF, pois o pesquisador que se desafia a estudar a própria realidade social, geográfica e

econômica encontra poucos dados estatísticos sobre ela, e, quando encontra, normalmente estão defasados. Ou seja, existe uma carência de coleta e análise de dados atualizados sobre as demandas que se pretende pesquisar. Atualmente as instituições que produzem esses dados são: IPEA, IBGE, Codeplan, IPEDF.

A partir da nota técnica sobre “O Perfil das Mães do Distrito Federal”, é possível extrair dados produzidos com base na Pesquisa Distrital por amostras de domicílios (PDAD) de 2018 e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc). A nota aponta que, das 1,5 milhões de mulheres que residem no Distrito Federal, 742.387 são mães, o que corresponde a 49% da população feminina. (Brasil, IPEDF, 2018). Ou seja, além da grande presença feminina, quase metade das mulheres no DF são mães.

Outro dado interessante da nota técnica é que “A Região Administrativa que apresenta a maior proporção de mães com apenas um filho é a Sudoeste/Octogonal, 40,5%; enquanto SCIA/Estrutural é a Região Administrativa com a maior proporção de mães com mais de três filhos, 28,6%” (Brasil, IPEDF, 2018). A constante social que os dados reproduzem é de que os ciclos de vulnerabilidade socioeconômica influenciam nas escolhas reprodutivas sobre as duas regiões.

Destaca-se também a possibilidade de se observar o contexto socioeconômico em que vivem essas mães, pois, segundo a pesquisa, “Nota-se que 60% dessas mães vivem em domicílios com uma renda domiciliar per capita de até 1 salário mínimo, enquanto apenas 6% vivem em domicílios com uma renda domiciliar per capita de mais de 5 salários mínimos. A renda domiciliar per capita média de onde vivem em 2018 era de R\$ 1.522,81” (Brasil, IPEDF, 2018). Esses dados sociodemográficos são representações quantitativas acerca da realidade sexista, classista e racista do DF.

Além disso, foi constatado que a pluralidade familiar, as imposições sociais e as relações econômicas precisam permear as políticas públicas em âmbito distrital. Logo, as mulheres e/ou as famílias precisam ter condições sociais de criar os seus filhos, o que é algo que subverte o que entendemos como direitos sexuais e reprodutivos.

A ideia de família tradicional figurou como “civilização” na família moderna, e tudo que não se encaixou foi considerado uma família “primitiva”. No âmbito do Distrito Federal, que é o campo recortado, cabe discutir outras práticas e experiências familiares, disputando a narrativa do que é considerado normal a partir da monoparentalidade negra. Como aponta Ellen Woortmann em sua obra,

A proporção de famílias monoparentais – predominantemente com chefia feminina tem aumentado nas últimas décadas, como indicam os dados censitários. Segundo o Censo de 2000, Brasília é a cidade com mais alta proporção de mulheres chefes de família: 32,8%, ultrapassando o Rio de Janeiro, onde a proporção é de 31,2%. A explicação estaria no elevado índice de separações. (Woortmann; Woortmann, 2004, p. 35).

Essa tarefa se torna ainda mais precária quando analisamos um recorte específico, como os arranjos familiares. Conforme dados da Codeplan (2015), 50% das famílias

monoparentais do DF chefiadas por mulheres negras viviam em 2015 com renda per capita inferior a R\$ 392,14. Essa renda corresponde a 84,0% da renda das famílias monoparentais chefiadas por mulheres não negras. Apontam os dados:

A rede de proteção social do GDF atende majoritariamente a população feminina. São 323.186 mulheres inscritas no Cadastro Único no Distrito Federal, de um total de 546.929 pessoas, segundo dados de fevereiro de 2022. Dessas, 170.362 são mulheres inscritas como responsável familiar, número bem superior ao de homens chefes de família, que hoje são 38.080. O Cadastro Único que, no DF, é gerido pela Sedes é a porta de entrada para as famílias terem acesso a benefícios sociais federais e distritais, como o Auxílio Brasil e o DF Social. (Distrito Federal, 2025).

Apesar da existência dos auxílios, o acúmulo de responsabilidade de gerar finanças, cuidar das crianças e trabalhar fora de casa, com uma renda inferior à das mulheres brancas, levam a níveis de sobrecarga emocional e física que são latentes. Diante desse quadro, são necessários programas e políticas sociais que abordam as especificidades das dificuldades de se alcançar esse equilíbrio de tarefas, incluindo a criança no processo de cuidado. É possível estar atento ao autocuidado das crianças e a como elas podem exercer, de forma autônoma, essas estratégias de autocuidado. A necessidade de tais ferramentas desencadeiam a possibilidade de pensar o corpo da mãe negra não apenas como um corpo de cuida, mas que também pode ser cuidado.

O maternar, para a mãe negra, é estabelecer essas relações dos filhos delas com outras pessoas, inclusive quando a mãe pede para outras pessoas cuidarem deles, tratando-se de agenciar a relação e a possibilidade de que outras pessoas também possam cuidar. A maternidade, assim como a maternidade para a mãe negra no Distrito Federal, flexiona-se a partir das variáveis sociais nas quais está inserida, já não sendo mais possível engessar a sua forma.

Entre o modelo reduzido de maternidade com uma variedade crescente de tipos de mães (mães donas de casa, mães chefes-de-família, mães “produção independente”, “casais igualitários”) e as diversas soluções encontradas para os cuidados das crianças (escolas com tempo integral, creches públicas, babás, escolinhas especializadas, vizinhas que dão uma olhadinha, crianças entregues a seus próprios cuidados, avós solícitos), a maternidade vai se transformando, seguindo tanto as pressões demográficas – natalistas ou controlistas – como as diferentes pressões feministas e os desejos de cada mulher. (Scavone, 2001. p. 56).

As pressões demográficas e sociais relacionadas a discriminação racial, desigualdades sociais, falta de rede de apoio, desafios da saúde física e mental, falta de acesso a serviços de qualidades, violência, feminicídio e insegurança desestabilizam o núcleo das famílias monoparentais com chefias de mulheres negras, o que traz o questionamento de até onde isso não é um projeto político de cidade. Ou seja, não existem encontros casuais de coincidências não planejadas, é evidente que a divisão racial do espaço urbano empurra as mulheres

negras para a periferias com empregos subalternos de forma estratégica, contundente e perpetuada ainda nos dias atuais. Cabe aqui, então, a busca pela defesa da plenitude dos direitos dessas famílias. A sobrecarga da criação, sobrecarga de trabalho, o adoecimento psicológico, o machismo e o racismo, alinhados à falta de acesso a recursos e políticas públicas, desconstroem algumas das dramatizações em relação à maternidade.

Conforme dados em relação ao trabalho “Entre as mulheres negras, observa-se que parcela significativa delas trabalham em serviços domésticos (15,8%), enquanto 7,5% das não negras trabalham nesse setor.” (Codeplan, 2015). Ou seja, os filhos criados pelas mães pretas, nas famílias brancas, são âncoras da organização brasileira e do Distrito Federal. Terceirizar esse trabalho doméstico precariza o cuidado dos filhos dessas domésticas que vão circular e ficar com outras pessoas. Em uma sociedade onde o Estado é cada vez mais mínimo, vivemos uma privatização dos cuidados. Os corpos dessas mulheres negras que são afetos-contenção tornam-se corpos abjetos.

Este artigo abre muitos possíveis questionamentos a serem trabalhados ainda como: Como essas famílias se desenham? Qual o lugar da criança? Qual a representação da mãe? Quais são as representações de corpo e privilégio? Quais são os usos e desusos da noção de família?

Colocar a noção de família monoparental com chefias no centro novamente enseja, ao mesmo tempo, reconhecimento e sobrevivência econômica, física e mental das mulheres negras. Além dessas variáveis apresentadas, poderiam ser analisadas também mães em situações de vulnerabilidade, mães imigrantes, mães lésbicas, mães transsexuais, descentralizando com radicalização a noção de família. É urgente a demanda de flexibilizar o olhar sobre o comportamento, sobre práticas, sobre engendramentos, conexões, com um olhar não só das relações, mas para as relações. Este artigo discute sobre maternidade, gênero, raça e as principais contribuições nessa década sobre essas temáticas, mais especificamente no contexto do Distrito Federal.

4. Considerações finais

O recorte histórico, que foi realizado inicialmente sobre a colonização das Américas, é essencial para contextualizar como se moldaram as relações de raça, gênero e maternidade no Brasil, inclusive a partir de um estudo comparado.

Para firmar os argumentos propostos acerca da exclusão social das mulheres negras, foram demonstrados os efeitos da colonização continuada por meio do fenômeno cultural e estrutural das sociedades brasileiras. A exclusão atravessa direitos políticos, dignidade humana, educação, moradia, saúde e todos os aspectos que tornam possível uma equidade social e qualidade de vida. Os efeitos sexistas e racistas que moldaram pressupostos sociais da mulher negra como doméstica, mulata e mãe é questionado por Lélia Gonzalez, e os efeitos das condições de opressão escravidão para a família escrava, estudados por Robert Slenes, são alguns dos pontapés iniciais.

Os autores descrevem que as mães negras sempre tiveram um papel de agência e resiliência para manter as suas famílias, apesar das violências sistemáticas. A sua casa se

tornou um espaço de afetividade e troca fora dos estereótipos concebidos. Até hoje as mães negras mantêm essas ferramentas e os efeitos persistem nas periferias urbanas.

Em seguida, são exploradas outras manifestações de violência com os corpos de mulheres negras, como a violência obstétrica, a diferenciação de tratamento médico a partir de classe e raça, que variam entre menos consultas solicitadas ou ausência de pré-natal, menor dosagem de anestesia, agressões verbais, psicológicas e físicas no momento do parto. Ainda em relação a maternagem e corpo, são descritos por Patrícia Collins os estereótipos da mulher negra como afetuosa, mãe e cuidadora.

Na terceira parte, a preocupação foi de trazer um recorte às mães negras do Distrito Federal, explicando um pouco da divisão político-administrativa e territorial para que qualquer pessoa, mesmo que fora do DF, conseguisse entender o seu funcionamento. A análise quantitativa, conjuntamente com a análise qualitativa, apresenta as consequências dessas defasagens étnico-raciais e sociais. Apesar de uma predominância de famílias chefiadas por mulheres, a de mulheres negras é a com menor renda per capita, maior número de filhos, maior sobrecarga de tarefas dentro e fora de casa e menor rede de apoio.

Enquanto não forem reconhecidas não só a existência, mas as necessidades das mães negras solas do DF, não serão construídas possibilidades de criar os filhos com acesso a equidade materiais e possibilidades de autocuidado.

5. Referências

BABIUK, Graciele. Famílias monoparentais femininas, políticas públicas em gênero e raça e serviço social. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL, 2015, Santa Catarina. *Anais [...]*. Santa Catarina: [s.n.], 2015.

BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia de Letras, 2022.

BERNADINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade, atlântico negro e intelectuais negros brasileiros: em busca de um diálogo horizontal. *Sociedade e Estado*, v. 33, n. 1, p. 119 – 137, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/HBdmnKdkjFRXkWq9m6F-t8kP>. Acesso em: 29 mar. 2022.

BERNADINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. Dossiê: decolonialidade e perspectiva negra. *Sociedade e Estado*, [s. l.], v. 31, n. 1, p. 15–24, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102.699.2201600.010.0002>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. *População negra do DF mora em RAs de média e baixa renda*, 2015. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/639-da-populacao-negra-do-df-mora-emras-de-media-baixa-e-baixa-renda/>. Acesso em: 15 de fev. de 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua PNAD contínua*, 2017. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/03/17/mulheres-chefes-defamilia-estao-entre-prioridades-na-assistencia-social/>. Acesso em: 15 de fev. de 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. *Perfil das mães no Distrito Federal*, 2018. Disponível em: <https://ipe.df.gov.br/perfil-dasmaes-no-distrito-federal/>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Painel de monitoramento da mortalidade materna*. [s. l.]: Ministério da Saúde, abr. 2025. Disponível em: <http://plataforma.saude.gov.br/mortalidade/materna/#:~:text=Painel%20de%20Monitoramento%20da%20Mortalidade%20Materna%20-%20Plataforma,de%20Vigil%C3%A2ncia%20em%20Sa%C3%BAde%20-%20Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde>. Acesso em: 20 de jul. de 2023.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Acesso em: 14 fev. 2023.

COLLINS, Patrícia H. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONCEIÇÃO, Evaristo. *Olhos d'água*. Rio de Janeiro: Pallas, 2016.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966.

COUTY, Louis. *L'Esclavage au Brésil*. Paris: Librairie de Guillaumin et Ciet, 1881.

DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DISTRITO FEDERAL. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. Pesquisa distrital por amostra de domicílios: PDAD 2021 - Distrito Federal. Brasília: DIEPS; CODEPLAN, 2022. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Apresentacao_Distrito_Federal.pdf. Acesso em: 21 ago. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Desenvolvimento Social. Mulheres fortalecem rede de proteção social do DF. Brasília, DF: SEDES, 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/w/mulheres-fortalecem-rede-de-protecao-social-do-df>. Acesso em: 21 ago. 2025.

DUSSEL, Enrique. 1492 - O encobrimento do outro: A origem do mito da modernidade. Trad. Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993.

EMECHETA, Buchi. *As alegrias da Maternidade*. Porto Alegre: Dublinense, 2018.

FONSECA, Claudia. *O caminho da adoção*. São Paulo: Cortez, 2006.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1933.

GIATTI, Rosamaria Carneiro; ECHAZÚ, Ana Gretel Böschemeier; CEJAS INÉS, Mónica. A categoria político-cultural de amefricanidade: Lélia González. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 66–89, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/40454>. Acesso em: 6 mar. 2022.

GIATTI, Rosamaria Carneiro; ECHAZÚ, Ana Gretel Böschemeier; CEJAS INÉS, Mónica. Introdução ao dossiê genealogias de um pensamento feminino latino-americano encarnado: escritos de si, em e sobre um território habitado. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 1–16, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/40443>. Acesso em: 20 de jul. de 2023.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em: 13 de jul. de 2023.

HOOKS, Bell. *E eu não sou uma mulher?* Mulheres negras e feminismo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

JESUS, Carolina Maria. *Quarto de Despejo*. 1a edição, São Paulo: Editora Francisco Alves, 1960.

LIMA, Kelly; PIMENTEL, Camila; LYRA, Tereza. Disparidades raciais: uma análise da violência obstétrica em mulheres negras. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 26, suppl. 3, 2021. Disponível em: scielo.br/j/csc/a/wbq3FxQH7HmVMYSp7Y9dntq/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 jul. 2023.

LOBATO, Danielle de Castro Silva. *Contribuições de Sueli Carneiro para o pensamento decolonial, feminista e anti-racista latino-americano*. 2020. 110 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, [s. l.], n. 80, p. 71-114, 2008.

MARTINS, Emily. *A mulher no corpo: uma análise cultural da reprodução*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

MIGNOLO, Walter. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFÖGEL, Ramón (eds.). *El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

MUNANGA, Kabengele. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. *Cadernos Penesb*, Niterói, n. 12, p. 169-203, 2010.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Diferentes olhares, outras perspectivas: solidariedade e trabalho doméstico para mulheres negras durante a escravidão e no pós-abolição. *Revista Sociedade e Estado*, v. 30, n. 3, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/gZHz-GLFVPCPZtvLmF3wfyjt/?format=pdf>. Acesso em: 14 jul. 2023.

PIEIDADE, Vilma. *Dororidade*. São Paulo: Nós, 2017.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A Colonialidade do saber: eurocentrismo e as ciências sociais*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/123456789/1661>. Acesso em: 3 mar. 2022.

RAMOS, Alberto Guerreiro. *A redução sociológica*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

SCAVONE, Lucila. Motherhood: transformation in the family and in gender relations. *Interface Comunic, Saúde, Educ*, v. 5, n. 8, p. 47-60, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/NzTkJJrXYGPHDZ3sQRbR9tc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2023.

SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 7-17, 2010.

WOORTMANN, Klaas; WOORTMANN, Ellen F. Monoparentalidade e chefia feminina: conceitos, contextos e circunstâncias. Brasília: Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2004. (*Série Antropologia*, n. 354).

WOORTMANN, Klaas 1987 - A Família das Mulheres. Edições Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro.



O Coletivo de mães da UnB: a resistência pelo conhecimento e pela inclusão

Caroline da Costa Freire Ribeiro
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Diana Valls Gallo
Tcherry Félix da Silva
Tatiane dos Santos Duarte

1. A luta de mães como algo fundamental para efetivação da democracia

A cientista política Flávia Biroli (2015) elucida como o cuidado está intimamente relacionado à democracia. Para ela, as relações cotidianas e privadas de cuidado têm impacto direto na vida pública e política e na possibilidade de ter condição digna de vida, o que inclui acesso a condições e garantias para a integridade física e psíquica. A autora mostra como essa dualidade entre espaços público e privado, embora tenha sido discutida sistematicamente há décadas pelo feminismo, não foi de fato problematizada em grande parte do debate sobre justiça e sobre democracia.

Na história do liberalismo, o mérito das ações dos indivíduos se restringe à esfera pública, que seria distinta e independente das relações estruturadas na esfera privada. Os critérios de justiça, assim, não se aplicariam ao âmbito privado, e isso tem sido um dos motivos para a manutenção de privilégios dos homens no âmbito público também. O primeiro ponto, portanto, seria reconhecer que as relações de trabalho na vida doméstica têm impacto na participação dos indivíduos em outras esferas da vida:

Suas escolhas não se definem na esfera privada ou na esfera pública, mas em contextos nos quais suas vidas são organizadas segundo o papel desempenhado em uma e outra. As alternativas disponíveis, o horizonte das possibilidades consideradas pelos indivíduos, assim como os recursos que permitem levar em consideração uma ou outra possibilidade se definem tendo como base a configuração dessas esferas – o modo como são delimitadas, mas principalmente a maneira como a organização de uma delas tem impacto sobre a outra. (Biroli, 2015, p. 89).

Além disso, é importante reconhecer que realizar esse trabalho doméstico, na forma e no tempo que é a ele dedicado, não é “só” um trabalho, tampouco é simplesmente uma escolha voluntária, ainda que não haja coação ou impedimento para exercer outras tarefas.

A posição das mulheres é hoje, nos países ocidentais, cada vez menos marcada pela reclusão no espaço doméstico, mas ainda profundamente marcada pela marginalização e inferiorização recorrentes das ocupações tipicamente “femininas”, de menor remuneração, menor prestígio social e *status* inferior em relação aos homens, ainda que desempenhem funções equivalentes, nas mesmas profissões e com idênticos níveis educacionais. Trata-se, portanto, de formas desiguais de inclusões sociais, políticas e econômicas, pois há um ônus quando as mulheres procuram construir suas vidas de outras maneiras que não sejam restritas ao ambiente privado.

A psicóloga Valeska Zanella explica como ocorreu, paralelamente ao liberalismo, a construção histórica da socialização que naturaliza habilidades e pertencimentos de acordo com o sexo biológico, definindo processos psicodinâmicos de constituição subjetiva dos homens e das mulheres e de pedagogia afetiva:

Até fins do século XVII, era comum que mulheres, de diferentes classes sociais, dessem seus filhos para serem amamentados por amas de leite (BADINTER, 1985). A mortalidade infantil era altíssima e, obviamente, isso afetava o crescimento e o tamanho da população. O capitalismo demandava um excedente populacional, para que fosse exequível seu projeto de mais valia e acumulação de capital. Visando garantir esse excedente, Igreja e Estado deram as mãos para convencerem as próprias mulheres que pariram a amamentarem suas crias. Como isso representaria perda de liberdade pessoal, gasto de tempo e renúncia aos próprios interesses, a estratégia utilizada foi menos de repressão e imposição, e mais de construção de um discurso que exaltava as habilidades maternas e o ideal da própria maternidade, ou seja, que criava um lugar desejável e digno de admiração para as mulheres. O que se deu, seguindo as ideias de Michel Foucault (1996), foi a passagem de um poder repressivo para outro, constitutivo. Nesse momento, começou a ser construída uma subjetividade materna criada por um desejo produzido, interpelado e incentivado. Primeiramente, mulheres foram demandadas a amamentarem seus filhos. Em um segundo momento, a educá-los. Por fim, a partir do início do século XX, foi construída a ‘maternidade científica’, através dos discursos da pediatria e dos campos da psicanálise e das psicologias, que defendiam a ideia de que a mãe seria a grande responsável pela personalidade ou estrutura emocional dos filhos. Como apontado por Badinter (1985), *foi produzida aqui, historicamente, a culpa materna* (Zanella et al., 2022, p. 2, grifo próprio).

Nesse contexto sexista, a maternidade e as qualidades ditas maternas são bastante associadas à feminilidade e a uma performance de comportamentos e emocionalidades desejável por parte das mulheres, que se resume no heterocentrismo, o que significa se disponibilizar a perceber, priorizar e atender os desejos, anseios e necessidades dos outros, em detrimento dos próprios.

Esse é o mecanismo de constituição do “dispositivo materno” (Zanella, 2018) e se realiza não apenas na relação entre mãe e filho, mas em todas as relações sociais das quais as mulheres participam, dinâmica que se intensifica em mulheres negras e pobres.

Os homens, por outro lado, são os que mais se beneficiam disso, na medida em que são constituídos pelo egocentrismo, podendo não apenas cuidar e investir sua energia em si mesmos, mas esperando que as mulheres também cuidem deles, por eles e para eles, não só da casa, dos filhos, mas também em seus projetos privados e públicos.

Ou seja, é importante reconhecer que as esferas pública e privada são interdependentes, uma impacta a outra e vice-versa; que cuidado é trabalho e que não tem sido voluntário; e que existe uma divisão sexista de trabalho que valoriza menos as mulheres e que tem como consequência não só uma restrição de direitos, como também um adoecimento mental, reduzindo o acesso das mulheres à vida digna.

A maternidade é, portanto, uma dimensão estruturante e, consequentemente, um elemento de identidade política, produtora de uma perspectiva social própria, a qual deve ser levada em conta na dinâmica política e podendo mobilizar de diferentes formas, por meio de diversas estratégias (Valente, 2022).

Não obstante, Biroli (2015) e Zanello *et al.* (2022) alertam que é limitante entender o cuidado apenas pela ótica do gênero, devendo sempre ser incluídos na análise outros marcadores sociais, de forma interseccional, como raça, classe, orientação sexual, faixa etária, deficiências físicas e mentais, entre outros, que podem aumentar ou diminuir a desigualdade e a complexidade do problema e das soluções.

Exemplificando isso, Biroli (2015) mostra, com base em dados, como o liberalismo induz como solução a mera privatização do trabalho doméstico, fazendo com que mulheres brancas e ricas transfiram parte desse trabalho – a responsabilidade pelo cuidado – a mulheres negras e pobres, cujo trabalho é menos valorizado.

Porém, em razão dessa interseccionalidade, a consequência é o aumento da desigualdade, uma vez que as mulheres negras e pobres precisam deixar de cuidar dos próprios afetos e de si mesmas para sobreviver. Vale comentar que a parte que elas não transferem, que é “planejamento, a carga mental da gestão entre tempo, tarefas e serviços e o trabalho emocional envolvido na gestão da família e do cotidiano, na administração dos afetos, antecipação de necessidades e provisão de suportes emocionais” (Erickson, 2005 *apud* Biroli, 2015); atividades que também são trabalho doméstico, embora não sejam reconhecidas assim, e não são assumidas pelos homens de forma geral.

O mesmo acontece ao se restringir a resolução ao aumento de creches, local em que trabalham professores, em sua maioria mulheres e, portanto, menos valorizadas, e que não assume a totalidade do trabalho do cuidado. Ou seja, a mera terceirização do cuidado não resolve o problema da mãe e de todas as desigualdades e dificuldades envolvidas nesse papel.

A pandemia da Covid-19 deixou tudo isso evidente. Segundo Matta *et al* (2021), na pandemia, as mulheres, sobretudo as mães, e principalmente as pretas e pobres, tiveram o trabalho doméstico radicalmente aumentado, haja vista a suspensão das atividades de escolas, creches ou instituições de ensino e cuidado, bem como a necessidade de isolamento e a consequente perda das redes de apoio, sendo, dessa forma, atribuída a elas a totalidade ou a maior parte desse trabalho doméstico. Consequentemente, com menor disponibilidade

de tempo, tiveram salários reduzidos, e sendo menos valorizadas em seus empregos, tiveram que deixá-lo para assumir o trabalho doméstico. Por sua vez, sua independência foi comprometida, aumentando as situações em que foram submetidas a violência doméstica. Por fim, foram expostas a um maior risco de morte, seja por essa violência, seja pelas condições insalubres ou perigosas dos empregos assumidos, seja pela situação de gravidez ou puerpério, seja pela ausência de cuidado, do Estado e da sociedade.

Isso significa que a divisão sexual do trabalho doméstico – que atribui às mulheres, sobretudo as mais vulneráveis, a responsabilidade de cuidar da casa e das pessoas que nela residem, principalmente crianças, idosos e enfermos – faz com que as mulheres possuam menos recursos e menos possibilidades de participar de maneira igualitária na sociedade. Ocupadas nessa tarefa, as mulheres possuem menos tempo, renda e redes de contato e, portanto, custos maiores para perseguir uma carreira política. Menos presentes na política, as mulheres têm menos condições de influenciar decisões e produções de normas que as afetam diretamente, e assim as desigualdades se reproduzem, afetando diretamente a dignidade, a saúde e, no limite, a vida da mulher. Se entre os que cuidam, há mais mulheres, mais negras e mais pobres, entre os que recebem cuidado mais intensivo e mais qualificado, há mais homens, mais brancos e mais ricos.

O ponto central nesse debate é que, para haver uma igualdade de inclusão na democracia, o cuidado não pode ser uma responsabilidade de indivíduos de uma família, mas de toda a sociedade. Dessa forma, não basta reconhecer que o cuidado é um trabalho, e sempre foi, e como tal deve ser remunerado por quem possa pagar, pois o mercado se regula pelo preço e isso reproduz desigualdades e injustiças. Mais que isso, é necessário assumir que todos os adultos são responsáveis pelas crianças, idosos, enfermos e quem necessite de cuidado.

Nesse sentido, as soluções devem abranger políticas de compartilhamento do cuidado, como oferta de instituições públicas de qualidade em período integral; mudanças na legislação trabalhista para que cuidadores possam flexibilizar rotina de trabalho; e alternativas coletivas, como cozinhas locais e rodízio no cuidado com as crianças e outros indivíduos que necessitem de cuidado cotidiano, por exemplo, ou outras alternativas que reconheçam a relação entre espaço público e privado e considerem desigualdades de gênero, cor e classe de forma a não reproduzi-las.

Não obstante essa fundamentação sobre o cuidado incluir todos e venha das discussões feministas interseccionais nos estudos da democracia, é necessário demarcar a categoria “mães”. Não é sobre parentalidade de modo geral, não sobre as mulheres: é sobre mães, uma vez que não se pode equiparar pais e mães, e nem mulheres que não são mães e mulheres que são mães. Embora do mesmo modo se pudesse definir “mães pretas”, “mães pobres”, “mães trans”, “mães deficientes” ou outras, o demarcador desse trabalho é “mães” abrangendo todas elas, focando no cuidado, mas reconhecendo que suas diferenças implicam diferentes nuances nesse tema.

2. A luta de mães nas universidades

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2018) mostra que o nível de instrução é determinante para a renda dos brasileiros, sendo a renda mensal de quem concluiu o ensino superior (R\$ 5.110) aproximadamente o triplo daqueles que têm apenas o ensino médio (R\$ 1.727), que por sua vez corresponde a mais que o dobro dos trabalhadores sem qualquer nível de instrução (R\$ 842).

A pesquisa evidenciou ainda que o acréscimo salarial está diretamente associado à conclusão do curso superior. Enquanto profissionais com nível superior incompleto auferiram, em média, R\$ 2.186 por mês em 2018 — valor equivalente a apenas 43% do rendimento daqueles que concluíram a graduação —, ainda assim receberam cerca de 27% a mais do que os trabalhadores que interromperam a trajetória escolar no ensino médio (IBGE, 2019).

Mas, como estudar sendo mãe? Na gestação, as estudantes precisam fazer as consultas pré-natais e realizar diversos exames; precisam de espaço para sentar-se, o que nem sempre é possível quando a barriga cresce; precisam de mais tempo para se locomover, pois perdem mobilidade; eventualmente precisam de elevadores; e apresentam uma diminuição da memória, da concentração e da capacidade física e cognitiva. O parto quase nunca é previsível, e ao final da gravidez, não é possível planejar com previsão provas e entregas de trabalhos, pois nos primeiros meses, de aleitamento exclusivo, os bebês são completamente dependentes. Quando retornam às universidades, elas precisam pegar transporte; trocar fraldas; brincar com suas crianças que demandam atenção; colocá-las para tirar as sonecas; alimentar as crianças que possuem restrições nos dois primeiros anos; carregar as que ainda não andam. Parece trivial, mas quem não tem filhos, a maioria na universidade, não consegue captar a complexidade de cada uma dessas atividades. E isso tudo falando numa mãe típica, de uma única criança típica, excluídas todas as adversidades que frequentemente ocorrem e que podem ampliar muito esse rol de necessidades.

Poucas universidades oferecem, institucionalmente, soluções a essas demandas básicas de qualquer experiência da maternidade, embora a entrada das mulheres no ensino superior tenha ocorrido há quase 150 anos, por meio do Decreto Lei n. 7.247/1879 no Brasil. Raupp remonta à década de 1970 o surgimento de movimentos feministas que lutaram por creches em universidades para o atendimento de demandas trabalhistas no país:

Foi nesse contexto de reivindicações dos movimentos sociais com a vigência de dispositivos legais que as creches passaram a ser uma luta de comunidades universitárias como um direito de assistência à criança na ausência da mãe, um período, segundo Rosenberg (1989a), caracterizado pela multiplicação de novas formas de luta por creche: “É a organização de empregados de empresas públicas e privadas que levanta dados sobre necessidades, elabora projetos, avalia custos, forma comissões e obtém, junto à direção, a instalação de creches”. (Raupp, 2004, p. 202).

No entanto, no contexto brasileiro, foi com a redemocratização, especialmente nos governos mais progressistas, que foram viabilizadas a participação política efetivamente, não apenas por grupos institucionalizados – como o diretório de estudantes, centros acadêmicos e sindicatos –, mas por outros tipos de organizações, como os coletivos, que podem ser definidos como um tipo fluido, não hierárquico e discursivamente distante da política partidária parlamentar e das organizações mais tradicionais, caracterizados por possuir pautas múltiplas, horizontalidade (ausência de liderança), fluidez e forte presença em mídias digitais (Silva; Salvador, 2021). O primeiro coletivo de mães na universidade teria se formado em 2010, o Grupo de Mães e Pais Universitários/UFSCar – GPMU, segundo Silva e Salvador (2021).

A Jornada de Junho em 2013 e a Primavera Estudantil em 2016 também ativou consideravelmente esses movimentos e variações, sobretudo com o uso das redes sociais. Em 2013, os estudantes tiveram importante papel nas mobilizações sobre o transporte e os recursos públicos e a representatividade política e, em 2016, iniciaram as ocupações tanto nas escolas secundaristas, quanto nas universidades, questionando as restrições e os desvios de gasto público com o ensino e as estruturas internas e externas de poder. Foi quando surgiu o grupo de mães da UnB no *WhatsApp*, que funciona até hoje como espaço de acolhimento e de informação sobre os direitos das mães na universidade, e o *Parent in Science* (em português, Mães e Pais na Ciência), movimento criado pela pesquisadora Fernanda Staniscuaski, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o intuito de levantar a discussão sobre a maternidade e a paternidade dentro do universo da ciência do Brasil.

Por fim, a pandemia de Covid-19, com a necessidade de permanecer em isolamento e a redução drástica do apoio com o cuidado, fez com que as mães se unissem virtualmente e se mobilizassem ainda mais não só pelo diploma, mas pela própria sobrevivência. Silva e Salvador (2021) mapearam em 2021 a existência de 25 coletivos de mães universitárias, dos quais oito surgiram no primeiro ano de pandemia. De acordo com as autoras, isso demonstra “uma sobrecarga diferenciada sobre as mães estudantes como aponta Silva e colaboradoras (2020) que evidentemente incide sobre as possibilidades de organização desta” (Silva; Salvador, 2021, p. 11) e a importância das redes sociais para a organização política de mães universitárias, também reforçada por Guedes:

Este estudo mostrou como a Internet e suas redes sociais representam uma estratégia de participação política alternativa para estudantes mães cuja sobrecarga de trabalho e responsabilizações sexistas, historicamente construídas na sociedade patriarcal brasileira, impediriam a reivindicação de seus direitos no ensino superior. (Silva e Guedes, 2020, documento digital sem página).

É nesse contexto e nesse enquadramento teórico, feminista e no contexto das teorias da democracia e do movimento estudantil, que relatamos a experiência da Universidade de Brasília, com o intuito não apenas de deixar registrada essa trajetória e somar a tantas outras, mas também de eventualmente poder inspirar e cortar caminho de outras mães e outras universidades.

3. O Coletivo de Mães da Universidade de Brasília

A origem do Coletivo de Mães da Universidade de Brasília (CMUnB) se deu em 2016, a partir de rodas de conversa realizadas por mães estudantes do Departamento de Serviço Social e da Faculdade de Educação sobre a maternidade na universidade. Dessas rodas, iniciou-se um movimento em rede que foi consolidado por meio de um grupo no *WhatsApp*, chamado “Mães UnB”.

Nas rodas de conversa, sempre havia crianças e no debate emergiram as mesmas dores presentes: a falta de estrutura, a ausência de acolhimento, as violências institucionais, as dificuldades cotidianas.

Como mencionado, aquele ano de 2016 correspondeu ao período de ocupações estudantis. Na UnB, houve uma ocupação de parte de um dos prédios feita somente por mulheres, que expuseram a não inclusão de mulheres e violências cometidas pelos próprios colegas, em um ambiente progressista politicamente. Essas mulheres, após o fim das ocupações, vieram a se tornar a Associação Coletiva de Mulheres/UnB e fundaram o Centro de Convivência de Mulheres (CCM/UnB), no ICC Sul da UnB. Entre elas, havia algumas mães, e uma das pautas, e conquistas, foi o auxílio-creche, instituído no ano seguinte pela Resolução do Conselho de Administração nº 0060/2017, para estudantes que têm filhos(as) de zero até cinco anos de idade.

No ano seguinte, por meio da Resolução do Conselho da Faculdade de Educação nº 001/2018, foi inaugurada uma sala de acolhimento na Faculdade de Educação, fruto de pesquisa feita pelo Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Educação (PET-Edu), pensada para receber mães e suas crianças. Na sala havia brinquedos, uma pia com água quente, cadeira de amamentação, um computador, um trocador, entre outros. No entanto, o acesso à sala era restrito a estudantes matriculados na Faculdade de Educação.

Desde 2016, com a destituição da presidenta eleita, Dilma Rousseff, passando pelo governo de Michel Temer, e posteriormente o de Bolsonaro, houve um crescimento dos discursos fascistas no país, deixando movimentos sociais e outras formas de organização política “acuados, premidos pela ausência de possibilidades de diálogo e pelas ameaças de violência e, posteriormente, tolhidos pelo necessário distanciamento social, relacionado à expansão da pandemia da covid-19” (Medeiros, 2020, p. 1). Isso refletiu no grupo do *WhatsApp* “Mães UnB”, com diversos relatos que expressavam a desesperança para solução dos problemas das mães universitárias e que informavam situações de adoecimentos físicos e mentais. Nesse período, as iniciativas foram exclusivamente pelas redes sociais.

Em 2020, no contexto da pandemia, algumas integrantes do grupo e participantes dessas iniciativas isoladas começaram a se organizar enquanto Coletivo, no intuito de concentrar e encaminhar de forma minimamente sistematizada as demandas específicas das mães (separando-se das demandas das mulheres, o que reforça a categoria de mãe como marcador social próprio, embora interseccional), englobando toda a Universidade (e não apenas institutos ou faculdades com temas correlatos).

Foi criado um grupo de *WhatsApp* paralelo, “Coletivo Mães UnB”, e a primeira ação foi criar conexões com outros Coletivos e organizações autônomas de mães na academia, a exemplo do Coletivo Nacional de Mães Universitárias, do Núcleo Interseccional em Estudos da Maternidade (NIEM), e do Mamães na Pós-Graduação. Já como Coletivo, o CMUnB participou de uma oficina oferecida pelo NIEM chamada “Coletivos em Nascimento”, na qual membras do Coletivo de Mães da Universidade Federal Fluminense compartilhavam experiências e lições aprendidas na luta de consolidação de seu Coletivo para mulheres-mães estudantes de vários estados.

Naquele ano, o Coletivo de Mães da UnB publicou na página do Facebook do CCM uma carta para as Chapas que concorriam à Reitoria, com as seguintes demandas:

Criação de fraldários nos campi;

Inclusão nos registros de estudantes mães/pais/responsáveis informação se são responsáveis legais por crianças ou não;

Prioridade equivalente a de prováveis formandos na matrícula em turmas;

Disponibilização de ensino remoto e/ou ampliação de atividades domiciliares a todas as disciplinas teóricas nos cursos presenciais para mães que não estiverem conseguindo acompanhar o ensino presencial;

Ampliação do auxílio-creche;

Aumento do tempo máximo de permanência nos cursos;

Cotas nos editais de pesquisa e bolsas;

Criação de creche/escola que atenda aos campi e, mais importante, transparência e comunicação permanente com estudantes mães/pais/responsáveis sobre as etapas da implementação do projeto;

Projetos de Extensão voltados à saúde mental no contexto da maternidade;

Treinamento em direitos humanos, questões de gênero e maternidade, racismo e LGTBfobia a docentes e técnicos integrantes do quadro de servidores da Universidade de Brasília;

Garantia de refeição gratuita no Restaurante Universitário para os filhos de estudantes;

Criação de uma Comissão Permanente para o acompanhamento de ações institucionais e políticas para estudantes com filhos.

Além das demandas, a carta apresentou dados tratados precariamente pelas próprias integrantes do CMUnB, a partir de pesquisa censitária feita pela UnB na ocasião da pandemia de Covid-19, comprovando a necessidade de haver uma política que atenda aos estudantes do recorte apresentado, e chamou a atenção para a ausência de dados oficiais:

Essa realidade é refletida dentro da UnB, conforme foi possível observar nos dados da “Pesquisa Social UnB: condições para a retomada do calendário acadêmico”, senão vejamos:

Cerca de 3,5% dos mais de 20.000 estudantes que responderam à pesquisa moram com os filhos. Isso representa aproximadamente 728 estudantes;

Quando separados por gênero, as mães estudantes estão em maioria, representando 59%, os pais estudantes são aproximadamente 40% e em seguida estão as pessoas sem gênero informado com 0,3% de representação;

Do total de estudantes com filhos, cerca de 18,4% moram sozinhos com filhos, sendo que as mães estudantes contabilizam expressivos 90% dessa estatística, seguido de 10% dos pais estudantes;

Podemos concluir, só pela amostragem dos estudantes que responderam a pesquisa, que há cerca de 120 mães estudantes solo em contraste com 14 pais solos e temos certeza de que todas as mães que responderam o questionário enfrentam muitos desafios para permanecer na Universidade devido sua condição de mãe, em especial essas mães solos mencionadas e destacamos esse recorte em específico pois, em sua maioria, essas mães que precisam levar seus filhos às aulas.:

Salientamos que os dados apresentados são uma estimativa feita por nós no Excel de maneira precária e não foram objeto de revisão por parte de nenhum professor, tendo em vista que aparentemente não houve nenhum mapeamento das mães da Universidade de Brasília, bem como a inexistência que nos represente e interceda por nós.

Por fim, a carta também trazia diversos questionamentos acerca do dever do Estado em garantir os direitos fundamentais por meio das instituições:

Logo, a UnB como um espaço público precisa exercer seu papel estatal como condutor de políticas que visem a garantia dos direitos do sujeito mãe que está presente em seu âmbito de atuação, em especial o direito à educação, em consonância com os preceitos do Estado Democrático de Direito.

Em 12 de maio de 2021, foi criada a logomarca do CMUnB, além da página do Instagram @coletivomaesunb, e foi feita a primeira postagem. Em 30 de setembro de 2021 ocorreu a 1ª Plenária Nacional – Políticas públicas para mães estudantes, feita na 21ª Semana Universitária da UnB, em que integrantes de vários Coletivos de várias

partes do Brasil se reuniram para chamar atenção à urgência da necessidade de políticas públicas para mães estudantes.

Após essa plenária, o Coletivo começou a ser chamado para participar em eventos estudantis voltados para mães estudantes, como o Seminário Mães Estudantes – Perspectivas e Políticas Públicas da UFSC, em 04 de março de 2022, a VI Semana de Mulheres (FACED/UFBA), em 15 de março de 2022, o #8mUnB2022 – Mesa-redonda: Maternidade na universidade, em 18 de março de 2022, o debate “Como estão as mães da UnB: parentalidade, academia e trabalho”, em 1º de setembro de 2022, dentre outros.

Em 16 de março de 2023, após uma postagem na página do Diretório Central dos Estudantes da UnB no Instagram, que denunciou o desligamento de mães da universidade e a chamada por um formulário feito pelo CMUnB para tratar desses casos, a Reitoria, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, disponibilizou uma agenda para debater não somente esses casos, mas toda a pauta de demandas do CMUnB, enviada em 2020. A partir de então, foram iniciadas reuniões frequentes para encaminhar as demandas à administração superior.

Ao final de março, houve a inauguração de 41 fraldários em banheiros femininos e masculinos no campus Darcy Ribeiro, e a promessa de instalação de mais 38 fraldários nos 4 campi.

Em 10 de maio, foi criado e nomeado o Grupo de Trabalho das Mães da Universidade de Brasília, incluindo integrantes da Reitoria e representações das seguintes categorias: servidora técnica, docente, discente da graduação, discente da pós-graduação, CMUnB e uma representante de cada campus. Neste ínterim, foi feita campanha pela Secretaria de Comunicação sobre as mães na UnB e solicitado o trabalho remoto para servidoras mães, bem como o regime de exercício domiciliar ou o trancamento justificado para discentes mães por motivo de saúde, adoção, gestão ou pós-parto, bem como no período de férias escolares.

Ainda em 2023, discutiu-se no âmbito do GT a elaboração de um levantamento socioeconômico e acadêmico para mapear a realidade de mães discentes da UnB, com posterior ampliação para servidoras e docentes. Embora o projeto inicial não tenha avançado como previsto, a experiência acumulada nessas discussões subsidiou a elaboração, em 2025, de um questionário simplificado aplicado a mães, pais e responsáveis legais por crianças de até 12 anos. Esse mapeamento permitiu fundamentar pautas concretas, como a inclusão do atendimento às crianças no Restaurante Universitário no termo de referência da nova licitação, prevista para 2026.

Em 2024, a Política Materna e Parental da UnB foi aprovada pelo Conselho de Administração em julho — uma iniciativa do Coletivo de Mães/CMUnB em parceria com a Coordenação das Mulheres da Secretaria dos Direitos Humanos. Essa política institucional visa garantir condições inclusivas e equitativas para mães, pais e responsáveis legais, por meio de ações afirmativas como bolsas remuneradas em editais de pesquisa e extensão, maior assistência estudantil, formação continuada em temas de gênero, maternidade e parentalidade, campanhas de saúde mental, direito a atividade domiciliar em situações excepcionais, e a criação de banco de dados sobre realidades maternas e parentais na comunidade acadêmica.

Em fevereiro de 2025, o Centro de Educação Infantil (CEI-UnB) iniciou suas atividades. Inaugurado em agosto de 2024, com 121 vagas e 30% (cerca de 35 vagas) reservadas à comunidade da UnB (estudantes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados), o CEI oferece atendimento em tempo integral, três refeições diárias, salas adaptadas, fraldário, espaço ao ar livre, entre outros serviços. As primeiras matrículas foram abertas em fevereiro de 2025, beneficiando mães e responsáveis que conciliam estudo, trabalho e cuidado infantil dentro da universidade.

Outras tratativas iniciadas pelo GT incluem: (i) prioridade de matrícula para estudantes responsáveis legais por crianças, equiparando-os a prováveis formandos; (ii) registro institucional que identifica mães/pais/responsáveis legais nos sistemas acadêmicos; (iii) extensão do tempo máximo de permanência nos cursos para mães, pais e responsáveis legais; e (iv) criação de cotas específicas para mães solo na Universidade. Além disso, está em curso um GT na UnB dedicado à pauta dos exercícios domiciliares, tema presente na Política Materna, mas que ainda não permite participação ativa do Coletivo de Mães no debate institucional.

4. Corporeidades do Coletivo de Mães da UnB/CMUnB: notas sobre nossas maternagens dentro da universidade

Abaixo, compilamos a experiência das autoras que escrevem este artigo com a maternidade na universidade e com o CMUnB:

Entreí na UnB em 2018, grávida. Meu filho nasceu prematuro, ficou internado durante um mês, tempo em que precisei estudar, dentro do hospital. Hoje meu filho tem cinco anos, mas quando a pandemia chegou ele tinha apenas um. Tanto antes como depois, ele sempre me acompanhou. Recebi muitos olhares tortos. Hoje não me importo, pois sei que tenho direito de estudar, que este é meu lugar. Mas são muitos impedimentos, até mesmo de acesso físico. Não tem acessibilidade para os carrinhos de bebê. Não tem transporte. Uma amiga recentemente foi impedida de usar o ônibus da UnB pois alegaram que o transporte não tinha estrutura para criança. Ela precisava pegar 3 outros ônibus para chegar à UnB. Não há representação política para as mães na Universidade, nem no DCE. Existe uma pressão para que haja creche mas nada além disso. Tem somente 10 vagas para auxílio creche, mas tem 3 anos que não abre. Tem pessoas que não têm escolha, com quem deixar o filho para estudar. A mulher tem que ter o filho mas depois que nasce, não há apoio de ninguém.

Me vinculei ao Coletivo em novembro de 2020. A aproximação se deu no processo de continuar na vida acadêmica, pois meu contrato havia acabado no meio daquele ano. Além da dificuldade da renda, fui buscando engajamento na academia por meio de grupo de mães pesquisadoras e como forma de visibilização das questões da maternidade. Ali me filiei ao Nepem e comecei a participar e/ou propor de atividades que tinham a ver com o tema. Na semana universitária propus uma roda de conversa virtual sobre o tema

como forma de conhecer outras mães da universidade. Por isso, convidei uma estudante, também mãe, interessada em implementar um projeto de extensão de como estava muito isolada após o doutorado e por conta do contexto da pandemia não sabia que esse tema já estava sendo tratado por um Coletivo de Mães e que havia uma organização materna na UnB. Assim, conheci o Coletivo e a partir dali o integrei. Na ocasião já integrava um Coletivo de Mães pesquisadoras feministas que se encontraram online durante os meses de isolamento social diante da constatação que, enquanto os homens continuavam produzindo ciência, elas estavam mais uma vez isoladas dentro de suas casas empreendidas não em fazer pesquisa e escrever artigos, mas nas atividades do cuidado e da maternagem. No Coletivo de Mães da UnB, junto com outras mães, propusemos diversas atividades como plenárias com outros coletivos de mãe e outras ações virtuais para manter o Coletivo vivo. Ao mesmo tempo, começamos a construir essa relação com a atual gestão da Reitoria para encaminhar as questões que ainda não foram implementadas pela universidade no que tange às políticas para mães.

Fiquei grávida durante a pandemia no primeiro semestre do doutorado, em dezembro de 2020, primeiro ano de pandemia da Covid-19. Como a universidade viabilizou o estudo remoto, pude fazer sem riscos as aulas. Adiantei o máximo de matérias que pude durante a gravidez, e a escrita de artigos. Soube por outras mães que poderia tirar a licença maternidade na universidade, e que serviria não apenas para justificar a baixa produção mas eventuais ausências, sem necessidade de trancamento. Nesse processo comecei a ler sobre a maternidade, sobre a exclusão política, psíquica e até mesmo física das mães e comecei a me engajar, procurar outras mães na universidade, que foi quando encontrei o Grupo de *WhatsApp* Mães UnB. Tanto que no retorno à pesquisa de doutorado, em 2021, meu projeto não fazia mais sentido. Em 2022, mudei de tema de pesquisa e orientador e passei a pesquisar o ativismo e a produção criativa de conhecimento materno, sendo orientada por uma professora mãe. Ingressei no Coletivo em 2023 e acompanhei as tratativas com a Reitoria.

Eu entrei na UnB no primeiro semestre de 2020, no mestrado, já mãe de 3. Foram mais de 15 anos afastada da vida acadêmica, em função da maternidade e da vida corrida que a gente tem que levar para sustentar os filhos. Minha caçula tinha 4 anos na época e minha mais velha tinha 19. Voltar para a vida acadêmica despertou muitos sonhos, entre eles, a vontade de fazer uma segunda graduação, mais alinhada com a versão de mim que eu sou hoje. Então veio a pandemia, que virou a vida de todo mundo “de pernas para o ar” e eu me vi forçada a conciliar aulas remotas do mestrado, o trabalho remunerado, uma criança pequena em alfabetização remota e um filho adolescente em depressão profunda. Confesso que não foi fácil, muito pelo contrário, eu tive um burnout. Por sorte, estudando no Instituto de Psicologia, não foi difícil encontrar apoio entre os colegas, entre eles um em especial, que veio a se tornar meu marido. A pandemia deu uma chacoalhada grande na minha vida, mas até por conta disso ajudou a colocar muitas coisas em perspectiva. Em pouco tempo eu havia conhecido alguém, namorado, noivado e estávamos planejando nos casar e ter um filho. Aos 40

anos, eu achei que a parte do novo bebê iria demorar bem mais, demandar tratamentos de fertilidade talvez, mas ela acabou chegando rápido, junto com o meu ingresso na segunda graduação também na UnB. Assim, não posso dizer que a chegada do meu quarto bebê tenha me pego de surpresa, tendo em vista que ela foi super planejada, o que me pegou de surpresa foi me ver grávida na graduação novamente, 20 anos depois, e perceber que nada havia mudado desde que me tornei mãe na minha primeira graduação, na UFRJ, em 2001. A pós-graduação até tem licença-maternidade e extensão de prazo previstos em resolução do CEPE, que juntas somam 10 meses, mas não havia nenhuma política de permanência para mães da graduação. De repente, eu não conseguia mais assistir aulas, porque não cabia mais nos estreitos bancos escolares, não conhecia os meus direitos, nenhum professor, nenhum coordenador, nem o SAA sabiam me informar. Eu fuzei o site da UnB inteiro, as redes sociais, li dezenas de resoluções e não conseguia encontrar nada sobre licença-maternidade na graduação, nada como aquela à qual eu havia tido direito há 20 anos atrás em outra universidade federal. Comecei a me sentir invisível, comecei a sentir que eu não pertencia àquele lugar; fiquei me perguntando se ter decidido fazer uma segunda graduação havia sido um erro, se a UnB não era um lugar para mães. Tive crises de ansiedade. Então de repente eu esbarrei na Tcherry, por acaso, numa aula de sociologia, na qual ela me acolheu e me explicou tudo sobre exercícios domiciliares e famigerada lei de 1969, a única que nos protege. Inconformada, entrei de cabeça no Coletivo, ainda grávida, em 2022, com o objetivo de lutar para que a experiência de outras mães na universidade seja mais leve, em especial aquelas que são pegas no susto, aos 20 e poucos anos, na primeira graduação, como eu fui um dia.

Entre na UnB em 2015, grávida. Pela minha condição, fui procurar saber os meus direitos enquanto gestante, porém só encontrei a legislação sobre exercícios domiciliares, de 1969, que equipara a gestação com uma afecção passageira, “garantindo”, por que depende da boa vontade do docente, somente 3 meses de exercícios domiciliares. Ocorre que a criança não some após os três meses, é uma responsabilidade muito grande que carregamos por toda vida. Tranquei por um semestre para cuidar da minha filha pequena, já que morava a 45 quilômetros da Universidade e ficava muito inviável o transporte com um bebê recém-nascido. Por já ser militante em outras áreas, vi a necessidade de haver uma organização de mães, fui atrás e encontrei a companheira Raíssa, que estava grávida. Não existia Coletivo de Mães ou alguma instância que garantisse os nossos direitos e os de nossas crias. Vi o Coletivo nascer e participei de toda a história da criação. Começamos com as rodas de conversa, pegamos os contatos de todas as mães que participavam e criamos um grupo no *WhatsApp*. Também incluímos no grupo todas as pessoas que encontrávamos com uma criança. Nas discussões, notamos a necessidade de uma organização mais estruturada, para poder exigir da instituição enquanto um grupo coeso e direcionado para nossas necessidades, afinal, nós vivemos na pele a privação de certos direitos e podemos falar com propriedade e legitimidade sobre isso. Nesse caminho, encontramos mães estudantes de outros Estados que passavam pelas mesmas situações que nós na UnB, e começamos a participar dessa rede nacional. Escrevemos uma carta para as chapas que concorriam pela Reitoria com

nossas demandas, o que deu alguma notoriedade ao Coletivo, porém não fomos percebidas pelas Chapas. Nos tornamos presentes publicamente e virtualmente pelo Instagram, e, após uma polêmica publicação sobre o desligamento de mães, começamos a ter uma conversa mais institucionalizada com a Universidade. Fico muito feliz pelo nosso caminho e para onde estamos indo. Nesse percurso, encontrei mães que hoje são verdadeiras amigas e pessoas maravilhosas engajadas na causa. Já conquistamos algumas coisas, mas é preciso quebrar o paradigma histórico da responsabilidade pelas crianças na sociedade ser da mulher, e continuaremos a lutar para que todas nós possamos alcançar um diploma um dia.

Nossas histórias não são pontuais nem casos isolados: compõem uma rede de mães que vivem a universidade em condições semelhantes, ainda que muitas não se conheçam, não sejam amigas ou não integrem coletivos organizados de luta. O que nos conecta é a experiência comum da maternidade na universidade, atravessada por mecanismos, muitas vezes institucionais, de exclusão, desestímulo e opressão. Quando um espaço acadêmico não acolhe a presença de uma criança, ele também nega a presença de sua principal cuidadora, reforçando uma democracia restrita, sustentada em práticas desiguais e que inviabilizam o acesso pleno a direitos e à cidadania.

A universidade pertence a todas e todos, e a responsabilidade pelo cuidado das crianças deve ser igualmente compartilhada. Por isso, seguimos em luta.

A universidade é de todas e todos, e a responsabilidade pelo cuidado das crianças também. Por isso, lutemos.

5. Referências

BIROLI, Flávia. Responsabilidades, cuidado e democracia. In: *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 18, Brasília, 2015, pp. 81-117.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: rendimento de todas as fontes 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

MATTA, G.C. *et al.* *Os impactos sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia*. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19 Fiocruz; Editora Fiocruz, 2021.

MEDEIROS, Leonilde Servolo. Movimentos Sociais no Governo Bolsonaro. *Revista da Anpege*, [s. l.], v. 16. n. 29, p. 490-521, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege>. Acesso em: 09 ago. 2023.

RAUPP, Marilena Dandolini. Creches nas universidades federais: questões, dilemas e perspectivas. *Educação & Sociedade*, [s. l.], v. 25, n. 86, 197-217, 2004.

SARLO, Beatriz. *La intimidad pública*. Barcelona: Seix Barral, 2018.

SILVA, Juliana Marcia Santos; SALVADOR, Andréia Clapp. Coletivo de mães universitárias rompendo com a história da exclusão feminina nas universidades. *Anais*. 31º Simpósio Nacional de História – ANPUH-Brasil. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/162.817.6107_ARQUIVO_6c5ff0b3c39fb6a13b440aa157afdc9d.pdf. Acesso em: 09 ago. 2023.

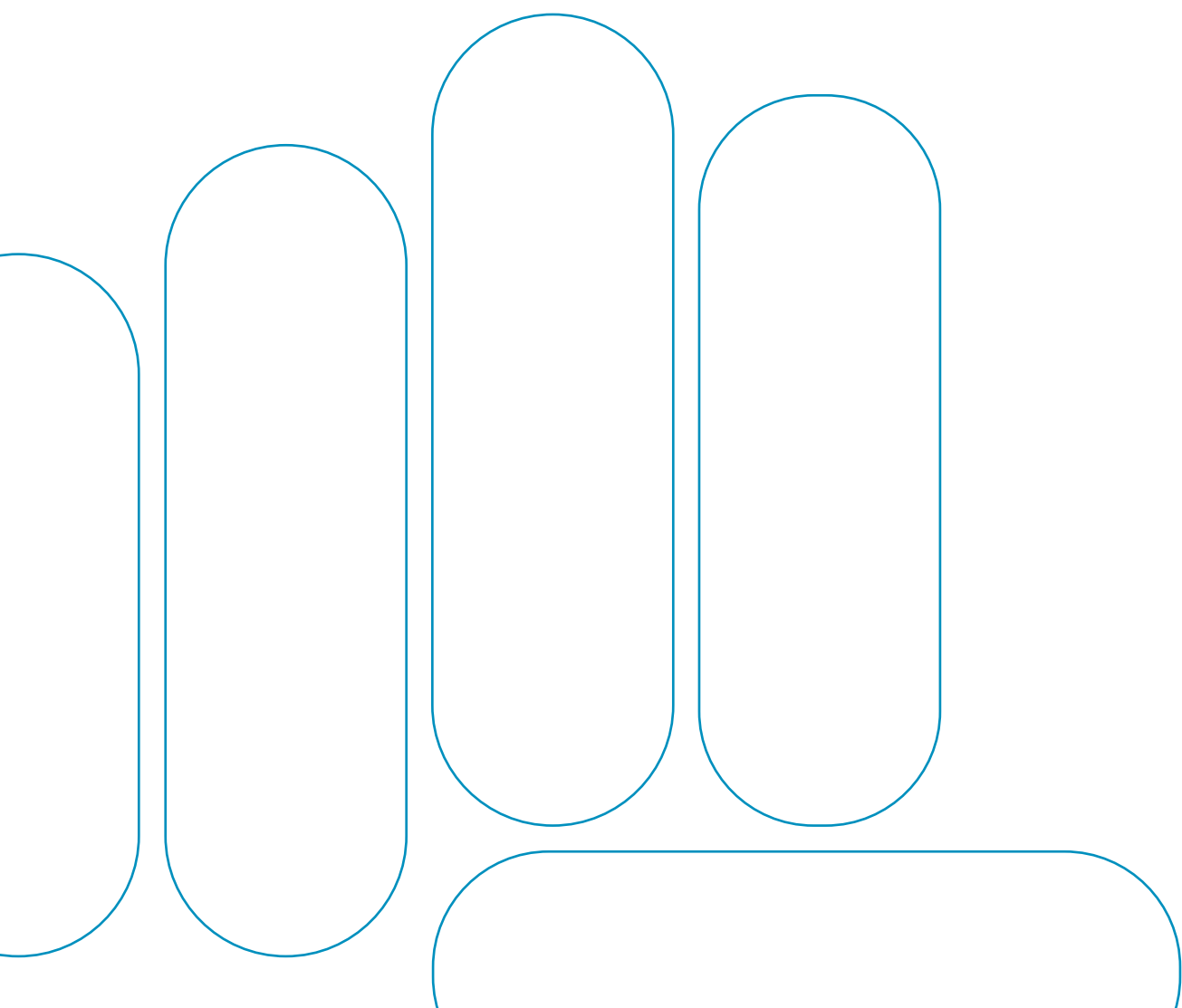
SILVA, Maria Clara Ramos da Fonseca; GUEDES, Cristiano. Redes sociais e ativismo materno: desafios entre estudantes de uma universidade pública. *Katálisis*, [s. l.], v. 23, n. 3, 2020.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. *Resolução do Conselho da Faculdade de Educação nº 001/2018*. Regulamenta o uso do Espaço de Acolhimento/Fraldário da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília por mães, pais ou pessoas legal e/ou judicialmente responsáveis por crianças (os filhos ou dependentes de estudantes regulares de servidores técnicos e de professores da FE/UnB). Brasília: Conselho da Faculdade de Educação, 2018. Disponível em https://www.noticias.unb.br/images/Noticias/Docs/Resoluo-001-2018_Sala-deacolhimento.FE.PDF. Acesso em: 09 ago. 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. *Resolução do Conselho de Administração nº 0060/2017*. Cria o Programa Auxílio Creche (PACreche) para estudantes que têm filhos(as) de zero até cinco anos de idade e fixa as diretrizes para a sua execução no âmbito da Universidade de Brasília. Brasília: Conselho de Administração, 2017. Disponível em: https://dds.dac.unb.br/images/Legislacao/18__Resolucao_CAD_0060_2017_PACreche.pdf. Acesso em: 09 ago. 2023.

ZANELLO, Valeska. *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris, 2018.

ZANELLO, Valeska. *et al.* Maternidade e cuidado na pandemia entre brasileiras de classe média e média alta. *Rev. Estud. Fem.*, [s. l.], v. 30, n. 2, 2022.



Poéticas do espaço doméstico: feminismos maternos arrombando as portas das casas nas artes visuais

Marta Mencarini Guimarães
Clarissa Monteiro Borges

Seria possível pensar uma *poética doméstica* materna? Como a maternagem pode construir novos caminhos para o pensamento e a fenomenologia do espaço? Para as duas pesquisadoras, artistas e mães, escritoras deste texto, voltar a ler *Poética do espaço* de Gaston Bachelard (1998), bibliografia frequente nas Artes Visuais foi impactante. As descrições de lugares, espaços e poesias domésticas, desenvolvidas por Bachelard (1998), deixam de fazer sentido quando analisadas justamente pelas/os habitantes que são responsáveis pela manutenção da casa e pela criação de uma morada. Após a experiência da maternagem, de uma rotina fragmentada, do cuidado permanente e da vigília constante pelo bem-estar do outro, faz-se impossível ver a casa como Bachelard vê.

Como veremos a seguir, as maternagens e a arte apontam para outras reflexões sobre os espaços da casa, nas quais questionam a estrutura da casa “universal” como espaço sagrado para reprodução e manutenção do capitalismo (Federici, 2017), mantenedora das relações hierárquicas intrafamiliares, que se estabelecem como “instrumento de controle e regulação econômica” (Foucault, 1988, p. 115), social e cultural. As vivências nesses espaços se apresentam como faíscas da criação, e, por isso, investigaremos como mulheres artistas-mães transformam suas experiências em imagens e fomentam debates imprescindíveis com o sistema da arte contemporânea, como Louise Bourgeois (1911-2010), que desenvolve pinturas de casas-corpos-abrigos-gaiolas; Janine Antoni (1964-) que propõe a casa-corporopisão; Carrie Mae Weems (1953-), que registra a potência para a discussão e debate em volta de uma mesa de jantar; ou como o grupo Maternal Fantasies, que usa o espaço da cozinha para realizar uma performance coletiva e ficcional, com suas filhas e filhos.

Tais pesquisas poéticas apontam para reflexões sobre os papéis de gênero e a domesticidade no jogo cultural patriarcal da construção social em *tornar-se mulher* (Beauvoir, 2016), embutidas de uma estranha sensação de desvantagem na constituição das alteridades femininas, dos condicionamentos dos gestos, “delimitação sexual dos espaços” (Federici, 2017, p. 200) e funções sociais, como também na construção das questões que se inserem sobre a sexualidade feminina, a maternidade e a maternagem.

Ao acessar as materialidades em ser-estar-mulher-mãe-artista, as maternagens abordadas por artistas-mulheres contemporâneas confrontam, através de outros

enquadramentos-contextos, os processos socioculturais imputados aos corpos-mães. Nesse sentido, compreendemos a potencialidade em representar poeticamente a si mesma, o cotidiano comum aos espaços domésticos, “o trabalho doméstico não remunerado” (Federici, 2017), as atividades de cuidado, de educação e de administração do cotidiano familiar. Concentramos nossas análises, neste capítulo, na casa como um todo significante e a cozinha como cômodo estruturante de uma morada.

1. Poética doméstica a partir de uma visão materna feminista

Sob reverberações da terceira onda dos feminismos, nos quais estão em debate-disputa pautas essenciais como análise das diferenças, alteridade, diversidade e produção discursiva da subjetividade, indagamo-nos em relação às construções poéticas contemporâneas do corpo materno no espaço doméstico. Nossa perspectiva está em traçar paralelos entre as pesquisas poéticas desenvolvidas por artistas mulheres-mães, a fim de abordarmos contribuições para uma fenomenologia do espaço doméstico, por um prisma feminista através do conceito de *poética doméstica*, que apresentamos ao longo desta escrita.

A historiadora Margareth Rago (1998) nos aponta para as contribuições epistemológicas que os feminismos travam sobre a produção de conhecimento, ao provocar contradiscursos à construção canônica do saber-poder, produzindo ampla crítica teórica e cultural.

[...] os principais pontos da crítica feminista à ciência incidem na denúncia de seu caráter particularista, ideológico, racista e sexista: o saber ocidental opera no interior da lógica da identidade, valendo-se de categorias reflexivas, incapazes de pensar a diferença. (Rago, 1998, p. 3).

Essas contribuições afetam também os estudos e as representações sobre a maternidade. Dessa forma, veremos surgir no século XX novas significações sobre o tema, afetadas pelas perspectivas feministas da maternidade. Essas abordagens questionam os discursos universais sobre a maternidade e buscam possibilidades de pensar esse papel a partir da diferença (Bordo, 2000; Martins, 2005). Um dos caminhos para a reflexão feminista da maternidade é justamente o ponto de vista da mãe:

[...] o pensamento materno não é uma raridade. A maternidade é um projeto complexo que envolve muitas pessoas, prolongado no tempo, carregado de conflitos, que requer cooperação e está imerso em questões fundamentais como a sexualidade, a morte e a responsabilidade. Por que as mães não pensariam, não exerceriam uma atividade intelectual? (Ruddick apud Martins, 2005, p. 65).

A filósofa Susan Bordo (2000), ao analisar as investigações teóricas de Sara Ruddick, aponta à proposta da quebra de uma matriz essencialista e, ao indicar outro enfoque para compreender o pensamento maternal, assume-se a existência de um ponto de vista

particular desse sujeito, que deve ser estudado, analisado e descrito. Ao acionar novos olhares para entender o pensamento maternal, expresso neste capítulo pelas obras de arte de artistas mães, assume-se que existe um ponto de vista próprio desses/as sujeitos/as, que devem ser lidos, investigados e relatados, e que, como produtores/as de sentidos, podem também mudar diante de transformações sociais, históricas e culturais. Bordo (2000) defende que a teoria feminista deve ser o lugar de propor novas e distintas visões sobre os papéis humanos, e não somente sobre as mulheres.

Nesse sentido, buscamos, nas fissuras dos padrões, produções de conhecimentos que atentem à diferença e apontem às micro revoluções. Rago (2001) nos orienta à *Filoginia* como uma possível ferramenta, na busca de outros parâmetros da produção do conhecimento, em que a *Filoginia* [do grego – *philos*, amigo e *gyne*, mulher] seria o apreço pelas mulheres, em oposição ao seu antônimo, *Misoginia*, aversão às mulheres. Mas, este encontro entre feminismo, maternidade e artes visuais nem sempre se dá de forma pacífica. Andrea Liss (2009) ressalta que:

Para algumas mães feministas, isso também significa se permitir ficar completamente absorvida pelo mistério e pela alegria inexplicável que a criança traz. Às vezes, esses desejos se fundem: a paixão pelo bebê ou pelo(s) filho(s) abre novas perspectivas e formas de ser e viver. Muitas vezes, os desejos da mãe colidem com o próprio artista. (Liss, 2009, p.XVII).

Abordamos as subjetividades e dimensões simbólicas em outras relações entre a teoria e a prática, a fim de buscarmos outros significados nas interpretações do mundo. Priorizamos produções de conhecimento que contemplem a equidade entre gêneros, classe e raça, reconhecendo as diversas formas de pensar, sentir e viver. “Ao contrário do desligamento do cientista em relação ao seu objeto de conhecimento, [...] clama-se pelo envolvimento do sujeito com seu objeto”. (Rago, 1998, p. 8).

Nesse caminho, indagamo-nos: como pensar uma fenomenologia do espaço sem incluir os/as atores/as que vivem, experienciam, limpam e organizam tal espaço? A pesquisadora Luana Tvardovskas (2015) nos traz à luz o conceito de domesticidade, transmutando-o historicamente e abrindo espaços para a subversão e (re)elaboração do conceito.

Ideologia da domesticidade define a mulher como indivíduo abnegado voltado para o lar é definido pelo papel da maternidade, emergente no século XIX, mas ainda presente no início do século XXI. Por meio da resignificação de práticas comuns entre as mulheres como por exemplo o costurar, o tecer, o bordado, ela abre zonas de reflexão sobre as práticas violentas que permeiam as vivências femininas. (Tvardovskas, 2015, p. 163).

Compreendemos a *poética doméstica* associada à domesticidade subversiva, no sentido de que tal poética se estabelece, em grande parte, no espaço-tempo entre, transitório, fragmentado, rachadura dos desejos/trabalho, dos sentimentos ambivalentes de corpos-mães-artistas.

Encaramos a domesticidade subversiva como possibilidade de abrir passagem, nas artes visuais, para a heterogeneidade das práticas maternas, e ao exercermos nossas maternagens enquanto produzimos arte. As mulheres-mães artistas refletem em suas pesquisas questões estéticas do materno, por uma corporificação específica e particular, estabelecendo relações no sentido do cuidado, não só materno, mas de todo um coletivo que se estabelece ao redor da criança, como também a ausência desta rede de cuidados e afetos, pelas trocas de sentidos em uma relação social das interações entre arte e vida em seus desdobramentos políticos.

O que está em pauta, assim, é o propósito de dar visibilidade às práticas feministas contemporâneas que visam a autotransformação, a desconstrução de modelos políticos autoritários e de representações misóginas sobre os corpos femininos. Compreender essas práticas levadas a cabo por mulheres como práticas de si amplia o olhar para as resistências micropolíticas, no plano das subjetividades que aspiram também uma transformação cultural, social e política mais copiosa. (Tarvadovskas, 2013, p. 16).

As práticas artísticas apresentadas neste texto apontam justamente para essa direção, pois muitas vezes, ao revelar suas experiências na maternagem, as artistas se transformam também em agentes ativos de resistências micropolíticas, propondo novas perspectivas sobre a maternidade e o espaço doméstico.

2. A CASA: Casa-corpo-mãe

Casa, habitação, espaço que separa o público do particular, lugar de privacidade, residência, abrigo, constituição familiar monogâmica-branca, herança capitalista.

Gleiton Bonfante e Diana Helene (2022) nos alertam sobre as construções moralistas histórico-político-sociais instituídas como “universais e hegemônicas” em relação ao espaço do habitar. “[...] a casa pode ser um artefato cultural violento e excludente, porque é inscrita em uma possibilidade muito limitada de sentidos” (Bonfante; Helene, 2022, p. 13). E quando nos tornamos casa? Casa-corpo-mãe, segurança claustrofóbica, conforto desconfortável, lugar ambivalente de disputas-exercícios de poder, devaneios e sonhos.

Gaston Bachelard (1998, p. 202) propõe a *poética da casa*, por uma topoanálise, “o estudo psicológico sistemático dos lugares físicos de nossa vida íntima”, retomando C. G. Jung (1875-1961), em uma escavação analítica do privado, particular, íntimo, no “sentido em tomar a casa como um instrumento de análise para a alma humana” (Bachelard, 1998, p. 197). A casa bachelardiana é construída pela concepção de proteção que “aloja” as lembranças e os esquecimentos, bem como o inconsciente. Concebendo a casa como “um ser vertical e concentrado” (Bachelard, 1988, p. 208), na qual eleva a consciência de verticalidade, bem como concentra a centralidade. “Bachelard [...] oferece uma análise conceitual da casa a partir de uma visão burguesa romantizada e quase fetichizada do lar” (Bonfante e Helene, 2022, p. 8).

Ampliamos o foco de análise da acepção de Bachelard, que entende a casa como origem, “pois a casa é nosso canto do mundo. Ela é, como se diz frequentemente, nosso primeiro universo. É um verdadeiro cosmos” (Bachelard, 1998, p. 197). Questionamos se a origem seria decerto a casa, a despeito do corpo-mãe, que engendra o início, que carrega e alimenta, que cuida e protege, e que se põe (ou é posto) a estar disponível. O corpo-mãe anterior à casa/ao lar, o corpo-mãe-origem que se torna casa para a morada das crias.

Interessa-nos refletir em que medida a epistemologia de Bachelard, voltada ao tempo, à memória e à intimidade, busca a vivacidade onírica da infância como ferramenta essencial, por uma investigação da memória dos/das ancestrais, pelas histórias contadas, partes constituintes de suas/nossas próprias lembranças. Trata-se de localizar em que espaços de poder, nos quais estão alocadas as lembranças, encontram-se as memórias apontadas por Bachelard: o quarto, o sótão e a sala.

Em sua análise topográfica, Bachelard (1998) estabelece relações entre o telhado da casa e o universo da racionalidade, o sótão da casa e o inconsciente. Se a casa, o quarto e o sótão abrigam sonhos, como propõe Bachelard, o que abriga a cozinha e o quarto do bebê? Curiosamente, Bachelard não menciona os espaços da casa em que estão alocados: a exaustão, a sobrecarga mental, o trabalho doméstico não remunerado, a violência doméstica, o cuidado-criação-educação com as filhas e os filhos, as disputas-exercícios de poder e a invisibilidade da mulher.

Não obstante, a casa se estabelece recorrentemente como temática primeira em diversos trabalhos de artistas mulheres-mães, historicamente alocadas na casa, que questionam e exigem vivências no espaço-casa em perspectivas distintas às apontadas por Bachelard. Somos atravessadas pelas imagens icônicas de Louise Bourgeois (1911-2010) em sua série de pinturas *Femme Maison* [casa de mulher ou dona de casa] (1946-1947) (Imagens 1, 2 e 3)¹ e nos questionamos: Quem limpa a casa de Bachelard? Quem organiza tudo para que ele possa desfrutar do sótão de forma tão plena e ingênua, a caminho do devaneio?

Na série *Femme Maison*, somos apresentadas a um estranho amálgama corpo-casa-mulher, exposta-escondida, sufocada: longas pernas, vulva e seios estão visíveis e descobertos dando a sensação de locomobilidade; em contrapartida, a cabeça-mente-desejos, que se apresenta em forma de casa-parede-janelas-telhado, engaiolada. Segundo Gabriela de Laurentiis (2017), a série *Femme Maison*, exposta pela primeira vez em 1947, foi considerada pela crítica da época como “uma representação da ligação natural entre a mulher e o lar” (Chadwick apud Laurentiis, 2017, p. 36), evidenciando a concepção do discurso patriarcal da construção de uma identidade feminina doméstica.

¹ Imagem 1. BOURGEOIS, Louise. *Femme Maison*. 1946-47. Óleo e tinta sobre linho. Coleção Louise Bourgeois Trust, Nova Iorque. Disponível em: <https://www.moma.org/audio/playlist/42/665>. Acesso em: 14 ago. 2025.
Imagem 2. BOURGEOIS, Louise. *Femme Maison*. 1945-47. Óleo e tinta sobre linho. Disponível em: <https://www.theguardian.com/artanddesign/2008/oct/07/louise.bourgeois>. Acesso em: 14 ago. 2025.
Imagem 3. BOURGEOIS, Louise. *Femme Maison*. 1946-47. Óleo e tinta sobre linho. Disponível em: <https://www.theguardian.com/artanddesign/2008/oct/07/louise.bourgeois>. Acesso em: 14 ago. 2025.

Compreendemos o trabalho de Louise Bourgeois como uma crítica à estrutura de saber-poder patriarcal capitalista hegemônico que imputou às mulheres submissão, obediência, passividade e invisibilidade, da mesma maneira que infiltrou na “psique coletiva um modelo de feminilidade: a mulher domesticada e esposa ideal” (Federici, 2017, p. 187), no qual um suposto *instinto materno* era valorizado e consagrado.

Pesquisadoras feministas que abordam a maternagem em seus trabalhos inevitavelmente retomam a necessária investigação de Elisabeth Badinter (1985) sobre a construção histórico-cultural patriarcal do amor materno como “instintivo” ou “inscrito na natureza feminina”. Badinter desmantela cada um dos atributos androcêntricos instituídos como “naturais” e/ou “universais”, denunciando-os como sistema de controle sobre os corpos-desejos de mulheres.

As casas-corpos-abrigos-gaiolas de Bourgeois são analisadas por Laurentiis (2017) sob uma dimensão autobiográfica, da luta de uma artista-mulher-mãe em manter-se artista, original e inovadora, trabalhando incessantemente pelo reconhecimento do sistema da arte. Já na obra *Inhabit* (2009) (Imagem 4)², da artista Janine Antoni, o autorretrato é explícito, a casa-corpo-prisão é uma imagem da própria artista e de seu corpo. Em um possível diálogo com a série *Femme Maison* de Bourgeois, outros elementos são evidenciados nesta composição poética, que provocam camadas significantes distintas, porém, uma estrutura formal se mantém na imagem da casa-corpo-mãe.

Janine Antoni (2009) afirma: “eu aprendi muito ao olhar minha filha brincando, especialmente quando era mais nova, quando ela não sabia como um objeto deveria ser usado. Eu amava a forma como ela tratava as coisas com curiosidade” (Antoni, 2009, s.p.). A partir desse depoimento, é possível afirmar que talvez a artista Janine Antoni tenha feito o mesmo na imagem proposta em *Inhabit*: seu corpo grande se expande dentro de uma casa, ao mesmo tempo que flutua dentro de um quarto infantil. Muitos universos se cruzam nessa imagem: o quarto da criança e seus brinquedos cuidadosamente organizados, a casa de bonecas, o corpo da mãe em suspensão e um espartilho que envolve seu tronco, as linhas/cordas que formam uma aura ao redor da artista.

Na brincadeira infantil, e na experimentação com objetos, nada é impossível – a boneca sempre voa da sala ao quarto e as relações de escala real não importam. Nessa imagem, a artista parece brincar com olhar de criança, mas ao inserir seu próprio corpo na obra, um corpo adulto, ela introduz o estranhamento e aponta para o aprisionamento deste corpo na casa infantil de uma boneca. A mãe se transforma em uma enorme boneca aprisionada. Algumas pistas sobre o trabalho são dadas no site da artista:

Abraçando a necessidade de mudar de forma para se acomodar nessa posição, a artista se rende como metade aranha, metade caranguejo eremita. Não está claro se seu corpo está suspenso ou se ascendente: se ela está ou não presa a

² Imagem 4. ANTONI, Janine. *Inhabit*. 2009. Digital C Print, moldura do artista, 295,91 x 182,88 cm. Disponível em: <https://www.janineantoni.net/inhabit>. Acesso em: 14 ago. 2025.

estrutura de suporte. Olhando mais de perto, fica claro que ela está guardando espaço para uma criação muito delicada. (Antoni, [s.d.]).

Retomamos a topoanálise de Bachelard sobre a casa e a compreendemos construída pelo viés do desfrute e usufruto dos prazeres que a prerrogativa masculina branca o permite, particularizando a construção/produção de memórias possibilitadas pelo berço do lar, ignorando as causas-pessoas-mulheres-trabalhadores/as que mantêm o funcionamento do ambiente doméstico organizado e limpo para que corpos específicos possam saborear “os silêncios tão especiais das moradias diversas do devaneio solitário” (Bachelard, 1998, p. 203).

As relações e distinções de gênero no texto de Bachelard não são implícitas, mas explícitas. Enquanto o autor demonstra que “a casa dos homens (...) se abre para o mundo” (Bachelard, 1998, p.82), revela que “a construção da casa das mulheres na renovação cotidiana do brilho deve superar as interpretações do psicanalista” (Bachelard, 1998, p. 82). Na tentativa de defender o hábito, bem como de elogiar as ações cotidianas e domésticas do cuidado com a casa, o autor diz que “os trabalhos domésticos devolvem a casa não tanto sua originalidade como sua origem” (Bachelard, 1998, p. 82). Questionamo-nos em que sentido, se não o patriarcal capitalista, Bachelard busca apontar a origem da casa ou a casa como origem, associando-a ao trabalho doméstico.

Contudo, o curioso é que o exemplo usado logo depois pelo autor mostra uma passagem literária que descreve o prazer de um homem ao limpar a casa na ausência da empregada. O hábito é substituído pelo prazer de cuidar esporadicamente e, não corresponde à obrigação e às amarras do serviço cotidiano e exaustivo diário. “Sozinho como no início de toda verdadeira ação, de uma ação que não somos ‘obrigados’ a fazer, e o que as ações fáceis têm de maravilhoso é que mesmo assim elas nos colocam na origem da ação.” (Bachelard, 1998, p. 83).

É preciso estar presente, presente à imagem no minuto da imagem: se houver uma filosofia da poesia, essa filosofia deve nascer e renascer no momento em que surgir um verso dominante, na adesão total a uma imagem isolada, no êxtase da novidade da imagem. (Bachelard, 1998, p. 183).

Indagamo-nos o quanto da presença bachelardiana, está ancorada em uma experiência estritamente masculina, cisgênera e branco-europeia e em gozar do privilégio de distanciar-se de envolvimento, trabalho, organização, administração, cuidado ordinário e diário. Estar presente é estar dentro do caos. Estar presente é estar em contato, como princípio. Mulheres, casa, crianças, trabalho doméstico estão no presente e em presença a todo momento.

3. Cozinha: Espaço de subversão na poética doméstica

Entramos agora em um ambiente pouco explorado pelo filósofo dentro da casa: a cozinha. A casa é o lugar onde nasce a *Poética do Espaço*, a fenomenologia da imaginação, “nosso canto no mundo”, “nosso primeiro universo” (Bachelard, 1998, p. 24). Nesse caminho para

entender a imaginação e o espaço, o autor nos leva por vários lugares e objetos, como o porão, o sótão, os armários e o ninho, e pouco explora outros lugares da casa, como a cozinha.

A palavra “cozinha” aparece na *Poética do Espaço* somente no capítulo *O Ninho*, em uma breve passagem que descreve uma família que volta a habitar uma casa que estava vazia: “(...) quando uma família vizinha, depois de uma longa ausência, volta à casa vazia, escuto o alegre ruído das vozes, os risos das crianças, vejo a fumaça da cozinha” (Bachelard, 1998, p. 109). A atividade alimentar demarca aqui o uso da casa, a presença da família naquele espaço que antes era abandonado.

Essa centralidade da ação na cozinha é justamente o que nos chama a atenção, pois é muitas vezes o lugar que as mulheres-mães investem grande parte do tempo, seja por obrigação ou por desejo. Quantas cenas já vivemos neste local, quantas situações presenciávamos? Talvez as relações que artistas e poetas homens estabeleçam com a cozinha são providas de um olhar de espectador, e talvez de encantamento, pois estes não vivem a complexidade de sentidos que se encontra ali.

Desse modo, a cozinha se estabelece como espaço potente e subversivo na *poética doméstica* produzida por artistas-mulheres-mães, como um terreno de disputa-contrato-controle e exercício do poder histórico-político e social. A cozinha se estabelece como um espaço doméstico emblemático da divisão sexual do trabalho e do trabalho doméstico, (mal) remunerado e não remunerado. A cozinha se dá como o lugar do fogo, do fogão que esquentava e esfria, enche-se e se esvazia, no qual o alimento é armazenado, processado e produzido; o lugar da água em abundância, no qual roupa é lavada, estendida ou dobrada; o lugar do lixo, rodos e vassouras, sacos plásticos, restos orgânicos e recicláveis; o lugar das conversas, do café, do chá, do lanche da tarde, mimos, lágrimas, birras, ambivalências e medos.

A artista Carrie Mae Weems, em entrevista, já apontava para estas distinções de poder entre gêneros dentro da casa: “na dinâmica social que acontece entre homens e mulheres, as mulheres têm a chave do quarto, e a chave para novas gerações, enquanto o homem, claro, tem as chaves para o poder” (Art21, 2011, s.p). Talvez seja por esse vácuo imaginário sobre a cozinha que a série fotográfica *The Kitchen Table* (Imagem 5)³, realizada em 1990 pela artista estadunidense, estabelece-se como um marco na carreira da artista.

Nessa obra, ela apresenta imagens em preto e branco, onde encena várias situações em sua própria cozinha, usa seu próprio corpo e convida familiares e vizinhos para performarem com ela (Eckardt, 2016). Nesse sentido, compreendemos uma dimensão auto ficcional no trabalho de Weems, pois a artista “usa características do documentário, mas em imagens altamente construídas e encenadas” (Eckardt, 2016, tradução nossa).

Nas imagens da série, observamos as dinâmicas familiares dentro de uma casa. A artista apropria-se do cenário real de sua própria casa, e o transforma em um palco no qual a narrativa criada pela artista irá se desenrolar. No centro da imagem, uma mesa com uma luz a pino. Tal configuração e disposição da iluminação sobre a mesa de jantar faz-se

³ Imagem 5. WEEMS, Carrie Mae. *The Kitchen Table Series*. 1990. Fotografias em preto e branco. 25,4 x 25,4 cm. Disponível em: <https://carriemaeweems.net/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

tão habitual que Bachelard (1998) nos revelava: “a lâmpada sobre a mesa da casa familiar é também um centro do mundo. A mesa clareada pela lâmpada é, por si só, um pequeno mundo” (Bachelard, 1998, p. 177). O enquadramento fotográfico escolhido pela artista ressalta o aspecto central da mesa e da única fonte luminosa para a cena, o que coloca também o espectador na centralidade da imagem. Seremos nós que olhamos parte daquela situação? Será este nosso temor, ou nosso desejo?

Em relação à construção poética das imagens, nos interessamos pela presença da artista em todas as fotografias, sua onipresença nas imagens. A artista trabalha com o imaginário e apresenta em imagens quase um diário do imaginário doméstico. A escritora Steph Eckardt (2016) sabendo da intenção de Carrie Mae Weems em representar outras mulheres, em seu trabalho, pergunta o motivo da escolha pela autorrepresentação:

Porque eu era a única pessoa por perto. Esta é a verdade. Eu trabalho muito e com muita frequência, e nesse caso, às vezes eu trabalhava às seis da manhã ou às três da tarde. Eu simplesmente estava disponível. Também comecei a perceber que me interessei muito pelo performativo, e isso é uma das coisas que este trabalho me ensinou. Uso meu corpo como paisagem para explorar as complexas realidades da vida das mulheres. (Eckardt, 2016, tradução nossa).

Percebemos a potencialidade da autorrepresentação em trabalhos artísticos desenvolvidos por mulheres, “na medida em que as artistas mulheres passam a se representar, potencializam a autonomia de seus próprios corpos em matrizes para as demais mulheres do tempo presente e dos vindouros” (Guimarães, 2021, p. 245). A genealogia feminina, nas artes visuais, passa a ser (re)construída a partir do olhar das próprias artistas mulheres, sob um processo de (des)construção de arquétipos e modelos de opressão.

A escolha pela autorrepresentação de Carrie Mae Weems trava duas questões importantes para nossa investigação. A primeira delas seria a representação de uma mulher negra em sua intimidade, por sua própria perspectiva, apontando para outras formas de construções de subjetividades, distintas daquela estabelecidas pelo sistema de saber-poder hegemônico. Em segundo lugar, estaria a escolha em produzir imagens a partir daqueles elementos, artefatos, pessoas possíveis e acessíveis no momento do processo artístico. Esse ponto nos é caro, pois estabelece um diálogo frutífero com o conceito *poética doméstica*, que estamos apresentando neste capítulo, visto que a *poética doméstica* se estabelece na fissura do tempo e do espaço, nos desvios possíveis aos corpos-mulheres-mães para permanecer produzindo arte.

A série fotográfica *The Kitchen Table Series* faz-se composta e exposta em uma sequência específica, na qual uma série de imagens acompanha textos que engendram uma cadência para as cenas. À primeira vista, é uma história de amor entre uma mulher e um homem; porém, Weems constrói camadas narrativas com diversas referências à cultura negra estadunidense, cantigas-histórias populares, obras artísticas, literárias e cinematográficas. Somos embrenhadas por cenas-texto do envolvimento entre a protagonista e seu companheiro, que atravessam diversas questões sobre equidade de gênero. Weems encena uma

protagonista “socialmente envolvida” que cultiva sua própria independência e visões de mundo e que em seu envolvimento afetivo passa por situações-dúvidas-disputas de poder.

Ao analisarmos as cenas e textos nas quais a personagem da filha da protagonista aparece na história (Imagens 6 a 11)⁴, aprofundamo-nos na forma como Weems aborda as questões que envolvem a maternidade e suas ambivalências.

Oh sim, ela amava a criança, ela era responsável, mas não sentia nenhum prazer profundo na maternidade, causava desvio de seus próprios desejos imediatos, o que a irritava. Ha! O dever de uma mulher! ha! Uma punição pelo pecado de Eva era mais parecido com isso. Ha! (Weems, 1990, tradução nossa).

A artista Carrie Mae Weems, em sua narrativa fotográfica e textual, apresenta a cozinha como espaço de/para subversão da ordem hegemônica, compreendendo-se como mulher negra autônoma e determinada a construir outras maneiras de maternar, envolver-se com a cria, bem como de envolver-se consigo mesma. “Ela sentiu que essa coisa de mamãe/papai era um remake de Jack e Jill”. (Weems, 1990, tradução nossa). Weems aborda em sua narrativa os contratos sociais intrafamiliares, incrustados nos debates de equidade de gêneros, e as tecnologias de sobrevivência, rede de apoio entre mulheres e prática política, tão caras aos movimentos feministas e mulheristas negros.

Trata-se de arrombar as portas simbólicas das casas universais e hegemônicas e reconstruir subjetividades poéticas-políticas sobre os espaços de saber-poder instituídos como opressores, por produções poéticas-políticas mais *filóginas*. Nesse sentido, analisamos a performance *Love and Labor. Intimacy and Isolation. Care and Survival*. (Imagem 12)⁵, realizada virtualmente em uma *live* no dia 14 de junho de 2020 pelo coletivo Maternal Fantasies, fazendo do espaço da cozinha um cenário subversivo para o espetáculo.

O Coletivo Maternal Fantasies realiza seus trabalhos poéticos na presença e com a colaboração de suas filhas e filhos, o que, para nossa análise, apresenta-se como essencial à *poética doméstica*, pois, ao incluir as crianças no processo e produto artístico, amplia-se a sua visibilidade, bem como denuncia-se a invisibilidade da presença das crianças em espaços de saber-poder.

Em entrevista à Galerie Futura, o Coletivo aponta ao ato político de se incorporar a presença das crianças nos processos artísticos de mães-artistas, o qual apresenta-se como denúncia às dificuldades instituídas pela sociedade capitalista neoliberal ocidental às mulheres e cuidadoras/es de crianças, ao assumir diversas jornadas de trabalho, sobrecargas mentais e baixa remuneração.

⁴ Imagens 6 a 11. WEEMS, Carrie Mae. The Kitchen Table Series. 1990. Fotografias em preto e branco. 25,4 x 25,4 cm. Disponível em: <https://carriemaeweems.net/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

⁵ Imagem 12. MATERNAL FANTASIES. Love and Labor. Intimacy and Isolation. Care and Survival. (Amor e Trabalho. Intimidade e Isolamento. Cuidado e Sobrevivência). Performance realizada em 14 jun. 2020, no Haus der Kulturen der Welt's New Alphabet School #4 Caring program. Disponível em: <https://www.maternalfantasies.net/#/hkwpperformance2020/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

Consideramos o materno uma experiência vivida, uma posição social de onde falar e, ao mesmo tempo, uma prática política, científica e artística. Esta segunda leitura abrange a existência de cuidadores que são homens, transgêneros, bispírituais e não binários. Para nós, incluir as crianças em nossa prática artística é simultaneamente uma afirmação feminista, uma escolha pragmática e um compromisso amoroso (Maternal Fantasies, 2020, tradução nossa).

O momento específico da pandemia, vivido em 2020 por essas artistas na Alemanha, as leva para o confinamento e isolamento residencial. Magdalena Kallenberger, co-fundadora e artista do Coletivo, escreve sobre como a pandemia afetou a experiência e atividade do grupo, que teve que se adaptar aos encontros virtuais. Essa mudança levou os encontros do grupo para realização de trabalhos para dentro das casas de seus membros, e aquilo que era privado virava cenário:

O ângulo e recorte da câmera restringe minha visão dos espaços privados dos membros do grupo. A maioria delas se senta em frente da câmera, seus corpos cobrem o que a tela pode revelar da sua privacidade, ambiente doméstico ao fundo. Só conseguimos ver aquilo que a outra pessoa está com vontade de mostrar. (Kallenberger, 2021, p. 76, tradução nossa).

As questões levantadas pela artista demonstram como o momento da pandemia e do confinamento afetou as mulheres artistas. O isolamento afetou drasticamente o grupo, que propõe justamente o trabalho coletivo, colaborativo, muitas vezes em ambientes urbanos e com a atuação de adultos e crianças. Além disso, a situação e o momento vividos traziam questionamentos sobre os motivos para levar adiante a própria criação artística coletiva: “Como podemos trabalhar com estas capacidades reduzidas? Como queremos continuar a trabalhar? Porque nós queremos produzir um novo trabalho como um coletivo de arte?” (Kallenberger, 2021, p. 77, tradução nossa).

Quase todas as bases de criação do grupo foram excluídas pelo confinamento. Magdalena indaga: “Como eu poderia gerenciar o malabarismo de todos aqueles papéis e responsabilidades sozinha?” (Kallenberger, 2021, p. 74, tradução nossa). Ela se refere a todas as funções que imediatamente foram empurradas para o espaço doméstico e os cuidadores de crianças na pandemia: educação, atividade física, limpeza, e tantos outros.

Nunca existiu um lugar para nós produzirmos arte como artistas mães, nem na pandemia nem no dia a dia da estrutura capitalista. Nós devemos esculpir (CARVE OUT) este território no tempo e espaço, instalar novas infraestruturas, e começar processos que nos possibilite continuar e sobreviver. (Kallenberger, 2021, p. 81, tradução nossa).

No processo de criação da performance *Love and Labor. Intimacy and Isolation. Care and Survival*, mantém-se uma das questões importantes do grupo: a criação coletiva que não anula as subjetividades individuais. Todos os membros do grupo propõem cenas e ações;

são, portanto, diretores e atores desta performance. Essa forma de trabalho já era utilizada pelo Coletivo em seus vídeos ou cenas fotografadas e foi mantida nesta apresentação.

Coletivamente, as artistas criaram instruções específicas que encadearam a performance:

1. Descascar batatas
2. Manter os pés um contra os outros
3. Dobrar a roupa lavada erguendo uma grande torre
4. Chacoalhar o corpo de acordo com a melodia
5. Gestualizar com as mãos
6. Inflar as luvas de borracha
7. Pentear o cabelo com distanciamento
8. Correr em círculos como flocos de neve
9. Piscar a lanterna
10. Se manter congelada como uma escultura com objeto de cozinha

(Kallenberger, 2021, p. 82)

Produzir trabalhos artísticos com a participação ativa das crianças provoca modificações estruturantes no processo artístico: “a participação dos nossos filhos provoca novas reflexões e leva-nos a novas questões, métodos e desafios frutíferos quando trabalhamos juntos”. (Maternal Fantasies, 2020, tradução nossa). Durante a pandemia do coronavírus, novas estratégias foram sendo criadas e desenvolvidas pelo Coletivo artístico. A situação pedia por cuidado, e a atenção do grupo foi direcionada para construir sistemas de apoio social, tecnologias de sobrevivência, afetos e poéticas subversivas.

Refletimos sobre a imagem utópica de casa concebida no imaginário poético de Bachelard (1998), como em descompasso com o contexto-gente-mundo, fruto de um sistema global-capitalista enraizado em desigualdades sociais e geográficas, que impõem/obrigam milhares de pessoas a não terem casa, abrigo ou proteção, alijados/as de moradas seguras, à mercê de violências e aprisionamentos. E a mãe em casa? Está mais segura, ou mais vulnerável? Que lugar será este da paz e do sonho em casa? Ou, nas próprias palavras de Bachelard, onde será o lugar de se encolher: “de fato, em nossas próprias casas não encontramos redutos e cantos onde gostaríamos de nos encolher? Encolher pertence à fenomenologia do verbo habitar. Só mora com intensidade aquele que já soube encolher-se” (Bachelard, 1998, p. 197).

Nem toda vida começa bem, nem toda casa é agasalho, nem todos/as os/as moradores/as de uma casa exercem o privilégio do *devaneio* bachelardiano. Mulheres, mães, crianças, empregadas domésticas, pessoas em situação de rua, pessoas que vivenciam diariamente privações, violência doméstica e intrafamiliar, *encolhem-se, empoderam-se e resistem – por e em outras construções de morada/lar*.

Trata-se de fazer arte enquanto ato político, subversivo, reflexivo e construtivo, travando um debate analítico, crítico e expressivo com sistema de saber-poder opressivo, bem como com o sistema da arte hegemônico que, por décadas, vem sendo questionado por teóricas feministas (Nochlin, 1971; Pollock, 1999), sob um árduo trabalho pela visibilidade e pelo

reconhecimento da qualidade e das contribuições desenvolvidas por artistas mulheres, bem como mulheres-mães, para a história da arte. A teórica Andrea Liss (2009) nos direciona ao questionamento estabelecido pela teórica Adrienne Rich (1976), ao articular o direito das mulheres-mães de definirem as maternidades-maternagens por suas próprias perspectivas:

[...] a articulação de múltiplas feministas vozes maternais é especialmente crucial dentro das histórias da mudez patriarcal, que não ouve as queixas e melodias das mulheres. Historicamente, falam pelas mães (ou seja, este subconjunto esperado de mulheres). Suas línguas foram amarradas. A maternidade feminista é uma busca de modos de falar e estar além de uma subjetividade subjugada. Em outras palavras, a maternidade feminista é a formulação do maternal de dentro da subjetividade da própria mãe. (Liss, 2009, tradução nossa).

Como artistas-mulheres-mães, em crise-debate-reconstruções processuais e ambíguas, concebemos *poéticas domésticas*, para dentro e fora do espaço doméstico, como possíveis chaves subversivas poéticas-políticas de produzir arte enquanto criamos-educamos pessoas. Prosseguimos sob o fazer-fazendo, sem pausa, tendo a mente fragmentada em espaços sempre preenchidos. Não se trata apenas do deleite sobre os espaços domésticos, perspectiva estritamente patriarcal masculina. Trata-se do expurgo, do arrombar das portas, por perspectivas subversivas, filóginas e maternas, múltiplas, heterogêneas e complexas. Com o intuito de, como comunidade/sociedade, fecundarmos reflexões e transformações políticas e poéticas, públicas e domésticas, com perspectivas inclusivas, transversais e *interseccionais* que promovam a equidade, acessibilidade e visibilidade artística e profissional. Bem como a paridade sob a responsabilidade parental e ao trabalho do cuidado à todas pessoas que cuidam e/ou criam crianças, a todas as pessoas que ocupam o lugar de mãe.

4. Bibliografia

ANTONI, Janine. Talking with Janine Antoni, Part Two. *Art21 Magazine*, [s. l.], 2009. Disponível em: <https://magazine.art21.org/2009/10/14/talking-with-janine-ant>. Acesso em: 31 jul. 2023.

ANTONI, Janine. Janine Antoni Official Website. Disponível em: <http://www.janineantoni.net>. Acesso em: 31 jul. 2023.

ART21. Carrie Mae Weems: “The Kitchen Table Series” | Art21 “Extended Play”. [Vídeo]. YouTube. 18 mar. 2011. Disponível em: <https://youtu.be/pPDInpNoO50>. Acesso em: 03 ago. 2023.

BACHELARD, Gaston. *A poética do espaço*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo Sexo: A experiencia vivida*. Tradução de Sergio Milliet. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016 [1949].

BONFANTE, Gleiton; HELENE, Diana. A Casa, A Metafísica. *Revista Periódicus*, Salvador, v. 1, n. 18, p. 5-24, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revista-periodicus/article/view/49918/28399>. Acesso em: 03 ago. 2023.

BORDO, Susan. A feminista como o Outro. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 10, jan. 2000. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9853>. Acesso em: 29 out. 2017.

BORGES, Clarissa Monteiro. *O parto nas artes visuais: uma abordagem histórica e feminista do nascimento e da maternidade*. 2019. 318 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2019.2464>

ECKARDT, Steph. Carrie Mae Weems Reflects on Her Seminal, Enduring Kitchen Table Series. Nova Iorque: *W Magazine*, abr. 2016. Disponível em: <https://www.wmagazine.com/story/carrie-mae-weems-kitchen-table-series-today-interview>. Acesso em: 03 ago. 2023.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FOUCAULT, Michael. *História da sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GUIMARÃES, Marta. M. Autorrepresentação: histórias das mulheres e histórias feministas. *Palíndromo*, Florianópolis, v. 13, n. 31, p. 231-247, 2021. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/palindromo/article/view/16589>. Acesso em: 4 ago. 2023.

GUIMARÃES, Marta Mencarini. MATER: Uma abordagem feminista sobre a arte-maternagem pela perspectiva de artistas-mães brasileiras. 2024. 556 f. Tese (Doutorado em Artes Visuais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

KALLENBERGER, Magdalena. Maternal Fantasies: Collective Art Production as a Tool for Radical Self-Care. In: BAILER, Sascia; KALLENBERGER, Magdalena; SILVA, Maicyra Teles Leão E. (Org.). *Re-Assembling Motherhood(s): on Radical Care and Collective Art as Feminist Practices*. 2. ed. Eindhoven: Onomatopee, v. 1, 2021.

LAURENTIIS, Gabriela Barzaghi de. *Louise Bourgeois: e modos feministas de criar*. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2017.

LAURENTIIS, Gabriela Barzaghi de. *Espacializações de Anna Bella Geiger: a imaginação é um ato de liberdade*. Tese (Doutorado em Projeto, Espaço e Cultura) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

LIPPARD, Lucy R. *Louise Bourgeois: de dentro para fora*. Art Forum, março de 1975, VOL. 13, Nº 7, disponível em: <https://www.artforum.com/print/197503/louise-bourgeois-from-the-inside-out-36076>. Acesso em: 03 ago. 2023.

LISS, Andrea. *Feminist Art and the Maternal*. Minnesota: University of Minnesota, 2009.

LISS, Andrea. Maternal Aesthetics: The Surprise of the Real. *Studies in the Maternal*, [s. l.], v. 5, n. 1, 2013.

MARTINS, Ana Paula Vosne. Memórias maternas: experiências da maternidade na transição do parto doméstico para o parto hospitalar. *História Oral*, v. 8, n. 2, p. 61-76, 2005.

MATERNAL FANTASIES. Making families making art: DON'T MOTHER ME. Apresentação por Sheena McGrandles. Spotify. 09 dez. 2022. Disponível em: <https://spotify.link/GJKeOgrw4Bb>. Acesso em: 04 ago. 2023.

MATERNAL FANTASIES. Três perguntas para o grupo Maternal Fantasies. Alpha nova & Galerie futura, 2020. Disponível em: <https://www.galeriefutura.de/en/maternal-fantasieslove-and-labor-intimacy-and-isolation-care-and-survival-2020/>. Acesso em: ago. 2023.

NOCHLIN, Linda. Why have there been no great female artists? ARTnews, [s. l.], 1971.

POLLOCK, Griselda. *Differencing the canon: feminist desire and the writing of art historie*, New York: Routledge, 1999.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (orgs.). *Masculino, Feminino, Plural*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. *Em Perspectiva*, São Paulo, v. 15 n. 3, 2001.

RICH, Adrienne. *Of woman born: Motherhood as institution and experience*. New York: Bantam, 1976.

SILVA, Maicyra Teles Leão. *Webinar Projeto Mãe / Mothering – Conversa com Maicyra Leão e Clarissa Borges*. [Vídeo]. YouTube. 30 set. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ihGv6tjMsEI>, Acesso em: 08 ago. 2023.

_____. *Core and Margins: Porous Tools of Feminist Collectivity*. In: BAILER, Sascia; KALLENBERGER, Magdalena; SILVA, Maicyra Teles Leão E. (Org.). *Re-Assembling Motherhood(s): on Radical Care and Collective Art as Feminist Practices*. 2. ed. Eindhoven: Onomatopee, 2021. v. 1. 180p.

TVARDOVSKAS, Luana Saturnino. *Dramatização dos corpos: Arte Contemporânea de mulheres no Brasil e na Argentina*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2015.

WEEMS, Carrie Mae. National Gallery of Art. [Vídeo]. YouTube. 17 jul. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_jIwiBgSNtk. Acesso em: 03 ago. 2023.

WEEMS, Carrie Mae. Smarthistory. *Untitled (Woman Feeding Bird), The Kitchen Table Series, 1989-90*. [Vídeo]. YouTube. 31 jul. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8wBEqPrgUDY>. Acesso em: 03 ago. 2023.

WEEMS, Carrie Mae. *Visual artist on grace and inclusion*. HELGA. Apresentação por Helga Davis. Spotify. 22 dez. 2022. Disponível em: <https://spotify.link/JPoF5eKw4Bb>. Acesso em: 03 ago. 2023.

WEEMS, Carrie Mae. *The Kitchen Table Series*. 1990. Fotografias em preto e branco. 25.4 × 25.4 cm. National Gallery of Art (Washington, DC). Disponível em: <https://www.nga.gov/artworks/209288-kitchen-table-series>. Acesso em: 03 ago. 2023.

Políticas públicas de permanência nas universidades e o desenvolvimento acadêmico de mulheres-mães

Ana Paula Dahlke
Luana Karoline Gonsaga
Natacha Barbosa Do Nascimento
Tatiane dos Santos Duarte

1. Introdução

Nos últimos anos no Brasil, especialmente no período da pandemia de Covid-19, houve um considerável aumento da sobrecarga feminina no que tange aos cuidados domésticos. Durante a crise sanitária, 47% das mulheres entrevistadas em uma pesquisa realizada pela Sempreviva Organização Feminista, no ano de 2021, relataram que passaram a cuidar de outra pessoa. Desse número total, 57% cuidavam de filhos com idade até 12 anos.

O cuidado dedicado aos filhos, para além do período da pandemia, é um tema sobre o qual pesquisas vêm se debruçando com maior frequência (Zanello *et al.*, 2022; Parent in Science, 2020). No entanto, é recente o movimento que discute a relação da maternidade com a presença de mulheres em instituições de ensino superior na posição de estudantes, seja na graduação ou na pós-graduação.

Muitas dessas discussões são promovidas pelas próprias mães estudantes que, reunidas em coletivos, grupos de trabalho, núcleos de pesquisa ou outras estratégias de ação política, provocam a comunidade acadêmica a voltar seu olhar sobre a entrada, permanência e progressão de carreira das mulheres-mães em instituições de ensino superior.

Com o programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), implementado em 2017 pelo Governo Federal, o aumento de vagas e a diversidade nas modalidades de ingresso ampliaram o número de estudantes inseridos no ensino superior, e consequentemente provocaram uma heterogeneidade no perfil de graduandos, principalmente, o que levou a uma maior presença de mães dentre o público das Universidades Federais.

A multiplicidade de perfis não necessariamente acarretou mudanças na estrutura universitária, o que, por consequência, passou a apresentar problemas na efetiva permanência, conclusão dos cursos e progressão na carreira de mulheres-mães, uma vez que as mulheres estudantes, quando têm filhos, sofrem com a sobrecarga dos trabalhos domésticos, o cuidado dos filhos e a conciliação com estudos e, por vezes, com o trabalho remunerado.

É com o olhar voltado para as dificuldades das mulheres-mães que propomos aqui reflexões sobre os processos históricos da maternidade em nossa sociedade e da inserção da mulher na educação superior, na tentativa de pensarmos as responsabilidades coletivas, sociais e do Estado na promoção de políticas de equidade de acesso, permanência e progressão de mães estudantes no ensino superior no Brasil.

2. Os cuidados domésticos e quem os realiza

Criar filhos, sejam gestados ou adotados, é trabalhoso – no sentido mais literal da palavra “trabalho” –, exigindo a execução de um conjunto de atividades criativas ou produtivas, exercidas com alguma finalidade. Na tentativa de conciliar as demandas relativas à maternidade, surgem nas redes sociais algumas expressões que denotam os efeitos subjetivos do empenho laboral nos cuidados domésticos, como, por exemplo, na afirmação “é permitido reclamar da maternidade sem precisar dizer que continua amando os filhos”.

Este é um exemplo de frase que circula em redes sociais, especialmente em páginas destinadas a discutir os aspectos intrínsecos à maternidade. Utilizando um tom de comicidade, a frase desvela um movimento que ocorre cada vez com mais frequência, e que, pelas páginas da web, vemos denominado de “maternidade real”, consistindo em uma espécie de exibição das feições cotidianas do ato de matinar, porém despida do que é considerada uma romantização, construída a partir do século XVIII (Moura; Araújo, 2004) em torno da relação mãe-filho.

Para melhor compreensão do movimento que denuncia a maternidade real, precisamos fazer uma breve retomada do processo histórico que atrelou os cuidados com filhos à responsabilidade materna.

Partindo das modificações ocorridas na Europa do século XVIII, o Brasil, ainda colônia, tinha na figura paterna a centralidade da família, sendo o homem não apenas o pai, mas também o patrão. No entanto, a transição de colônia para um Estado demandava que o modelo de família colonial fosse encerrado, dando lugar a sujeitos estatizados.

O primeiro passo dado utilizou-se da medicina social, que reproduziu seu projeto de higienização das cidades e, por conseguinte, das famílias. Essa primeira alteração marcou profundamente a relação das mulheres com a maternidade, uma vez que uma das principais medidas de higienização foi a interrupção da amamentação dos filhos das famílias coloniais por mulheres escravizadas.

[...] a insistência quanto à amamentação permitiu que se regulasse a vida da mulher, confinando-a por um longo período ao ambiente doméstico (os períodos de aleitamento se estendiam por dois anos ou mais), porém voltando sua atenção ao cuidado, à educação e à vigilância não só da criança como também da família. Também aqui, os cuidados maternos passam a ser valorizados e esse novo olhar sobre a criança possibilitou a manifestação do “amor materno”, que tornou-se não somente desejável como “natural”. (Moura; Araújo, 2004).

A partir do modelo capitalista estadunidense e das especulações teóricas pós freudianas, a mulher-mãe assume na família um lugar que não se resume a mantenedora da saúde dos filhos, mas também se torna um exemplo moral a guiar o comportamento familiar. É nos anos de 1980 que esse papel passa a se diluir e onde também começa a ser exigida do homem uma maior participação na relação de cuidados objetivos e subjetivos para com os filhos (Moura; Araújo, 2004).

A intensificação da participação da mulher no mundo do trabalho, somada às novas concepções produzidas pelo feminismo acerca do papel da mulher na sociedade, trouxeram novos paradigmas, como direitos sexuais e reprodutivos, questionamentos sobre a divisão sexual do trabalho e o trabalho doméstico não remunerado, exercido nos cuidados com os filhos e com as atividades domésticas. É no fim do século XX e início do século XXI que se intensificam os debates, especialmente nas redes on-line, sobre a divisão de tarefas domésticas, acumulação de jornadas de trabalho – e aqui entram a jornada laboral, o trabalho doméstico e os estudos, formando a quádrupla jornada feminina –, e o papel do cuidado, no que vem sendo chamada de quarta onda feminista (Martinez, 2021).

Nesse cenário de revisão do papel da mulher nos cuidados domésticos é que entra a frase sobre o direito de reclamar da maternidade sem a necessidade de afirmar amor pelos filhos, que vem representando o sentimento de sobrecarga e insatisfação feminina com o excesso de trabalho, a incumbência majoritária dos cuidados domésticos, a sensação de solidão materna e o pouco progresso profissional ocasionado pelos excessos nas outras áreas da vida.

É explicitado nas insatisfações que um interessante movimento vai se delineando, o qual, além de romper com os papéis de gênero pré-estabelecidos, passa a demandar de outros agentes a divisão de tarefas e o reconhecimento do cuidado como trabalho.

Na quarta onda do feminismo, as reivindicações anteriormente direcionadas aos homens na década de 1980 são ampliadas. Agora, também se voltam ao Estado, atribuindo-lhe a responsabilidade de cuidar não somente dos filhos e das famílias, mas também das próprias mulheres, por meio da criação e implementação de políticas públicas. A instituição “casamento” sofreu modificações intensas no final do século XX com o advento do divórcio, as reivindicações do movimento feminista e a maciça entrada da mulher no mundo do trabalho, o que retirou a centralidade do homem como provedor familiar.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PnadC), realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2022 as mulheres correspondiam a 44% da força de trabalho no Brasil. Houve ainda, de acordo com o mesmo levantamento, um aumento no número de famílias com chefias femininas e famílias monoparentais chefiadas por mulheres, correspondendo respectivamente a 34,2% e 29,0%.

A centralização da mulher na chefia de famílias não denota apenas mudanças sociais nos arranjos familiares e domiciliares, mas também implica um novo olhar para a configuração da divisão de tarefas do trabalho doméstico, sejam elas relativas à manutenção da casa em sua estrutura, como limpeza, organização, planejamento e execução de refeições, sejam essas atividades os cuidados com os filhos, como higiene, acompanhamento escolar e cuidados afetivos.

Ainda segundo a PnadC, no ano de 2020 a divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres apresentava grande diferença, sendo elas responsáveis pelos cuidados em 92,1% da amostra, ao passo que os homens representavam 78,6% dos responsáveis pelo trabalho doméstico. O tempo despendido com os afazeres domésticos também apresentou grande diferença, com 25 horas semanais despendidas por mulheres brancas, 26 horas semanais por mulheres negras e 11 horas semanais por homens brancos e negros.

Podemos supor que o impacto da quantidade de horas dedicadas ao trabalho doméstico tenha também grande impacto na carreira das mulheres, especialmente de mães solas, chefiando famílias monoparentais e dividindo seu tempo em jornadas triplas e quádruplas, quando inseridas como estudantes em instituições de ensino.

3. Maternidade compulsória e direitos sexuais e reprodutivos

Em breve histórico, a partir da criação da Declaração Nacional dos Direitos Humanos de 1948 em decorrência da Segunda Guerra Mundial, criou-se direitos básicos à dignidade humana, como o direito à vida, à alimentação, à saúde, à moradia, à educação e ao afeto, além de direitos sexuais e reprodutivos, sendo estes considerados Direitos Humanos fundamentais (Brasil, 2013). Esse movimento foi essencial para que os estados reconhecessem a importância dos direitos das mulheres como fundamentais.

Assim, a decisão sobre ter ou não ter filhas/os, quantidade e momento para isso, bem como acesso aos serviços de saúde relacionados à sexualidade, são direitos humanos, compartilhados em igualdade de condições entre homens e mulheres. Por direitos sexuais, podemos entender, segundo o direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições. Também o direito de viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças. Ainda, o de escolher se quer, ou não, ter relação sexual, independentemente da reprodução. (DPU, 2021).

Assim, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos também são garantidos por lei, respaldados pelo Estado e tratados como direitos fundamentais de homens, mulheres e casais. Segundo a Constituição Federal de 1988, no Título VIII da Ordem Social, em seu Capítulo VII, art. 226, § 7º é delegado ao Estado a seguinte responsabilidade:

Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas. (Brasil, 1988).

A lei Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996 encube como responsabilidade do Estado o planejamento familiar, dispondo no capítulo I:

Art. 1º O planejamento familiar é direito de todo cidadão, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal. (Brasil, 1996).

Logo, dá-se o direito, sem discriminação, de que mulheres tenham liberdade sexual, possam engravidar, parir, amamentar e criar os seus filhos a qualquer momento da sua vida, tendo direito, respaldado e amparado pelo Estado de exercer – ou não – a maternidade.

Mesmo que nas duas últimas décadas tenhamos tido grandes avanços na legislação no que diz respeito à reprodução e à sexualidade como Direitos Humanos e de cidadania (Brasil, 2013), quando tratamos de universidade e acesso à educação, há dificuldades para que esses direitos sejam assegurados.

Quando falamos em maternar na universidade, caímos na contradição de uma sociedade que nos invisibiliza e nos anula após nos tornarmos mães, não nos garantindo o mínimo de acolhimento, cuidado ou diretos adequados, porém, quando reformulamos essa maternagem para dar conta de todas as demandas, ou até mesmo quando decidimos priorizar a vida acadêmica ou profissional, somos julgadas e apontadas, e quaisquer escolhas ou desejos pessoais que não vão de encontro ao maternal são tidos como vazios, infelizes e inadequados (Xavier; Freitas, 2022).

A partir disso, analisando sobre a perspectiva dessa sociedade, predominantemente machista e patriarcal, discutimos a maternidade sobre a ótica cultural que nos associa ao estereótipo de que é preciso ser (boa) mãe para ser considerada um padrão de mulher socialmente aceito, sendo “sinônimo de zelo, cuidado e compreensão. Abdicando se necessário, dos seus desejos em prol da criação do filho, e assim, se livrando do processo de culpa introjetado.” (Xavier; Freitas, 2022, p. 8).

A maternidade passou a ser cobrada de forma tão cruel a ponto de a identidade feminina ser percebida como indissociável da materna, surgindo assim o conceito de maternidade compulsória, que reitera a ideia de que ser mãe é a maior realização na vida de uma mulher e que a relação mãe e filho tem de ser nutrida com um amor extremamente incondicional (Xavier; Freitas, 2022). Rompendo essa ideia, Badinter (1985) nos mostra de maneira clara que a teoria de amor materno inato é um mito. Dessa forma, a autora problematiza o imaginário social de que esse amor seja algo natural e, com isso, o paradigma de “instinto materno”, considerando que, como qualquer sentimento humano, este pode ou não existir.

Tratando de mães universitárias, o acúmulo de demandas e a necessidade de conciliar as responsabilidades acadêmicas e de cuidado faz com que essas mulheres se sintam sobrecarregadas e exaustas, física e emocionalmente. Esse cenário não reflete um menor amor pelos filhos, mas sim a realidade de que a maternidade não é sempre perfeita e contínua.

É impossível ser mãe 100% do tempo. É impossível fugir da exaustão e é completamente normal se sentir culpada. Ser mãe não faz alguém melhor, nem pior, e está tudo bem!

A universidade, por sua vez, abstém-se de garantir que os direitos sexuais e reprodutivos dessas mulheres-mães sejam assegurados e respeitados, o que tornaria a instituição um espaço público capaz de promover mecanismos que garantam que estas mulheres possam maternar sem que isso necessariamente as excluam do espaço acadêmico.

4. A inserção das mulheres no ensino superior no Brasil

Segundo Guedes (2008), as análises sobre a inserção das mulheres nas universidades públicas brasileiras devem levar em conta o processo de democratização do ensino público em nível básico. É importante lembrar que, por 327 anos, a educação brasileira foi permitida somente a homens. Mulheres brancas, negras, indígenas, ricas ou pobres, de qualquer faixa etária, foram proibidas de estudar. Até a Proclamação da Independência, em 1822, a única alternativa para as meninas escaparem do analfabetismo eram os conventos, que as guardavam para o casamento; as raras escolas particulares nas casas de professoras; ou o ensino individualizado, todos se ocupando apenas das prendas domésticas e de caráter restritivo.

A Constituição Imperial de 1824 apresentou no art. 179, § 32 o direito à instrução primária de todos os cidadãos. Posteriormente, em 1827, a Lei de 15 de outubro postulou em seu art. 1º que se estabelecessem escolas nas vilas de todo o país. Entretanto, determinava currículos escolares diferentes: enquanto meninos aprenderiam mais matemática, as meninas deveriam ter apenas as quatro operações básicas e aulas de prendas, que serviriam à economia doméstica.

No contexto histórico brasileiro, havia uma intensificação do papel moral feminino. Por outro lado, para os homens, o ensino básico era estruturado principalmente como uma preparação para o ensino superior, conforme aponta Guedes (2008). Essa disparidade educacional torna-se ainda mais evidente quando observamos o período posterior à chegada da Família Real em 1808. Durante essa época, foram estabelecidos cursos e academias voltados para a profissionalização dos cidadãos destinados a funções na Corte. No entanto, nesses primeiros cursos – como Medicina (1808), Engenharia (1810) e Direito (1827), citados por Martins; Barroso; Lima; Rodrigues (2022) – as mulheres eram excluídas.

Em 1838, temos uma das primeiras escolas para meninas, fundada por Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885), que escreveu *Direitos das mulheres e injustiça dos homens* (1832), abordando sobre os direitos das mulheres e como os homens se beneficiavam com a opressão feminina. Nísia argumentava que somente o acesso à educação permitiria que as mulheres tomassem consciência da submissão advindo do modelo patriarcal estabelecido desde a colonização (Duarte, 2019).

Em 1875 temos a criação das chamadas Escolas Normais destinadas à formação docente feminina, trazendo, dessa forma, “a algumas mulheres uma maior independência econômica, com relação àquela que poderiam ter alcançado de outro modo.” (Hahner, 2011, p. 468).

As escolas eram ainda separadas por sexo, mas já havia amplo debate sobre a coeducação (escolas mistas) como forma de superação das barreiras educacionais da população.

A partir de então, deu-se início a feminização do magistério no ensino primário, ao passo que os homens continuaram gerindo os espaços escolares, construindo as políticas e administrando o ensino superior. No âmbito universitário, o debate era sobre a presença de mulheres nas faculdades de medicina do país, impedidas de ingresso por suas qualidades intelectuais inferiores estabelecidas pelas teorias fisiológicas que correlacionavam o tamanho do cérebro das mulheres e os atributos naturais femininos (Hahner, 2011).

Durante o novo século, a elite brasileira continuava interessada em moldar a educação ofertada às meninas segundo os critérios estabelecidos como femininos: devoção ao lar, cuidado dos filhos e guardiã da família. Assim, estabelecia-se uma relação entre diploma escolar como atestação da prontidão para o casamento. Porém, o período foi de expansão do ensino no país, pressionado pelo avanço do capitalismo. A década de 1930 é marcada, assim, por novas perspectivas educacionais, mas as desigualdades persistiam.

O quadro se altera com mais força nas décadas de 1940 e 1950, com o avanço do processo de urbanização, industrialização e modernização do país e com a necessidade de mão de obra mais qualificada para o trabalho. Deu-se início a formação de universidades nos moldes estruturais que temos hoje. Na década de 1960, formou-se também um pensamento de que era preciso qualificação no ensino superior da classe trabalhadora como requisito importante para o desenvolvimento do país. Embora isso não signifique dizer que a instauração de universidades era fruto de um processo democratizante, pois elas continuavam destinadas a “sua natureza ultra elitista, e igualmente patriarcal e racista” (Martins; Barroso; Lima; Rodrigues, 2022, p. 345).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1961, estabeleceu uma equivalência entre o magistério, tradicionalmente um curso destinado às mulheres, e cursos de grau médio. Isso possibilitou que as mulheres concorressem a vagas no ensino superior. Como consequência, observou-se uma expansão da escolaridade da população e um aumento significativo no ingresso de mulheres no ensino superior. O motivador foi uma conjuntura marcada pelas mudanças culturais iniciadas pelos movimentos contestatórios dos padrões sociais e culturais conservadores, pela presença pública dos movimentos feministas e sua agenda política pelos direitos humanos das mulheres, e pela formulação de epistemologias feministas e da crítica feminista à ciência que confrontou os modos de organização e obtenção da verdade científica (Almeida; Zanello, 2022, p. 17).

Importante destacar que, em ampla maioria, num primeiro momento, as mulheres adentravam em cursos como

Serviço Social e Enfermagem (faixa de 90%), seguidos por Letras, Ciências Humanas e Filosofia (faixa de 70%) e, depois, por Física, Química, Matemática e Biologia (faixa de 40%). As menores porcentagens são no curso de Engenharia (2% em 1966 e 3% em 1971). (Martins; Barroso; Lima; Rodrigues, 2022, p. 345-346).

Reproduzia-se, assim, no espaço universitário, a divisão sexual do trabalho que destina aos homens as tarefas técnicas, científicas e políticas e às mulheres, as do ensino e do cuidado.

Como aponta Guedes (2008), no início dos anos 2000, as mulheres entre 20 e 29 anos atingiram 60% do total de concluintes do ensino superior. Entretanto, dados recentes apontam que as mulheres, segundo o número de matrícula, estão mais presentes nos seguintes cursos: Pedagogia (91,7%), Serviço Social (89,8%), e os da área da Saúde, como Biomedicina (84,5%), Enfermagem (83,7%), Nutrição (82,1%), Psicologia (79,7%), Fisioterapia (76,4%), Odontologia (71,6%), Farmácia (71,3%), Medicina Veterinária (69,6%), Medicina (61,0%) (Brasil, 2023). As mulheres predominam em ambas as modalidades de ensino, presencial e à distância, na graduação, tanto na rede privada quanto na rede pública. Nos cursos de licenciatura, 72,5% das matrículas são do sexo feminino, enquanto 27,5% são do sexo masculino, sendo os docentes majoritariamente homens (Brasil, 2021).

É inegável a importância do ingresso feminino no ensino superior para o ingresso no mercado de trabalho em postos mais reconhecidos e bem remunerados. Entretanto, apenas maior escolaridade e acesso ao emprego não garantem cidadania plena às mulheres devido à histórica desigualdade de gênero no país (Brasil, 2019), e menos ainda diante do racismo estrutural brasileiro, vide que em 2021 as mulheres negras, mesmo sendo a maioria nas universidades públicas (como estudantes), no mercado de trabalho ainda estavam em posições desiguais e remunerações mais baixas (Almeida; Zanello, 2022, p. 20).

Como refletem as autoras, são ainda muitos os desafios postos às mulheres na ciência e nas universidades, assim como no meio social, pois, o próprio espaço universitário e acadêmico reproduz as desigualdades de gênero vivenciadas pelas mulheres em outros campos da vida social, como o não reconhecimento de seus conhecimentos, a função de cuidado que impede o progresso na carreira e menores salários em funções de igual saber.

Além dos desafios cotidianos, muitas de nós enfrentam assédios morais e sexuais, assim como violências sexuais e de gênero, perpetrados por servidores técnicos, docentes ou até mesmo discentes. Somente recentemente estamos conseguindo denunciar. Embora a violência de gênero manifeste-se com maior incidência no âmbito doméstico, é lamentável reconhecer que, em nossas universidades, essas violências também fazem parte do cotidiano acadêmico de muitas de nós, e, de certa forma, na maneira como a ciência é conduzida.

Por isso, estamos juntas, não apenas refletindo teoricamente, mas também nos organizando politicamente. Buscamos cobrar das administrações superiores ações concretas que promovam a igualdade de gênero e garantam nosso direito de permanecer no ensino superior e a integração à categoria da docência superior sem enfrentar violências e exclusões. Queremos, sobretudo, marcar a maternidade como uma categoria social da diferença, ainda pouco refletida nas análises sobre o ensino superior e nos indicadores produzidos pelo Estado brasileiro. E, para isso, nos parece fundamental que políticas públicas de permanência direcionadas a mulheres-mães sejam implementadas no ensino superior.

5. Políticas públicas de permanência de mulheres-mães nas universidades

Em um cenário de transformações sociais e lutas por igualdade de oportunidades, o ensino superior recebeu políticas públicas para ampliação de oportunidades de acesso, permanência e conclusão. A busca por uma maior inclusão de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, negros, indígenas e pessoas de baixa renda, inclui ações afirmativas que visam corrigir desigualdades e injustiças históricas. Entretanto, mesmo com os avanços dessas políticas, a trajetória das mulheres mães no ambiente acadêmico ainda enfrenta desafios complexos e estruturais.

No núcleo das mulheres que frequentemente enfrentam responsabilidades desmedidas ligadas ao cuidado, há uma demanda intensa que abrange não apenas tarefas diárias, mas também a necessidade de planejamento e a aquisição de competências essenciais para o cumprimento desses deveres. Esta sobrecarga, em muitos casos, não é acompanhada pelo acesso fundamental ao ensino superior, um direito estabelecido nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). A partir desta legislação, destacamos a importância da liberdade de aprendizagem e do direito à educação continuada (vistos nos incisos II e IX do Artigo 206). É essencial também lembrar a responsabilidade do Estado em prover educação, assegurando, entre outros aspectos, o acesso aos níveis mais avançados de ensino e pesquisa (conforme especificado no inciso V do Artigo 208) (Alves, 2022).

Desse modo, a assistência estudantil pode ser entendida, nas palavras de Roseane de Almeida Barbosa (2009), como “o conjunto de políticas realizadas através dos programas de Promoção, Assistência e Apoio, que têm como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior” (p. 39). As políticas públicas direcionadas a estudantes de instituições federais de ensino superior são essenciais para ingresso, permanência e conclusão dos cursos de graduação, especialmente quando direcionamos nosso foco para as estudantes-mães.

6. Especificidades da assistência estudantil para estudantes-mães

A legislação que ampara a gestante, parturiente e puérpera, no Brasil abrange o direito à licença-maternidade de 120 dias, podendo ser ampliada para 180 dias, e a garantia de ausentar-se do trabalho para o recebimento de assistência médica e amamentação. Além disso, é garantido o direito ao emprego durante o período de ausência para a obtenção da assistência médica, que se estende desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto (Silveira; Soler, 2015). Esse arcabouço legal representa um avanço importante na proteção da maternidade e na promoção da igualdade de gênero no contexto das leis trabalhistas.

A ausência de uma lei específica que garanta a licença-maternidade para mulheres-mães estudantes é uma lacuna preocupante no cenário das políticas educacionais brasileiras.

Embora a legislação trabalhista ampare as trabalhadoras com direitos previdenciários conforme apontamos acima, as estudantes gestantes enfrentam uma situação distinta e muitas vezes desfavorável no âmbito acadêmico.

Entretanto, é válido destacar que algumas instituições de ensino superior têm incluído em suas resoluções a previsão de licença-maternidade como um direito na graduação, visando proporcionar um ambiente mais inclusivo e acolhedor. Um exemplo é a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que, por meio da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), n. 11 de 2013 (UFRGS, 2013), estabelece diretrizes para a concessão de licença maternidade às estudantes da instituição.

Essa resolução garante às alunas o direito à licença de 120 dias, sem prejuízo sobre a matrícula e continuidade do curso, podendo ser prorrogada por mais 60 dias. Essa medida representa um importante avanço na proteção dos direitos das mães-estudantes, dando a possibilidade para que elas possam cuidar de seus filhos e dar continuidade aos seus estudos.

Esse reconhecimento da maternidade como um direito social e educacional na UFRGS é uma demonstração da compreensão da importância de promover a equidade no ambiente acadêmico. Ao garantir a licença maternidade, a instituição valoriza a maternidade como uma dimensão da vida das estudantes, criando possibilidades para que elas tenham condições mínimas para buscar conciliar a maternidade com o percurso acadêmico. Isso não apenas pode contribuir para a permanência e desenvolvimento acadêmico das mulheres-mães, mas também para a construção de um ambiente mais humano e sensível às necessidades individuais.

Outro exemplo a ser considerado é o da Universidade Federal de Ouro Preto, que instituiu a Resolução do CEPE n. 7.827 de 2019, propondo a possibilidade de trancamento total ou parcial do curso para estudantes gestantes, os quais não são contabilizados para contagem no número de trancamentos parciais ou totais para fins de desligamento quando no prazo máximo do curso.

É válido pontuar que a falta de uma legislação nacional que assegure a licença maternidade para estudantes é um desafio que demanda atenção e ação por parte das esferas governamentais. A garantia desse direito por meio de uma lei específica fortaleceria a proteção às estudantes gestantes e mães em todas as instituições de ensino superior do país, assegurando uma maior uniformidade nas práticas de inclusão. Somente assim poderemos alcançar um sistema educacional verdadeiramente igualitário, que respeite e apoie as mulheres mães em sua busca pelo desenvolvimento acadêmico e profissional.

Ao que se refere às leis nacionais existentes, podemos destacar a Lei n. 6.202 de 1975, que possibilitou que as estudantes-mães fossem assistidas pelo regime de exercícios domiciliares a partir do oitavo mês de gestação e por até 90 dias. Em situações específicas, com a apresentação de atestado médico, torna-se possível estender esse prazo. Em qualquer caso, é assegurado às estudantes gestantes e puérperas o direito à prestação dos exames finais.

Outra lei que podemos citar é a Lei n. 13.536 de 2017, que garante a prorrogação por 120 dias dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção. Embora não contemple um prazo maior de prorrogação em situações que exijam o afastamento da estudante-mãe, como uma gravidez

de risco, por exemplo, entendemos ser um avanço recente na legislação que protege as estudantes-mães e apoia sua permanência nas instituições de ensino superior.

Incessantemente à relevância do tema da amamentação em locais de acesso público e uso coletivo no âmbito das instituições do sistema federal de ensino, é imprescindível abordar a Portaria nº 89 de 2017 do Ministério da Educação (MEC) que institui o direito de lactantes e lactentes à amamentação em tais espaços, garantindo que mães possam estar acompanhadas de seus filhos lactentes nessas dependências. Essa iniciativa visa fomentar a equidade e a inclusão nas instituições federais de ensino, ao reconhecer o direito fundamental das mães de amamentarem em ambientes públicos e coletivos. A amamentação é uma prática essencial para o desenvolvimento saudável da criança e, ao amparar esse direito, a Portaria contribui para a promoção do bem-estar materno e infantil. Além disso, assegura a presença dessas crianças no ambiente acadêmico.

A Lei do Estágio (Lei n. 11.788 de 2008) define diretrizes para estágios de alunos do ensino superior, complementando a formação acadêmica. Enquanto muitas universidades e empresas oferecem estágios remunerados, possibilitando a estudantes conciliar estudos e trabalho, é essencial que essas políticas considerem as necessidades das estudantes-mães. Medidas como flexibilização de horários e estágios em regime parcial podem ajudar essas alunas a gerenciar compromissos maternos e acadêmicos. Embora a lei não mencione especificamente estudantes gestantes ou novas mães, adotivas ou biológicas, isso não significa que estagiárias gestantes estejam desprovidas de direitos. Com base na Lei n. 6.202 de 1975, que define e garante os exercícios domiciliares, e no princípio da igualdade, pode-se argumentar que elas têm direito a manter a bolsa-auxílio e o vínculo de estágio durante afastamentos relacionados à maternidade (Nunes, 2018).

Dentre as políticas públicas que têm desempenhado um papel crucial na democratização do acesso ao ensino superior, podemos citar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pela Lei nº 12.711 de 2012 (Lei de Cotas). Essa lei representa um marco significativo na promoção da inclusão de estudantes de baixa renda e minorias. Ao oferecer ações que visam atender às necessidades básicas de estudantes, como alimentação, moradia, transporte, auxílio-creche e cuidados de saúde, o PNAES busca proporcionar condições mais equitativas e garantir a permanência no ensino superior.

O PNAES é, sem dúvida, um avanço importante, mas é fundamental reconhecer suas limitações na abordagem das necessidades específicas das estudantes-mães. Embora não seja uma política exclusivamente direcionada a essa parcela da população, suas ações podem ser adaptadas para beneficiar estudantes que são mães. A disponibilidade de creches e espaços de cuidados infantis nas instituições de ensino superior, por exemplo, poderia ser uma ação adicional a ser contemplada pelo PNAES. Além disso, é necessário um olhar mais atento à realidade de mulheres-mães que enfrentam desafios adicionais em sua jornada acadêmica, como, por exemplo, a maternidade solo.

O Programa Universidade para Todos (ProUni), instituído pela Lei nº 11.096 de 2005, também é uma política relevante que visa a inclusão de estudantes de baixa renda

em instituições privadas de ensino superior por meio de bolsas de estudo integrais ou parciais. O ProUni tem sido uma oportunidade interessante para muitas estudantes-mães ingressarem no ensino superior, uma vez que a bolsa pode representar um apoio financeiro em suas trajetórias acadêmicas.

No entanto, é importante refletir sobre questões estruturais que podem afetar a participação e permanência das estudantes-mães nesse programa. A sobrecarga de responsabilidades maternas, combinada com a pressão para conciliar estudos e trabalho, pode gerar desafios adicionais que requerem políticas específicas de suporte. Para enfrentar essas complexidades, é necessário o aprimoramento contínuo do ProUni, com foco na implementação de ações afirmativas mais sensíveis às necessidades das estudantes-mães.

Destacamos ainda a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), que confere proteção à maternidade e à infância e as definem como direito social, previstas no seu artigo 6º, observadas juntamente com os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer e à segurança.

A obrigação do Estado para com a educação também está prevista na Constituição de 1988, no artigo 205:

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, 1988).

Nesse artigo, fica expressa a obrigação do Estado em prover e incentivar a educação, garantindo-a como um direito de todos.

7. Projetos de lei: caminhos para a equidade

Além das políticas públicas já em vigor, é imprescindível destacar a importância dos projetos de lei que visam aprimorar a inclusão de mulheres-mães no ensino superior. Para tanto, apontamos abaixo os projetos que visam impactar as mulheres-mães estudantes.

O Projeto de Lei (PL) n. 254 de 2020 propõe alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para garantir à estudante gestante ou lactante acesso à educação básica, profissional, superior e especial, fornecendo meios para que essas alunas não interrompam os estudos durante a gravidez ou lactação. Embora interessante, o texto não especifica de forma clara como seriam as ações para o gozo desse direito, necessitando de regulamentação para a garantia do direito.

Outro projeto relevante é o PL n. 6384 de 2019, já aprovado pelo Senado, que propõe alterar a Lei n. 6.202 de 1975 para incluir e assegurar às estudantes gestantes e lactantes do ensino superior o acompanhamento remoto das aulas, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, desde que isso seja operacional e didaticamente possível.

Também tramita o PL n. 2350 de 2015, que institui que, a partir do oitavo mês de gestação até o sexto mês de vida do bebê, a estudante, de qualquer nível ou modalidade de ensino, em estado de gravidez, puerpério ou lactação em livre demanda, terá direito ao regime domiciliar de ensino, podendo realizar provas e receber instruções em casa, com direito a tutoria, acompanhamento pedagógico e utilização de videoaulas. Esse projeto também garante o recebimento de eventuais bolsas acadêmicas a que essas estudantes façam jus.

O PL n. 1151 de 2022 estabelece diretrizes para o acolhimento de gestantes, puérperas e mães de crianças e adolescentes em ambientes universitários. Tem como objetivo proteger o direito à educação e garantir condições adequadas para essas mulheres. A maior representatividade feminina entre as estudantes contrasta com a minoria de mulheres na docência, refletindo os desafios que as mães enfrentam ao conciliar maternidade e vida acadêmica. As diretrizes propostas incluem observância do período de licença-maternidade, flexibilização de prazos administrativos, alargamento de critérios para jubilamento, adaptação de espaços físicos para suporte às estudantes-mães, como instalação de creches, fraldários, lactários e brinquedotecas, e proibição de práticas vexatórias em relação ao acompanhamento dos filhos.

O PL n. 1270 de 2023 permite que mães, pais ou responsáveis levem seus filhos de até 12 anos incompletos às escolas ou universidades em que estiverem matriculados. O objetivo é assegurar que mães-estudantes não sejam prejudicadas pela falta de estrutura para cuidar de seus filhos. O projeto determina que as instituições promovam esse direito em suas políticas e práticas, impondo sanções, como multas pelo Ministério da Educação, em caso de descumprimento. A proposta visa garantir que mães possam continuar sua formação, enfatizando o direito à educação para mulheres com filhos e menores, e sua relevância para o desenvolvimento nacional.

O PL n. 336 de 2023 busca promover a igualdade de condições no acesso à educação, assegurando a alunas e alunos matriculados em instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, o direito de ter seus filhos ou pupilos presentes durante as aulas. Essa medida é fundamental para garantir a permanência de estudantes-mães e estudantes-pais. Muitas dessas mães e pais enfrentam obstáculos por falta de vagas em creches ou instituições que possam cuidar de seus filhos durante o período de aulas. A proposta também visa combater situações de constrangimento e discriminação que alguns estudantes enfrentam ao tentar assistir às aulas com seus filhos presentes. Ao garantir esse direito, a legislação busca eliminar práticas que possam cercear a participação dessas mães e desses pais no ambiente escolar.

8. Desafios e perspectivas: um chamado à transformação

Apesar dos avanços observados nas políticas públicas de acesso ao ensino superior, é essencial reconhecer que os desafios enfrentados pelas estudantes-mães são complexos e requerem uma abordagem mais abrangente. A conjuntura atual demanda uma postura progressista e crítica, que questione estruturas de poder e combata as desigualdades de gênero e raça que persistem em nossa sociedade.

A transformação do cenário acadêmico para uma perspectiva mais inclusiva exige o diálogo constante entre diferentes atores sociais: governos, instituições de ensino, movimentos sociais e sociedade civil. O compromisso com a equidade deve permear todas as esferas da sociedade, buscando não apenas ações afirmativas, mas também a revisão das estruturas institucionais e sociais que perpetuam a exclusão.

A ampliação da oferta de creches e espaços de cuidados infantis nas instituições de ensino superior é apenas um exemplo de como políticas públicas de atenção às infâncias e às maternidades podem ser implementadas. Além disso, é preciso fortalecer programas de orientação e apoio psicossocial, garantir horários e metodologias de ensino mais flexíveis e promover parcerias com empresas e organizações para criar ambientes de trabalho inclusivos.

A luta por políticas públicas mais efetivas e transformadoras é um desafio coletivo que deve ser abraçado por todas que almejam uma sociedade mais justa e igualitária. A educação é uma ferramenta poderosa para a emancipação das mulheres-mães e sua inserção no mercado de trabalho, contribuindo para uma construção conjunta de um futuro mais equitativo.

9. Algumas considerações finais

As políticas públicas de permanência e desenvolvimento acadêmico de estudantes-mães representam um campo de batalha para a construção de uma sociedade inclusiva. Embora o Brasil tenha avançado em ações afirmativas para o acesso ao ensino superior, a complexidade das demandas das mulheres-mães requer uma análise mais profunda e abrangente.

Ao enfrentar os desafios estruturais que afetam a participação das estudantes-mães no ensino superior, é imprescindível uma abordagem crítica e reflexiva. Também é fundamental que as políticas públicas sejam formuladas com base em diálogos amplos e sensíveis às particularidades de cada grupo, visando combater a interseccionalidade das opressões.

O caminho rumo à equidade no ensino superior é uma jornada complexa, mas que deve ser trilhada com determinação e persistência. A efetividade das políticas públicas requer um compromisso coletivo e um olhar atento às necessidades das estudantes mães, assegurando que elas possam exercer plenamente seu direito à educação e contribuir de forma significativa para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todas. A proteção da maternidade como direito social, juntamente com outras medidas para combater a discriminação contra a mulher em razão das maternidades, é essencial para garantir sua presença nos espaços educacionais e no mundo do trabalho. As maternidades devem ser valorizadas e respeitadas em todas as suas dimensões, permitindo que as mulheres-mães alcancem seu pleno potencial. O desafio de promover a equidade no ensino superior exige um esforço coletivo, uma busca incessante por ações afirmativas e uma compreensão profunda das necessidades das mulheres-mães.

10. Referências

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; ZANELLO, Valeska. Visões sobre a violência contra as mulheres nas universidades: uma introdução à problemática no Brasil e na América Latina. In: ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; ZANELLO, Valeska. *Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas*. Brasília: OAB Editora, 2022, p. 17-32.

ALVES, Christiane Andrade. Maternidade rima com Universidade? *Revista Direito e Feminismos*, Salvador, v. 1, n. 1, p. 1-8, 2022. Disponível em: <https://revista.ibadfem.com.br/revista/article/view/11>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARBOSA, Roseane de Almeida. *A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

BRASIL. *Decreto-lei n.º 6.202, de 17 de abril de 1975*. Aprova a consolidação das leis da estudante em período de gestação. Diário Oficial [da] União: Coletânea de legislação: edição federal, Brasília, DF, v. 3, 1975.

BRASIL. *Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996*. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9263.htm. Acesso em: 9 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Básica. *Caderno de Atenção Básica nº 26, direitos sexuais e direitos reprodutivos*. 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf. Acesso em: 2 ago. 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008*. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Panorama da educação/Destaques do Education at a Glance*. Brasília, DF: Inep-MEC, 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da educação Superior*. Notas Estatísticas. Brasília, DF: Inep-MEC, 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2021*. Brasília, DF: Inep, 2023.

DUARTE, Constância Lima. “Feminismo: uma história a ser contada”. In: DE HOLLANDA, Heloísa. *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 26-51.

DPU. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. *Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres*. 2021. Cartilha. Disponível em: https://direitoshumanos.dpu.def.br/wpcontent/uploads/2021/07/cartilha_defesa_direitos_sexuais_reprodutivos-2021.pdf. Acesso em: 2 ago. 2023.

GUEDES, Moema C. A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino. *História, Ciências, Saúde-Manguinho*, Rio de Janeiro, n. 15 (suplemento), 2008.

HAHNER, June E. Escolas mistas, escolas normais: a coeducação e a feminização do magistério no século XIX. *Revista Estudos Feministas* [online], v. 19, n. 2, 2011, pp. 467-474.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua*. Brasília: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostrade-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 8 ago. 2023.

MARTINS, A. C. L.; BARROSO, M. F.; LIMA, R. R.; RODRIGUES, T. C. O lugar das mulheres na universidade. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 25, n. 2, p. 340-360, 2022. DOI: 10.5433/1679-4842.2022v25n2p340. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/46247>. Acesso em: 16 abr. 2023.

MARTINEZ, F. J. Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital. *Estudos feministas*, Catalão, v. 29, n. 3, 2021.

MOURA, S. M. S. R. DE; ARAÚJO, M. DE F. A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. *Psicologia Ciência e Profissão*, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 44–55, 2004.

PARENT IN SCIENCE. Produtividade acadêmica durante a pandemia: efeitos de gênero, raça e parentalidade. *Parent in Science*, 2020. Disponível em: https://327b604e-5cf4-492b-910be35e2bc67511.filesusr.com/ugd/0b341b_81cd8390d0f94bfd8fcd17ee6f29bc0e.pdf?index=true. Acesso em: 10 ago. 2023.

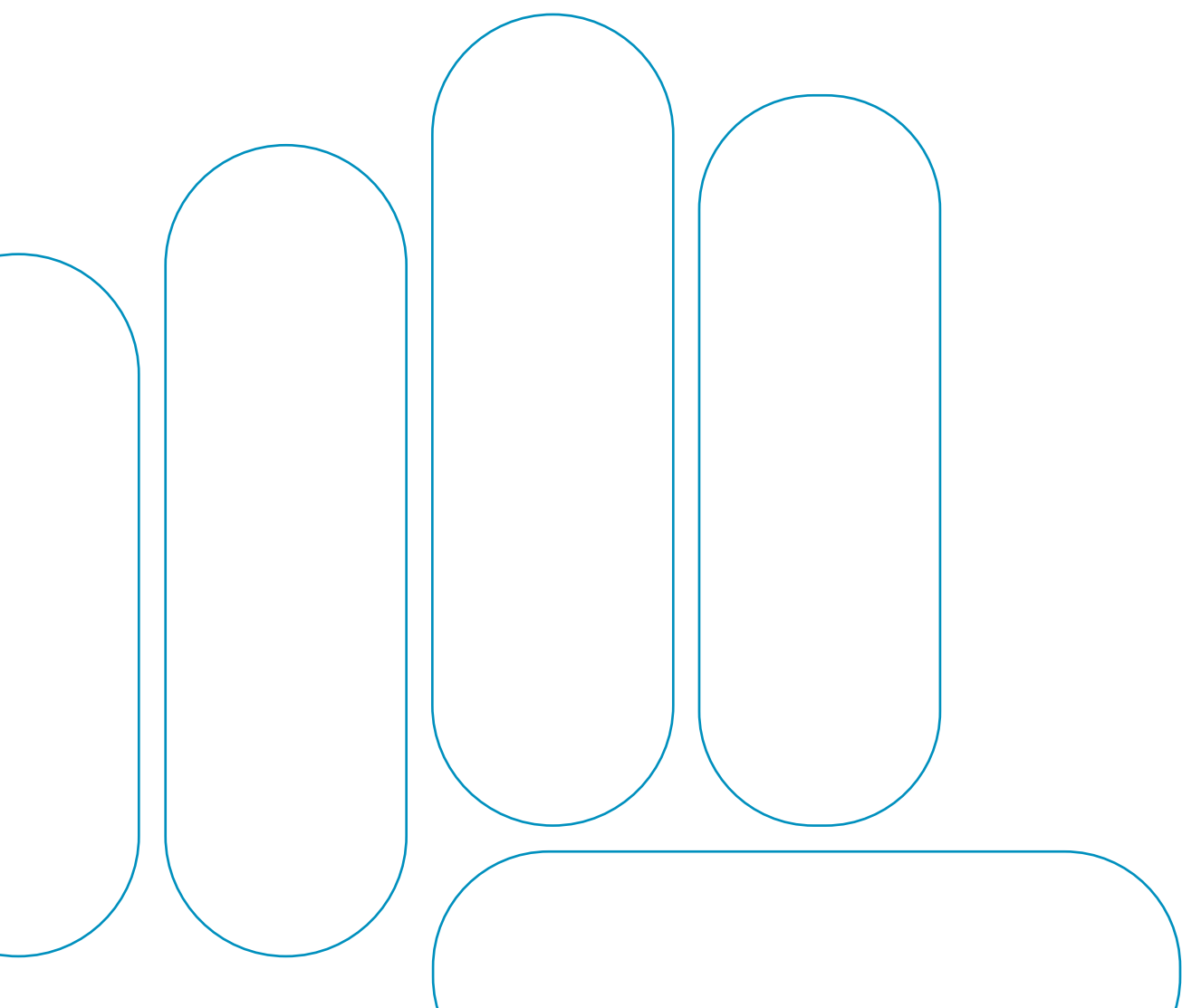
SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. *Informe ESPN*, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/assets/anexos/f4fec1770d73c4fbf20897fb95a97e69.PDF>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SILVEIRA, André; SOLER, Zaida Aurora Sperli Gerales. Direitos da gestante, da parturiente e da puerpera na legislação brasileira. *Enfermagem Brasil*, Petrolina: Editorial, v. 14, n. 4, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). *Resolução n. 11, de 24 de abril de 2013*. Normas básicas da graduação. Porto Alegre, 2013.

XAVIER, Amanda Karolina Oliveira; FREITAS, Talita Maria Machado de. Da sacralização ao purgatório: maternidade compulsória e o mito do amor materno. *JNT – Facit Business and Technology Journal*, [s. l.], v. 3, n. 39, p. 24-37, 2022.

ZANELLO, V. *et al.* Maternidade e cuidado na pandemia entre brasileiras de classe média e média alta. *Revista Estudos Feministas*, [s. l.], v. 30, n. 2, 2022.



Residência Artística como espaço criativo e crítico de maternagens

Iara Sales Agra
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Rafaela Kalaffa Sergio e Silva

1. Introdução

Este capítulo investiga a potencialidade de residências artísticas dirigidas a mães como espaços que permitem a retomada criativa e produtiva e como espaço de se reconhecer e se questionar em função da maternagem, essa entendida como o trabalho de cuidado de bebês, crianças e adolescentes exercido por toda a sociedade.

No primeiro tópico, o cuidado é contextualizado sob a perspectiva das teorias da democracia e da crítica feminista, anticapitalista, decolonial e interseccional, incluindo as cientistas políticas Flávia Bioli e Alana Valente, e a psicóloga Valeska Zanello. Ainda nesse tópico, é feita uma diferenciação entre maternagem e maternidade, que se desdobra com a apresentação de outras formas de organização social não patriarcais com a socióloga nigeriana de origem iorubá Oyèrónk Oyèwùmí e a bióloga Casilda Rodríguez. Também é apresentada a importância da rede de afetos para as mulheres que assumem a função materna dentro da lógica patriarcal.

O segundo tópico aprofunda as questões relacionadas às redes de afetos considerando algumas residências artísticas para mulheres-mães que aconteceram desde a década de 1960 e que resultaram em coletivas de artistas mães. Ao final, é apresentada a Coletiva Mãe Artista e um pouco do método da primeira residência que culminou na formação da coletiva.

2. Maternagem como identidade política e cuidado como política democrática

Valente (2022) defende a categoria “mãe” como uma dimensão estruturante e, portanto, um elemento de identidade política, produtor de uma perspectiva social própria, a ser levada em conta na dinâmica política e podendo mobilizar politicamente de diferentes formas, por meio de diversas estratégias. Assim como gênero, raça e classe, a maternagem, como dimensão estruturante na identidade do indivíduo, influencia as relações sociais e, dentre elas, as de poder, podendo se relacionar com outras identidades (interseccionalidade).

Essa definição advém diretamente dos estudos da democracia e da relação da representação e da participação política com o cuidado, ou mais especificamente, como as relações cotidianas de cuidado, restringidas pelo liberalismo ao espaço privado, têm impacto direto na vida pública e política, tendo, por consequência, a possibilidade de ter condição digna de vida, que inclui acesso a condições e garantias para a integridade física e psíquica (Biroli, 2015).

Embora o cuidado tenha sido uma questão discutida sistematicamente há décadas no feminismo, ela não foi de fato incorporada em grande parte do debate sobre justiça e sobre democracia (Biroli, 2015). A posição das mulheres é hoje, nos países ocidentais, cada vez menos marcada pela reclusão, mas ainda profundamente marcada pela marginalização e inferiorização recorrentes das ocupações tipicamente “femininas”, caracterizadas por menor remuneração e status em comparação aos dos homens nas mesmas funções, profissões e níveis educacionais. Trata-se de formas desiguais de inclusão das mulheres na esfera pública, e isso ocorre pela reprodução sistematizada do processo de socialização, que naturaliza habilidades e pertencimentos de acordo com o sexo biológico.

Zanella *et al.* (2022) explica como se deu a construção histórica dos processos psicodinâmicos que constituem subjetivamente homens e mulheres, sobretudo a partir do fim do século XIX e do abolicionismo da escravidão. O sistema capitalista demandava um excedente populacional para que fosse exequível seu projeto de mais valia e acumulação de capital. Com o argumento de que o leite materno (e não o das amas de leite) reduziria a mortalidade infantil, Igreja e Estado convencerem que as mulheres que gestavam deveriam amamentar suas crias, menos pela repressão e mais pela exaltação das habilidades maternas, criando um “lugar desejável e digno de admiração para as mulheres”. Posteriormente, esse papel incluiu educar os filhos e, por fim, com o advento da psicanálise, psicologias e pediatrias (maternidade científica), assumir a responsabilidade pela personalidade ou estrutura emocional dos filhos, que é a invenção da culpa materna (Zanella *et al.*, 2022,).

Nesse contexto, a maternidade e as qualidades ditas maternas foram associadas à feminilidade e a uma performance de comportamentos e emocionalidades intencionados por parte das mulheres, que se resume no heterocentrismo, o que significa se disponibilizar a perceber, priorizar e atender os desejos, anseios e necessidades dos outros, em detrimento dos próprios. Esse é o mecanismo de constituição do “dispositivo materno” (Zanella, 2018) e se realiza não apenas na relação entre mãe e filho, mas em todas as relações sociais das quais as mulheres participam, dinâmica que se intensifica em mulheres negras, pobres e em outras situações em que estão mais vulneráveis. Os homens, por outro lado, são os que mais se beneficiam disso, na medida em que são constituídos pelo egocentrismo, podendo não apenas cuidar e investir sua energia em si mesmos, mas esperando que as mulheres também cuidem deles, por eles e para eles; não só da casa, dos filhos, mas também de suas atividades pessoais.

Tanto Biroli (2015) como Zanella *et al.* (2022) alertam que é limitante entender este problema apenas pela ótica do gênero, devendo ser atentadas as interseccionalidades, sobretudo racial e classista. Com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE e estudos do IPEA, as autoras mostram que no ano de 2013, no Brasil, 18,6% das

mulheres negras e 10,6% das mulheres brancas ocupavam emprego doméstico remunerado – no mesmo período, 1% dos homens negros e 0,7% dos brancos estavam nessa mesma posição. Muitas delas, mais de dois terços, embora remuneradas, não tinham carteira assinada, encontrando-se em uma situação semelhante à de trabalho escravo.

Esses dados, embora não tão recentes, mostram que a privatização do trabalho doméstico faz com que mulheres brancas e ricas continuem, mesmo após a Lei Áurea, transferindo parte desse trabalho, a responsabilidade pelo cuidado, a mulheres negras e pobres, que muitas vezes precisam abrir mão de cuidar dos próprios afetos e de si mesmas para sobreviver.

Tanto a filósofa, professora e feminista italiana Silvia Federici (2019) quanto a psicóloga e psicanalista Vera Iaconelli (2023), em complemento do dispositivo materno que constitui subjetivamente mulheres trazido por Zanello et al (2022), fazem um resgate histórico de como e por que o trabalho doméstico, seja ele qual for, seria um “atributo natural da psique e da personalidade femininas” (Federici, 2019b, p. 42).

Para Federici (2019), a não remuneração do trabalho doméstico até os dias de hoje, como essas “pequenas” tarefas ainda não assumidas pelos homens de forma geral, tem fortalecido senso comum de que ele não é trabalho mas um ato de “amor”, reduz o protagonismo da luta e continua obtendo uma enorme quantidade de trabalho importante quase de graça, assegurando a exploração e a manutenção das desigualdades.

Para Iaconelli (2023), após a abolição da escravidão no Brasil, as mulheres negras urbanas, que já tinham uma participação econômica significativa como lavadeiras, cozinheiras, faxineiras e no comércio ambulante, passaram a ocupar alguns dos postos de trabalho que os estrangeiros europeus migrantes, trazidos para o país para “embranquecer” o povo brasileiro e manter os negros afastados dos postos mais qualificados. Ao mesmo tempo eram culpabilizadas pelas mortes infantis em razão da insalubridade das indústrias e das condições precárias de vida e pressionadas para permanecerem no lar, com o discurso de ajuda-las a fim erradicar a mortalidade infantil por meio da promoção da amamentação e da puericultura.

Já as mulheres da elite, brancas, uma vez que não lhes era permitido trabalhar e que usufruíam do trabalho doméstico das mulheres negras, a filantropia e a luta em nome das mulheres e das crianças pobres passam a ser atividades nas quais mulheres em posições privilegiadas podiam exercer suas competências, adquirir algum poder e prestígio social e ganhar alguma circulação na esfera pública e política.

Em suma, esse sistema não alcança os homens na parentalidade, pois “um homem é antes de tudo um homem e, contingencialmente, pai, e para quem a paternidade é reconhecida mesmo quando ele se ausenta de suas responsabilidades” (ibid. 2023, p. 80).

Trata-se de um ciclo vicioso: uma estrutura historicamente colonial, patriarcal, racista e classista em torno do cuidado, que sobrecarrega as mães e as afasta da macropolítica, é dirigido por homens que usufruem do serviço doméstico das mães e sequer identificam isso como serviço, mantendo seus privilégios e esse mesmo sistema.

2.1 Maternagem x maternidade

A primeira onda feminista, do final do século XIX, que possibilitou o voto às mulheres (nelas incluídas as mães), foi um marco – mães, que estavam restritas ao espaço privado, passam a participar do poder público. Mas a segunda onda feminista, por volta de 1960, questionou a maternidade em sua existência – surge a escolha de ser mãe ou não ser. Essa década foi marcada pela revolução sexual a partir da criação da pílula anticoncepcional, da ampliação do direito ao divórcio e do avanço do movimento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais), que multiplica as possibilidades de configuração de famílias (Ribeiro *et al*, 2021).

Não obstante, paralelamente às conquistas feministas de liberdade, que buscavam romper justamente com o papel tradicional da mulher como mãe e esposa, diversas artistas começaram a trazer a maternidade em seus trabalhos; e a arte é trazida aqui não apenas como um elemento cultural de representação, o que daria o entendimento da arte como uma atividade passiva e independente da agência do artista, mas sobretudo como ação política, de questionar, de criar outras possibilidades de mundo e de engajar pessoas em torno de um tema, ou seja, como ativismo.

Houve duras críticas a esses trabalhos na década de 1980, no sentido de que a celebração do “feminino”, a ênfase na experiência pessoal e o uso dos seus corpos pelas mulheres artistas ratificavam a ideologia patriarcal que o movimento feminista queria desafiar, devendo, em oposição, denunciar a tendência falocêntrica das tradições figurativas e gestuais, e expor os interesses masculinos nas representações do corpo feminino. Por essa razão, a presença de obras de arte por artistas mulheres abordando o tema materno foi muito pouco expressiva, quase um tabu cultural (Macêdo, 2017).

Parte disso também se deu em razão da cooptação das lutas feministas pelas correntes neoliberais, que fez com que mulheres e homens acreditassem que a solução fosse não ter filhos, como se fossem um péssimo investimento, sem retornos rápidos, ou como se fossem posse, a quem destinariam sua herança quando adultos, e até lá sua criação fosse terceirizada – babás, creche e escolas. De certa maneira, isso foi assimilado como infantofobia: crianças que não podem trabalhar e atrapalham a produção, e por isso não devem participar do espaço público, e, conseqüentemente, suas mães, as responsáveis, também não, exceto para vender produtos e serviços, a exemplo do mercado publicitário (Sarlo, 2018).

Por isso, não é incomum que pessoas sem filhos, inclusive e principalmente mulheres, não tenham empatia com essa causa. Não se pode culpá-las; afinal, sustentar a escolha de não ser mãe em uma cultura patriarcal que valoriza mulheres casadas e mães e criminaliza o aborto é extremamente difícil. Se, por um lado, ser mãe é sucumbir à maternidade obrigatória e ao dispositivo materno, por outro, é assumir toda a carga social de criar sozinha uma criança que deveria ser responsabilidade de todos.

No entanto, a partir da década de 1990, com o avanço dos direitos de crianças e adolescentes e o surgimento das teorias da democracia que passaram a incluir o cuidado, esses

trabalhos de 1960 e 70 foram recuperados, explorando aspectos da subjetividade materna alinhados com debates feministas interseccionais e intergeracionais.

Observa-se, portanto, que houve uma transformação das visões artísticas feministas sobre a figuração estética e social da mãe: uma que a define como lugar de opressão e submissão à sociedade patriarcal, sendo o papel de mãe incompatível com outros papéis sociais; e outra que a define como lugar de agência e existência digna, sendo o papel de mãe compatível com outros papéis sociais, desde que as estruturas socioeconômicas ofereçam esse suporte, observada a interseccionalidade da questão.

É por isso que Andrea O'Reilly¹ (2010) denominam a primeira de *motherhood*, aqui traduzida por maternidade, e a segunda de *mothering*, aqui traduzida por maternagem, o que corresponde à distinção entre "mãe patriarcal" e "mãe", feita por Casilda Rodríguez como será explicado mais adiante.

Portanto, a luta do Ativismo Materno² ou da arte maternagem e de movimentos de mães ofereceu uma alternativa a esses dois caminhos: ser mãe quando se quer e não ser quando não se quer, e essas serem escolhas igualmente respeitadas, valorizadas, suportadas estruturalmente e compatibilizadas com outros direitos e desejos, com uma existência digna de si mesmas e de suas crianças.

Embora pareça utopia, não é, considerando outras culturas, como se verá no próximo tópico.

3. Maternidade, propriedade privada e outras culturas

A socióloga nigeriana de origem iorubá Oyèrónk Oyěwùmí passou a pesquisar sobre maternidade, gênero e propriedade privada no decorrer do seu contato com a cultura ocidental americana estadunidense, território no qual atualmente reside e trabalha como professora. Um de seus estranhamentos foi perceber uma sociedade dividida em gêneros – generificada, enquanto sua cultura tinha a senioridade como base de sua organização. Ou seja, *ìyá*, a fêmea que procria, é uma instituição social fundante, em que a partir dela

¹ A professora na *School of Gender, Sexuality and Women's Studies da York University* (Toronto, Canadá), baseada principalmente no livro "*Of Woman Born: Motherhood as Experience and Institution* (1977)" da feminista americana Adrienne Rich, explica que *mothering* consiste nas experiências maternas de criação dos filhos e como ela é influenciada pela *motherhood*. Rich argumenta que a maternidade é institucionalizada de forma patriarcal, tendo homens definido expectativas sobre as mães de forma opressora, "por meio do casamento heterossexual, arranjos familiares, práticas de parentesco, educação, leis, políticas, religião, literatura, cinema, cultura popular, medicina, ciência e psiquiatria". Essa maternidade apenas serve ao próprio patriarcado, "que depende das mães para ensinar valores patriarcais a seus filhos e se conformar ao sistema patriarcal particular em que vivem" (O'Reilly, 2010, p. 839, tradução própria). A maternagem não se restringe à maternidade, mas é fortemente influenciada por ela. Não obstante, para O'Reilly a maternagem pode ser uma oportunidade para as mulheres de explorar um conhecimento libertador de si mesmas, criar laços com outras mulheres e liberar sua criatividade: As próprias experiências das mulheres ao criar seus filhos têm o potencial de ser definidas por elas, centradas nas mulheres e uma fonte de empoderamento, que surge, em parte, ao reconhecer a distinção entre matinar e a instituição/ideologia patriarcal da maternidade e as oportunidades de praticar uma agência materna individual e coletiva (ibid. 2010)

² Para saber mais sobre o ativismo materno, ver a tese de Jaqueline Silva (2024).

as relações temporais e espaciais são dinâmicas, pois os sujeitos descendentes de uma ìyá experimentam outros lugares, status, relações de pertencimento, hierarquias e poder ao entrarem em contato com outros microssistemas de outra ìyá.

A autora conclui que o processo de generificação acontece diante da valorização ocidental do sentido da visão, numa perspectiva do determinismo biológico, em contraposição à cosmo-percepção que guia os povos originários, em que todos os sentidos estão integrados na experiência social. Nos Estudos Africanos, percebeu que muitas autoras e autores tendiam a traduzir ìyá como mãe. No entanto, ìyá simbolizaria o que ela descreve como princípio matripotente:

Assim, o ìyá está no centro do sistema baseado na senioridade, que simboliza o que descrevo como princípio matripotente. A Matripotência descreve os poderes, espiritual e material, derivados do papel procriador de ìyá. A eficácia de ìyá é mais pronunciada quando são consideradas em relação a sua prole nascida. O ethos matripotente expressa o sistema de senioridade em que ìyá é a sênior venerada em relação a suas crias... Quem procria é a fundadora da sociedade humana, como indicado em Oseetura, o mito fundador iorubá. A unidade social mais fundamental no mundo iorubá é o par ìyá e prole. (Oyěwùmí, 2016, p.3).

O formato de organização social iorubá e seu mito fundador contrasta nitidamente com as relações sociais ocidentais em torno da maternidade, de base patriarcal eurocêntrica. Esse contraste também se manifesta nas concepções de ser mulher, ser criança, infância, economia do cuidado e outros aspectos relacionados a essas categorias. “A partir desta perspectiva, a maternidade é uma instituição generificada paradigmática. A categoria mãe é encarada como sendo incorporada por mulheres que são esposas subordinadas, fracas, impotentes e relativamente marginalizadas socialmente” (Oyěwùmí, 2016, p. 2).

Diante desse raciocínio, ao considerar a mulher como sendo condicionada a ser esposa subordinada, impotente, marginalizada, entendemos que a propriedade privada é um outro atravessamento que influencia a maternidade ocidental, tendo o gênero masculino e a branquitude como a norma dominante aceita socialmente e que tem a posse dos outros corpos: mulheres e crianças. Destaca-se ainda a importância do racismo como estrutura social de dominação que considera o gênero masculino embranquecido como estando no topo da pirâmide social, tendo a mulher e a criança negra no final da escala de posse nessa lógica patriarcal eurocêntrica.

A noção de propriedade privada é fundante para o surgimento do patriarcado. Antes mesmo das disputas contínuas pela posse de terras, a lógica patriarcal criou/cria e recria mecanismos para se apossar dos corpos julgados como “Outros”, degenerados, sendo o racismo e o gênero algumas dessas “lentes” para as seleções patriarcais de dominação.

A bióloga espanhola Casilda Rodrigáñez, ao pesquisar as sociedades pré-patriarcais, explica que o patriarcado, em seu surgimento, apropriou-se do que a autora chama de “libido-materna”. Segundo a autora, para a instituição do patriarcado, foi preciso primeiro dizimar a autorregulação psicossomática que era garantida pela simbiose entre mãe e prole, justamente

sustentada pela libido materna. Ou seja, a mãe, ao viver as transformações do gestar-parir-
-puerperar, em um cenário natural, tendia a investir sua libido no cuidado da prole.

Isso porque uma sociedade com corpos femininos produtores de libido materna é incompatível com todo o processo cotidiano de repressão que implica a educação de crianças nesta sociedade. A socialização patriarcal exige que a pessoa seja criada em um estado de necessidade e de medo; que tenha conhecido a fome, a dor e, acima de tudo, o medo da morte, durante o parto, por asfixia e depois por abandono, medo este que psicossomaticamente sente qualquer filhote de mamífero quando a simbiose é interrompida. Por isso, a sociedade patriarcal tem se ocupado, ao longo dos milênios, de acabar com a simbiose mãe-filho (Michel Odent), para que, assim que nasça, a pessoa se encontre em meio a um deserto afetivo, da assepsia libidinal e das carências físicas que acompanham a ruptura da simbiose, para as quais seu corpo não estava preparado. (Rodrigáñez, 2020, p. 103).

Traçamos aqui então uma relação entre o que Oyěwùmí explana a respeito da cultura iorubá em relação a Iyá, o mito de Osetura e sua função nesta sociedade pré-colonial, e as dinâmicas sociais que Rodrigáñez apresenta sobre a constituição autorregulada de sociedades pré-patriarcais que permitiam o cultivo da libido-materna como mecanismo da organização social. É importante ressaltar que, nas traduções dos textos de Rodrigáñez, encontramos a categoria “mãe” em seus escritos; porém, no texto *Estender a teia* (2020), aqui referenciado, a autora faz uma distinção da mãe, que cultivava a libido-materna da mãe-patriarcal, que sofre perseguição e aprisionamento nesta função libidinal.

Tanto nos estudos sobre matripotência (Oyěwùmí, 2016) quanto nos escritos de Rodrigáñez, há a relação da criatividade com a procriação da espécie humana. Rodrigáñez (2020) explica que, em todos os mamíferos, existe a atração da fêmea procriadora pela cria que necessita do vínculo psicossomático. Entretanto, os mamíferos humanos são a espécie neotécnica que apresenta maior período de extero-gestação (pós-nascimento). Essa intensa interdependência resulta numa densa demanda libidinal pela mãe.

Assim, neste tópico propomos uma aproximação da instituição Iyá (Oyěwùmí, 2016), mãe (Rodrigáñez, 2020) e maternagem (*mothering*), a fim de questionarmos como as policulturas maternas contemporâneas estão expressando as questões libidinais e suas relações criativas.

4. Comunidades: redes de afetos como formas de re-existir

Casilda Rodrigáñez, ao pesquisar criticamente o patriarcado, encontra nos estudos arqueológicos vestígios de sociedades pré-patriarcais que expressam organizações com base na horizontalidade, não-hierarquia, não-propriedade privada e na identidade de grupo. Um dos nomes que a pesquisadora usa para descrever estes grupos sociais vem dos escritos de Martha Moia (1981) que os designa de “ginecogrupo”. Este nome surge pelo entendimento de que o sustento dessas relações vinha do vínculo uterino.

Buscando aproximações com as descrições apresentadas por Oyěwùmí, é notório que antes da dominação e hegemonia patriarcal, as relações que preservam o vínculo uterino (Rodriganez, 2020) ou a senioridade advinda das Iyás (Oyěwùmí, 2016) resultam em sociedades onde o movimento do poder acontecia de maneira situacional e dinâmica. As relações situacionais traziam experiências diversas e não havia a necessidade de estabelecer categorias que cristalizam o poder nas mãos de grupos sociais específicos. Um exemplo disso é o que escreve Oyěwùmí ao explicar o sistema de senioridade, em que a relação com Iyá pode colocar um sujeito como um mais velho daquela linhagem, e este mesmo sujeito pode experimentar a relação de ser mais novo em outra linhagem de outra Iyá. Essas experiências permitem um movimento da relação de hierarquia e de poder.

Maturana (2004), também biólogo e pesquisador crítico do patriarcado, ao buscar entender a democracia, explica que um vestígio atual das emoções colaborativas advindas de sociedades matrísticas podem ser observadas nas relações entre mãe-filho. Ou seja, numa perspectiva fisiológica, uma mulher, mesmo na contemporaneidade, ao viver o ciclo gravídico-puerperal passa por uma série de transformações hormonais, cognitivas, emocionais e sociais. Uma das funções dessas transformações é a promoção, na pessoa adulta cuidadora, de condições para garantir a sobrevivência desse novo ser que nasce com intensa dependência de cuidados. Como já foi dito, dos mamíferos, o humano é o animal que tem um processo mais longo de maturação e independência enquanto sobrevivência da espécie.

Para Maturana (2004), ainda que nossa experiência moderna seja de base patriarcal, a democracia se constituiria a partir de uma inspiração matrística advinda da nostalgia direta da infância (relação mãe-filho), em que se experiencia emoções como colaboração, cuidado, inclusão, participação. Entretanto, Maturana (2004) pondera que a prática atual da democracia, no que concerne a uma coexistência neomatrística responsável, no respeito sistêmico à Natureza, permanece como ideal literário na maioria das nações.

Falemos da origem da democracia, segundo minha proposição. A oposição entre uma infância matrística e uma vida adulta patriarcal – que está no fundamento de nossa vida patriarcal europeia – se manifesta em nós, adultos, por uma nostalgia inconsciente da dignidade inocente e direta de nossa infância. Essa nostalgia constitui em nós uma disposição operacional sempre presente, que toma a forma de um desejo recorrente e inconsciente de viver na coexistência fácil que surge do respeito mútuo, sem a luta nem o esforço contínuo pela dominação do outro que são próprios da cultura patriarcal. Ela é um aspecto remanescente de nosso emocionar infantil matrístico. (Maturana, 2004, p. 80).

Por essa razão, este capítulo trata das comunidades que têm surgido entre grupos de mulheres-mães artistas em que se criam espaços de convivência como formas de resistência, de existência e de cocriação dentro das dinâmicas produtivas patriarcais capitalísticas. No próximo tópico, abordaremos um pouco mais a residência como método, apresentando como exemplo a iniciativa Residência Artística para Mães Artistas – *Mãe-artista ou Artista-mãe?*, proposta pela mãe-artista Iara Sales por meio da Lei Aldir

Blanc, no estado de Pernambuco. A residência ocorreu entre janeiro e maio de 2021 e deu origem à Coletiva Mãe Artista. Além da produção artística coletiva, há trocas em relação às polixistências enquanto mulheres, suas maternagens e tudo que atravessa as sensibilidades das integrantes, ampliando a noção do fazer artístico.

Dentro da lógica produtivista, o fazer artístico, muitas vezes, se confunde com fazer “produto”, “apresentar” um resultado, “entregar uma obra”. Produzir em excesso é desdobramento do capitalismo que advém da cultura patriarcal, em que as ações vigentes são conquistar, competir, dominar, ter, poder. Em contrapartida, as culturas pré-patriarcais apresentavam uma relação intrínseca entre vida e arte, em que a relação com o tempo, as sensibilidades e a produção se davam inspiradas pelo cultivo e criações da natureza, um tempo natural.

A conexão aproximada com os processos da natureza, entre eles, o nascer e o entendimento de que os humanos são natureza também, mostram que a arte, enquanto processo criativo, é percebida na amplitude das sensibilidades que todos os sentidos corporais permitiriam acessar, em detrimento ao que Oyěwùmí critica em relação à lógica ocidental, em que a visão é eleita como o sentido dominante e que provoca restrições espaciais e temporais nos processos criativos.

(...) a qualidade específica da libido materna é o tornar-se perdidamente apaixonada por cuidar da pequena criatura...Essa paixão deu asas à imaginação e à criatividade das mulheres para colher, fiar, fazer abrigos, conservar e temperar alimentos, fazer vasos com barro etc. (RODRIGANEZ, 2020, p.102).

A conexão da instituição Ìyá e a estética continua através do processo de parto físico e do cuidado pós-parto da criança. Todos esses processos são considerados como nàyiya – fazer arte – entre outras coisas. O cuidado pós-parto da criança nos primeiros meses de vida requer moldagem contínua (análoga à moldagem da argila) da cabeça em uma forma bonita. (Oyěwùmí, 2016, p. 14).

Segundo Fu Kiau (2017), que particularmente descreve e pesquisa a arte Bântu, “A arte do cuidar” é uma arte antiga entre culturas africanas. Cuidar de crianças é um método de transferência de padrões sociais e orientações de normas e valores para os membros mais jovens da comunidade. “*Walèmbwa leiakalèndi bakula ntoko za môyo ngâtu za buta mu zola ko*. ‘Quem jamais cuidar de um bebê’ – diz um provérbio Kôngo – ‘nunca entenderá a beleza da vida nem a de educar com amor’.” (Fu Kiau, 2017, p. 5).

5. Residência de artistas-mães como método de formação de comunidades

“Residir: 1. morar, estar estabelecido. 2. ter seu lugar, ter seu fundamento. 3. consistir. 4. manifestar-se, mostrar-se, patentear-se”.

Nos estudos sobre ativismos feministas, antes e durante a pandemia, observou-se que muitos coletivos surgiram a partir de residências. Entre os exemplos clássicos, estão os coletivos Mother Art e Woman's Building, e durante o período pré-pandêmico e pandêmico no Brasil, pode-se citar o Coletivo Matriz e Arte Maternagem (DF), o Coletivo Puerperium (SP/RJ), a Rede Afetiva de Mães Artistas – R.A.M.A (PE), o Coletivo VER. SAR e a Coletiva Mãe Artista, como será detalhada neste artigo.

Mas por que residências artísticas instigam a criação de coletivos artísticos e políticos, mantendo o vínculo afetivo e de produção e ação ativista? Seguem algumas hipóteses.

Primeiro, porque a residência artística cria condições específicas para o público, no caso as mães, e a possibilidade quase única, explícita e acolhedora de levarem seus filhos e eventualmente terem alguma ajuda de custo nesse cuidado. Segundo, porque oferece apoio que só outra pessoa que passou pela mesma situação consegue prover, uma vez que a sociedade neoliberal tem ojeriza a crianças (que atrapalham a produção e servem apenas como propaganda de produtos) e se exime da responsabilidade coletiva. Terceiro, porque é temporário e a mãe consegue se organizar com sua rede de apoio ou com a própria produção da residência para participar, podendo estar imersa realmente no seu processo criativo e no estabelecimento de vínculos que não com sua cria, retomando a ideia de Biroli (2015) de que é necessário tempo e estrutura para se organizar coletivamente e produzir conhecimento, ação e relação.

Esse conhecimento coletivamente construído perpassa o autoconhecimento e, de certa forma, uma cura individual também. Há duras críticas sobre produções artísticas que se constroem a partir de experiências individuais ou sobre narrativas de si, no sentido que seriam menos artística pelo seu caráter “terapêutico e narcisista em torno de obras autobiográficas, que incomodam por parecerem ‘uma pretensão ingênua ou mesmo uma limitação expressiva baseada no contingencial e no anedótico’” de superação de um indivíduo em tempos de exceção (Leite, 2014, p. 71).

A pesquisadora Janaína Leite enfrenta esse estigma e argumenta que:

As figurações e escolhas estéticas não são simplesmente uma forma de expressar o vivido, mas, o próprio espaço de sua elaboração [...], em que o indivíduo, ao dar forma à experiência, pode entrar em confronto com as figuras de si mesmo, do passado e do presente, e dar-lhes mobilidade, movimento (Leite, 2014, p. 71).

Além disso, ela ressalta que os diversos trabalhos contemporâneos que optam por essa configuração não mais intentam transmitir uma unidade, um exemplo de vida, de cura, de superação ou de evolução, mas exatamente o contrário, a característica multifacetada, instável e não linear, “para encontrar núcleos da experiência humana que se convertam em imagens potentes de nossa existência política e subjetiva” (Leite, 2014, p. 71). Além disso, afirma que essa estética de se expor em sua individualidade e vulnerabilidade tem um maior impacto de conexão e de sensibilidade no público.

É um ato político as mulheres exporem publicamente suas experiências de vida, por tantos anos confinadas, por imposição, ao espaço doméstico. Considerando que gestação, parto e puerpério são temas usurpados por profissionais e teóricos da saúde (em sua maioria homens), é um ato político consciente transformar diários de processos criativos que surgem a partir dessas experiências vividas e sentidas por mulheres em arte e em teses e artigos científicos públicos.

Não é um trabalho individual, mas um trabalho que parte de uma experiência individual e que é socializado. Participam ativamente da criação todas as residentes e os integrantes da rede de apoio que contribuem para essa produção de mães, tornando o trabalho coletivo. Além disso, as escolhas tomadas por todas são direcionadas esteticamente, cientificamente e politicamente para uma causa: a maternagem. Portanto, é um trabalho ativista, isto é, artístico e ativista, conceito que será explorado mais à frente.

Sobre a potência política da escrita de si, essa entendida de forma ampla como narrativa e até mesmo como dramaturgia, Foucault afirma:

O papel da escrita é constituir, com tudo o que a leitura constituiu, um “corpo”. E é preciso compreender esse corpo não como um corpo de doutrina, mas sim [...] como o próprio corpo daquele que, transcrevendo suas leituras, delas se apropriou e fez sua a verdade delas: a escrita transforma a coisa vista ou ouvida em forças e em sangue. (Foucault, 1992, p. 152).

Como dizem Dhillon e Francke (2016), embora os trabalhos que envolvem maternagem normalmente surjam de experiências individuais, a ideia não é construir a experiência de ser mãe como uma subjetividade privilegiada e autocentrada, mas criar algo que funcione como um convite à ação criativa e política, para que outras experiências sejam coletivizadas, outras pessoas mães e não mães sejam sensibilizadas, e o cuidado possa ser realmente compartilhado.

Em suma, a residência oferece um momento aceitável de reapropriação de si mesmo, de sua libido, de seu poder criativo.

Na pandemia, esse movimento foi ainda mais forte por estabelecer residências nas próprias residências das artistas, reapropriando seus próprios espaços e ao mesmo tempo tendo a autorização para compartilharem suas intimidades.

Por fim, a residência de artistas-mães traz para o mesmo espaço-tempo três dimensões: 1) a política, que se refere à reivindicação de uma identidade, como perspectiva social própria, e lugar-corpo de sujeito público, compreendendo todas as diversidades, interseccionalidades e encadeamentos, e o cuidado como essencial à democracia; 2) a artística, que diz respeito à visibilização e estética das mães, suas questões e seus modos de fazer, sendo o próprio corpo e a experiência individual e coletiva insumos, processos e resultados da criação; e 3) a sanitária, sobretudo durante a pandemia, que se relaciona com a reapropriação do próprio corpo e de seu funcionamento, usando as transformações do corpo individual na gestação, e da nossa ciclicidade como tecnologias de cura de si e das outras, tanto em relação a enfermidades físicas como sociais, pelas violências sistemática

e cotidianamente sofridas, e como potência para expansão das possibilidades existenciais, uma “plasticidade vital”.

No próximo tópico, será descrita a Residência Artista-Mãe ou Mãe-Artista, realizada em 2021 de forma virtual, que culminou com a criação da Coletiva Mãe Artista.

6. A Coletiva Mãe Artista

A Coletiva Mãe Artista é um encontro de mães artistas mulheres de várias regiões do Brasil com suas maternagens plurais, que acontece desde 2021. Como mulheres artistas, o fazer coletivo acontece diante da necessidade de resistência e resiliência à cultura misógina e patriarcal. Nossas trocas perpassam a pesquisa de linguagens artísticas, formas de produção, desafios em relação ao “tempo do ateliê” e a própria maternagem que entendemos também como um processo artístico e artesanal.

Entendemos a Coletiva Mãe Artista como uma rede de afetos que reúne mulheres-mães artistas enquanto uma comunidade criativa. Uma das especificações dessa comunidade é a “territorialidade virtual” (Fragoso; Rebs; Barth, 2011), onde os encontros acontecem em sua maioria em plataformas digitais para reuniões online, visto que as integrantes estão espacializadas em diferentes regiões do país. O espaço virtual permite que as integrantes cultivem afetos diversos desde a primeira residência, que aconteceu em 2021.

A Residência artística “Mãe-artista ou Artista-mãe?” aconteceu de forma online, ainda no processo de pandemia mundial. O nascimento da ideia da residência artística voltada especialmente para mães artistas surgiu quando a artista Iara Sales memorava uma experiência de residência artística vivida anteriormente. Em 2019, Iara, Sérgio Andrade e Tonlin Cheng realizaram o projeto de residência artística *Rehacer: 10 años después en Lugar a dudas*, na cidade de Santiago de Cali (Colômbia). Na ocasião, seu filho, Ernesto, então com 1 ano e 3 meses, viajou junto com os artistas. O que sucedeu era previsível: Iara e Tonlin eram 24 horas por dia cuidadores do bebê e nos poucos momentos possíveis, eram artistas.

O entendimento de uma residência artística passa pela noção de que o artista terá ali a possibilidade de submergir em seu processo criativo, podendo ser artista em tempo integral. Nesse caso, eles se dividiram e no último dia Tonlin performou a *endurance performance Papas like me!*, onde faz um trocadilho com a palavra “papas”, que significa batata e “papa”, papai em espanhol, e carrega um saco de batatas, como se “carrega” uma criança, durante o período de quatro horas aproximadamente. Iara gerou ideias, imagens de apagamento e uma dança na obra Piso para dança, do Museo La Tertulia, com seu filho Ernesto. Nenhum problema em maturar um processo criativo, mas enquanto Sérgio pôde criar uma série de 7 instalações, dançar Salsa Caleña (uma das mais famosas do mundo), conhecer outros artistas, compartilhar história e afetos e viver a cidade, Iara e Tonlin estavam “em casa”, cuidando do bebê.

Assim, em 2021, sob o estado de calamidade que a pandemia do Covid-19 trouxe, essa experiência torna-se impulso, fio condutor para a criação da Residência “Mãe-artista

ou Artista-mãe?”. Através da contemplação do edital da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural do estado de Pernambuco, Iara Sales propôs a residência artística focada em mães artistas. A ideia era viver uma experiência oposta ao que haviam passado e proporcionar um espaço de criação artística feito com e para as mães e suas crias em contraponto aos espaços “tradicionais” de arte, que tendem a excluir mães e crianças.

A proponente Iara Sales, inspirada pelo seu parceiro de trabalho e parentalidade Tonlin Cheng, criou um paralelo entre as etapas da residência com as etapas do ciclo gravídico-puerperal. Destacamos esta informação, pois, ao sabermos que o homem traz a ideia da analogia das etapas da gestação-parto-puerpério e do fazer artístico, vemos pistas da prática da maternagem, em que independente do gênero e da biologia, o ser humano tem contato com a experiência sensível do criar/ser criado.

Assim, a Residência foi integrada por quatro etapas: Concepção, composta pelos três primeiros encontros da residência; Gestação e Doulagem, compostas cada uma por dois encontros; e Parto, composta por dois encontros destinados ao compartilhamento do processo individual de cada residente.

Durante o processo, Iara Sales guiava as residentes ofertando meios de comunicação com suporte “em livre demanda”. Ou seja, de maneira livre, conforme a necessidade individual. Livre demanda é uma expressão que nomeia o aleitamento materno guiado pela necessidade nutritiva e afetiva do lactente (bebê amamentando). Entende-se que esta escolha não é meramente estética, tendo operado diretamente na criação das residentes que usufruíram da segurança em ter uma equipe disponível e atenta nos processos individuais que mobilizaram processos emocionais decorrentes da transformação que a maternidade promove. Havia, também, duas assessoras artísticas, chamadas de doulas, que estavam a serviço das residentes e seus processos criativos. Gabi Holanda é artista do corpo e da dança e Thais Lima é artista *videomaker*.

Durante os encontros da etapa Concepção, a doula artista Gabi Holanda, junto com a orientadora Iara Sales, promoveram dinâmicas em que o trabalho corporal se tornou orientação da investigação artística, tendo também a escrita como um dos suportes de registro do que poderia emergir durante os encontros. Nos emails-guias, vinham sugestões de como preparar o espaço para os encontros virtuais, uso de roupas confortáveis para as práticas corporais, material de papelaria para os exercícios de escrita automática, sugestão de um diário visual do processo da residência para a coleta de imagens, depoimentos, desenhos, traços, escritas, sonhos, objetos, fotos, vídeos, momentos, inspirações, desabafos, tudo o que emergisse e desse sentido ao movimento que estava sendo gerado durante aquele período, tem o diário como um guia e até mesmo a possibilidade de ser o resultado enquanto obra.

Durante o período da Gestação e Doulagem, foram organizados pequenos grupos de encontros virtuais entre as residentes, as doulas e a orientadora Iara Sales, a fim de que houvesse suporte criativo individualizado. No decorrer dos encontros da concepção, as partilhas que foram emergindo e a limitação que o espaço virtual trazia direcionaram as residentes a experimentar produções que fizessem o uso da escrita, do áudio, da fotografia e do vídeo.

Ao final, na etapa Parto, cada residente deu vida a uma obra, dando forma ao seu processo, que foi organizado na exposição virtual *Mãe-artista ou Artista-mãe?*, que reúne fotoperformances, videoperformances e textos poéticos.

7. É preciso parar de matar as mães

O conceito de maternagem (Macêdo, 2017) resgata a libido materna (Rodrigáñez, 2020), o desejo e a potência criativa das mulheres-mães, seres produtivos, críticos e centrais, e não meramente reprodutivos à margem da sociedade.

Residências artísticas dirigidas a mães têm se mostrado como espaços-tempos necessários para que esse resgate possa ocorrer, na medida em que as mães encontram, finalmente, apoio para que possam se conhecer e se reconhecer, encontrarem-se e encontrarem suas próprias criações, e não somente suas crianças, conectarem-se com sua potência criativa e com outras mulheres, outros corpos semelhantes.

A Residência “Mãe Artista ou Artista Mãe?”, que culminou com a criação da Coletiva Mãe Artista, trouxe como método criativo a própria experiência da geração de vida – conceber, gestar, ser doula e parir. Esse método trouxe à luz mulheres artistas brilhantes, que estavam confinadas e sós nas sombras do puerpério, sobrecarregadas, abandonadas, mortas em sua pulsão desejante, invisíveis perante todos.

Residências artísticas para mães, assim, mostram-se como uma possibilidade para mães-artistas e não artistas, uma vez que trazem em si elementos importantes que contribuem para a socialização do trabalho de cuidado de bebês, crianças e adolescentes, que é de responsabilidade de toda a sociedade, e para o resgate do trabalho de criação.

Sabemos que os ambientes das artes, apesar de serem espaços destinados às sensibilidades, estão, em sua maioria, dirigidos sob a lógica capitalista. Portanto, é necessário considerar os pressupostos de acolhimento, compartilhamento dos meios de produção, interdisciplinariedade, interseccionalidade, anticapitalismo, decolonialismo e corporalidade, como afirma Rodrigáñez:

O mal-estar de nossa cultura se deve a tudo o que desencadeia a robotização da função materna, ao desajuste da sexualidade, às relações patológicas e ao deserto afetivo que esse desajuste produz. O mal da chupeta, por exemplo, não é que o bico seja de plástico, o pior é o corpo que falta atrás da chupeta. O pior é a orfandade, a falta de calor. Este mundo é inóspito, porque mataram a mãe e todos somos órfãos, e por isso não nos podemos reconhecer como irmãos. A verdadeira fraternidade é a que sai dos corpos físicos. (Rodrigáñez, 2020, p. 119).

Portanto, para criar uma organização social que permita inclusões, é preciso antes nos acolhermos. É preciso um compromisso social de acolher a primeira infância como uma etapa de grande dependência física, emocional e cognitiva. É preciso resgatarmos individualmente,

na memória corporal, as dores das crianças que fomos e buscar fazer dessas dores força motriz de transformação, podendo assim trabalhar, através de políticas públicas sociais e culturais, a inclusão da infância enquanto uma etapa importante da vida coletiva. Mas, antes de tudo, é preciso parar de matar as mães. É preciso trazer as mães à vida novamente.

8. Referências

BIROLI, Flávia. Responsabilidades, cuidado e democracia. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 18, pp. 81-117, 2015.

DHILLON, K.; FRANCKE, A. The C-Word: Motherhood, Activism, Art, and Childcare. *Studies in the Maternal*, v. 8, n. 2, pp. 1–22, 2016. DOI: <https://doi.org/10.16995/sim.226>. Disponível em: https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%E1%BA%B9%CC%81_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-matripot%C3%Aancia.pdf.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019

FRAGOSO, S.; REBS, R.R.; BARTH, D. L. *Territorialidades virtuais: identidade, posse e pertencimento em ambientes multiusuário online*. *MATRIZES*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 149-210, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizres/article/view/38317>. Acesso em: 28 de jul. 2023.

FOUCAULT, Michel. *O corpo utópico: ensaio sobre a significação do corpo na cultura ocidental*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1992.

FU-KIAU, Bunseki. *Kindezi: a Arte Kongo de Cuidar de Criança*. Tradução de Mo Maiê. [s. l.]: Rede Africanidades, 2017.

IACONELLI, Vera. *Manifesto antimaternalista*. Psicanálise e políticas de reprodução. São Paulo: Zahar, 2023.

LEITE, J. F. *Autoescrituras performativas: do diário à cena*. As teorias do autobiográfico como suporte para a reflexão sobre a cena contemporânea, 2014. Dissertação (Mestrado em Teoria e Prática do Teatro) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27156/tde-27022.015.160605/publico/JANAINAFONTESLEITE.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2020.

MACÊDO, Silvana Barbosa. A expressão do poder materno na arte contemporânea. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11. *Anais eletrônicos do 13º Congresso Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero 11*. Florianópolis, p. 1-13, 2017. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/149.884.1431_ARQUIVO_SILVANA_MACEDO.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

MOIA, Martha. *El no de la niñas*. Barcelona: la Sal edicions de les dones, 1981.

MATURANA, Humberto. Conversações matrísticas e patriarcais. In: MATURANA, Humberto e VERDEN-ZOLLER, Gerda. *Amar e Brincar: Fundamentos esquecidos do humano*. São Paulo: Palas Athena Editora, p. 25-86, 2004.

O'REILLY, Andrea. *Encyclopedia of motherhood*. California, Sage publications: 2010.

OYĚWÙMÍ, Oyèrón. *Matrpotency: Ìyá in philosophical concepts and sociopolitical institutions*. Trad. Wanderson Flor do Nascimento. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, capítulo 3, p. 57-92, 2016.

RIBEIRO, Diana *et al.* As ondas feministas: continuidades e discontinuidades no movimento feminista brasileiro. *Revista SulSul de ciências humanas e sociais*, v. 1, n. 3, p. 57-76, 2021. DOI: 10.53282/sulsul.v1i03.780.

RODRIGÁÑEZ, Casilda. *Pariremos com prazer*. Tradução Carolina Caires Coelho. Belo Horizonte: Editora Luas, 2020.

SALES, I. Mãe-artista ou Artista-mãe?, 2021. Site de projeto de residência artística e exposição permanente. Disponível em: <https://maeartistadanca.46graus.com/>. Acesso em: 8 ago. 2023.

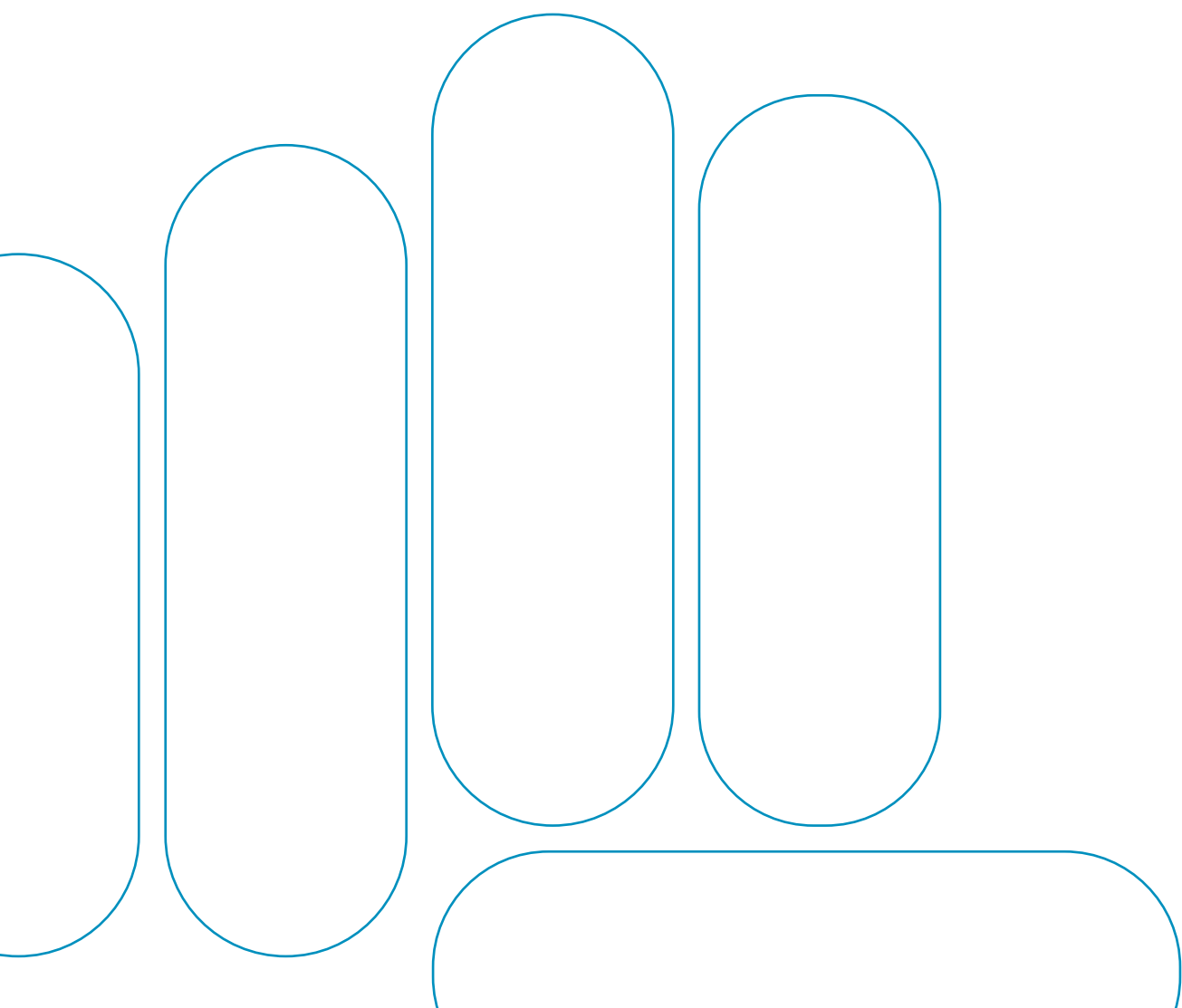
SARLO, Beatriz. *La intimidad pública*. Barcelona: Seix Barral, 2018.

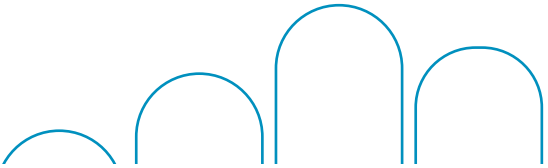
SILVA, Jaqueline Barbosa Pinto. ARTIVISMO MATERNO: contribuições para a arte e para a democracia.. 200 f. Tese (Doutorado em Artes Cênicas) — Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

VALENTE, Alana Karoline Fontenelle. *Maternidade e representação política: discursos e performances no parlamento e no Instagram*. 2022. Projeto de qualificação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

ZANELLO, Valeska *et al.* Maternidade e cuidado na pandemia entre brasileiras de classe média e média alta. Seção Temática Fazendo Gênero em tempos de pandemia. *Rev. Estud. Fem.*, [s. l.], v. 30, n. 2, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n286991>

ZANELLO, Valeska. *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris, 2018.





Considerações Finais

Hayeska Costa Barroso
Tatiane dos Santos Duarte
Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Diana Valls Gallo



A maternidade, quando inserida no contexto acadêmico, transcende a esfera pessoal e adentra o território das discussões políticas, sociais e culturais. As mulheres mães, ao equilibrarem suas responsabilidades acadêmicas, profissionais e familiares, enfrentam desafios únicos que merecem ser reconhecidos e debatidos. A universidade, enquanto espaço de produção de conhecimento e formação de cidadãos, tem o dever de refletir as diversidades e complexidades da sociedade em que está inserida. A discussão acerca da maternidade no ensino superior é uma questão de equidade de gênero, uma vez que as responsabilidades parentais e domésticas, historicamente, recaem desproporcionalmente sobre as mulheres. Ignorar as questões relacionadas à maternidade na universidade é negligenciar uma parte significativa da população acadêmica e, por extensão, da sociedade.

A trajetória das mães no ambiente universitário é marcada por uma série de desafios que vão além das demandas acadêmicas típicas. Essas mulheres, ao se aventurarem na busca pelo conhecimento e pela formação superior, frequentemente se deparam com a difícil tarefa de conciliar estudos, carreira e responsabilidades familiares. A falta de espaços adequados para amamentação ou cuidado infantil e a escassez de políticas de apoio específicas para mães são apenas algumas das barreiras que elas enfrentam diariamente. Além disso, existe uma pressão social e cultural que, muitas vezes, coloca a maternidade e a carreira acadêmica em polos opostos, como se fossem incompatíveis. A falta de representatividade e compreensão também se manifesta em microagressões, julgamentos e estereótipos que questionam a dedicação e capacidade das mães em perseguir objetivos acadêmicos. Essas percepções equivocadas podem levar a sentimentos de isolamento, dúvida e, em alguns casos, ao abandono dos estudos.

A coletânea “Maternidade, Parentalidade, Família e Temas Transversais” surge, portanto, em um momento oportuno, trazendo à tona reflexões, pesquisas e relatos que evidenciam a relevância da temática no âmbito acadêmico em geral e na UnB, cujos últimos importantes eventos – como a Semana Universitária e o 8 de março – pautaram sobre as teorias de gênero e a prática política e universitária em prol de equidade e direitos.

Nesse sentido, ao reunir uma variedade de textos, desde análises aprofundadas até relatos pessoais, esta obra oferece uma visão abrangente e multifacetada dos desafios, triunfos e complexidades enfrentados por mães no ambiente universitário. Cada capítulo, com sua perspectiva única, adiciona uma camada de profundidade à discussão, permitindo

que os leitores compreendam as múltiplas dimensões da maternidade no ensino superior. Por fim, esta obra também serve como uma fonte de inspiração e empoderamento para mães no ensino superior. Ao ver suas experiências refletidas nas páginas da coletânea, muitas podem se sentir validadas, compreendidas e motivadas a continuar sua jornada acadêmica, sabendo que não estão sozinhas em seus desafios. Ao dar voz às experiências das mães no contexto acadêmico, esta obra contribui não apenas para o avanço do debate acadêmico, mas também para a promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e equânime. Ao garantir que as mães no ensino superior sejam apoiadas e valorizadas, não apenas enriquecemos nosso ambiente acadêmico, mas também damos um passo significativo em direção a uma sociedade mais igualitária. “Lugar de mãe é na universidade!”

Esperamos, no entanto, que a pesquisa e a discussão sobre a maternidade no ensino superior não se limitem às páginas de uma coletânea, mas se tornem uma parte integrante do cotidiano do diálogo acadêmico, da gestão superior e das instâncias de deliberação e regulamentação das normativas para que as futuras gerações de mães acadêmicas se beneficiem de políticas e práticas mais justas e inclusivas. É dessa forma que esta obra coletiva se torna relevante, pois contribui para o incremento das teorias sociais sobre o tema ao mesmo tempo em que expõe o compromisso social da universidade com a sociedade brasileira, através de diálogos entre suas teorias e as questões de natureza social mais urgentes do país, destinando, assim, suas pesquisas para subsidiar políticas públicas para mães, crianças e adolescentes e as ações do estado que são necessárias para construir um futuro realmente feminino e igualitário.

A Editora UnB é filiada à



Este livro foi composto em UnB Pro e Liberation Serif.

MATERNIDADE, PARENTALIDADE, FAMÍLIA E TEMAS TRANSVERSAIS

O livro “Maternidade, Parentalidade, Família e Temas Transversais”, organizado por Hayeska Costa Barroso, Tatiane dos Santos Duarte, Jaqueline Barbosa Pinto Silva e Diana Loureiro Valls, vem a público num contexto em que a maternidade e a parentalidade estão numa ascendente como pauta política e acadêmica no âmbito do ensino superior no Brasil.

Não que se trate de um assunto recente, mas é inegável como o cenário pandêmico jogou luz na direção de uma realidade antes francamente negligenciada ou relegada para segundo plano em se tratando do campo científico no país. São inúmeros os coletivos, grupos e núcleos maternos e parentais auto-organizados por estudantes, docentes e servidoras técnico-administrativas espalhados nas mais diversas universidades, reivindicando o que nunca deveria ter sido negado: lugar de mãe é na universidade! Estão reunidos nessa coletânea textos com reflexões teórico-críticas, relatos de experiência e resultados de estudos enovelados por um elemento em comum: todos possuem em sua autoria as marcas da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília, reafirmando, assim, a sua importância e relevância como campo fértil da/na produção de um conhecimento social e politicamente referenciado na cena contemporânea.

EDITORA



UnB



EXTENSÃO
INSURGENTE